

Timor no Passado

Fontes para a sua história

(Séculos xvii e xviii)

FICHA TÉCNICA

Título TIMOR NO PASSADO
Fontes para a sua história (Séculos xvii e xviii)

Recolha e edição ARTUR TEODORO DE MATOS

Editor CEPCEP – Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa
Universidade Católica Portuguesa
Palma de Cima · 1649-023 Lisboa
Tel. 2172141333
e-mail: cepcep@fch.lisboa.ucp.pt
www.cepcep.fch.lisboa.ucp.pt

Tiragem 300 exemplares

Data de publicação Maio de 2015

Depósito legal 392950/15

ISBN 978-972-9045-37-0

Concepção gráfica Sersilito-Empresa Gráfica, Lda.
Travessa Sá e Melo, 209 · Apt. 1208 · 4471-909 MAIA
Telef. 229436920 · Fax 229436922
e-mail: sersilito@sersilito.pt | www.sersilito.pt

COLECÇÃO ESTUDOS E DOCUMENTOS 20

Timor no Passado

Fontes para a sua história
(Séculos XVII e XVIII)

Recolha e edição de
ARTUR TEODORO DE MATOS



CENTRO DE ESTUDOS DOS POVOS E CULTURAS DE EXPRESSÃO PORTUGUESA
UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

L I S B O A
2 0 1 5

INTRODUÇÃO

Na busca do sândalo

A conquista de Malaca em 1511 por Afonso de Albuquerque veio proporcionar aos portugueses o acesso às ilhas Molucas, bem como a outros lugares de especiarias. A essa cidade acoiravam o cravo, a noz-moscada, a cânfora e o sândalo, bem como as sedas, os brocados e as porcelanas da China e do Japão. Se na primeira armada enviada por Albuquerque às Molucas, comandada por António de Abreu em meados de Novembro de 1511, não poderemos concluir, com verdade, que tivesse tocado qualquer uma das ilhas de Solor ou até de Timor, o certo é que os portugueses teriam já conhecimento destas, antes da tomada de Malaca.

Afigura-se como certo que o primeiro contacto dos portugueses com a ilha de Timor terá ocorrido em 1515, já que o então capitão de Malaca, Rui de Brito Patalim, em carta dirigida a Albuquerque em Janeiro de 1514, lastima não terem podido ir ainda a Timor por falta de junco, mas manifesta a intenção de o fazer no ano seguinte, para trazerem de lá o sândalo. E pelo interesse que a ilha lhe estava a merecer, expresso também em outras missivas, certamente não terá deixado de despachar para lá embarcação, o que terá acontecido em Dezembro, altura em que seguiam para as ilhas mais afastadas do Sul, pelo que o navio português só poderá ter chegado a Timor em 1515¹.

Após este primeiro contacto com Timor, outros se lhe seguiram, passando os mercadores portugueses de Malaca a procurar nela regularmente o sândalo, principalmente nas regiões de Amabeno e Mena na costa Norte,

¹ Sobre o assunto veja-se de Humberto Leitão, *Os Portugueses em Solor e Timor, de 1515 a 1702*, Lisboa, 1948, pp. 25-52 e Artur Teodoro de Matos, *Timor Português. 1515-1769. Contribuição para a sua História*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Instituto Histórico Infante D. Henrique, 1974, pp. 36-38.

ou nos fundeadouros ocidentais da costa Sul. No entanto, como estes não oferecessem abrigo seguro às suas embarcações, os nossos comerciantes foram encontrá-lo na ilha vizinha de Solor. Nesta, dotada de melhor clima e com um bom surgidouro, podiam aguardar a melhor ocasião para regressarem aos seus destinos, que era a monção de Junho ou Outubro que lhes permitia regressar a Malaca com os barcos carregados de sândalo de Solor ou com o que tinham ido buscar a Timor.

A hospitalidade e a cooperação destas gentes permitiram aos dominicanos a evangelização e, ainda, a montagem de uma estrutura político-militar capaz de garantir a sua presença em qualquer circunstância. Também posteriormente Lifau, que era o porto onde se fazia o contrato em Timor e se “construíram as barracas limitadamente necessárias, não só para os da terra dentro virem fazer seus negócios, como os do barco que vinham a terra para o mesmo efeito”. Todavia uma fonte de finais de seiscentos lastimava-se da²:

“desordenada comunicação com as mulheres, a que a nação portuguesa é tão sujeita e inclinada, particularmente na Índia, [...] o que já deu ocasião a algum estrangeiro a construir-nos nesta forma, dizendo que os portugueses quando faziam visitas costumavam ter sempre os olhos nas portas interiores para descobrirem algum vulto feminino e que os estrangeiros só lançavam os olhos pela casa ao alcance de alguma garrafa, no que não ia longe da razão [...]. Desta mesma maneira se hão neste porto [de Lifau]”.

É frequente afirmar-se – e com razão – que o estado de revolta foi uma constante na vida de Timor nos primeiros anos da presença portuguesa. Essas guerras, mais evidentes a partir da ocupação, devem-se, em boa parte, ao espírito indómito de muitos chefes nativos, ao seu carácter turbulento e volúvel e, acima de tudo, à presença da Companhia Holandesa das Índias Orientais, que promoveu e fomentou, directa e indirectamente, as rebeliões contra a soberania portuguesa, com o intuito de a expulsar e ficar assim na posse destas ilhas. A carência de meios e o desastre sucessivo de maus governos foram, ainda, um estímulo permanente à manutenção dessas situações de insurreição.

O primeiro revês infligido à presença portuguesa em Solor ocorreu em 1564, com o ataque dos javaneses, acontecimento que fez alertar o superior dominicano para a necessidade de criar um dispositivo militar, capaz de, por si só, fazer face ao ataque inimigo. Surgiu então em Solor a

² Biblioteca da Ajuda, 51-VII-21, fl. 134, *Das Ilhas de Solor e Timor e da sua importância*, documento II, em anexo, fl.134v.

primeira fortaleza destas ilhas que, com as de Ternate, Tidor e Amboino, daria aos portugueses de Malaca o domínio do comércio do Mar do Sul.

Ressentimentos, ódios, desejos de vingança, assim como o orgulho e a ambição desmedida provocaram a revolta dos lamaqueiros (1598) e o ataque dos macassares (1602), acontecimentos militares de importância³. A evolução político-militar destas ilhas, no segundo século do domínio português foi condicionada por quatro forças que, sós ou coligadas, tentaram impedir a sua manutenção nestas partes. Como primeiro factor aponta-se a não aceitação por parte dos povos vizinhos, nomeadamente dos mouros de Macassar, do estabelecimento da autoridade portuguesa em terras que nominalmente não lhe pertenciam; a presença da Companhia Holandesa das Índias Orientais nos Mares do Sul e nas ilhas de Solor e Timor condicionou sobremaneira toda esta evolução político-militar; as revoltas internas movidas pelo Behale⁴ e por alguns regulados que não admitiam, de bom grado, a intromissão dos portugueses nas suas terras, constituíram também factor assinalável; finalmente, a acção de certos chefes locais que, sob a aparência de uma submissão à Coroa de Portugal, administravam as ilhas em proveito próprio, não acatando qualquer intervenção da autoridade portuguesa nas terras cujo governo tinham usurpado.

O ataque dos macassares em 1602 marcou a abertura das lutas que os portugueses teriam de suportar nas ilhas de Sunda no século XVII. Chamados por um chefe local, renegado e ambicioso da ilha das Flores, de nome D. João, que sonhara tornar-se dono destas terras, os macassares derrotados em Ende e nas Flores, viram-se compelidos a regressar à sua terra, cujo rei acabaria por enviar emissários a Solor, pedindo a paz.

Seguiu-se «grande bonança de parte do inimigo de fora e dos da casa», no dizer de frei Luis de Sousa⁵. Contudo a concessão, em 1602, do comércio das Províncias Unidas para Este do cabo da Boa Esperança à Companhia Holandesa das Índias Orientais, com amplos poderes para construir fortalezas, provê-las e estabelecer contratos com os potentados estrangeiros, fazia supor que a conquista de terras no Oriente estava presente nos seus planos.

³ Sobre estes dois acontecimentos assuntos veja-se a *História de S. Domingos*, vol. IV, pp. 353-356 e 361-365.

⁴ Imperador da província de Belos (parte Oriental de Timor) que corresponde *grosso modo* ao antigo Timor Português, hoje independente, e que residia em Bé-Hali ou Vai-Háli, na planície da Costa Sul de Timor, hoje do lado indonésio. Sobre o assunto veja-se de Luís Filipe F. R. Thomaz *Timor: o Protectorado Português* in *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, II vol., direcção de A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Fundação Oriente, 2001, p. 496.

⁵ *Ibidem*, pp. 361-365.

Os portugueses perderam determinadas fortalezas no Extremo Oriente e Solor caiu em 1613 em poder dos holandeses. Estes abandonam-na e apesar de a retomarem, viriam a arrasá-la e desocupar em 1629⁶. É então que frei Miguel Rangel, com companheiros, empreenderam a sua reconstrução, com o auxílio que haviam buscado em Macau⁷. Mas os portugueses acabariam também por a abandonar, permitindo assim que a Companhia Holandesa se apossasse de novo daquela praça c. de 1646⁸. É que, com os progressos da evangelização, os interesses dos portugueses já estavam virados para Timor, onde acabariam por construir uma fortaleza em Cupão (1646). Mas seis anos depois os holandeses apossavam-se dela, de onde passaram a fomentar revoltas contra o domínio de Portugal em Timor e a esforçar-se por conseguir a amizade dos régulos da província do Servião. Transformada em sua praça-forte – agora com o nome de forte Concórdia – passará a ser o seu quartel-general em Timor.

É certamente por esta razão que os capitães-mores de Solor e Timor, instalados nas Flores e muitas vezes escolhidos pelos dominicanos, deixaram em meados do século XVII Larantuca e passaram a residir em Lifau no Oecussi (caso de Francisco Carneiro de Sequeira e Simão Luís (1662-1664). É pela mesma razão que se tornou cada vez mais vultosa a presença de topazes larantuqueiros em Timor, sobretudo no Servião, a zona mais rica em sândalo e mais ameaçada pelos holandeses a partir do forte de Cupão. Levantou-se então uma fortaleza em Lifau (Oecussi), escolhida para primeira capital. Daí passaram a irradiar os missionários de Timor, mas agora para Leste, pois no Oeste a dominação holandesa afirmava-se cada vez mais.

Rebeldia tolerada ou autonomia conquistada?

As novas fontes

No essencial são conhecidas as lutas que então se travaram. Recorde-se que por volta de 1655 Mateus da Costa e António Hornay vieram para Timor à frente das suas companhias de larantuqueiros, participando em

⁶ António Bocarro, “Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações do Estado da Índia Oriental, 1635”, publicado por A. B. Bragança Pereira, in *Arquivo Português Oriental*, vol. II, Bastorá, 1939, pp. 53-55.

⁷ Frei Miguel Rangel, “Relaçam...”, publicada por Artur Basílio de Sá, *Documentação...*, vol. IV, p. 337

⁸ ANTT, *Documentos remetidos da Índia*, liv. 57, fl. 422, carta de D. Filipe de Mascarenhas de 15 de maio de 1647, transcrita parcialmente em Humberto Leitão, *Os Portugueses em Solor e Timor de 1515 a 1725*, Lisboa, 1948, p. 213.

expedições a reis locais, afeitos com os holandeses. Daí que até finais do século se assista a sucessivas usurpações, ora consentidas ou toleradas pelo governo de Goa. Costas e sobretudo Hornays, acabaram por monopolizar a capitania de Timor.

Esta segunda metade do século XVII é marcada por acontecimentos que, no essencial, são já conhecidos, mas o aparecimento de novas e contemporâneas fontes veio dar luz, contextualizando, pormenorizando, esclarecendo e corrigindo até, determinados factos ou comportamentos de personagens marcantes do poder e da sociedade timorense seiscentista, situando-os melhor no tempo e explicando mais claramente as opções ou escolhas então praticadas. Além disso, retratam aspectos do quotidiano seiscentista timorense de um modo até agora desconhecido⁹.

É um facto que capitães topazes resistiram eficazmente aos holandeses. Por outro lado, os escassos meios de que dispunha Portugal não permitiam grandes investimentos em Timor e que, para mais, ficava do outro lado do mundo. É certo que o país se debatia com os custos da guerra da Restauração e no Estado da Índia a derrocada das fortalezas do Malabar havia começado. O comércio do Oriente registava um enorme decréscimo. O «momento holandês» de Ceilão começara em 1638 e prolongar-se-ia por 20 anos, altura em que é arrebatado pela VOC.

Manuel da Silva Ataíde, capitão-de-mar-e-guerra, assumindo-se como discípulo da Companhia de Jesus, era homem culto e, ao que parece, bem informado. Comandou a fragata *Nossa Senhora da Conceição*, que levou o governador, comissário e visitador António de Mesquita Pimentel a Timor em 1695. Dedicaria ao vice-rei D. Pedro de Noronha, um extenso relato, não só com a descrição da viagem, como, sobretudo, levantando toda a trama político-militar que avassalou as ilhas de Solor e Timor neste final de século. Como muitos outros documentos, provavelmente terá acompanhado o futuro D. João VI ao Brasil ou para lá lhe foi enviado, como aconteceu com a documentação da inquisição de Goa, acabando por lá ficar.

O mesmo vice-rei receberia uma outra relação, escrita por um sacerdote, Padre Carlo, que descreve os acontecimentos desta segunda metade seiscentista. Traça o perfil biográfico de António Hornay, a quem classifica de “desaforado traidor”, e lastima com pesar a “grande mofa, escárnios e vitupérios” que os “borrachos calvinistas, reformados hereges” faziam entre si e com os naturais da Índia, perante a “ignomínia e desprezo da nação portuguesa e do seu governo”¹⁰. Para além disso, o autor faz uma

⁹ Vejam-se os documentos I, II e III, em anexo.

¹⁰ Doc. II, fl. 130.

exaustiva descrição sobretudo da ilha das Flores, “como a gente mais belicosa de todas estas partes”, das ilhas em redor e, sobretudo, da ilha de Timor. Sobre esta adianta que “se tem introduzido a falsa opinião que dela se tem” já que considerada “vulgarmente pela mais peçonhenta”, é uma “falsa fama”, desmentida por “quantos nela vivem com mui perfeita saúde, mui legítimas cores e mui boa disposição”¹¹. Embora a novidade da narrativa sobre António Hornay não adiante elementos importantes, e o projecto que propõe para que a coroa portuguesa dominasse estas ilhas seja, porventura, irrealizável, aponta – para além do sândalo – os produtos que Timor oferecia e o valor económico que deles poderia usufruir Portugal. Finalmente, enumera as culpas que os moradores atribuíram a Francisco Vieira de Figueiredo¹² e a António Hornay.¹³

Divulga-se uma outra relação, terminada em Lifau em Maio de 1697, escrita por um anónimo, certamente pouco afeito às letras, pela quantidade de erros que apresenta.¹⁴ O conhecimento que demonstra ter da sociedade timorense deste final de século parece ser enorme, denunciando e pormenorizando acontecimentos de natureza social, política, militar e religiosa que ocorreram desde a morte de António Hornay em 1693, até ao final do curto governo de António de Mesquita Pimentel. Incluiu, no seu relato, uma actualizada e completa descrição dos reinos de Timor e terminou-a traçando o quadro das cristandades de Timor e Larantuca, do desmazelo religioso a que havia chegado e, sobretudo, da depravação moral em que caíra. Faz uma cerrada crítica à prática religiosa dos naturais e uma acutilante e violenta censura ao comportamento de certos dominicanos que aí trabalhavam. É que, segundo escreve, embora António Hornay tivesse solicitado ao vigário-geral dos dominicanos em Goa, que apenas mandasse

¹¹ Doc. II, fls. 133-135.

¹² Francisco Vieira de Figueiredo foi um rico mercador português que se instalou em Macassar nos finais da primeira década do século XVII, granjeando a amizade do rei Maliki Said e de seu filho, que lhe sucedeu com o nome de Hassan Udin. Os refugiados de Malaca, que se acolheram a Macassar, encontraram em Francisco Vieira de Figueiredo um protector, graças à consideração em que era tido pelas autoridades locais. Desempenhou diversos cargos, quer ao serviço do Estado da Índia, como do rei de Macassar. Foi obrigado a abandonar a terra, pois que, com a entrada dos holandeses em Macassar, em 1660, foram os portugueses expulsos. E embora Vieira de Figueiredo tivesse conseguido ficar por mais alguns anos, em 1665 foi coagido a sair, fixando-se em Larantuca na ilha das Flores, aonde veio a falecer em 1667. Sobre o assunto veja-se C. R. Boxer, *Francisco Vieira de Figueiredo e os Portugueses em Macassar e Timor na época da Restauração, 1640-1668*, Macau, 1940 e Humberto Leitão, *Os Portugueses em Solor e Timor de 1515 a 1702*, Lisboa, 1948, pp. 193-199.

¹³ Doc. II, fls. 138v e 141v-142.

¹⁴ Doc. III, em anexo.

para esta ilha religiosos “velhos e assentados”, o dito prelado escolhia “os mais mancebos, idiotas e modernos”. Em ilhas como Numba, Sumba ou Ende, apesar da muita cristandade, nenhum religioso queria assistir por, segundo ele, “não haver ouro, sândalo, escravos ou escravas, búfaras, cera”.¹⁵ Parece que o objectivo económico se sobrepunha à acção pastoral.

Note-se, contudo, que o autor não se coíbe de enumerar e identificar os prevaricadores, relatando e pormenorizado até, muitos dos seus maus procedimentos. Conta episódios do quotidiano que, mesmo com algum exagero pontual, dão nota do estado de decadência moral e religiosa a que havia chegado a cristandade. E se tivermos em conta a escassez de fontes desta natureza em qualquer tipo de sociedade, maior é a sua riqueza histórica. Não deixou porém de enaltecer António Hornay e a sua governação, começando o texto por elogiar o “desvelo e prudência” com que a exerceu, como a bondade, já que como recorda, “sabia levar os corações”. Opinião bem contrária tinha Manuel da Silva de Ataíde como se viu na fonte já citada, ou o Padre Carlo ¹⁶.

*

Sabe-se que, sendo capitão-geral do Sul Francisco de Vieira Figueiredo e governando Timor, Mateus da Costa «assinalado capitão, natural de Malaca» no dizer Manuel da Silva de Ataíde, aquele havia ordenado em 1666 ao piloto Manuel André que fora carregar sândalo aos portos da banda de fora de Timor, que chegando ao porto de Amarrasse, embarcasse Antonio Hornay «pela sua inconfidência» e que no regresso a Larantuca fosse visto «pendurado na ponta de um lais das vergas do galeão» diziam alguns, outros o metesse «nas profundas cavernas da arca da bomba até acabar a vida», ou «lhe desse fundo no mar, para que a tal morte não fosse manifesta». Era o castigo da sua «inconfidência»¹⁷.

¹⁵ Doc. III, fls. 129 v

¹⁶ António Hornay era filho de Jan de Hornay, capitão holandês do forte Henricus (fortaleza de Solor), que desertara para Larantuca em 1629. Bêbado incorrigível, do seu casamento com uma cativa dos frades de S. Domingos nasceram António Hornay e Francisco Hornay. A família Hornay une-se à dos Costas, pelo casamento de Francisco Hornay com uma filha de Domingos Costa, filho natural de Mateus da Costa. Veja-se C. R. Boxer, *António Coelho Guerreiro e as relações entre Macau e Timor nos começos do século XVIII*, Macau, 1940; Id. *The Topasses of Timor*, Amsterdam, 1947 e ainda Frei Miguel Rangel, “Relação das Christandades...” in *Documentação para a História do Padroado Português no Oriente*. Insulíndia, vol. 5, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1959, p. 334.

¹⁷ Doc. I, fls 17-17v.

Mas o capitão, «movido à compaixão usou de sua prudência na execução», talvez por rogos de religiosos, como refere a fonte. E Vieira de Figueiredo, quiçá arrependido de tão rigorosa pena, mandou buscá-lo a bordo no seu bergantim, «desmentindo assim a suspeita que ocupava o coração de Hornay». Valendo-se também «da máscara da prudência para disfarce e dissimulação do caso», como atesta a mesma fonte, acabaria por lhe lançar o hábito de Cristo. Recordaria Manuel da Silva Ataíde, a propósito de comportamentos futuros de António Hornay, que não era “prudente desprezar pequenas faíscas, já que as tinha visto chegar a grandes incêndios¹⁸.

Morto Mateus da Costa, sucedeu-lhe o seu tenente superior Manuel da Costa Vieira. Mas António Hornay, que então assistia em Larantuca, por uma patente antiga obtida então do conde de Lavradio, forçou a entrada no governo das ilhas, começando a «solicitar os corações dos principais moradores» com subornos e Manuel da Costa Vieira, «armado de paciência», acabaria os seus dias em Guegue, em hábito de irmão de S. Domingos¹⁹.

Arrebatado assim o poder, António Hornay esforçou-se, no imediato, por se mostrar “afável e liberal” para com os soldados e moradores, apresentando-se despojado de interesses pessoais e preocupado com o bem comum, granjeando assim “obséquios e vassalagens”. Mas quando viu consolidada a posse do que mais desejava, logo executou tiranias e crueldades, mostrando ainda desmedida ganância. Para a sua avareza, pareciam-lhe limitadas as riquezas de toda a ilha – nomeadamente a do sândalo – adquirindo tudo quanto podia e de qualquer maneira. Extorquiu até alguns tesouros dos reis da ilha, como foi o do rei de Camaneça e o da viúva rainha de Tutuluro, que o tinha deixado ao rei de Portugal.

Conhecidas em Goa, por via de Macau, em 1672²⁰, as atrocidades da infância do seu governo e, por informação do capitão André Pereira dos Reis que havia chegado da China, o vice-rei conde do Lavradio mandou passar a Macau e dali a Timor, com o posto de capitão-mor daquelas viagens a João Antunes Portugal “fidalgo de grande satisfação, mas de adversa fortuna” e encarregou-o de, por todos os modos que entendesse, atalhar as desordens de que tinha notícia. Antunes Portugal obteve a viagem como lhe fora ordenado em dois anos e, por mais que tentasse, com «graça, eloquência e liberalidade», voltou a Goa sem outro proveito que não fosse o de confirmar a tirania exercida por António Hornay²¹.

¹⁸ Doc. I, fl. 18.

¹⁹ Doc. I, fl. 19.

²⁰ António Hornay entrou no governo em 1671 e não em 1677, como até aqui se pensava.

²¹ Doc. I, fl. 21v.

Voltou terceira vez Antunes Portugal a Timor mas, desta feita, levava três patentes consigo que lhe haviam sido enviadas de Goa pelo mesmo vice-rei, na esperança de desapossar António Hornay, que assumidamente se mostrava rebelde da coroa portuguesa, “para não dizer que sempre o foi”, afirmando que quando o apertassem muito e se não se pudesse sustentar no governo das ilhas, as entregaria aos holandeses, com quem se carteava para Batávia e com grandes sagoates de elevado preço²².

A 1ª patente ia para Manuel da Costa Vieira, desapossado do governo. A 2ª para o próprio João Antunes Portugal, no caso de Costa Vieira já haver falecido. Se não conseguisse meios para o fazer, «dissimulasse com o Hornay, sem o menor escândalo», dando-lhe a 3ª patente“ para o contemporar, sem prejuízo do real serviço”²³.

João Antunes Portugal encontraria Manuel da Costa em Guegue, sem hipótese de reingresso no governo e, um dia deparando com Hornay num *loupou* ²⁴(lópi), defronte de sua casa de Larantuca, mostrou-lhe a patente para tomar posse daquele governo, confessando que não o desejava fazer, por achar que o cargo estava bem entregue. Deu a António Hornay a 3ª patente, rasgou a sua e fez desaparecer a primeira.

Comentaria com alguma oportunidade e humor Silva de Ataíde que “João Antunes como entendido, não fez pouco negócio nesta acção, quando fazia da necessidade virtude”²⁵. Despedidos todos os que no loupou se achavam e, ficando o Hornay só, pediu que juntassem todos os fragmentos da patente rasgada e lhos trouxessem para se certificar se era aquela a própria ou outra fingida, que tão sagaz era. Conhecendo a realidade, ordenou que dessem 100 bares²⁶ de sândalo escolhido a João Antunes para ajuda da sua carregação.

Mas as tiranias e contumácia persistiam, como absoluto senhor das ilhas. E João Antunes Portugal valendo-se da amizade pessoal e empenho de frei António Pereira, antigo vigário-geral dos dominicanos em Goa, pediu o cargo de capitão-geral das ilhas de Timor e Solor, ao que o vice-rei lhe terá concedido de bom grado, pois que ao conhecimento que Antunes Portugal tinha das ilhas, juntava-se a amizade pessoal com

²² Doc. I, fl. 23.

²³ Doc. I, fl. 24.

²⁴ Será *lópi*, embarcação de carga das Celebres? Ou *lepa*, pequena embarcação sem balancieiros, usada em Timor.

²⁵ Doc. I, fl. 24v.

²⁶ Igual a 60 picos ou a 303 kg.

António Hornay e o pedido de escusa deste, invocando “a velhice em que se achava”. Mas..., “tudo com o coração malicioso” como se refere²⁷.

Em 1682, largava de novo João Antunes, de Goa para Macau, passando a Timor no ano seguinte, com o seu companheiro Ambrósio de Siqueira. Mas Hornay cedo suspeitou das intenções daquele e tratou de barrar o desembarque do novo capitão em Larantuca, impedindo-o assim de tomar posse. Antunes Portugal ainda conseguiria saltar em terra uma noite, junto à igreja da comunidade dominicana de Larantuca, tentando assim preparar a sua posse. António Hornay montara um serviço de atalaia razoavelmente eficaz, já que mandou logo cercar a comunidade, gritando em altas vozes «viva o senhor capitão-mor António Hornay e morram os traidores»²⁸. João Antunes conseguiria fugir, descendo as penhas que pela parte da praia serviam de muros ao convento e onde deixara o batel. E temendo alguma violência, depressa se pôs à vela para o lugar de Lamaqueira, no boqueirão de Solor, onde iria dar fundo. Aqui fez aguada e ainda tentou desembarcar em Lifau, mas Hornay havia prevenido tal hipótese, de novo, vedou-lhe a saída. E passando o tempo nestas andanças de vigilâncias para o desembarque e ao aproximar-se a monção, resolveu abandonar o intento nos primeiros dias de Maio. Seguiu para Batávia, embarcando-se depois num navio da VOC que navegava para Surrate, chegando finalmente a Goa²⁹.

O governo do Estado da Índia – num jogo de simulação – aí pelo ano de 1690, promoveu-o ao topo da hierarquia, nomeando-o «governador das ilhas». Perceberia Hornay que naquele cargo apenas poderia servir três anos e que, por essa via, intentavam desapossá-lo. Mas está seguro de que não o conseguiriam. Só o fariam por sua livre vontade, “quando quisesse”, ou por morte³⁰.

O governo da Índia ainda fez uma derradeira tentativa. Enviou duas patentes “sub-reptícias”. Uma para António de Moraes – um dos mais poderosos moradores da ilha, que vivia em Larantuca – para que, se tivesse algum meio de tomar posse daquele governo o fizesse. Mas, porque amigo de Hornay e queria certamente agradar-lhe, entregou-lha, revelando o segredo. A outra a Valentim Correia Figueira, «honrado português», na expressão de Manuel da Silva de Ataíde, tenente da província de Belos e a quem António Hornay parecia respeitar, por «poderoso». Mas este encarre-

²⁷ Doc. I, fl. 27.

²⁸ Doc. I, fl. 27v.

²⁹ Doc. I, fl. 29.

³⁰ Doc. I, fl. 32.

gar-se-ia, ao que parece, de lhe dar veneno num banquete, arruinando-lhe para sempre a saúde, vindo a falecer pouco depois de Hornay.

Declarando-se rebelde, ainda tentou perpetuar o domínio das ilhas na sua família, mas a morte colheu-o ao 19 de Junho de 1693, ao fim de 22 anos de governo e 77 ou 78 de idade. Seu irmão, Francisco Hornay, tenente-superior de Lifau e auditor geral das ilhas, embora talvez gostasse de governar o território, não o evidenciou. Antes pelo contrário, tentou excluir-se de tudo, até do cargo que exercia. Todavia os religiosos de S. Domingos e particularmente o superior frei António da Madre de Deus e outros «zelosos da nação portuguesa», persuadiram-no a que não o fizesse, já que “eram muitos os pretendentes e poucos ou nenhuns capazes”³¹.

O vice-rei, na esperança de, no imediato e provisoriamente, recuperar o sossego e domínio efectivo destas ilhas, enviou três portarias de capitão-mor a frei António da Madre de Deus, a quem nomeava procurador da coroa e fazenda de S. Majestade, para que pudesse arrecadar a herança do falecido capitão. A 1^a ao referido Valentim Correia Figueira; a 2^a a Francisco Hornay, estando ainda de posse, mas por ausência do 1^o; a 3^a a Gaspar Calaça Tenreiro, natural de Larantuca, capitão-mor do mar e “desejadamente ambicioso do governo”.

Tendo já falecido o primeiro, no lugar de Hera e em «cerimónia acostumada», o comissário tomaria homenagem a Francisco Hornay que exerceu o cargo cerca de dois anos. «Homem bruto, incapaz, sem direito, justiça, nem razão», teria a aboná-lo o ser desinteressado. Assim o descrevera o autor anónimo³².

Estávamos em 1694 e o conde vice-rei desejava uma solução de maior prestígio e confiança na restauração da soberania portuguesa nas ilhas de Timor e Solor. D. Manuel Lobo da Silveira, do Conselho de Estado, com 50 anos de Índia e experiência governativa em diversas praças, escusou-se «por estar carregado de anos e achaques». Luis de Melo de Sampaio, fidalgo antigo e com experiência do governo de praças, nomeadamente da de Macau e com conhecimento de Timor, exigia 500 homens para assegurar um bom exercício de governo, pretensão impossível de satisfazer, até porque a situação militar dos portugueses na Índia também estava a exigir contingentes avultados de soldados. Belchior de Amaral, ao que parece capaz de qualquer cargo, pela boa conta que dera dos que exercera, também se escusará³³.

³¹ Doc. I, fls. 33-33v.

³² Doc. III, fl.124.

³³ Doc. I. fls. 34-34v.

O vigário-geral de S. Domingos, parte interessada também numa solução de prestígio e invocando ser necessário escolher «um fidalgo de autoridade e respeito», indigita D. Estevão José da Gama, filho do marquês de Niza, conde da Vidigueira e almirante da Índia, jovem, mas competente, embora sem experiência, reinol, que naquele ano chegara à Índia, oferecendo-se até para a comunidade suportar os gastos da viagem, quiçá por alguns favores que dele tivessem recebido os seus religiosos³⁴.

Não se conhece a reacção do vice-rei, até porque nessa altura encontrava-se em Goa António de Mesquita Pimentel, fidalgo, casado e morador em Macau, com vários anos de Índia, tendo sido já por duas vezes capitão-mor das viagens de Timor e uma da de Manila³⁵. Consegiu insinuar-se junto do vice-rei, que o nomeou comissário visitador geral das ilhas para lhe facilitar a entrada nelas, mas dando-lhe outra patente oculta de governador e capitão-geral, para que a publicasse logo que achasse conveniente. Outorgava-lhe também poderes especiais, como o de prometer hábitos de Cristo, criar ofícios e novos postos em quem lhe parecesse mais conveniente, para o bem e segurança das ilhas³⁶.

A persuasão e as promessas de Mesquita Pimentel terão sido muitas a julgar pelos meios que levou para os grandes desempenhos a que se propunha executar a nível económico, já que – refere Manuel da Silva de Ataíde, que o transportou de Pangim a Timor – se «devia primeiro procurar que tudo o cultivar a vinha do Senhor e aumentar aquelas cristandades que tanto necessitam de zelo e calor da fé»³⁷ E a propósito conta uma conversa que tivera com D. Mateus, rei de Viqueque, a quem perguntou em que estado se encontravam as cristandades do seu reino e se eram fixos na fé. D. Mateus ter-lhe-á respondido, na sua linguagem mal limada: “São cristãos, senhor, como os cavalos, quando os vão apanhar ao campo e, posta a marca ou o nome a cada um para os conhecerem, os tornam a largar à margem, sem mais ensino; veja Vossa Mercê o que podem estes ser, e eu sou o pior deles”³⁸.

A 9 de Janeiro de 1695 largou da Aguada, em Goa e, seguindo por Macau, em Fevereiro do ano seguinte chegou a Timor, “com a aceitação de todos os moradores”. Mas depressa praticou “tão grandes excessos e cometeu tantos delitos, que o mesmo povo que o tinha recebido com aplausos, o expulsou do governo com ludíbrio”. Acusado de perseguições

³⁴ Doc. I, fl. 35v.

³⁵ Doc. I, fl. 36.

³⁶ Doc. I, fls. 36-36v.

³⁷ Doc. I, fl. 36.

³⁸ Doc. I, fl. 36v.

e confisco de bens em proveito próprio e de enorme despudor, conseguirá iludir as denúncias de má administração e fazer-se ainda nomear capitão-geral de Bardes, no termo da sua carreira militar em Goa³⁹.

Ficaram expressas as atrocidades cometidas por Mesquita Pimentel, como as extorsões que impiedosamente fez à população, no escasso ano que aí permaneceu. Em 9 de Janeiro de 1697, forçado por Domingos da Costa, capitão-mor de campo, renunciava ao seu governo no padre frei António da Madre de Deus, comissário e prelado das cristandades de Timor.

Refira-se a resistência que logo organizaram os moradores de Laran-tuca e de Sica aos desmandos do novo governador, nomeando Domingos da Costa capitão-mor de campo e depois feito capitão-mor destas ilhas. Revoltados com o comportamento de Mesquita Pimentel, em presença de um crucifixo, bebem sangue humano e juram não mais aceitar governo de fora enviado pelos vice-reis, assentando também expulsarem de Timor todos os portugueses brancos e os religiosos que não vivessem conforme a sua profissão e estatutos e a nunca pedirem conselho a homem branco⁴⁰.

Domingos da Costa, «brutíssimo, descuidado e incapaz», mas certamente animado pelo exemplo de António Hornay, depois de constituído cabeça de Larantuca, tentará perpetuar-se no governo, obstruindo e impedindo até a actividade dos governadores seguintes⁴¹. Já em 1698 embarcou a tomada de posse de André Coelho Vieira. E os episódios relacionados com as dificuldades de desembarque de António Coelho Guerreiro e a intervenção do diligente frei Manuel de Santo António são hoje bem conhecidos.⁴²

A estabilidade administrativa

O novo governador só conseguiu desembarcar em Lifau, devido ao prestígio, diplomacia e prudência de frei Manuel de Santo António que, conhecendo bem a índole daquelas gentes e a troca de algumas benesses, levou Lourenço Lopes a entregar-se. Surpresos os seus partidários, ainda tentaram uma inútil resistência, deixando no campo mortos, armas e

³⁹ Doc. I, fls. 37, 43-43v e Doc. III, fl. 124.

⁴⁰ Doc. III, fl. 124.

⁴¹ Doc. III, fl. 126v.

⁴² Sobre o assunto veja-se de H. Leitão, *Os Portugueses em Solor e Timor de 1515 a 1702*, já cit. pp. 265-287 e do mesmo autor, *Vinte e Oito Anos de História de Timor (1698-1725)*, também já cit. pp. 13-80, além do nosso livro *Timor Português*, p. 77.

munições⁴³. Ao chegar a Timor, Coelho Guerreiro deparou com uma ilha pobre, revoltada e desprovida de qualquer estrutura político-administrativa e militar capaz de assegurar a defesa contra a ameaça interna e externa e garantir o quotidiano governativo. Daí a sua prioridade ser a defesa da ilha em geral e, sobretudo da praça de Lifau, que logo sofreu um duro ataque das forças do chefe larantuqueiro Domingos da Costa. Este, não se dando por vencido, cercou a praça de Lifau que, devido à fome, causou a morte a mais de 400 pessoas, sobrevivendo as restantes devido aos esforços de António Coelho Guerreiro e ao apoio do rei de Sica pois, como relatou, “não houve cão, gato, rato, cavalos, bichos, raízes, ossos torrados e feitos em pó, coisas de búfara, solas de sapato e outras cousas imundas de que nos não valêssemos”⁴⁴. A agravar a situação e, não obstante os rogos do governador de Timor, o vice-rei, ou por dificuldades, ou até por alguma má vontade e, sobretudo, por alheamento da realidade local, não enviou o auxílio insistentemente solicitado.

Empenhado numa guerra defensiva, Guerreiro tentou uma política de captação dos régulos e holandeses, presenteando os primeiros à sua chegada com a “graça de não lhe fechar as mãos, nem negar o chapéu” e dispensando aos outros homenagens, como aconteceu ao residente de Cupão Van Alphen quando, a coberto de cortesia, veio espreitar a força dos portugueses⁴⁵. Para além de tentar solucionar os problemas de natureza militar, lançou as bases da administração civil, militar e judicial, com a elaboração de regimentos para esses sectores. Às autoridades nativas, atribuiu-lhes patentes militares, sujeitando-as assim à sua autoridade⁴⁶.

Nos governos que lhe sucederam, o apaziguamento com reis locais foi quase sempre de pouca dura, já que o estado de sublevação irá manter-se no imediato. Teremos de aceitar, contudo, que as escolhas do vice-rei para governadores de Timor nem sempre foram as melhores e a inaptidão de muitos deles, agravada pela ganância de alguns, que sobrepuseram os interesses pessoais aos da função a que haviam sido nomeados. Também a desinformação e imprudência de muitos levou-os a recompensar com

⁴³ Carta de António Coelho Guerreiro ao vice-rei de 28.05.1702 in Artur Teodoro de Matos, *Timor Português...*, p. 230-280. Veja-se ainda o nosso artigo “D. frei Manuel de Santo António: missionário e primeiro bispo residente em Timor. Elementos para a sua biografia (1660-1733)” in *Camões. Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, 14 (2001).

⁴⁴ Carta de António Coelho Guerreiro de 29.09.1703, in H. Leitão, *Vinte e Oito Anos...* pp. 30-31 e ATMatos, *Timor Português...*, p. 85.

⁴⁵ ATMatos, *Timor Português...*, p. 87 e fontes aí indicadas.

⁴⁶ Sobre o assunto veja-se o “Instruções do Conde de Sarzedas”, artigo 39, in Afonso de Castro, *As possessões portuguesas na Oceania*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1867, p.198.

a prisão os serviços de lealdade à coroa portuguesa, como aconteceu com Jácome de Morais Sarmento para com D. Mateus da Costa, rei de Viqueque⁴⁷.

No regimento que lhes era dado pelo vice-rei em Goa, constavam as tarefas essenciais e as nomas orientadoras que deveriam ter sempre presentes na sua acção governativa. Foram já divulgados muitos deles, merecendo especial realce o outorgado a António Coelho Guerreiro, cujo modelo e alguns dos seus conteúdos são muitas vezes seguidos⁴⁸. Merecem também particular referência as instruções dadas a Vitorino Freire da Cunha Gusmão pelo conde de Sarzedas em 1811, quando aquele foi nomeado governador de Timor em 1811⁴⁹.

Além de matérias do quotidiano político e sobretudo as da defesa, as questões económicas e nomeadamente as relacionadas com o comércio do sândalo, são comuns a todos os regimentos ou instruções. A menor procura desta preciosa madeira pelos moradores de Macau, foi também motivo de preocupação da parte de autoridade de Goa. É que o haviam encontrado com facilidade na costa do Malabar, já descascado e bem preparado para a exportação, o que não acontecia ao de Timor que, embora sendo de melhor qualidade, não oferecia tão boas condições. Daí a insistência do vice-rei no sentido de melhorar este comércio⁵⁰.

O aproveitamento da noz, da canela, da cera e de outras madeiras, até para o fabrico de tintas, além do ouro, são outros dos produtos referidos⁵¹. A tributação é também insistentemente abordada, sobretudo a partir da criação das *fintas*, lançadas no tempo de D. Manuel Sotto Maior (1710-1714) e substituídas em 1717 por um imposto de capitação e outros encargos de manutenção e homens, decisão não outorgada por Goa. A escassez de gente branca era também tema recorrente nas instruções o que obrigou ao aproveitamento de degredados no provimento dos presídios⁵².

⁴⁷ *Timor Português...* p. 89 e fontes aí indicadas.

⁴⁸ Regimento de 10 de Maio de 1701 in A. Faria de Morais, *Subsídios para a História de Timor*, Bastorá-Índia Portuguesa, Tipografia Rangel, 1934, pp. 44-50 (documentos). Ivo Carneiro de Sousa publicou o regimento dado a Francisco Xavier de Melo e Castro em 1718, com comentários marginais ao assunto e com referências desabonatórias à abundante historiografia timorense, certamente motivado pelo seu arrivismo na temática. Cf. *Revista de História*, II série, vol. XIV, Porto 1997.

⁴⁹ "Instruções do Conde de Sarzedas" in Afonso de Castro, *ob. cit.*, pp. 185-226

⁵⁰ Instrução a Sebastião de Azevedo e Brito (1758), doc. VI, n.º 4, em anexo.

⁵¹ Vejam-se os regimentos e as instruções dados a Jácome de Morais Sarmento (1705), D. Manuel Leonis de Castro (1740), Sebastião de Azevedo e Brito (1758) e Lourenço de Brito Correia (1758), respectivamente, documentos IV, V, VI e XVII, em anexo.

⁵² Doc. VI, n.º 1.

A conflitualidade com os holandeses é permanente neste período. Daí que seja sempre objecto de recomendação nas instruções ou regimentos dados aos novos governadores de Timor. Dissimulando quase sempre uma boa convivência e até amizade, os holandeses, instalados no castelo da Concórdia em Cupão e governados por um comendador ou residente, com um feitor e assistidos por um conselho, espreitam a cada momento a possibilidade de expulsarem os portugueses. Embora o território da sua jurisdição não ultrapassasse meia légua em redor da fortaleza, serviam-se da rebeldia dos naturais fornecendo homens vindos de outras ilhas e até chineses, além de armas, munições. E, com ouro ou dinheiro, aliciavam os chefes nativos e instigavam-nos contra os portugueses. É que contrariamente a estes, anualmente uma fragata e quatro chalupas iam ali carregar o sândalo, ouro, pau-preto e tambaca que levavam a Batávia⁵³.

A presença dos dominicanos nas ilhas atravessa todo o período moderno. Apesar dos desmandos que muitos praticaram, não se pode escamotear a sua acção, quer nos inícios da presença portuguesa, em que asseguraram muitas vezes a soberania de Portugal naquelas ilhas, quer ao longo dos vários séculos, em que mediaram conflitos. Recorde-se a intervenção decisiva de frei Manuel de Santo António no desembarque de António Coelho Guerreiro em Timor, ou a mediação feita pelo prestigiado frei Manuel do Pilar em 1731, ainda no rescaldo da guerra do Cailaco⁵⁴. Aliás os vice-reis tinham a noção da importância que os dominicanos representavam no território, mas também conheciam os excessos de alguns deles. O conde de Sandomil, D. Pedro de Mascarenhas, recomendava ao novo governador de Timor D. Manuel Leonis de Castro “boa correspondência” com eles, além de benignidade”, mas também aos que “se esquecessem de sua obrigação, fomentassem as rebeliões ou vivessem com escândalo notório”, não só fossem denunciados ao prelado da Ordem ou até “embarcados para Goa ou Macau⁵⁵. Na visita *ad limina* que D. frei Manuel de Santo António – bispo desde 1705 – fez através de procurador – ao Papa Clemente XI, em 1730, dá conta da enorme carência de missionários em Timor, sobretudo, como escreve, “que sejam de espírito”⁵⁶. De facto o número de paróquias havia crescido. Em 1732, nas Flores, por exemplo, contavam-se oito, enquanto na ilha de Timor, na mesma altura, atingiam as três dezenas, administradas por treze religiosos. Se analisarmos o perfil

⁵³ ATMatos, *Timor Português...*, pp. 99-100.

⁵⁴ Idem, *ibid.* pp. 93-94.

⁵⁵ Regimento de D. Manuel Leonis de Castro, doc. V, em anexo.

⁵⁶ Doc. IV, em anexo.

deses missionários, verificamos que todos haviam adquirido “qualidade de ciência para o desempenho paroquial”, além de estudos de filosofia e teologia especulativa e moral, no colégio de S. Tomás em Goa, tendo já sido “aprovados para pregadores e confessores pelos padres do colégio e examinadores sinodais” do arcebispado, no dizer do seu prelado⁵⁷. A idade com que haviam chegado a Timor, situava-se entre os 31 e 39 anos em 80% deles, tendo os restantes 24 e 29 anos e, todos, já com vida conventual de 16 a 32 anos. Decorridos três anos, a totalidade atingia já os dezassete dominicanos, que ou viviam nas paróquias ou nos conventos de Larantuca e Lifau, de onde costumavam sair os missionários “para as prolongadas missões de Solor e Timor”, na informação de frei Guilherme do Rosário, acrescentando que não tendo estes conventos bens de raiz, só se sustentavam das esmolas e dos sufrágios dos cristãos⁵⁸.

Uma Ordem religiosa não poderá ser responsável pelos comportamentos inapropriados ou indecorosos até, de alguns dos seus monges e em relação aos dominicanos em Timor, convém relevar que a eles se ficou a dever, em boa parte, a integração de Timor no Portugal Ultramarino. Muitas vezes detidos pelos rebeldes, mortos em conflitos ou arditosamente envenenados até pelo inimigo, não hesitaram em comandar o partido real, como aconteceu com frei Tomás do Sacramento, comissário e vigário de Manatuto em defesa da província de Belos; ou em retirar do cofre, constituído com os sobejos dos espólios dos religiosos da missão de Lifau, a quantia de 15000 pardaus, para, com este subsídio, pagar aos soldados, no tempo do governador Jácome de Morais Sarmento⁵⁹.

Uma História de Timor ou um manifesto de defesa?

Feliciano António Nogueira Lisboa, antigo director da feitoria de Surrate, governou as ilhas de Solor e Timor nos anos de 1788 a 1790⁶⁰. Nesse curto período, foram abundantes as querelas e conflitos com o ouvidor Francisco António de Mendonça, que o acusava de ingerência na sua jurisdição, impedindo as remessas dos dinheiros dos defuntos e ausentes. Prepotentemente, obstruíra a acção pastoral do governador do bispado, frei Francisco Luís da Cunha, negando-lhe transportes para as visitas pastorais

⁵⁷ AHG, *Monções do Reino*, 101B, fls.1043-1045v e 103B, fls. 936-936v.

⁵⁸ AHG, *Monções do Reino*, 103B, fl.936v.

⁵⁹ AHG, *Monções do Reino*, 101, fls. 1043 e 1045.

⁶⁰ Segundo o próprio escreve, tomou posse do governo em 16 de Janeiro de 1788.

e prendera o vigário da praça de Díli, por casar um militar sem sua prévia licença⁶¹. Por outro lado, Feliciano Lisboa, homem de negócio, inscrito na praça de Lisboa – mas talvez já a caminho da falência – era acusado de manter actividade comercial durante o seu mandato.⁶² Fizera-se acompanhar, para isso, de António José Ferreira. Ao furta-se ao pagamento de impostos das suas fazendas, defraudava a fazenda real além de praticar usura, emprestando dinheiro do cofre do giro a juros exorbitantes, etc. Mas em muitas outras querelas e malquerenças se viu envolvido, sobretudo das restituições a que o adjunto de Solor e Timor o obrigará, por indicação do seu sucessor, Joaquim de Morais Sarmiento, acabando por ser deposto e substituído em Março de 1790.

Acusado de “incontestável vaidade e jactância”, mas também de “leveza e inconsideração” e com a patente de tenente do mar já caducada, acabaria por ser readmitido a seu rogo, depois de retratar-se de culpas “que involuntariamente cometeu”, na sua opinião. Embora reconhecesse que o cargo lhe vedava a hipótese de negociar, o exemplo dos seus antecessores a isso o motivara⁶³. E, é já na qualidade de capitão-de-fragata da armada real de Goa que remeteu ao ministro da marinha, o visconde de Anadia, em finais de 1801, uma *Relação das ilhas de Timor e Solor*, escrita em 1797 em reconhecimento da sua auto-proclamada “inocência”, e que será, porventura, a primeira tentativa de elaboração de uma história de Timor. Não conhecemos a memória que João Baptista Vieira Godinho elaborara, ainda antes de tomar posse como governador de Timor em 1785, com informações recolhidas por homens desinformados, não deixando de ser “bastantemente iludido” na crítica que lhe fez Feliciano Nogueira⁶⁴. Além deste texto, só lhe conhecemos um soneto que dedicou a seu padrinho D. frei Manuel do Cenáculo, então ainda bispo de Beja⁶⁵.

⁶¹ AHG, *Macau*, cód. 1283, fls. 1049-1050. Parecer do chanceler do Estado, José da Rocha Dantas Mendonça para o capitão-general Francisco da Cunha e Meneses. Sobre este assunto veja-se de Luna de Oliveira, *Timor na História de Portugal*, vol. I, Lisboa, Fundação Oriente, 2004, pp. 211-212. Aliás sobre a governação de Feliciano António Nogueira Lisboa este autor desenvolve abundante informação no vol. citado a pp. 211-238.

⁶² Em 12 de Junho de 1794 o Tribunal Supremo da Real Junta do Comércio declara-o “falido”, embora reconhecendo que procedia sempre “com verdade e boa-fé em todo o género de comércio”.

⁶³ AHU_ACL_CU_083, cx. 4, D. 136, consulta do Conselho Ultramarino de 11 de Novembro de 1795.

⁶⁴ Doc. IX, em anexo.

⁶⁵ Biblioteca Pública de Évora, CXXVII/1-8.

Redigida esta *Relação* em três partes, na primeira aborda a geografia física das ilhas, as suas riquezas agrícolas, animais e minerais, os usos, costumes e tradições dos habitantes e seu quotidiano. A sociedade tradicional timorense setecentista é assim detalhadamente analisada, tornando as suas descrições uma incomensurável riqueza antropológica e um enorme contributo para o seu conhecimento.

A segunda parte é consagrada à história propriamente dita e, como escreve, “com as diferentes desordens que tem ocorrido pelas quais não tem prosperado o nosso estabelecimento”, além de um descrição do porto e praça de Díli”. Não se debruçando sobre a época antiga, é objecto da sua análise o período mais recente, sobretudo a partir do governador Sebastião de Azevedo e Brito (1759-1760) e das juntas governativas e governadores que se lhe sucederam até Feliciano Nogueira Lisboa, pois, confessando-se humilde, escrevia:

Eu não tenho tanta virtude para confessar os meus sucessos, nem tanta vaidade para narrar os factos que me honram. Assim como eu escrevo sucessos de alguns governadores que me precederam, os meus sucessores igualmente farão a relação dos meus erros ou a apologia da minhas boas acções, sendo certo que só o tempo pode decidir do bem e do mal em transacções políticas.⁶⁶

É todavia claro para o leitor, que um dos seus principais objectivos nesta segunda parte é tentar justificar-se do comportamento que lhe causara a deposição, quando ainda lhe faltavam dez meses para completar o mandato. Dizendo-se “perseguido pela calúnia” tenta aqui, também por este meio, livrar-se do libelo que sobre ele pendia, servindo-se de fontes abonatórias que seleciona com tal intenção.

A terceira e última parte é dedicada, sobretudo, à vida económica da ilha. Começando pela agricultura, as suas apreciações e propostas não são certamente alheias às doutrinas económicas do tempo, que então circulavam pela Europa. O progresso verificado com a colónia francesa de Ilha de França⁶⁷, a importância que as Filipinas tinham para os espanhóis, ou até mesmo o contributo que as Molucas e Ceilão davam ao engrandecimento do comércio holandês, são comparações que o autor faz a propósito da necessidade de promoção da agricultura nas colónias portuguesas. Quanto a Timor, sugere que se começasse pela cultura do arroz para

⁶⁶ Doc. IX.

⁶⁷ Descoberta pelos portugueses em 1505, foi colonizada pelos holandeses em 1638 e nomeada *Maurícia* em honra do príncipe Maurício de Nassau. Tomada pelos britânicos em 1814, estes restauraram o seu nome anterior.

animar a cultura da ilha, da mandioca, “cujo uso até seria saudável àqueles povos”, plantação de café, anil, pimenta e açúcar. Todavia o plantio do café levaria alguns anos a tornar-se numa das importantes culturas de Timor⁶⁸. Nogueira Lisboa, sugere ainda os meios financeiros que poderiam possibilitar tais culturas.

Ao destacar a importância do comércio, escreve que “se às ilhas de Solor e Timor não houvesse a natureza prodigalizada o sândalo, assim como às Molucas o cravo e a noz-moscada, os europeus certamente nem as quereriam conhecer, nem com elas ter comércio”⁶⁹. E procurando justificar o atraso do nosso comércio colonial acusa os primeiros “conquistadores”, certamente com algum exagero, de estarem

“envenenados do orgulho e de um cruel entusiasmo de tudo lhe dever ser tributário” sendo por isso “precipitados ao abismo da maior da maior humilhação. Ainda hoje de vê preferirem o estado de simples soldados a qualquer outra perspectiva de sólida fortuna”⁷⁰

Negociante de profissão, é natural que a esta actividade desse um maior desenvolvimento e, nomeadamente ao comércio do sândalo, principal riqueza de Timor. Durante o século XVI e primeira metade do seguinte, esteve esse negócio entregue aos mercadores de Malaca que o iam buscar habitualmente aos portos do Sul da ilha. Estas viagens eram, no final do século XVI, exclusivo dos capitães de Malaca que, ou as faziam em navios próprios, ou vendiam esse direito a particulares⁷¹. Mais tarde passaram a ser exploradas directamente pela Coroa, até que, por volta de 1638, foram vendidas a particulares, pela “despesa e pouca utilidade” que delas se tirava⁷².

Os comerciantes de Macau ao perderem o trato do Japão em 1639, espreitaram logo a oportunidade de se dedicarem ao do sândalo de Timor, até porque já tinham alguma experiência desse negócio e porque dois anos depois fora tomada aquela importante praça mercantil⁷³. Até 1638 fez-se o comércio por conta da fazenda real de Macau.⁷⁴ A pedido desta

⁶⁸ Sobre o assunto veja-se de Hélder Lains e Silva, *Timor e a cultura do café*, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1956, pp. 29-48 e o recente livro de José Eduardo Mendes Ferrão

⁶⁹ Doc. IX, III parte.

⁷⁰ *Ibidem*.

⁷¹ *Livro das Cidades e Fortalezas da Índia*, publicado por Francisco Mendes da Luz, sep. do *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, XXI (1953), 137-144.

⁷² AHU, cod. 210 n° 4, fls. 5-5v e AHG, *Monções do Reino*, 21B, fl. 613.

⁷³ Em 1634 há já notícia dos barcos de Macau irem a Macaçar e Solor. Cf. AHG, *Monções do Reino*, 19 D, fl.1061

⁷⁴ AHG, *Monções do Reino*, 37, fl.123.

cidade, os governadores da Índia autorizaram que as viagens se fizessem livremente, para que os timorenses se não desculpassem de terem de vender o sândalo aos holandeses, por só lá ir carregar um único barco anualmente de Macau⁷⁵. Até 1689 são estas viagens exploradas por particulares ou por um capitão-mor das ditas viagens, em regra provido por três anos. Nesta altura, são os senhorios dos barcos que as faziam ou mandavam fazer, sendo previamente repartidos por pautas cerradas, evitando queixas e para que cada um fizesse a viagem no ano que lhe coubesse.⁷⁶

O negócio do sândalo constituiu sempre monopólio de Macau, mesmo quando explorado por particulares, moradores nessa cidade. Tal privilégio irá caindo em desuso a partir de 1785, até ser definitivamente abolido nos começos do século XIX, se bem que nem sempre fosse respeitado. Macau pretendia assim embargar a compra do sândalo de Timor que os chineses faziam em Cantão por via de Batávia. Todavia os neerlandeses, acantonados em Cupão, dispoñdo até de um porto abrigado, tinham possibilidade de fazer chegar a Batávia o sândalo que os regulados hostis aos portugueses lhes iam levar a Babau.

É perante esta situação de Timor que Nogueira Lisboa se insurge:

“Que progresso pode ter uma colónia quando o seu comércio é privativo a outra?” Enaltece a politica colonial de holandeses e ingleses que “formando sobre penhascos que nós lhe franqueamos [fizeram] os mais opulentos impérios, os mais ricos portos marítimos... tirando da Ásia todas as suas riquezas” enquanto os portugueses apenas se preocuparam em manter “uma grande força militar para sustentar ainda a sua antiga dignidade” E acrescenta: “nossos portos desertos e os das outras nações comerciais vendo nos seus um tumulto de navios” . Mesmo em relação a França, que tendo-nos acompanhado “no desprezo do comércio, remediou num instante a sua incúria” fazendo rapidamente “célebre a colónia de Maurícia”

Termina exortando os timorenses a que “em vez de exercerem a sua ociosidade em cometerem grandes horrores, em nutrir-se mesmo do sangue dos seus semelhantes”, através do comércio e da agricultura se tornassem “sociáveis”, de modo a merecerem com maior dignidade o título de vassallos da rainha.

⁷⁵ AHG, *Livro de Timor, Macau e Camara*, 1, fl. 18v in Faria de Moraes, *Subsídios...*, já cit., pp. 35-33.

⁷⁶ “Alvará sobre as Viagens de Macau” 1689 in *Instrução para o bispo de Pequim e outros documentos para a História de Macau*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1943, pp. 229-230

Tece algumas considerações sobre a navegação e defende, até, a permanência, ali de uma pequena embarcação de guerra para vigilância da costa. Em alternativa, sugere então, a presença de um outro navio, também da armada, que servisse ainda de transporte das pessoas destinadas aquela colónia. Poderia também levar vinho, aguardente e ferro lavrado, além de outros objectos que, mesmo de “luxo, ali desconhecidos abraçaria por moda”.

A situação financeira é também objecto de várias considerações. O autor começa por historiar a primitiva contribuição das fintas reais e o conturbado processo ao longo dos anos do seu pagamento, redução em 1718, como até da sua abolição pelo governador António Moniz de Macedo em 1737, dando a conhecer em quadro, os seus valores em dinheiro e em gente. Recorda o minguido rendimento da alfândega, que mal chegava para pagar ao governador e aos oficiais portugueses que ali trabalhavam, concluindo que “quase sempre o cofre da fazenda real está sem dinheiro”, sendo necessário por vezes recorrer ao dos ausentes, do qual quase nunca se haviam feito remessas para Goa. Os socorros que daqui vinham esporadicamente, além de insignificantes, resumiam-se a alguns barris de pólvora e armas velhas e de alguns “facinorosos”, remetidos na qualidade de “exilados”. Além de outras medidas, sugere que a cidade de Macau ficasse privada por alguns anos dos direitos usufruídos do sândalo, pois “se há quase um século aquela cidade se tem nutrido da desgraça de Timor, é preciso que coopere agora para a mesma colónia se reanimar”. Termina propondo várias medidas para que a colónia pudesse gerar uma renda anual se 2000 cruzados, além das fintas reais.⁷⁷

Sobre o poder judicial que em seu entender “é uma coluna forte sobre a qual se sustentam os impérios e faz sempre guardar a sagrada propriedade”, garante nunca ter sido conhecido em Timor. Denuncia a impreparação dos ouvidores, talvez recordado do conflito havido com Francisco António de Mendonça, acabando por sugerir a necessidade de Timor dispor de um ouvidor “hábil” e de um juiz de fora, além de uma junta de justiças, na qual o governador teria “uma enorme representação”, suprindo assim a falta de uma Relação. Talvez por defender essa preponderância se tenha imiscuído tanto na justiça em Timor!

Nogueira Lisboa não poderia deixar de abordar a missionação e a presença dos dominicanos na ilha que, como se viu, é transversal aos diversos domínios da sociedade timorense. O autor mostra-se persuadido da importância da religião como “base fundamental da harmonia de todas as sociedades civis”. Todavia, embora reconhecendo à Ordem dos Pre-

⁷⁷ 12.800\$000 réis.

gadores o serviço que fizeram a Deus e ao Estado nas suas primitivas missões, afirma que no presente nas ilhas de Solor e Timor não mereciam “o mais digno elogio”. Acusa-os até de falta de patriotismo, já que nascidos na Índia, a Ordem “se descarta” deles e sem esse sentimento persuadiam os povos de que eram apenas súbditos da religião dominicana e não de Portugal. Convencia-os a arvorar a bandeira de S, Domingos em vez da portuguesa e, constituindo-se com os régulos em juntas de justiça, sentenciavam pena de morte em nome de Nossa Senhora do Rosário! Propõe, por isso, a vinda de clero com pagamento de uma cômputa que lhes permitisse viver “decentemente, num país aonde não há nenhuma espécie de luxo”. Conclui que sem a extinção total dos missionários que se acham em Timor, nenhum progresso poderá ali fazer a religião⁷⁸.

A orgânica militar da ilha é também aqui debatida e o autor dá uma detalhada informação dessa estrutura, quer da tropa de primeira linha, quer da miliciana. Simultaneamente informa sobre a estrutura interna de cada regulado a cujas chefias haviam sido dadas patentes militares de segunda linha, desde o governo de Coelho Guerreiro, ficando deste modo subordinados militarmente ao governador e capitão-general. Mostra-se convicto que perante a insignificância dos soldos, muitos abusos tem sido tolerados na organização militar, propondo um plano de remunerações para o corpo militar da ilha⁷⁹.

Termina o seu longo texto com algumas considerações sobre o clima, contrariando a asserção que considerava mau todo o clima da ilha. Aponta lugares saudáveis e de boas águas, sobretudo na parte Leste da ilha. E mesmo Díli, tido por um clima doentio, poderia ter um melhoramento rápido, logo que as terras que cercavam um fosso aquático ali existente pudessem ser lavradas. Todavia, considera que sobretudo para o europeu a sua qualidade de vida não dependia só do clima mas também “das comodidades da vida”, não havendo hospitais nem casas de sobrado, além de que as bebidas, “sendo licores violentos e de uma destilação de arroz, os destrói”. A falta de cirurgiões – acrescenta ainda – “lhe não suspende o progresso do mal venéreo”, daí que sendo reduzido o número

⁷⁸ Doc IX, “Sobre o estado da missão”.

⁷⁹ Em 1727 O rendimento de Timor no valor de 23 500 pardaus, resultava apenas das fintas das províncias do Servião e de Belos que atingiam os 22 000 pardaus, da alfândega com cerca de 1 000 e da renda do vinho com 500 pardaus e para pagamento dos oficiais e soldados da Praça de Lifau eram necessários c. de 12 000 pardaus anuais. Não só naturais serviam na Praça. Na mesma data, além de timores registavam-se militares provindos de diversas partes, Sião 1, Alemanha 1, Goa 16, Betânia 1, França 1, Província do Norte 2, Macau 8 e da Costa 3. Cf. AHG, *Monções do Reino*, 95A, fls. 294-301.

de portugueses, qualquer perda tem significado e por isso terá nascido a “ideia horrível” que Timor tem o pior clima de toda a Ásia⁸⁰. Aliás a escassez de portugueses europeus em Timor é por várias vezes referida pelas autoridades de Goa. Recorde-se que nas Instruções dadas a Sebastião de Azevedo e Brito quando vai governar estas ilhas, é-lhe particularmente recomendado que tratasse com “afabilidade” todos os portugueses que lá encontrasse, por “serem poucos e muito necessários” ao serviço del-Rei⁸¹.

*

O conjunto de fontes que aqui reunimos sobre a história de Timor, mais não pretende ser do que um contributo para o melhor conhecimento de um pequeno país que, várias vezes destruído, até no passado recente, soube sempre reerguer-se e ser exemplo de vontade, determinação e força. Que as actuais e novas gerações melhor o compreendam, se orgulhem do seu passado, acreditem no presente e tenham fundadas esperanças no futuro. É este o nosso objectivo na divulgação destas fontes.

Na apresentação dos textos editados, optou-se por atualizá-los, não só porque não apresentavam qualquer valor linguístico, como, sobretudo, porque deste modo se tornava mais fácil a sua leitura e posterior divulgação. Tivemos, contudo o cuidado de manter as expressões arcaicas ainda hoje registadas no léxico português. São documentos quase todos inéditos, maioritariamente espalhados por arquivos estrangeiros e que, ao longo dos anos, pudemos ir recolhendo na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Real Gabinete de Leitura da mesma cidade, Arquivo Secreto do Vaticano, Arquivo Histórico de Goa e na Biblioteca da Ajuda em Lisboa.

Para um seu melhor aproveitamento em estudos futuros, fizemo-los acompanhar de um índice analítico, prática que infelizmente vai desaparecendo, até em centros de investigação.

Por fim resta-nos agradecer aos nossos colegas de direcção do CEPCEP, na pessoa do seu Presidente, Prof. Roberto Carneiro, o generoso acolhimento desta edição e à nossa Secretária de direcção Arquitecta Cristina Pereira a sua ajuda, sempre pronta, competente e eficaz, nesta edição e em muitas outras ocasiões. Ao nosso Colega e Amigo Luis Filipe Thomaz, agradecemos a leitura cuidada e crítica do original.

Lisboa, Dezembro de 2014

A.T.M.

⁸⁰ Doc. IX “Sobre o clima de Timor”

⁸¹ Doc. VIII, n.º 7.

I

Relação das ilhas de Timor e Solor
e da viagem que fez Manuel da Silva de Ataíde
cavaleiro professo de Cristo, capitão-de-mar-e-guerra
da fragata Nossa Senhora da Conceição de Pangim
e cabo dos navios da China naquelas ilhas,
depois de muitos anos estarem rebeladas,
a levar o governador,
comissário e visitador geral para elas
António de Mesquita Pimentel,
no ano de 1695*. //

Dedicada ao
Excelentíssimo Senhor Dom Pedro António de Noronha,
conde de Vila Verde,
do Conselho do Estado de Sua Majestade,
vice-rei e capitão-geral da Índia

* Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, *Reservados*, I-13,2,1 n° 2, (cópia da época).

Senhor

Três razões muito forçadas me obrigam (além de outras muitas, que podia alegar), a buscar de Vossa Excelência a protecção. A primeira, porque a Vossa Excelência se deve, e à sua boa direcção, a entrada que nas ilhas de Timor e Solor se fez depois de muitos anos estarem rebeladas, coisa que tanto desejaram os seus antecessores e não tiveram essa fortuna. A segunda porque não posso eu achar melhor protector que a defenda da calúnia a que se expõe minha confiança, senão a benevolência, respeito e generosidade de Vossa Excelência, como coisa que tanto lhe toca, e nessa fé ponho aos seus pés esta Relação, não como desempenho das muitas obrigações que a Vossa Excelência devo, mas como obrigado a dar satisfação do que me encarregou. A terceira, já que Deus o tem posto a Vossa Excelência em o lugar onde pode avaliar os méritos daqueles que servem aos reis e com mais ponderação a perigosa vida do mar, cuja deslealdade já Vossa Excelência experimentou nas duas navegações que fez de Portugal à Índia e de Goa ao Norte, uma desarvorando ficando ilhados no mar, a outra vendo // [7v] seus súbditos tão valorosamente acabar a vida contra os inimigos do Estado e o navio aberto em água na retirada para Goa, não já tanto expostos ao furor da guerra dos homens, quanto à dos elementos.

A pessoa de Vossa Excelência Deus guarde como deseja.

Goa, 3 de Janeiro de 1698 anos

Manuel da Silva de Ataíde // [8]

Como o exercício é o prêmio que à virtude puseram e assim foi concedido e bem filosofado pelos antigos sábios e dela goza de uma interior qualidade que secretamente move os corações à sua obediência. Eu por me não ver envelhecido no vício do ócio, mais que por me sentir capaz de ser cronista de tão árdua empresa, me dispus a escrever esta matéria para justificação e verdade do caso como testemunha de vista, senão em tudo o que escrevo na maior parte dos sucessos presentes, desta feliz e misteriosa entrada que nelas se fez pelos casos que ao diante descreverei, ainda que com algum longo trabalho, mas não sem esperança de justa recompensa, colhendo em satisfação, senão agradecimento, memórias para os leitores, furtando das mãos ao esquecimento estas relíquias para a lembrança, para o que é certo era muito necessária a pena de Xenofonte, ou fazendo a da consciência e tinta da verdade, para enriquecer esta minha obra dos descuidos alheios, pois até o presente não tenho notícia de quem sobre estas ilhas e seus sucessos escrevesse, verdadeira e miudamente suas antiguidades, mais que tocar nelas; em suma, como o reverendo padre mestre frei Luis de Sousa no capítulo 13 da Crónica da sua religião de São Domingos¹ e alguns papéis manuscritos, de mais lisonja que verdade. Eu conto os sucessos real e verdadeiramente como foram, por justificadas informações da diligência com que as inquiri, sem adulação nem queixa.

E assim procuro escrever sem artifício esta relação dos sucessos daquelas ilhas, dos quais são testemunhas muitos, coisa por certo assim rigorosa, mas quem casa na praça chega a fazer, como diz aquele antigo provérbio, a tudo se expõem e se houver quem // [8v] reprove esta minha escritura, não faltará quem louve o intento com que cheguei a escrever esta empresa e procurarei que a verdade de seu valor pague o que faltar na eloquência da minha língua.

Para tomar a história mais de seu princípio, havendo de ser cronista não apaixonado mas verdadeiro, devo buscar a fonte e a origem donde nasceu e veio a proceder a matéria desta empresa, para o que devo primeiro que tudo fazer memória do sítio aonde ficam grandezas delas e suas e ao depois direi os sucessos e as mudanças que causa o tempo com a sua inconstância.

No tempo em que os portugueses, primeiro que todas as mais enobrecidas nações da famosa e celebrada Europa, preciosas pedras da jóia da testa do seu touro, como já descreveram vários autores, costumavam

¹ Trata-se concretamente da Quarta Parte, livro IV caps. II, III, V, VI e IX da *História de S. Domingos*, de frei Luís de Sousa, mas escrita já por frei Lucas da Santa Catarina, vol. II. Veja-se a edição com introdução e notas de M. Lopes de Almeida, Porto, Lelo, 1977.

não só estender a fé católica nas terras de Espanha, que foram libertando do otomano jugo a força de invencíveis braços, ligando-as ao seu império, só deixando-as limpas de tão maldita seita, não contentando-se ainda os bravos corações passando às partes da grande África, mal consentiam viver os seus habitadores seguros dos golpes de seus ferros, como justifica o nosso Camões em seus *Lusíadas*, canto III, oitava 20, verso 7:

Deitando-o de si fora; e lá na ardente
África estar quieto o não consente.

Tomando-lhes muitos lugares e fortalezas que o tempo com suas mudanças perverteu como costuma, deixando-nos somente o de Maza-gão, onde Deus Nosso Senhor quer mostrar a força de seu poder // [9] para flagelo dos inimigos da sua lei, arando o vastíssimo oceano com as quilhas de suas poderosas armadas, que chegaram a todas as ourelas de suas dilatadíssimas praias, entrando e devassando as mais ocultas regiões do mundo.

Quando o felicíssimo rei D. Manuel, da gloriosa memória digna e na verdade misteriosamente lhe coube por sorte a coroa dos reinos de Portugal, por justos sinais que a majestade divina lhe concedeu, foi o primeiro que se lhe notou a grandeza com que Deus lhe estendeu os braços, que posto em pé lhe passavam as mãos abaixo dos joelhos, sinal verdadeiro, em que mostrava havia abraçar a esfera máxima do mundo inteiro, ocultos guizos de seu saber, secretas disposições de sua providência eterna, ao limitado capto do nosso entendimento, passaram os portugueses à Índia abrindo as portas do Oriente, como escreveu o nosso poeta português, príncipe de todos, na 1ª oitava do seu primeiro canto:

Por mares nunca dantes navegados,
Passaram ainda além da Taprobana.

A qual viagem se fez no ano do Senhor de 1497, a cargo daquele famoso herói digno de grande memória, D. Vasco de Gama e se foram estendendo tanto e por tão várias regiões e províncias, que navegando alguns, chegaram a estas famosas ilhas, que pela antiguidade há pouca notícia, de quem seria o principal deles e menos da era certa, mas conforme alguns dizem, foi muito perto do ano de 1582, em que se começou a base de seu fundamento, fazendo nelas negócio, juntamente fizeram sua habitação principiando domicílio na de Solor, que pelo tempo adiante foi fortaleza, a respeito de alguns piratas mouros que as costumavam assolar; e hoje na posse dos holandeses como possuidores de muitos descuidos nossos, a qual perda, segundo // [9v] afirmam os naturais antigos, foi no

ano de 1608², os quais senão eles seus antepassados, com os portugueses que havia e muita parte da cristandade se espalharam, passando alguns a Malaca, uma das principais fortalezas e praça que tínhamos na Índia naquele tempo, por serem ovelhas sujeitas ao rebanho daquele bispado donde saiam. Outros se passaram para as terras de Oende³, à povoação de Larantuca na ponta Leste da dita ilha, ali vizinha, onde tinham já algumas igrejas e cristandade, passando o rio e situando uma povoação por cima do lugar a que chamam a Praia Grande, ao pé de um eminente e famoso monte, dos maiores que tenho visto, a que os naturais chamam Guno⁴ de Servite, junto à povoação de Larunama, onde assiste o rei daquelas terras, que hoje é D. Domingos Vieira, cristão com obediência ao Sereníssimo de Portugal nosso Senhor e todos seus vassalos e senhores de terras a quem chamam atalaques e vulgarmente atacabeis ou atacabelos, nome e brasão de sua nobreza, como entre nós o de fidalgos.

Tanto assim se estenderam nesta ilha de Oende, ou Flores por outro nome (por estar nela aquele promontório assim chamado) por toda quanta é, que terá comprimento 48 léguas lançada de Leste a Oeste e no mais largo 22 léguas, com altura de 8 graus e 8 minutos, sujeitando-a quase toda à fé de Cristo; porém alguns querem que antes de Solor houvesse já igreja e cristandade em uma ilha pequena de quase uma légua de comprimento, que fica pegado a esta, com pouca divisão de mar, a que chamam verdadeira Oende, da parte do Sul, em uma enseada no // [10] meio da ilha grande, mas por um caso indigno de se escrever, por fraquezas da natureza humana e ainda com horror dela, assaz estrondoso, foram desterrados os padres da Ordem dos Pregadores e alguns mortos, cuja é a missão, por ser o primeiro que nelas entrou o padre mestre frei António Taveira, da sagrada religião do patriarca S. Domingos, como refere a crónica da mesma Ordem, ficando os naturais rebeldes daquelas povoações mais distantes, por ser composta esta ilha de muitos príncipes e régulos absolutos, na qual agora temos muito pouca parte de cristandade e alguns remissos e ignorantes na doutrina e observância da lei de Deus, sendo

² Concretamente em 1613. Appolonius Scotte, que comandava as forças holandesas atacou a fortaleza de Solor que, apesar de lhe opor resistência durante cerca de três meses, caiu em seu poder. Scotte, antes de retirar com os navios, fez a entrega a Van de Velde da fortaleza de Solor, que passou a designar-se «forte Henricus». Cf. Frei Miguel Rangel, *Relaçam das christandades, e ilhas de Solor...*, publicada por A. B. de Sá, *Documentação...*, vol. IV, p. 334.

³ Ou *Ende*.

⁴ Significa *monte*. Nos textos normalmente aparece para designar o refúgio dos indígenas, construído nos cumes dos montes.

somente cristãos no nome, como ovelhas perdidas do rebanho, por falta de seus pastores, porque já vai faltando aquela fé viva com que antigamente começaram a vinha do Senhor. Agora ao presente não há mais que três igrejas, a saber: a casa da comunidade em Larantuca, com a invocação e orago de Nossa Senhora da Piedade e S. Domingos, de que é vigário um frei Pedro Mártir, mestre e sujeito de grande espírito e doutrina; a igreja de S. Lourenço do lugar de Larunama, que estaria sem vigário e derrubada, consertando-se; e a igreja de São João Baptista, meia légua distante no lugar de Guegue, de que era vigário o padre frei Manuel de Anunciação, de bastantes anos e pouca saúde.

Tenho tratado da pequena parte, a que chamamos Solor agora, que havendo mais frequentação de portugueses, se pode fazer uma grande conquista e dilatada de muitos interesses à Monarquia // [10v] Portuguesa, pelas dilatadas terras que há faltas de cultura, sendo fertilíssimas, frescas e sadias, abundantes de todo o necessário ao trato humano e com uma grandeza que sobrepuja a algumas da Europa, que é o pouco custo que há mister na agricultura como se experimenta, que só basta o plantar-se as plantas à discrição do tempo e muitas vezes cavado com um pau que lhe serve de enxadas; e se disser que as não vi, não pareça encarecimento e em sua monção ir colher os frutos sem mais cuidado.

Tem muitas uvas e boas e podando-se, pode dar quatro vezes uvas no ano, como se experimentou já; tem mais as frutas seguintes, balancias⁵ a que chamam patecas, boas atas, anonas, figos que no Brasil chamam bananas, cajus, mangos[tãos]⁶ e mui doces e suaves ananases, como os de Malaca, que são os melhores que tenho comido, muitas mangas e de várias castas, jacas, laranjas da China, como as de Portugal, limões galegos, sidras, jamboás⁷ doces e excelentíssimas, brindão⁸, romãs e outras muitas castas de frutas; como também abóboras de toda casta e uma fruta a que chamam canárias⁹, que serve de amêndoas, com o mesmo gosto, muitas canas-de-açúcar e toda a variedade de verduras, couves, repolhos, alfaces,

⁵ Entenda-se *melancias*.

⁶ Queimado pela tinta.

⁷ O mesmo que toranjas (*Citrus decumana*, Linn.). Grande fruto cítrico de casca muito grossa. Do mal. *jambua*.

⁸ Fruto do brindoeiro (*Garcinia purpúrea*, Roxb.). Todo ele é aproveitado: das cascas faz-se o *solam* ao sol, utilizado como tempero e do sumo um xarope cordeal e dos caroços azeite.

⁹ Fruto das Molucas (*Canarium comune*), de onde se extrai óleo para uso doméstico. Do mal. *Kanari*.

bredos¹⁰, pimentos e outras ervas que se comem em Goa e muitas peras que no Brasil chamam goiabas; e também tem outras ervas e raízes medicinais de grande estima, boas contra peçonhas, donde há aquela árvore milagrosa, a que chamam pau de Solor¹¹, prodigiosa para febres e várias enfermidades. // [11]

Há também muito mantimento de arroz, jaga, a que nós chamamos milho grosso ou zaburro, inhames, batatas, feijão, milho-miúdo, mungo e outras muitas sortes de legumes. A carne, em abundância, como galinhas, frangos, capões, adéns¹², patos, rolas, pombas, vacas, búfaras, que tem melhor gosto que as mesmas vacas, porcos, leitões, veados, carneiros e cabras. Assim mais tem quantos adubos são necessários para o comer e muita especiaria, porque lhe ficam perto as ilhas que as produz e se conduzem de Batávia e muitas vezes portam por ali os navios que o trazem de Banda, Ternate, Molucas, Amboino. Há muitos cocos em abundância e areca, bétele e cérebua¹³, que é uma espiga de bétele que serve disso; muitas castas de flores, muito tabaco; também vi árvores de pessegueiro que vieram da China e pegou muito bem.

Há muita quantidade de madeira, muitas punas¹⁴ brancas e vermelhas para mastros do maior galeão, muito algodão, muito gamute de que fazem cabos e amarras das naus e de muita dura. De uma casca de árvore também fazem cordas para suas embarcações. Há muita rota e bambu, que destas bandas têm muito grande serventia para as casas e o mais que fazem deles. Tem muito carão¹⁵, de que se pode fazer chunambo¹⁶, que nós chamamos cal. O peixe é em abundância e de várias castas, muito azeite de baleias e de cocos. E dos caroços das figueiras bravas fazem os naturais umas torcidas com que se alumiam e dá boa claridade.

¹⁰ Erva da família das amarantáceas (*Amarantus hypocondriacus*, Lin.) cujas folhas são comestíveis e têm uso medicinal).

¹¹ Na Índia, segundo Dalgado, davam este nome a uma espécie das longaniáceas – *Strychnos Rheedii*, Clarke - denominada por Garcia da Orta como segunda espécie de *pau de cobra*.

¹² Ave da ordem das palmípedes.

¹³ No original “cherebua”. Pensamos que poderá tratar-se de *chirivia*, nome vulgar da *Pastinaca sativa* Lin., planta umbelífera, bianual ou vivaz e que cresce espontaneamente nos campos. A raiz, crua ou cozida, é bom alimento para os animais e as folhas, quando ainda verdes, são muito apreciadas pelos ruminantes e possivelmente também usadas como mesticatório.

¹⁴ Deverá ser uma esterculiácea, *Sterculia foetida*, Lin, cuja madeira era utilizada para mastros das embarcações.

¹⁵ Do mal. *Karang*, esponja coralínea.

¹⁶ O mesmo que *chuna*, cal de ostras com que se rebocam edifícios.

As coisas de preço e riquezas que têm são as seguintes: muita canela que cultivando-se será melhor, que se não diferenciará da // [11v] de Ceilão, algum azougue¹⁷ que já se achou, muito salitre e bom, de que os naturais fazem pólvora para caçarem, mas mal obrada; e no mesmo guno de Servite dizem haver muita prata, abundância de enxofre e até tem uma ribeirinha, que lá nasce de uns olhos de água, a qual é quente e está fervendo e serve de caldas, onde se tem curado muita gente de várias enfermidades.

Também me afirmaram por certeza, que por experiência que tinham feito, parira em Larantuca algumas porcas sem barrão¹⁸, criando-as de pequenas leitoas fechadas. Os poços não têm água na enchente e na vazante sim. O Inverno são dois meses, que é Janeiro e Fevereiro.

É este porto uma de muitas portas por onde entra o Índico Oceano no famoso arquipélago do mar de Malaca e Bornéu que a cerca em roda, por ficar no meio dele. Tem três formosíssimas barras ou boqueirões, capazes dos maiores galeões que houver, causa por onde são as correntes nas águas vivas de grande força, com muito grandes bacares¹⁹, a que nós no idioma português mais versado chamamos escarcéus²⁰, ou roleiros²¹. Fica uma barra ao Norte, que é a entrada pelo cabo das Flores; a outra fica ao Sueste ou Susueste, que é pelos ilhéus dos Suangues, a que chamam a barra de Lavatove; a terceira a Leste pelo boqueirão de Solor; e da parte de Oeste duas formosas enseadas a de Com as (*sic*) e a das águas quentes ou Bama, por onde descem formosíssimas ribeiras de excelente e saborosa água. Aqui costumam fazer aguada os navios e se sustenta a maior parte das // [12] principais casas de Larantuca e mais povoações vizinhas; terão entre todas cinquenta ou sessenta embarcações, entre grandes e pequenas de remos, em que fazem suas viagens a Timor e pela costa a fazer negócio e comprar escravaria e mantimentos necessários para a sua sustentação.

Tenho dado breve notícia de Larantuca, que é o que agora chamamos Solor e me incumbe fazer relação das excelências da famosa e celebrada ilha de Timor, uma das melhores que descobriu os mares no Oriente para cabeça e colônia de todas elas, onde Deus quis mostrar a liberalidade da sua magnificência, infundindo nela, como em qualquer vivente, todos os

¹⁷ Designação vulgar do mercúrio.

¹⁸ Porco novo e não capado, que serve de reprodutor.

¹⁹ Não encontramos a palavra registada em dicionários ou glossários, com o sentido que é aqui utilizada.

²⁰ Crista da vaga, quando cheia de espuma e tumultuosa.

²¹ O mesmo que *rilbeiro*, redemoinho de água proveniente de encontro de correntes ou de grandes variações de fundo.

cinco sentidos, para que com maiores hipérbolos do que lograva no antigo tempo de seu descobrimento, venha agora a lograr pelas direcções e boa fortuna de quem nos governa. O sentido de ver se vê na sua grandeza e amenidade aprazível, fertilíssima, opulenta e fresca, com galhardos vales para delícia e recreio dos olhos. O de ouvir nas notícias que há e das suas preciosas fazendas, muitas incógnitas ainda, futura esperança de grande riqueza, para o aumento da Monarquia. O cheirar na canela cheirosa e no suavíssimo e salutífero sândalo branco, tão estimado no Oriente entre o gentilismo e toda a mourama de ambas as Ásias, que por singular e melhor aroma queima em aras nos seus pagodes e mesquitas, como entre nós o incenso, benjoim²² e pastilhas; e no império da China e toda a grã Tartaria, Sião e outros muitos reinos serve também para queimarem os corpos mortos dos monarcas, senhores ricos e poderosos, coisa de seu valor e grande estimação. O g[...]tar²³ no // [12v] excelentíssimo gosto de todos os seus frutos e mantimentos, aves, carnes e legumes e alguns criam os leitões com leite de búfaras, que há em tanta abundância, porém alguns querem que o leite seja nocivo por aquelas partes, à gente. Costumam os timores, por morte de qualquer régulo da ilha, nas batadas que fazem, como entre nós exéquias, matarem dois e três mil búfaras, cinco ou seis mil porcos e o mesmo em suas bodas, por onde bem se vê a abundância da terra. O apal[...]ar²⁴ nas muitas minas, de vários e custosos metais que por toda a ilha se sente de muito ouro e de bom toque, muitos querem se conte dezassete ribeiras, onde se tem achado e também prata nas terras de Amafuão e ferro nas de Lifau, pelo que se mostra na sua aspereza, em Bouro muita tambaca²⁵, excelente cobre, que podem carregar navios por lastro. Também na ilha há salitre e enxofre, muita cera e o mais que ainda não tem chegado a notícia. Tem muita escravaria de bom serviço, sujeitos a todo o trato a que os inclinam.

Está Timor à parte do Sul da linha equinocial, fora do arquipélago de Malaca, por cuja causa lhe chamam o mar malaio, porque das portas adentro ou muros adentro, como lhe chamam os práticos daquela navegação, que eu chamo dos boqueirões para dentro, que são muitos, como

²² Incenso tirado de *Strax benzoin*, Dryander,

²³ Letra queimada.

²⁴ Letra queimada.

²⁵ Ou *tambaque*, liga de cobre e zinco. Da mal. *tambāga* < sânsnc. *tammraka*. Emprega-se também o termo como “cobre ou bronze”.

o de Malaca, Singapura, Sabão²⁶, Jambi²⁷ e Governador²⁸ e o conhecido estreito de Sunda²⁹, entre a grande Java e a celebrada ilha de Samatra³⁰, a que vários autores deram o epíteto de Áurea Chersoneso³¹ e alguns que-rem que seja a antiga Taprobana³² e os boqueirões ou estreitos de // [13] Balque Lomboc³³, Sumbava, Sulu-Sapi³⁴, Flores³⁵, como atrás disse, que vai por Larantuca e o que chamam Maurisca³⁶, por outro nome do holandês, e assim mais outros que vão correndo para a parte de Leste e Norte, até às ilhas de Banda³⁷, Ceram³⁸ e as de Amboino³⁹ e Ternate⁴⁰ com as Molucas⁴¹ e Filipinas e ilha Formosa⁴², até fechar com as de Macau do vasto e largo império da China, e os perigosíssimos baixos de Pulo Cesir⁴³ e ilha de Ainão⁴⁴, donde toma o nome aquele tormentoso golfão, tão conhecido

²⁶ Segundo o Visconde de Lagoa o estreito de Sabão fica a 0° 50' lat. N. e 103° 15' long. E., formado pelas ilhas Great Karimon e Kundur a leste e pelas Rangsang e Mendol ou Mendor a oeste. Cf. *Glossário Toponímico...*, s.v.

²⁷ Antigo reino de Sumatra que confinava com os de Andragueri e Palimbão e abrangia a baía de *Jambi* das modernas cartas, em 1° lat. S. e 103° 30' long. E., e a cidade de *Siak*. Cf. Lagoa, *Glossário...*, s. v.

²⁸ Segundo Lagoa, trata-se do actual *New Strait*, ao sul e junto da ilha de Singapura. Cf. *Glossário...*, s. v.

²⁹ A ocidente da ilha de Java, em 6° 20' lat. S. e 105° 45' long. E. *Glossário...*, s.v.

³⁰ Ou *Sumatra*.

³¹ Nome por que a Península Malaia é designada em antigos escritos portugueses, influenciados por Ptolomeu e outros geógrafos da Antiguidade.

³² Topónimo que antigamente serviu para designar simultaneamente as ilhas de *Samatra* e *Ceilão*.

³³ Será junto à ilha de *Lombok*, a 8° 30' lat. S. e 116° 20' long. E., nas antigas Índias Orientais Holandesas?

³⁴ Em 8° 33' lat. S. e 119° 08' long. E, entre as ilhas Sumava e Komodo.

³⁵ Com cerca de 80 milhas de comprimento e de 40 na sua largura, é formada por uma grande cadeia de montanhas de origem vulcânica, constituindo, de quando em vez, promonórios escarpados. Muito povoada e fértil, referia uma fonte seiscentista que «só o que nesta ilha falta é trigo e vinho de Portugal». Aí se fixaram portugueses no século XVI, escolhendo Larantuca para sede do governo e da cristandade, sempre que Solor estava em perigo.

³⁶ *Moro* ou *Morotai*, a 2° 10' lat. N. e 128° 30' long. E., nas Molucas.

³⁷ Em 4° 30' lat. S. e 130° long. E., no mar do mesmo nome.

³⁸ Ou *Serang*, a 3° lat. S. e 129 long. E., nas Molucas.

³⁹ Ou *Ambon*, em 3° 40' lat. S., e 128° 20' long. E. no mar das Molucas.

⁴⁰ Em 0° 45' lat. N. e 127° 28' long. E., nas Molucas.

⁴¹ Em 2° lat. S. e 128° log. E.

⁴² Ou *Taiwan*, em 24° lat. N e 121° long. E., no mar da China.

⁴³ Ou *Ceicer de Mer*, no mar da China em 10° 32' lat. N. e 108° 57' lon. E.

⁴⁴ Ou *Hai-Nam*, em 19° lat. N. e 110° long. E., no golfo de Tonquim.

como temido dos navegantes, por tão lastimosos sucessos e naufrágios, como se tem representado no teatro da sua inconstância.

Está lançada de Nordeste, Sudoeste por espaço de 62 léguas de comprimento e no mais largo tem 22 léguas, com muitos e vários portos e uma famosa enseada na ponta de Loeste, que chamam de Babau, capaz de abrigo a mais de 200 navios de qualquer lote que seja, onde podem passar seguramente rigorosos Invernos e nela se recolhem as naus grandes e pequenas da Índia e Macau e outras partes, até fazer seguro o tempo para a partida de suas viagens. Tem a ponta do Sudoeste em altura de 10 graus e 32 minutos da província de Servião e a outra do [...]rdeste⁴⁵, em altura de 8 graus e 43 minutos da província a que chamam os Belos e com razão deram os antigos este nome, pois fica na mais aprazível, formosa e bela parte da ilha, fertilíssima e abundantíssima de tudo, muito mais que as outras províncias da grande ilha, ainda que todas mal cultivadas, pela pusilanimidade de seus naturais e pouca possibilidade dos portugueses, por serem mais inclinados no uso das // [13v] armas que ao tráfego das lavouras, e podendo ter tudo em si, como nova Europa, esperam que de fora lhe venha todo o necessário para a sua sustentação, como lhe vem navios, chalupas, meruas⁴⁶, somas⁴⁷, gontins⁴⁸ e várias embarcações de Macau, Goa, Malaca, Sião⁴⁹, Achém⁵⁰, Batávia, Macassar⁵¹, Bima⁵² e de vários portos da costa da Java e da de Coromandel, Manila, Bengala e China, com todas as castas de droga e roupas de corjas, vestidos feitos, armas e outras muitas miudezas, que tudo tem grande serventia e valor, por não haver artifice algum que obre alguma coisa, porque quando passam alguns a estas ilhas são mais mercadores e contratadores que oficiais, pelo opulento negócio e mercancia de seus preciosos géneros que a ilha produz e tem.

⁴⁵ Duas a três letras queimadas.

⁴⁶ Desconhecemos o tipo de embarcação.

⁴⁷ Embarcação semelhante ao junco, que largava velas de esteira e era utilizada tanto em guerra como no comércio.

⁴⁸ Também não encontramos referências.

⁴⁹ Actual *Banguecoque*.

⁵⁰ Antigo reino do extremo noroeste de *Samatra*. Tinha por capital a cidade do mesmo nome em 5° 56' lat. N e 95° 26' long. E.

⁵¹ Antigo reino das Celebres que abrangia a região e porto de *Macassar* a 5° 08' lat. S. e 119° 24' long. E.

⁵² Reino de *Bimir*, na região *Mongbu* ou *Mong-Sang* da Birmânia, em 21° 40' lat. N. e 98° 23' long. E. Cf. Lagoa, *Glossário...* s.v.

Fica-lhe da parte do Norte ou Setentrional uma corda de ilhas, cujos nomes são Rizer⁵³, Ambom⁵⁴ pontarão Lombata ou Lobobala Lamalla⁵⁵, com quem temos guerras, que são mouros e a de Solor, onde esteve o nosso primeiro reduto, de que atrás fiz menção, que hoje é dos holandeses, onde assistem 2 ou 3, por serem estas ilhas nomeadas a eles sujeitas para o negócio do resgate. Haverá delas a Timor no mais longo⁵⁶ léguas, e no mais perto⁵⁷ léguas, que é dos Belos a Kirser, onde também assistem holandeses que vão comerciar com os timores daquelas povoações da ponta da ilha, que ainda não estão conquistados nem sujeitos, com alguma inveja de não serem senhores de toda.

Da parte do Sul ou meridional corre a grande costa da terra austral incógnita, a que os holandeses chamam Nova Holanda, por // [14] serem eles os primeiros descobridores dela, que foi no ano de 1625 e 1626. Aconteceu a uma embarcação de Macassar, que estava à carga do sândalo em um porto da banda de fora de Timor, da que olha para a parte do Sul, em que vinham alguns portugueses a comerciar, dar-lhe um desgarrão⁵⁸ de ventos e foram dar vista desta terra, por outro nome Java Menor⁵⁹, onde saltando para fazerem aguada e saberem em que terra estavam, na praia de areia, que a maré tinha descoberto com a vazante, viram pegadas de gente; porém de tão disforme medida, que pareciam pela grandeza, serem de gigantes, que medindo-se a pegada tinha côvado e meio⁶⁰ de comprido e meio de largo, mas não que vissem ninguém e por falta de coragem deixaram o seguimento destas pegadas e de buscarem o autor delas. De Timor a esta incógnita província, cujos habitantes se não conhecem até o presente, haverá no mais perto⁶¹ léguas.

Ao Leste ou Oriental desta ilha, que é a parte do nascente, ficam outras muitas ilhas, metendo bastante mar em si, onde fica também uma com o mesmo nome de Timor, a qual os holandeses chamam Timor Loutel; e todo aquele mar, que compreende em si infinitas ilhas, até a terra que chamam Nova Guiné, e da de Oeste ou Ocidental, que é ao poente, têm

⁵³ Não localizamos esta ilha.

⁵⁴ Ou *Amboino*, em 3° 40' lat. S. e 128° 20' long. E., no mar das Molucas.

⁵⁵ Ou *Adonara*, em 8° 17' lat. S. e 123° 11', long. E, entre as *Flores* e *Lomblem*

⁵⁶ Espaço em branco para indicação do número de léguas.

⁵⁷ Idem.

⁵⁸ O mesmo que *esgarrão*, impulso violento.

⁵⁹ Nome dado á ilha de *Sumbava* em 8° 26' lat. S. e 117° 30' Long. E.

⁶⁰ Antiga medida linear que correspondia a 66 cm.

⁶¹ Espaço para a indicação do número de léguas.

as vizinhas ilhas de Simão⁶², Rotes dos Sabos⁶³ e afastado mais, a mal descoberta ilha de Sumba⁶⁴, que entre todas das que se têm até agora notícia, logra a mesma prerrogativa que a de Timor, com tão bom e quase igual sândalo e com outras // [14v] preciosidades, que a suspeita nos alcança de alguma pouca notícia que dela sabemos, cujo povo e naturais dela estão esperando, como por inspirações do céu, o submeterem-se ao jugo da Lusitânia Monarquia e à verdadeira lei de Jesus Cristo, com muito grande aceitação e fé viva, o que se experimentou quando entre muitas nações que a ela foram de chinas, mouros, holandeses e portugueses o ano de 1694, que matando a todos traidoramente, valendo-se do descuido em que estavam fazendo o seu negócio, deixaram sem dano só aos portugueses e a gente do seu navio, que se tornam com algum negócio e carga de sândalo, e derrubando a bandeira da Companhia de Holanda, que tanto querem tremular aquelas listas, pediram as sagradas quinas para as exaltar⁶⁵ e padres para a propagação da fé nesta nova missão que a católica igreja se descobre, pois pedem nomeadamente os padres da Companhia de Jesus, que dignamente gozam entre nós o nome de apóstolos, pelas obrigações de seus estatutos, pois a eles devemos todos o conhecimento da fé e o saber; e eu principalmente como discípulo deles, nunca me poderei esquecer do conhecimento desta verdade.

Não pareça a ninguém que o divertimento que fiz aqui com a zumba é outra coisa mais que o zelo daquelas almas que, animais agrestes, esperam para beber da água doce da fonte da graça, alimento da eterna vida, e não ousam enquanto lhe não chega o unicórnio⁶⁶ por ser animal de uma só ponta, que corrompendo-se o vocábulo chamam alicórnio⁶⁷, com o antídoto // [15] contra o veneno da perpétua mortalidade, que na verdade será grande desgraça o perder-se esta ilha tão perto da outra e de tanta conveniência, para que se tenha o sândalo em maior reputação e perecer este povo, dando lugar a que se espalhe nela a sisania⁶⁸ da idolatria ou seita infame e torpe de Mafoma, Lutero ou Calvino.

⁶² A ilha de Samu ou Semão, em 10° 13'lat. S e 123° 22' long. E., junto ao extremo sudoeste de Timor.

⁶³ Presumimos tratar-se da ilha de Rota ou Roti, em 10° 43'lat. S. e 123° 08' long. E. a sudoeste de Timor.

⁶⁴ A pequena ilha de *Sandalwood*, em 9° 30'lat. S. e 119° 40' long. E., no mar de Timor.

⁶⁵ O mesmo que *exaltar*, *engrandecer*.

⁶⁶ Animal fantástico, com corpo de cavalo e um corno a meio da testa, símbolo da virgindade e da pureza, que os autores gregos e romanos julgavam oriundo da Índia. Espécie de rinoceronte.

⁶⁷ O mesmo que *unicórnio*.

⁶⁸ O mesmo que *zizania*: discórdia.

É a ilha de Timor, como tenho referido, uma das mais celebradas do Oriente. Pela qualidade do terreno é forte e ajudando-se da arte, a natureza a faz mais defensável, que havendo qualquer poder, escusa mais fortificações, conhecida pela fama de sua riqueza, principalmente pela planta cheirosa de seu admirável sândalo, que nela cria a natureza em tanta abundância pelos matos espessos de toda ela, que em qualquer parte do universo lhe pôs Deus o valor e a estimação e por isso invejada dos émulos⁶⁹ da nossa Coroa, mas não sendo isto bastante para deixarem de lhe dar o nome e título merecedor da sua riqueza, chamando-lhe a pérola do Oriente por antonomázia.

Naquela primeira antiguidade corriam os portugueses de Malaca ao barato, como os naturais faziam e acontecia (como ainda sucede algumas vezes), ajuntarem-se tantas embarcações, que era força o tardarem muito em fazerem sua carga. E como a ilha tem muitos portos da banda de fora do Sul, aonde é ordinária escala dos que buscam o sândalo, e não poder daquela parte estar nenhuma embarcação mais que três meses do ano, que é Fevereiro, Março e Abril, por ser Verão, então pela banda de fora e por dentro Inverno, tempo em que só estão // [15v] seguras enquanto dura a monção dos ventos nortes, pois tanto que entra a do sul, é tão descomposta e desabrida a força em que este vento as vareja, que não há abrigo nenhum para o navio que acolhe daquela parte, que poucos escapam de soçobrar ou dar à costa.

Acudiu a natureza a este perigo com uma estranha providência. Oito ou nove dias antes da mudança do tempo, começam a soar debaixo do mar da parte donde há-de ventar, uns espantosos roncões, que os naturais e navegantes tem por aviso tão certo, que sendo do Sul, é sinal sem falência de temporal ou tufão; no mesmo ponto se fazem à vela todos e se vão recolher na enseada de Babau, onde acham estância e abrigo seguro, enquanto duram as tormentas e não chega o tempo de conseguirem suas viagens. Ali tem muito peixe, lenha e boas ribeiras de água onde fazem aguada, muito marisco e caça; e assim serve esta enseada ou seio, como de estalagem e refúgio para todos os carregadores do sândalo. Na ponta do Sul dela fica o porto de Cupão dos holandeses, na fortaleza que foi antigamente nossa, cuja perda foi com a de Solor.

Andando os anos como a navegação dos portugueses de Malaca se frequentava e crescia em Timor, e pela mesma razão era força valerem-se sempre dos portos de Solor, onde primeiramente se recolhiam e se seguravam entre o triângulo que as três ilhas de Solor, Lamala e Lobobala fazem,

⁶⁹ Rivais.

veio a continuação a criar amizade e familiaridade entre os navegantes e naturais // [16] da ilha, de sorte que alcançaram os nossos mercadores sítio junto da sua povoação para edificarem aposentos onde pudessem residir sem moléstia da terra, enquanto os detivesse a força da monção, na ida ou na volta.

Entre os imperadores e muitos reis que a governava por tantos reinos e províncias, como até ao presente se conservam, não pude ter noticia dos que a imperavam no tempo em que os portugueses começaram a entrar nela por amizade, nem de quando se começou a conquista e a causa dela, que foi tão dilatada que até ao presente ainda dura, pela muita antiguidade e assim farei menção da origem somente que teve esta nova entrada pelo governo da Índia, visto não poder descobrir o avoengo⁷⁰ destas memórias.

Depois de muitos anos experimentarem os naturais de Timor o domínio que os portugueses tinham na ilha, que a chegaram a fazer como república e pelo tempo adiante como qualquer praça, conquistando-a debaixo do real nome das majestades de Portugal, [...] ⁷¹ seus vassallos, que dando parte ao governo da Índia, foram providos em postos de capitães-mores dela e Solor os moradores que com mais poder se achavam, por serem assim melhor obedecidos como propriedade, acabando neles os postos com as vidas, e por isto sempre com parciais e bandos que comumente trazem semelhantes casos, como se tem visto em muitas províncias e reinos de que andam os livros cheios, pois era força a uns o chegarem-se a parte do poder e a outros não sofrerem maiorias nos seus iguais, // [16v] levados do torpe vício da inveja, princípios da discórdia, como lhe chamou Demócrito, enfermidade causada de bens alheios, Cícero, ocasionado de opulências estranhas, Salústio, tormento das virtudes, a descreveu Quinto Cúrcio, castigo de si mesma a intitulou Ovídio, raiz dos homicídios lhe chamou São João Crisóstomo, porque na verdade de ânimos invejosos bem se pode esperar toda a crueldade e tirania, causa por onde se pode inferir se podia haver naquelas ilhas bom governo, em quem sempre trazia o coração desassossegado.

Governando as ilhas o capitão-geral que o era de todo o Sul, Francisco Vieira⁷² soldado de grande valor e experiência, rico e por isto respeitado, que depois da perda do Macassar, que governava, se passou a estas ilhas no tempo em que era capitão-mor delas Mateus da Costa, que

⁷⁰ Antepassado.

⁷¹ Palavra queimada.

⁷² Francisco Vieira de Figueiredo. Sobre este mercador veja-se de C. R. Boxer, *Francisco Vieira de Figueiredo: a portuguese Merchant-adventurer in South East Asia, 1624-1667*, S-Gravenhage, Martinus Nijhoff, 1967.

assistia em Timor, feito por aprovação do povo, no falecimento de seu antecessor Simão Luis, o qual conquistando quase toda a ilha, no que temos agora a força de armas, chegou a reduzir ao grémio da cristandade muitos reis e régulos da ilha e ao mesmo imperador do Servião, que hoje é D. Afonso da Costa, que se chamava o Sonobai em gentio, tomando o Costa por seu apelido e brasão, em memória de o ter apadrinhado em seu catecúmeno, o dito capitão-mor que conhecendo e alcançando a pouca fidelidade de Antonio Hornay, um dos mais poderosos moradores daquele tempo, como melhor ao depois se conheceu de todo, deu parte Mateus da Costa ao capitão-geral que em Larantuca assistia, da // [17] sua inconfidência; e como o capitão-geral tinha antecedente nomeado ao Hornay para o governo de Timor e estava recusado do povo, querendo que os governasse quem eles tinham aplaudido, (pensam o que devem prudentemente os maiores obedecer na confirmação e ainda os mesmos reis, quanto mais seus ministros), de quem faziam presente algumas queixas, para darem desculpa e cor à sua alteração.

Tinha chegado naquele ano, que o era de 1666 de Goa a Larantuca o galeão São Francisco e por seu capitão-de-mar-e-guerra Manuel André, celebrado piloto e famoso prático de toda a navegação e carreira da Índia⁷³, aonde veio muitas vezes enviado por ordem do governador e capitão-geral deste Estado, António de Melo de Castro, que acabou seu tempo em vice-reinado, tornando-se a Portugal, o qual galeão foi a carregar sândalo aos portos da banda de fora da ilha de Timor, como costumam e havia de chegar ao porto de Amarrace por força, onde Antonio Hornay o sustenta; e retirado depois do cerco que lhe puseram em Amanubão vivia, ordenou o capitão-geral ao de mar-e-guerra do galeão, que chegando ao dito porto, pela melhor traça que pudesse, colhesse a bordo a António Hornay e que na volta para Larantuca, quando chegasse, o visse pendurado na ponta de um lais⁷⁴ das vergas do galeão, dizem alguns, que obrigado esta paixão, das queixas que de Timor a sua noticia chegaram, do termo em que o Hornay se tinha posto e da // [17v] cavilhação que tinha intentado, outros querem que fosse ordenado o consumisse nas profundas cavernas da arca da bomba até acabar a vida, ou lhe desse fundo no mar para que a tal morte não fosse manifesta, antes oculta por esta via.

⁷³ Será Manuel André dos Santos que, aliás, fará viagem de Goa para o Reino em 1698, na nau em que viajava de regresso o conde de Vila Verde?

⁷⁴ Qualquer uma das extremidades de uma verga, na parte que é mais delgada e tem a forma cilíndrica.

Dada esta sentença, houve o capitão a bordo ao Hornay, que movido à compaixão, usou de sua prudência na execução do que se lhe tinha ordenado, quicá por rogos de religiosos que o fizeram entender ser de ânimo apaixonado aquela tão crua resolução e não de sossegado juízo, porque a ira incita muitas vezes a maiores efeitos, sendo no mesmo tempo a mãe do arrependimento, como tem acontecido muitas vezes e bem se via na morte arrojada de Cristo, nas lágrimas que de arrependido chorou o grande Alexandre, nem é capaz de conselheira como escreve Salústio, mas incapazes as suas paixões, ainda para testemunhas, porque a fim de conseguirem o desafogo não reparam em desluzir o mais luzido, nem em descompor ao mais respeitado. E isto digo, porque voltando o galeão de Timor, já se conhecia no ânimo do capitão-geral a pena de tão rigorosa sentença, que já mais sossegado na vista do galeão, sem o espectáculo que esperava, o mandou buscar e visitar no seu bergantim, a troco de desmentir a suspeita que ocupava o coração do Hornay. Sempre as dilações à execução do castigo são como recebidos embargos da idade, porque o primeiro degrau do templo da clemência é suspender por qualquer espaço os rigores da justiça. Assim se entendeu que a compaixão encerrada no peito do // [18] capitão, não como querem dizer alguns émulos do Hornay, tendo por motivo a dilação só por crédito e reputação da pessoa ofendida, que talvez poderia ser a cumulação do ódio, a inocência, pois a maiores coisas tem chegado este tirano verdugo da consciência.

Podendo então ser esta dissimulação a mais apreendida, foi a mais aprovada como se conheceu nas demonstrações, pois acomodando-se o capitão-geral ao zelo da piedade com que se desculpou o de mar-e-guerra, se valeu também da máscara da prudência para disfarce e dissimulação do caso nas honras com que o recebeu, lançando-lhe o hábito de Cristo, com os poderes que tinha para o fazer; porque o presumir sucessos inopinados, não é objecto da providência humana.

Acontece muitas vezes sair certo aquele provérbio antigo que diz, do ruge, ruge se fazem os cascavéis e bem se viu como depois começou a soar, não é prudência não desprezar pequenas faíscas que temos visto chegar a muito grandes incêndios. Todas as coisas em seus princípios nascem pequenas, o cedro mais altivo, registo pela eminência dos resplendores do sol, começou em seu nascimento rasteira e humilde planta. O rio mais caudaloso dos vales cristalino terror, emulação ambiciosa dos mares, nasceu de pobre fonte desvalido arrojo. O colosso mais soberbo, qual foi o mais celebrado de Rodes dos olhos admiração e do mundo aplaudida maravilha se // [18v] originou em pequena frágua, às marteladas de um braço progenitor de sua agigantada grandeza. A nau mais alterosa, móvel

castelo dos mares, pomposo freio de suas procelosas⁷⁵ ondas, torre sem fundamentos edifícios sem bases, móvel obelisco ao ímpeto dos ventos, nasce de pequenos troncos do campo, desterrado da terra para viver nas águas. Assim que, como tudo no mundo tem seus princípios e os primeiros rudimentos na limitação do vilipêndio, antes de chegar a ser do mundo admiração e das gentes assombro. Não era novidade que chegasse o Antonio Hornay a tal alteza, poder e veneração, como depois se viu.

Pagando Francisco Vieira à morte o tributo a que todos os viventes, apesar da natureza estão sujeitos e logo depois Mateus da Costa assinalado capitão, natural de Malaca, digno de grande memória, cujos ecos de seu nome se ouviram sempre (apesar da invejosa parcha)⁷⁶ soar pelos outeiros e vales daquelas ilhas, pela fama de seu invencível valor e magnânima liberalidade, por onde alcançou o nome do guerreiro e liberal por antonomásia, partes que tanto sublimaram aquele grande Alexandre, maravilhoso assombro do mundo, a quem era curta a larga espera, pesando-lhe não ter mais mundos que vencer, tal foi este insigne capitão na conquista que fez de quase toda a ilha, restando--lhe aquele pouco que falta, por faltar-lhe a vida que sem dúvida seria já tudo sujeito e sentiria ser pequeno espaço as 62 léguas de comprimento e 22 de largura // [19] que a ilha de Timor contém, como fica dito, para estender os golpes de seu braço e caber as proezas de tão grande coração.

Sucedo-lhe no governo delas Manuel da Costa Vieira, português, que então servia o lugar de tenente-superior, e com esta noticia do falecimento de Mateus da Costa, por uma patente antiga que tinha alcançado do conde do Lavradio, Antonio Hornay, que já assistia em Larantuca, foi logo entrar no governo das ilhas, quase a virga⁷⁷ férrea começando a solicitar os corações dos principais moradores, entendendo que a tais povos se domina mais por ocasião que por justiça, e vendo se lhe abria larga porta para o seu intento por via de largas promessas, as franqueou com alguns donativos e assim preso e obrigado disto acabou a vida, em hábito de irmão de São Domingos, Manuel da Costa, em Guegue, armado de paciência.

Tomando nesta forma António de Hornay o governo, mais por indústrias e poder que por vontade cabal do vulgo, mostrando-se afável com os povos, com os soldados e moradores liberal, como quem não queria imperar para si, senão para eles, valendo-se ambiciosamente de todas as virtudes, não como necessárias para viver senão para reinar, a quem

⁷⁵ Tempestuosas.

⁷⁶ Por comparação com o casulo em que o bicho-da-seda morreu de doença.

⁷⁷ O mesmo que *verga*.

como poderoso começaram a render obséquios e vassalagens, logo porque nunca a desesperação é tão custosa como quando nela se troca a esperança mais curta, ofereceram--lhe o domínio, crendo que sempre // [19v] se acordaria que fora criatura de seus mesmos súbditos, ao qual sempre faria grata a memória de tão grande benefício. Defeito é da natureza humana seguir antes os vícios que as virtudes, ou porque o caminho destas é mais dificultoso e mais fácil o daqueles, ou porque de nossa adolescência somos mais inclinados ao mal que ao bem.

Tanto que o Hornay se viu com a posse do que mais desejava, esquecendo-se das obrigações de católico, se fez segundo Nero nas crueldades que executou, prezando-se ser o centro de quantos vícios e tiranias podia pensar, principalmente em portugueses, como se viu em tão cruéis mortes que lhes ocasionou, por via dos mais esquisitos venenos com que os foi desbastando, por qualquer notícia que deles tinha, alcançando com peitas quantas cartas queria de Goa, tirando-as do mais secreto e íntimo da secretaria, em que os miseráveis moradores pediam ao governo asilo para as suas vexações e tão grandes hostilidades que padeciam. A outros muitos desterrou-os fazendo-se um dos maiores tiranos que podia haver para se estabelecer e viver seguramente na posse de suas maldades como outro Nabucodonosor, que assim o apelidavam por antonomásia, chegou a mandar matar a um seu escravo e em sua presença obrigar aos mais que tinha a comê-lo em bocados, assim cru, por força e outras muitas tiranias e atrocidades destas, que não refiro por não causar horror. Parece que não distinguia as feras dos homens, com o que dos homens veio a ser temido por fera e tão pouca distinção fazia entre os vícios e as virtudes, que nas atrocidades de tirano buscava os elogios de astuto e // [20] valoroso para o respeito da soberania.

Nas insolências que fazia, adultérios e excessos de incontinência, forças e impulsos de seu gosto é escusado tratar aqui, porque já se supõem que quem e[ra]⁷⁸ absoluto e livre para os mais vícios, não havia o demónio esquecer-se de o introduzir neste da concupiscência, desflorando muitas donzelas, entre as quais algumas filhas dos reis da ilha. E bem se viu na lastimosa morte que teve, sem sacramento algum, em os braços de uma concubina, onde expirou, sem a lembrança de que era cristão para o arrependimento de suas culpas, antes aborrecia com entranhável ódio a quem o fazia entender na sua salvação e o desenganava da opinião que tinha em sua enfermidade. E isto me afirmou com certeza seu próprio capelão e confessor, a quem piamente devo entender que fala verdade

⁷⁸ Letras queimadas.

e alguns padres que foram chamados para este fim, principalmente o vigário da igreja de Lifau, frei Domingos de Anunciação, que me afirmou, acudindo a ele com a pressa possível, não podia dar passada ao pé de uma ribeira e sentia embargar-se-lhe os passos, sem a vista alcançar quem se lhe opunha e apuros e repetidos exorcismos conseguiu a jornada, mas sem fruto já do que pretendia alcançar o seu desejo, por se apressar antes o trânsito, que a sua chegada.

A ambição estava ali em seu ponto, porque lhe pareciam as riquezas de toda a ilha limitadas para sua grande avareza, adquirindo quanto podia de qualquer sorte e roubando alguns tesouros dos reis da ilha, como foi o do rei da Camanasse, uma das grandes províncias da ilha e o da viúva rainha de Tutuluro⁷⁹, que tinha deixado a Sua Majestade, que Deus guarde por herdeiro dele, o que tudo se // [20v] prova pelo grande cabedal que lhe ficou por morte, de que muitos se aproveitaram, que diziam alguns ter sete milhões, outros que em ouro somente e picos⁸⁰, à razão de cem cates por pico, e cada cate de vinte onças, vejam agora os curiosos que número e quantia vem a somar. Mas o certo é que ninguém alcançou o valor justo de sua riqueza, pelo muito que enterrou e inumerável quantia de cera, porquanto em Larantuca, nas casas aonde morava se achou bastantes picos dela em uma mina, porque quando mandava enterrar alguma coisa, ele mesmo tirava a vida ao moço que era sabedor e junto o sepultava, por se não revelar o segredo, parecendo nisto que fazia mais sacrifício da gentildade, que acção de católico romano. Tem-se prova de que depois de morto aparecera o Hornay em visões em certos lugares onde costumava assistir em sua vida, com medonho horrendo espectáculo, como em um lopo⁸¹ de seu passatempo na praia de Lifau, que se esconjurou e se fez uma ermida. E nas casas em que ele vivia e agora vive sua mulher D. Úrsula Fernandes, em Larantuca, onde se achou a cera e que em sua vida o acompanhava dizia ele, algumas visões de alguns que mandara matar.

Mas deixando esta forçosa digressão, prosseguirei o princípio e os escândalos que teve o governo da Índia para intentar nesta restauração das ilhas de Timor e Solor e as mais anexas. Enfim, recebidas em Goa no ano de 1672, por via de Macau, as novas de algumas sem-razões de António

⁷⁹ Reino da antiga província de Belos, situado na parte central da ilha.

⁸⁰ O pico equivalia a 100 cates, ou 50,500 kg. O cate continha 16 taes ou 0,505 kg. O tael correspondia a 0,038 kg. Segundo a equivalência que aqui é apresentada e sabendo-se que a onça equivaleria a 28,691 grs o cate corresponderia a 0,574 kg.

⁸¹ Presumimos ser *lopi*, antiga embarcação de carga, usada nas Celebes e não *lopo*, que é um insecto hemíptero, da subordem dos heterópteros, família dos capsídeos. Ou será *lepa*, pequena embarcação sem balanceiros, usada em Timor?

Hornay, que já começavam a dar indícios de suas atrocidades nas infâncias do seu governo e a manifestar // [21] o que pelo tempo adiante havia de ser, por Luís de Mendonça Furtado e Albuquerque conde do Lavradio, do conselho do Estado e Guerra, vice-rei e capitão-geral que o era então do Estado da Índia, por algumas cartas e lágrimas dos pobres moradores da cidade de Macau, que tinham efeitos em sândalo na ilha de Timor e por informação do capitão-de-mar-e-guerra André Pereira dos Reis⁸², que tinha chegado proximamente da China e não terem navios em que o passarem a Macau por irem os daquela viagem abarrotados com o da armação dos senhorios dele, o que entendido pelo conde vice-rei, como perito nas coisas do governo político, por experiência e conhecimento do que podia vir a chegar aqueles excessos que tanto careciam de remédio e de tão longe aos seus ouvidos soavam, sendo a mesma longitude causa para maiores efeitos, tratou de buscar o meio mais capaz e o modo mais proporcionado que pedia a qualidade do negócio, com grande cuidado e zelo mandou preparar a nau Nossa Senhora da Guia para passar a Macau e daí a Timor, para carregar como lhe pediam e fretes a cargo de João Antunes Portugal, fidalgo de grande satisfação mas de adversa fortuna, com o posto de capitão-mor daquelas viagens e lhe encarregou que buscasse todo o caminho possível que pudesse achar e atalhasse tantas desordens de que tinha notícia por sua direcção e inteligência, estorvando reciprocamente o que se ia obrando em tanto prejuízo do povo e serviço de Sua Majestade.

Conseguiu João Antunes a viagem como lhe fora ordenado duas vezes, em dois anos místicos, e por mais que empregou para este // [21v] fim, graça, eloquência e liberalidade, se voltou a Goa sem que de sua jornada se tirasse outro interesse neste particular, que haver mais uma testemunha de crédito na informação do perigo em que aquilo estava, pelo tirano governo de quem a governava, com tão mau sucesso, que estando a nau à carga no porto de Batemião⁸³ da banda do Sul, que chamamos de fora na ilha de Timor, com um horrível temporal e tormentosa ventania, a que os práticos daquela navegação chamam tufão, que de anos em anos sucede dar, naufragou por falta de quem a governasse, digo mareasse, por ser repentino e não ter dentro em si mais que dez ou doze homens, e dos oficiais só o piloto com as portinholas abertas e deslastrada para receber o sândalo sendo uma formosa nau. João Antunes Portugal, mestre e mais

⁸² Chegou a Macau, como capitão, em finais de 1664. Cf. AHU, *Macau*, cx. 1, doc. n.º 70, de 1664.12.17

⁸³ Presumimos que se trate do antigo reino de *Batimão* da antiga província do Servião, atacado e destruído pelos larantuqueiros das Flores.

oficiais e marinheiros, que na praia daquele porto se acharam, se recorreram logo às lanchas para se embarcarem, e quase se viram submergidos das ondas que naquelas praias quebravam tão impetuosamente, que acometendo três vezes a nau, jamais puderam seguir seu intento, obrigados enfim da salvação das vidas, pela distância, horror e escuridão que a tudo confundia, arribaram a terra, rompendo os laços da obrigação, depois de verem rotos os fios da esperança.

Com o tufão, que correu todos os rumos, a nau quase alagada dos combates do vento e mar, tão poderosos inimigos, mal resistindo à fúria dos seus assaltos, confiavam aqueles míseros navegantes, que dentro se achava a esperança de sua salvação em multiplicarem mais âncoras e amarras ao fundo, que conhecendo // [22] depois ser maior, causa para o vizinho perigo que viam, pois se desfazia a nau sobre elas, as romperam, pelo que de terra então se reconheceu e foram seguindo o rumo a que a sua fortuna os destinava e sua desgraça os conduzia para a banda de Loeste, que jamais até ao presente houve certa notícia dela; bem advertiram todos os que ficavam em terra, como ainda que em seus companheiros, houvesse ânimo não haveria cabal força nem ventos capazes para os tornar a buscar naquele porto, quanto mais que estavam crendo os que melhor entendiam, a nau seria brevemente soçobrada das ondas, segundo a forma em que ia e a desesperação com que navegava, alguns formando juízos sobre esta matéria disseram que se perdera, dando à costa na ilha grande dos Sabos⁸⁴ onde os comeram, que dizem se sustentam também de carne humana, que fica poucas léguas a Loeste de Timor. Isto diziam por algumas notícias que tiveram os holandeses de uma chalupa sua que correu a mesma e igual fortuna com a nau, pois se achava surta no mesmo porto, mas a inteira verdade deste caso só Deus a pode saber; duro sucesso temeroso até a consideração quando a pena intenta referi-lo.

Agora para melhor inteligência do que é tufão, direi alguma coisa sobre esta matéria; é costume certo de cada três, quatro, seis ou dez anos, dar tufão tão rijo e tormentoso, que milagrosamente escapam os navios que o apanham no mar; os ventos correm todos os rumos da agulha e tão fortes, causa por que os mares se alteram tanto e se fazem banzeiros⁸⁵ quebrando com tanto ímpeto uns com os outros, como se conjurassem a se desfazerem e tudo quanto topassem entre seus duros golpes. O céu se cobre, // [22v] o mar brama, a terra treme, o ar se corrompe fedendo⁸⁶

⁸⁴ Presumimos tratar-se da ilha de *Savu* ou *Rai Havu* a 10° 32' lat S. e 121° 50' long E.

⁸⁵ Mar agitado.

⁸⁶ Cheirando mal.

a enxofre, fuzilando relâmpagos e disparando trovões, parecendo querer cair os céus dos eixos para confundir a terra.

Estes tufões principalmente costumam dar em Timor pela banda de fora do Sul, no golfo de Ainão e toda a terra da China, Filipinas, ilha Formosa e Japão, afirmaram-me homens de muita verdade, a quem se pode dar inteiro crédito, que um tufão na cidade de Macau levava pelos ares o remate de uma grande cruz de pedra que está em um outeiro, da grossura de dois palmos, em quadrado, com mais de dois quintais de peso, desencravando-o de uma espiga de ferro <de grossura> de uma tocha, e o lançou longe mais de cem passos dali, a qual cruz e remate eu vi, que dizem custara muito o tornar-se a pôr em seu lugar; outros dizem que lançara um navio em terra coisa de vinte braças e o pusera direito sobre umas pedras, o qual estava surto no porto com duas âncoras; casas que apanhou com janelas abertas leva o telhado todo inteiro pelos ares, e por isso costumam não fazerem muito alto, e com seus gatos de ferro e travessões de madeira pela parede abaixo, a maior parte delas destelha, o que eu vi quando cheguei a Macau, por se ter acabado um pequeno tufão; tanto que os chinas conhecem o tempo do tufão que há de vir, o que sabem por suas experiências, entre as quais dizem que se aqueça a água do mar, tratam logo de encalhar as suas embarcações em terra e nenhum pescador sai fora até se não acabar; e outras muitas coisas incríveis que me contaram, que não relato por serem indignas de crédito, e por não ser prolixo com esta relação. // [23]

Depois da lastimosa perda da nau Guia e pelas razões que tenho referido, tem os pilotos e práticos assentado entre si, como está já introduzido e é estilo, não andarem por fora de Timor mais que quando muito até o 15 de Abril; alguns são de opinião de não tomarem dia nenhum do dito mês fora, e muitas vezes deixam os navios à carga nas praias e se recolhem ao abrigo da enseada de Babau a esperarem tempo para seguirem viagem segura e irem à praia de Lifau, aonde assiste o governo e costumam assistir os capitães-mores e mais gente, moradores da ilha, com os mercadores, o ajustamento de suas contas, que naquele tempo se acham todos ali juntos para este fim, o que feito e concluído se recolhem às suas povoações.

Recolhido João Antunes Portugal a Macau por via de Batávia, sem haver notícia da nau Nossa Senhora da Guia, aonde passou em uma embarcação pequena, tornou terceira vez a Timor no seguinte ano, em a nau Nossa Senhora do Rosário, que a fretou naquela cidade (e ainda hoje navega) a D. Catarina de Noronha, mulher que foi do capitão-geral Francisco Vieira, de quem atrás fiz menção, para ver se aparecera a nau Guia e acabar as suas três viagens de que estava provido. Nesta última viagem levou três

patentes consigo, que lhas tinha enviado de Goa o vice-rei conde do Lavradio para desapossar a António Hornay, que já declaradamente estava rebelde a Sua Majestade, por não dizermos que sempre o foi e se falava que dizia ele quando o apertassem muito e se não pudesse sustentar no governo das ilhas, as entregaria aos holandeses, com quem // [23v] se carteava a Batávia, com saguates de grande preço.

O conde vice-rei temendo esta resolução e não haver outro melhor caminho nem meio mais a propósito, tratou de o animar com cartas honradas, e por esta via ver se podia surtir efeito o intento de o privar do governo, porque a rigor seria certa a perdição, pois tinha sangue e progénia de holandês e eles estavam já na ilha, na fortaleza de Cupão, que nos tomaram com a de Solor e a sustentam há tantos anos sem interesse nem lucro algum, com tanto dispêndio, aumentando-a cada vez mais em edifícios, de quem eu sou boa testemunha de vista, que me afirmou o comendador passava de treze mil patacas cada ano o gasto que a Companhia com ela tinha sem o menor descuido, sendo homens de sua profissão negociantes, esperando somente o fim de nosso descuido para fazerem o que costumaram sempre; e o não terem tomado toda a ilha e excluído os portugueses dela é somente por não alterarem as pazes celebradas e não por amizade nem respeito. Contudo isto, não deixam de cavilhar traições por mãos alheias, como se viu o ano de 1694, em os materiais de cal e tijolos que deram aos naturais reis de Taibeno, Cupão e Amavi, que para eles fugiram, rebeldes a el-Rei nosso Senhor, para fazerem fortaleza em o lugar de Pina ai, por cima de pedra de Tatuléo, oito léguas de Cupão, sendo eles os engenheiros, mandando vir tudo de Batávia, que destruído tudo por D. Agostinho, rei de Amarrasse, que está fronteiro, tornaram segunda vez o ano de 1695 a fazer novamente outra no mesmo lugar, que se mandou segunda vez destruir, desculpando-se os // [24] holandeses que se não metiam nas guerras que os naturais uns aos outros faziam, e sobre o rei de Amavi, que tinha ido a valer-se deles, o não haviam de desamparar, avassalando-se à Companhia de Holanda, quando pretendia a jurisdição do seu reino (as quais terras estão despovoadas sem gente alguma), bastante motivo era por certo para que os botássemos fora da ilha e da fortaleza de Cupão, e escusar aquela espinha que se nos pode vir algum tempo a atravessar na garganta da monarquia, como tantos exemplos (ainda mal) nos está dando documentos, fazendo a ferida pela mesma venida⁸⁷ que eles intentam dá-la, pois D. Agostinho rei de Amarrasse pediu licença para o fazer sem muito custo, nem nisso entrar

⁸⁷ Investida repentina.

o nome português e seria facilmente o intento confluído, que se lhe não quis conceder por não perturbar a intrínseca amizade que os traidores da ilha tinham com os holandeses.

Mas tornando às três patentes que o conde vice-rei mandou por João Antunes Portugal, uma que era a primeira, ia para Manuel da Costa Vieira, por estar de posse do governo e ter escrito a Goa, que defenderia e assegurava a ilha do Hornay, o qual a este, que tanto se lhe opôs com assaz resistência, veio finalmente a prende-lo como atrás disse, causa como alguns dizem de sua redução e morte.

A segunda pessoa, o mesmo João Antunes Portugal, que achando ser falecido Manuel da Costa visse com atenção se podia introduzir por qualquer indústria e fazer com o Hornay a que lhe entregasse o governo das ilhas; e quando não achasse meios muito // [24v] adequados ao sossego, dissimulasse com o Hornay sem o menor escândalo, dando-lhe a terceira patente para o contemporizar, sem prejuízo do real serviço. Assim sucedeu, que achando João Antunes em traje diferente a Manuel da Costa, retirado no lugar de Guegue aonde acabou, sem caminho nem meio algum para a sua introdução, um dia estando com práticas, ele e o Hornay em um loupo⁸⁸, que defronte de suas casas tinha em Larantuca, onde estavam algumas peças de artilharia cavalgadas e ainda hoje estão diante de alguns sujeitos seus sequazes que se acham presentes, mostrou a patente que trazia para tomar posse daquele governo e que não queria usar dela, por entender estar aquele posto bem empregado na sua pessoa, e lhe entregou a que levava para o dito Hornay, rasgando em sua presença a sua e sumindo a que levava para Manuel da Costa, sem nela nunca falar; João Antunes como entendido não fez pouco negócio nesta acção, quando fazia da necessidade virtude.

Depois de despedidos todos os que no loupo se achavam, ficando o Hornay só, mandou que ajuntassem todos os fragmentos da patente rasgada e lhos trouxessem, para se certificar se era aquela a própria ou outra fingida que tão sagaz era. Mas conhecendo a realidade, ordenou dessem cem bares de sândalo escolhido a João Antunes, para ajuda da sua carregação; querem alguns que fosse empréstimo, mas sendo de qualquer sorte, foi muito grande acção para caber em peito tão avarento e ambicioso, com o que se recolheu a Macau e logo a Goa. // [25]

Não foi isto bastante para que o Hornay deixasse de persistir em sua contumácia e tiranias, antes cada vez mais, como absoluto senhor de seu

⁸⁸ Será *lôpi*, antiga embarcação de carga nas Celebres? Ou *lepa*, pequena embarcação sem balanceiros, usada em Timor?

alvedrio, instava nelas. Passaram alguns anos, como também alguns governos com eles, ocupados em outros pensamentos e guerras com os inimigos do Estado, como foi o do vice-rei D. Pedro de Almeida⁸⁹ com Pate, donde veio a falecer em Moçambique na retirada, e os dos governadores Antonio Pais de Sande e o Arcebispo Primaz D. Frei Antonio Brandão, que depois de ter sido geral de Alcobaça, da religião de S. Bernardo, passou à Índia e faleceu no governo, ocupados com a guerra do Canará. Mas chegando no ano de 1681 do Reino, Francisco de Távora conde de Alvor, do conselho do Estado de Sua Majestade, por vice-rei e capitão geral deste da Índia⁹⁰, tendo antes sido governador-geral do reino de Angola, conhecido varão e assinalado soldado por seu grande esforço e resolução, como quem tinha militado desde sua infância nas escolas de Marte, cujas acções tanto assombraram Espanha, Angola e a Índia, tudo à custa de seu ilustre sangue, fazendo-se temer com os rigorosos golpes de sua espada obrados por meio do invencível braço. Não sendo menos digno nas letras que nas armas, parecendo se ajuntaram em seu favor, Minerva e Palas para mais o sublimarem, vendo-se *simul in unum*⁹¹, qual outro César, pois acabando os cinco anos da Índia, retirando-se à corte, foi encarregado do governo político, por // [25v] regedor da Casa da Suplicação de Lisboa, que serviu bastantes anos, donde passou sem vagar tempo ao lugar de presidente do Conselho Ultramarino por propriedade, uma das grandes ocupações do Reino de importância, honra e dignidade.

Depois de quase já perdidas as esperanças da conformidade e de entrar nas ilhas novo governo, tanto em Goa como em Macau, com a vinda deste novo vice-rei, a quem fizeram entender com as notícias destes sucessos o estado das coisas de Timor, se foi introduzindo a prática do castigo e nem por esta via se facilitava o fim pretendido, porque o poder que Sua Majestade tinha nas ilhas nos leais vassallos, o Hornay o desbaratou todo com as cruéis mortes que lhes ocasionou, principalmente os portugueses, como atrás fiz menção; aos ministros mais prudentes se fazia duríssima esta resolução das armas, porque posto o negócio uma vez nas mãos da violência, não era fácil torná-lo à razão, quanto mais que o vigor da nossa gente se conhecia muito inferior à da inquieta do bando do Hornay e esses pouco tímidos e irresolutos. Para então de Goa se mandar poder, dificultava-se muito pela falta de gente que o Estado

⁸⁹ D. Pedro de Almeida Portugal, 2º conde de Assumar, vice-rei da Índia de 1677 a 1678. Morreu no socorro a Mombaça, depois de ter destroçado a armada árabe de Pate.

⁹⁰ Governou o Estado da Índia de 1681 a 1686.

⁹¹ "Juntos para um só". Agradecemos à Dr^a Maria Alcina dos Mártires Lopes a tradução deste e dos demais paasos em latim.

tanto necessitava para as armadas que se mandaram ao Estreito aquele ano e às mais partes comuns necessárias, com que ficava impossibilitado este refúgio; e assim era aventurar não só as ilhas, mas o Estado todo, a fúria e cobiça de um poder estrangeiro para o desempenho, que seria muito dificultoso. Porém o mal não // [26] parava à vista dos discursos ou prevenções, porque alguns povos dos reinos vizinhos e todos os das ilhas se iam declarando pela opinião do Hornay, com os quais se entendia tinha algum trato interno, de se ajudarem uns aos outros em qualquer transe, subornados de promessas de largos interesses, sendo certo que sempre se possui com temor o que se não possui com justiça.

Declaradamente publicavam que o ódio sempre fora natural aos portugueses, a quem sobre a razão de dominadores aborreciam por uma herdeira contradição que em tempo de seu silêncio cessara, mas nunca se extinguiu resolução tremenda, assaz, pois muitos tendo o sangue português, podia com eles mais a maternal progénia, vil para cor, que a lealdade e brio altivo que de seus pais herdaram para heróicos feitos, também deles não faltou quem dissesse, que se soubesse em que parte do corpo tinham o sangue português e lhe fosse possível, o botaria fora rasgando as próprias veias, para confirmação do capital ódio que os corações lhe ocupa contra portugueses.

Entre os pretendentes e os sujeitos que seguiam a corte do vice-rei e de contínuo o acompanhavam, havia boa quantidade de eclesiásticos e maior de seculares, tanto fidalgos como nobres, e como nesta classe dos homens se costumam praticar mais certamente os interesses do Estado, eram eles segundo suas paixões, quem induziam a maior dúvida ou esperança ao vice-rei e conselheiros acerca da rebelião e alteração de Timor e Solor, entre os quais tinha bastante valimento o padre mestre frei Antonio Pereira, da Ordem // [26v] dos Pregadores, varão por suas letras, digno de grande autoridade e respeito, que pouco havia tinha deixado o cargo de vigário-geral da sua Religião na Índia, por certos respeitos e razões que o moviam, e juntamente escusado a nomeação que dele queriam fazer para Primaz da Índia a Sua Majestade, sendo deputado do Santo Officio, Inquisição de Goa, hoje residente na de Évora, cidade com o lugar de inquisidor. Este padre pelas obrigações, ainda que por afinidade parente de João Antunes Portugal e seu particular amigo, de quem já tenho feito bastantemente menção, desejava muito seu aumento e vê-lo desempenhado dos grandíssimos gastos que tinha feito, por pródigo e liberal, achando ocasião para orar por ele, falou ao conde vice-rei se lembrasse daquele pretendente, a que o conde deu atenção, desejando favorecê-lo lhe mandou que alvitrasse no em que o podia fazer. Pediu então João

Antunes o posto de capitão geral das ilhas de Timor e Solor, instando naquele governo outra vez, por ser o melhor lugar e de maiores interesses que a Índia no tempo de hoje têm, o que o conde vice-rei concedeu de muito boa vontade, entendendo que só ele poria algum remédio ao dano que tantos anos estava ameaçando a ruína, pelo conhecimento das coisas, notícias que tinha e amizade interna com o Hornay, quiçá por ser a ele mais facilmente se reduziria a entrega do governo, porque neste tempo escrevia Hornay a Goa cartas, encarecidamente pedindo o excluísse do peso que tinha com aquelas ilhas, que já não podia exercer pela velhice em que se achava, mas tudo com o coração malicioso, por onde parecia que // [27] João Antunes poderia ser aceite, querendo ele Hornay desapossar-se do governo por sua vontade livre como nas cartas oferecia, sendo como aqueles que por si só procuram apagar um grande incêndio, até que desamparados pedem socorro quando já o fogo é insuperável. Desta sorte com os papéis e despachos necessários se embarcou João Antunes Portugal nos navios que de Goa vão de torna-volta todos os anos para Macau, em Maio de 1682, sem mais poder que a sua pessoa, por assim o entender o conde vice-rei bastava, confiado nas cartas que do Hornay tinha recebido.

Aportando os navios em Malaca como é estilo, se deixou João Antunes ficar para passar a Manila, como fez, onde tomou conhecimento e crédito com alguns mercadores espanhóis, fretando um navio em que passou a Timor no ano de 1683 com seu antigo camarada Ambrósio de Siqueira que só o acompanhava, chegando ao porto de Larantuca, aonde Antonio Hornay costumava passar os invernos e tinha sua mulher e família, que suspeitando a novidade de João Antunes Portugal, não deixou de alcançar toda a notícia daquela sua ida e do posto que levava, como quem nesta vigilância tinha empregado o seu cuidado todo. E vendo os termos muito fora do intento com que se achava, tratou astucioso de procurar oculto os meios de violência por mãos alheias e a justificar-se em público serem aquelas demonstrações muito diferentes da sua vontade. Dizem que o autor e maior conselheiro desta resolução fora Francisco Rebelo da Fonseca, a quem tinha nomeado no posto de tenente daquela povoação // [27v] e os mais adjuntos de Solor, que muito antes havia agenciado o lugar de valido e não mal ouvido do Hornay, como seu companheiro antigo e nestas direcções tinha grande parte, por ser algum tanto mais versado nas lições dos livros. Começaram-se a armar todas as praias daquele distrito com bastantes espingardas e gente de azagaias e flechas para impedir a João Antunes de por força quisesse saltar em terra a tomar posse, nem consentissem desembarcar a ninguém daquele navio, proibindo-lhe

o fazerem aguada de que necessitavam. Com este tão escandaloso cerco entre católicos e vassallos, como se fora aos inimigos da fé, entre todos estes apertos teve João Antunes modos para desembarcar uma noite na igreja da comunidade, aonde se traçava por alguns queixosos o meio que haveria para a sua posse, que sendo logo avisado o Hornay pelas contínuas atalaias que trazia, onde não havia o menor descuido quando intentavam o maior segredo, mandou logo cercar a comunidade gritando em altas vozes pelas formais palavras, viva o senhor capitão-mor António Hornay e morram os traidores. Com este sobressalto se retirou João Antunes, descendo pelas penhas, que pela parte da praia servem de muros ao convento, onde estava o batel e se embarcou, temendo fossem a abordar o navio com alguma violência desordenada, porque lhe aconselhava assim a boa disciplina, por estar o navio perto da praia.

Achava-se por então João Antunes não pouco confuso, mais ainda pelo sítio da terra em que se via só necessitado de poder e bastimentos para qualquer intento a que se quisesse, // [28] pelo grande número de gente que o cercava, em parte e em tempo que só o juízo e a prudência lhe poderiam dar remédio; e assim se resolveu fazer-se à vela para o lugar da Lamaqueira, que fica no boqueirão de Solor, aonde foi dar fundo. E fez aguada e mais cousas que necessitava como a terra o prometia, donde partiu para Timor com intento de ver se podia na fé de boa amizade e como de viagem, desembarcar em terra no porto de Lifau, no qual achou a mesma repugnância e impedimento, porque António Hornay como esperto, se não esquecia de prevenir os futuros, inquirindo-lhe os passos e antevendo o intento, ora por meio das espias, ora por força dos discursos, por entender que a desconfiança é fecundíssima mãe da prevenção e a melhor guarda e custódia das praças, terras e monarquias.

Mandou avisar com toda a brevidade os lugares e povoações da costa sujeitas e mais particularmente a ilha de Timor por embarcações ligeiras de remos, cuja firmeza e obediência a Sua Majestade fazia que os de Larantuca duvidassem da fé de seus naturais, e que os capitães e cabos da ilha tivessem em boa guarda seus distritos e praias.

O aviso desta novidade começou logo a perturbar em Timor os ânimos de todos, não havendo algum tão sereno a quem por seu caminho não tocasse boa parte de afeição ou desafeição, donde conforme a diversidade dos affectos procedia a dos accidentes desta revolta. Enfim todos, uns com a vontade e outros com a repugnância dela, seguiam as ordens de quem tinham por maior na vigilância que tanto se lhes encomendava com dissimulação de seu // [28v] desejo, porque era certo pelo que me afirmaram, se João Antunes Portugal pusesse os pés em terra, as próprias bocas

das espingardas que o Hornay tinha para sua defesa se virariam para seu precipício, de que João Antunes não teve aviso e se o teve duvidaria na confiança deles.

Sem sofrer neste negócio dilação com a pressa possível como quem vivia desassossegado, se passou logo o Hornay à ilha de Timor, recomendando Larantuca aos seus confidentes, por temer alguma revolução, pois bem conhecia não lhe faltarem émulos encobertos, que com esta novidade intentassem alguma acção oculta ou pública e ainda alguns queixosos, por verem o termo mal parado. Persuadiam ao Hornay (dissimulando) quanto fama e respeito possuiria sua pessoa sendo senhor e não súbdito, pondo-lhe di[...]⁹² os interesses e riquezas das ilhas, mostrando o favor com que a fortuna o brindava e a liberdade de seu alvidrio⁹³, a isto acomodavam exemplos de alguns antigos capitães, que por atrevidos alcançaram fama. Estas e outras semelhantes razões ofereceram ao Hornay contra a fidelidade de leal vassalo e da mesma consciência, como cristão subornado do interesse e nome que tão vilmente prendeu aumentar contra a calúnia, diminuindo o crédito e reputação de seu príncipe, coisa que o mundo não poucas vezes tem visto.

Entretanto se passava o tempo nestas vigilâncias para o desembarque, se chegou o da monção para partir. E vendo-se João Antunes assim oprimido com dificuldades a todos os seus intentos, resolveu-se a ir-se embora pelos dias primeiros de Maio // [29] desembocando pelo boqueirão que chamam do Holandês e foi a Batávia, donde despachou o navio para a Manila a seus correspondentes e ainda hoje perpétuos acredores⁹⁴, sem esperança de recompensa alguma e se embarcou em um navio holandês da Companhia que ia para Surrate, donde desembarcou em Goa, gloriando-se eles deste sucesso, pois dava alentos à sua esperança como émulos a nossa nação.

As acções cuja qualidade muda o ânimo com que se obram, são imperceptíveis aos homens e tanto mais alheias de seu conhecimento, quanto é mais certo que nos casos da sedição é a melhor cura aquela que se faz, pela semelhança que pela contrariedade dos humores em tal modo que possa ser necessário obrar coisas muito contrárias ao próprio fim a que essas obras se encaminham, as quais julgadas pela aparência dos ignorantes do segredo, ou pela malícia dos que o interpretam, sempre costumam ser de grande perigo para aqueles que as executa. Donde vem,

⁹² Letras queimadas.

⁹³ O mesmo que *alvedrio*: arbítrio.

⁹⁴ Credores

que nenhum varão sábio deve tomar parte neste género de serviço, que de ordinário traz aos homens trabalhosos fins.

Entanto os rebeldes não descontentes do passado, vendo sua opinião ir avante, começaram também a gloriar-se de suas acções, devendo temê-las, sendo tão escandalosas contra a paz pública, na comunicação, que por cartas introduziam aos poucos vizinhos e ainda distantes a liga em seus propósitos, fazendo também participante aos holandeses com quem se entendiam.

O Hornay chegando-lhe a notícia e fama da severa // [29v] condição do vice-rei procurava somente meios da sua conservação com inquieto cuidado, mas vendo-se posto no mais superior lugar de sua pátria, coisa que os antigos tiveram por suma felicidade, e começarem-lhe os aduladores a granjear em seu agrado, conhecendo o alto lugar a que tinha chegado e que se não podia derrubar dele sem precipício que arruinasse tudo e os mesmos émulos, fazendo da necessidade virtude quando o desejavam lançar de si se lançavam com ele, entendendo que com o seu braço ou com a sua destreza poderiam dobrar ou torcer a quem se lhes opusesse; e desta sorte se veio afirmar-se no governo com pública indignidade sua e total ofensa de Sua Majestade, e muitos que sem sentimento dela quizeram que aquele humilde madeiro viesse a ser ídolo respeitado.

Vestiu-se ele de novas esperanças para florescer de novo, e com esse desejo tratou de contentar a alguns com exorbitantes promessas, como quem tinha pronta a vontade para a execução da inteira satisfação, e a justificar-se com o governo da Índia não ser ele o agressor daquela acção, senão o comum sentimento de todo o povo, alegando memórias antigas, por exemplo de Fernão Martins da Ponte, capitão-geral⁹⁵ que foi das Ilhas, que por sua muita cobiça e ambição desordenada se malquistou no governo, causa por onde acabou a vida pobre e miseravelmente no Limoeiro de Lisboa, assaz castigo de suas maldades, e assim o depuseram algumas principais pessoas por cartas a Goa, esperando que ele Hornay em agradecimento da abonação de sua pessoa // [30] os satisfizesse com algum donativo, que não topa mais que em quatro paus de sândalo, tanto pode a ambição e a lisonja que ilustram semelhantes vilezas, esquecendo-se de Deus de lei e do rei, porque os beneficia a valia para o interesse e que bem sentenciosamente falou o nosso poeta em seus *Lusiadas* na oitava 7^a do canto 8^o

Que o grande aperto, em gente inda que honrosa,
Às vezes leis magnânimas quebranta.

⁹⁵ Exerceu o cargo nos anos 1669-1670. Veja-se AHG, *M. Reino*, 36, fl. 60 a sua devassa.

Sentença por certo digna de se escrever com letras de ouro, porque o aperto e a necessidade, como diz o antigo provérbio, não tem lei e a experiência o mostra, obrigando a fazer muitas coisas contra o primor e a honra, donde disse o poeta Menandro⁹⁶ grego, *pro necessitate malla faciens malla*⁹⁷, e daqui nasceu aquele outro celebrado provérbio *necessitas ingens telum*, muito pode a necessidade.

É comum achaque dos príncipes sofrerem mal que se lhes enjeite ou refugem⁹⁸ as suas resoluções, e o mesmo entre os maiores que governam e pessoas grandes, ainda quando é desconveniente, a quem se encaminham, e como o conde vice-rei entendia, tocava em grande ofensa da Majestade e sua, esta tão obstinada constância e ousadia com que António Hornay e mais seus sequazes induziam ao povo de Timor e Solor a que persistissem em sua opinião, intentou com terrível paixão, estimulado, revolvendo em seu // [30v] pensamento com demonstração todas as forças do Estado que pudesse ajuntar para empregá-las no castigo daqueles rebeldes. Mas a diversão que o Estado padecia de seus inimigos não deu lugar a que se esperasse aquele furioso e pronto progresso que o conde vice-rei desejava na vingança e desempenho do real desagravo, segundo as leis da reputação humana e por ser forçoso acudir à mais urgente necessidade. Agora para maior inteligência deste negócio, não sendo de meu estilo cortar os fios à história, é força fazer aqui alguma digressão para mostrar aos leitores desta relação a causa que então houve para dissimulação. Assim como o médico perito, que reconhecendo dois sintomas mortais em um corpo enfermo, acode com a mezinha a parte do mais vizinho perigo.

Quase a um mesmo tempo se recebiam em Goa as novas da rebelião de Timor e Solor por João Antunes Portugal e as queixas do Norte da destruição que o Sambaji rei vizinho mandou fazer aos arrabaldes da praça de Chaul, entregando-a toda a ferro e fogo, até chegarem a pôr cerco às muralhas da dita praça, que tão valorosamente soube resistir os ânimos daqueles descuidados sitiados, e como aquela opressão era mais contingente e mística ao coração do Estado, forçosamente se devia acudir à parte que mais do remédio carecia; e como se ajuntou o poder para a resistência, importava espalhar-se pelas praças mais necessitadas por qualquer atrevimento que o inimigo quisesse intentar nelas. // [31]

⁹⁶ Filósofo, dramaturgo e poeta cómico grego, viveu em Atenas no terceiro século antes de Cristo (342-291 AC)

⁹⁷ “Pela necessidade levando a fazer coisas más”.

⁹⁸ Recusem.

Achava-se por esta causa enfraquecido o nosso poder, assim da gente de guerra como da marítima, e todos repartidos nas guarnições das fortalezas e rios de Goa, como também nas praças do Norte; e como naquele ano, que era o de 1683, não viessem do Reino mais que duas limitadas charruas, das quais era cabo meu pai André da Silva, com tão pouco socorro que não chegavam a quinhentas praças em ambas, e o conde vice-rei, não só se contentava defender as próprias terras, senão opor-se ao inimigo, fazendo-lhe o dano possível, de que se seguiu as memoráveis guerras que em nossos dias oprimiram toda a Índia, das quais foram principais teatros a campanha de Pondá e ilha de Santo Estêvão, como também as terras de Bardes e Salsete e as mais partes da costa do Norte, devastadas e destruídas pelos exércitos e seus dessais⁹⁹ e avaldares¹⁰⁰, sobre cujos campos se representaram, e pode ser que ainda hoje havendo tantos anos se conserve algumas relíquias das lamentáveis tragédias que os portugueses, sambajis e mogores padeceram a fim de conservarem os interesses de suas coroas, com que de todo por então se dissimulou este castigo.

Ocupado o conde vice-rei Francisco de Távora¹⁰¹ quase todo o tempo de seu governo com os exercícios da guerra e boa vigilância, ainda que em tréguas o Estado e o Sambaji com a chegada dos poderosos exércitos que o Grão-Mogol Aurangaxá Velho mandou descer contra o levantado Sambaji, de que eram generais os mesmos príncipes seus filhos Xalão e Austamtará, apelando-se o mesmo Velho da sua corte de Deliagrá para o reino // [31v] de Visapor mais vizinho, com voto feito de se não recolher sem a destruição do Sambaji e sujeição de suas terras, que até o presente dura esta antiga contenda com Ramo Ray, que as terras possui por morte do Sambaji seu irmão, a quem o Grão-Mogol aprisionou na serra de Panalem, que bárbara e miseravelmente mandou matar, privando-lhe primeiro os olhos, como se fosse a jóia maior dos seus triunfos.

Sucedeu no governo ao conde, D. Rodrigo da Costa, famoso general dos galeões do mar da Índia, com título de governador e capitão-geral por via aberta, aos 13 de Dezembro de 1686. Com a notícia deste novo governo, tratou António Hornay novamente a justificar-se das passadas alterações, como quem temia sua ruína ou conservação, por via de alguns sujeitos mais chegados ao lado do maior, a quem queriam fazer entender ser essa a verdade, mas ele como sagaz e entendido pela notícia que de

⁹⁹ Antigo chefe ou administrador de concelho. *Gancar-mor*, do concani *desay*, mar. *dexai*.

¹⁰⁰ Ou *avildar*, do persa *bavaldar*, comandante de fortaleza ou governador.

¹⁰¹ Governou o Estado Português da Índia de 1750 a 1754.

tudo tinha, pois nada se lhe ignorava da Índia, dissimulou discretamente, pois não achava outros meios para o castigo, fazendo da necessidade virtude, o acrescentou no posto de capitão-geral das ilhas, animando-o com isto para a exclusão do seu receio e o assegurar na fidelidade, tanto que chegou o Hornay a dizer, que em sua vida teria sempre Sua Majestade segura as Ilhas de qualquer poder inimigo que intentasse seu senhorio, não faltaram alguns contemplativos que disseram se fazia nisso exemplo para os vindouros se gloriarem de qualquer outra semelhante acção.

A D. Rodrigo da Costa¹⁰², que faleceu no governo, sucedeu D. Miguel de Almeida¹⁰³ só, por serem falecidos os mais // [32] adjuntos, com o mesmo titulo de governador. Porém foi tão pouco o tempo de seu governo, que mal o deixou a Parca¹⁰⁴ conhecer que governava. D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre¹⁰⁵, capitão então da cidade e Luís Gonçalves Cota¹⁰⁶, Secretário então do Estado, entraram por 3ª via na posse do governo da Índia, o qual D. Fernando, à imitação de seu antecessor D. Rodrigo, foi contentando ao Hornay, subindo ao posto de governador das Ilhas, que era aonde podia chegar, o qual como satírico penetrou maliciosamente, que aquela dignidade a que o acrescentavam, não podia servir mais que três anos, e que por esta via se intentavam desapossá-lo, o não havia de fazer, senão por muito sua vontade e quando quisesse, ou por morte.

Juntamente remeteu o governo da Índia duas patentes sub-reptícias, a primeira a António de Moraes, um dos mais poderosos moradores da ilha, que em Larantuca vivia, para que se tivesse algum meio de tomar posse daquele governo o fizesse, o qual por amigo e por agradar ao Hornay lhe foi entregar, revelando o segredo; a outra a Valentim Correia Figueira, honrado português, que então servia o lugar de tenente da província dos Belos, sempre fiel a Sua Majestade, a quem o Hornay respeitava por poderoso, porém tendo notícia da patente que lhe tinham enviado, traçou-lhe desse veneno em um banquete que fizeram, donde nunca mais possuiu saúde, falecendo pouco tempo depois de António Hornay, que de todo se

¹⁰² Governou entre 1686-1690. Morreu em 23 de Junho de 1690. Cf. *Tratado de todos os vice-reis e governadores da Índia*, Lisboa, Enciclopédia, 1962, p. 165.

¹⁰³ Governou de 1690 a 1691. Morreu a 9 de Dezembro de 1691. Cf. *Ibid.* p. 165.

¹⁰⁴ Cada uma das três deusas que fiavam e cortavam o fio da vida, segundo a mitologia latina.

¹⁰⁵ Servia na Índia desde novo e assumiu o governo com Luís Gonçalves Costa. Depois da morte deste, exerceu o cargo isoladamente, até 19.09.1691, data em que chegou o arcebispo D. frei Agostinho da Anunciação, que assumiu o cargo vago. Cf. *Ibid.*, p. 166.

¹⁰⁶ Era sacerdote.

declarou rebelde, intentando perpetuar o domínio das Ilhas na sua família.
// [32v]

Mas pouco durou esta resolução e desejo, logrando o posto pouco mais de um ano, falecendo aos 19 de Junho de 1693, em uma sexta-feira, quase ao meio dia, tão barbaramente como atrás fica dito, que nem tomou tempo para dispor de sua alma e menos da fazenda, com tantos sinais de prescrito quanto lhe sobrava para roubar os céus as mãos lavadas; em o dia e hora tão feliz, justos juizes de Deus ocultos ao nosso entender e se entendidos mal considerados.

Seu irmão Francisco Hornay, que muitos anos havia ocupava o lugar de tenente superior de Lifau e auditor geral daquelas Ilhas, suposto lhe não faltaria vontade de as reger, contudo a não mostrou, antes pelo contrário pretendia excluir-se de tudo, até da tenência que exercitava. Os religiosos que na praia de Lifau se achavam, principalmente o padre frei António da Madre de Deus, comissário da cristandade e prelado maior das Ilhas, e outros sujeitos mais zelosos da honra da nação portuguesa, entendendo poder chegar os ambiciosos do governo ao rigor das armas, obrando com violência conforme o poder com que cada um se achava, ainda que faltos da justiça e razão, sendo muitos os pretendentes e poucos ou nenhum capaz, obrigaram com admoestações e vários pareceres a Francisco Hornay para que se não excluísse do governo das Ilhas, e que esse era o gosto de todos aqueles povos, pois tinham conhecido de bastantes anos o seu ânimo e bom coração, sendo contentes de o conhecerem por seu maior, com o que tiveram as Ilhas algum sossego, que tão revoltosas andavam. // [33]

Estavam os navios de Macau carregados e em véspera de sua partida para a dita cidade, por onde fez o reverendo padre comissário aviso a Goa do estado em que ficavam aquelas ilhas, e que os desejosos do governo eram muitos e todos pouco idóneos, bisonhos e desleais, sobretudo naturais das Ilhas, com intentos de se perpetuarem na posse e não sair nunca deles aquele domínio, como invejosos da fortuna de António Hornay em quem tinham o exemplo mais próximo.

Corria já por 22 anos que este governo era debaixo da jurisdição de António Hornay, a quem pelo poder conheciam e veneravam, não como maior, mas como o senhor, que tão sopeados e avexados a todos trouxe, quando se recebeu em Goa a nova do seu falecimento e o miserável estado em que aquelas ilhas ficavam e do considerável cabedal que se julgava ao defunto ter, pois em tanto tempo a sua muita ambição parecia tinha adquirido, com maior fama que verdade, pelo que se lhe tem achado até ao presente, mas não duvido haver-se distribuído muita parte, quando por

muitas partes se entendia estar dividido e algumas mal conhecidas e pode ser que pelo seu mesmo possuidor. Era fama o dizer António Hornay em sua vida, por vezes, que da sua riqueza havia Sua Majestade ser herdeiro, ou fosse veras ou sofisticado, assim sucedeu e se entendeu pelo que tinha obrado em sua vida, tirando em pães de ouro o que a cada um dos filhos bastardos que tinha queria deixar muito antes em mutras¹⁰⁷ lacradas, de que era depositário seu irmão Francisco Hornay, em cujo poder me consta ainda ficavam; o pão de ouro é de feitio de um pão, // [33v] pelo meio dividido com peso de cem oitavas, que fazem dez taeis da conta China.

O excelentíssimo conde de Vila Verde¹⁰⁸, vice-rei que tinha chegado havia um ano do Reino, a tomar posse do Estado da Índia, que D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre governava e o arcebispo primaz D. Frei Agostinho de Anunciação, o qual vendo o estado das coisas de Timor, com cuidadoso zelo, pública e particularmente interessado na conservação daquelas ilhas pelas causas referidas, procurava esforçar todos os meios para que se conseguisse a sua quietação e sossego, com a pouca dilação que os navios de Macau fazem em Goa, pelo tempo ser muito curto, ordenou o conde vice-rei se passassem três portarias de capitães-mores, a primeira ao dito Valentim Correia Figueira, de quem atrás fiz menção, quando acaso lhe não tivesse ido à mão a primeira patente que lhe tinha mandado antes o governo passado, para que tomasse posse e as governasse enquanto não mandava o contrário; a segunda a Francisco Hornay, estando ainda de posse, por ausência do primeiro; a terceira a Gaspar Calaça Tenreiro, natural de Larantuca, capitão-mor do mar quando estivesse de posse, que era um dos que se julgavam poderosos e desejosamente ambicioso do governo, e todas remetidas ao padre comissário das cristandades, frei António da Madre de Deus, para tomar homenagem delas a quem fosse mais conveniente naquele governo, instituindo-o por uma provisão, procurador da coroa e fazenda de Sua Majestade, para que por sua conta corresse o pôr a bom recado o que constasse ser de António Hornay e o // [34] cabedal que se achasse remetesse a Goa por via de Macau, nos navios de que era capitão-mor de viagem Francisco de Lemos de Távora, o qual quando foi para Timor, antes que lá aportasse, fez de Larantuca aviso a Francisco Hornay dando-lhe os parabéns do posto de capitão-mor que lhe ia confirmado, lisonjeando-o mais por alcançar seu agrado, pela conveniência que esperava da carga de sândalo, da cama que tinha feito aquele ano no porto de Suai, que por entender ter capacidade

¹⁰⁷ O mesmo que *sinete*.

¹⁰⁸ D. Pedro António de Noronha Albuquerque (1692-1698)

para o governo das Ilhas, donde chegado ao porto de Amanubão, enviou a via que do conde vice-rei levava pelo seu capitão do navio António de Vasconcelos a entregar ao padre comissário, que teve suas dúvidas para o cumprimento dela, coisa que não refiro por prolixa e escusada.

Sendo Valentim Correia Figueira falecido no lugar de Hera¹⁰⁹, estando ocupado no posto de tenente dos Belos na forma que tenho referido, tomou-se a homenagem das Ilhas a Francisco Hornay, com a cerimónia acostumada e logo como procurador da coroa tratou o padre a instar ao capitão-mor pelo cabedal do defunto seu irmão, que só se achou quarenta e seis mil pardaus timores em pães de ouro e várias arverias¹¹⁰ de jóias, onde entrava um pedaço de âmbar que em minha companhia trouxe de Macau a Goa, e uma lasca nativa de ouro, de peso de dois pães, que são vinte taeis, ou duzentas oitavas de nosso peso, avisando ao conde vice-rei o pouco modo que havia para se especular mais miudamente aquele cabedal, assim pela qualidade da gente, como pelo pouco poder e respeito que ao real nome de Sua Majestade se // [34v] tem naquelas Ilhas, pela distancia em que ficam.

Ocupado pois em Timor com estas coisas, desejoso o conde vice-rei da Índia em igual modo a restauração e a conservação das Ilhas e seu senhorio, quiçá por ter a glória de que só em seu governo se fizesse temer, respeitar o ministro de Sua Majestade posto por ele, o que tanto desejaram os seus antecessores e nunca puderam conseguir o mandar como maior, senão rogar como amigo e neste cuidado não cessava, buscando e especulando a melhor forma que este negócio requeria, para o que aviasse a este fim decorrido sobre quais seriam em Goa os sujeitos mais a propósito de qualidade, valor e prática para se lhe encarregar a entrada naquelas Ilhas, se elegeu julgando-se que sem queixa dos mais a todos preferia D. Manuel Lobo da Silveira, do Conselho do Estado da Índia, irmão do conde de Sarzedas¹¹¹, que tinha já governado muitas praças e lugares e de várias partes sido general, com mais de cinquenta anos da Índia, onde concorriam as qualidades que parece o fariam tolerável a aqueles povos. Mas D. Manuel se escusou com justas razões, representando as muitas causas que o impossibilitavam para tão remota viagem, por se achar já carregado de anos e achaques, incapaz de aturar os trabalhos que se lhe esperavam.

¹⁰⁹ Reino pertencente à província de Belos, situado na costa norte da ilha.

¹¹⁰ Conjunto?

¹¹¹ D. Rodrigo Lobo da Silveira, conde de Sarzedas, governou o Estado Português da Índia de 1655 a 1656. Veja-se o *Diário do conde de Sarzedas, vice-rei do Estado da Índia (1655-1656)*, edição de Artur Teodoro de Matos, Lisboa, CNCDP, 2001.

Propôs-se a Luís de Melo de Sampaio, fidalgo antigo e de experiência que já tinha de governar praças, principalmente a de Macau, de que tinha bastante notícia e de algumas coisas de Timor, com fama de respeitado, crendo que por esta notícia se lhe // [35] facilitaria melhor a entrada, sendo Luís de Melo capaz de oprimi-los quando intentassem fugir do jugo da sujeição. Mas ele desejando assegurar a empresa, dizia que levando consigo quinhentos homens a conseguiria, coisa impossível naquele tempo, por se aprestar também a armada em que o vice-rei passou a visitar as praças da costa do Norte e juntamente a esperar o inimigo arábio, pela notícia que tinha de querer passar à costa da Índia aquele ano com poderosa armada como fez. Na mesma conformidade, pouco mais ou menos, parece se escusou Belchior de Amaral pelo que diziam, sujeito também digno de qualquer ocupação, pela boa conta que sempre deu dos lugares de que o encarregaram.

O vigário-geral da ordem dos Pregadores, que então era o mestre frei Pedro da Trindade, que pouco havia tinha corrido as partes do Sul e chegado àquelas missões de Timor e Solor a quem pertencem, ouvindo se caluniava com falso conceito em baixas vozes o crédito de sua religião do patriarca S. Domingos, em que os religiosos não haviam consentir governo absoluto de Goa que os emendasse nas suas larguezas, quando podiam viver mandando aos naturais como súbditos, fazendo deles o que quisessem, sendo engano manifesto esta falsa censura, pois nunca se viram tão oprimidos como nos anos do Hornay, pelo que me constou.

Vendo pois o padre vigário-geral os termos em que estas coisas estavam, por desfazer esta falsa informação, falou ao conde vice-rei, fazendo-o entender era muito conveniente para o governo daquelas // [35v] ilhas mandar um fidalgo de autoridade e respeito, e que essas qualidades se achavam na pessoa e partes de D. Estêvão José de Gama, filho do marques de Niza, conde da Vidigueira, almirante da Índia, mancebo de muita ciência, ainda que falto de experiências pela pouca idade, reinol, que naquele ano de 1694 tinha chegado do Reino com três naus, das quais era capitão-mor, vindo servir a Índia, coisa que no tempo de hoje fazem muito poucos de sua qualidade, tendo arribado a primeira viagem em que passava por soldado raso, a este se obrigavam os padres a fazer todo o gasto e despesas da viagem por conta da comunidade de São Domingos, quiçá por alguns favores que dele tivessem recebido os seus religiosos.

Achava-se por este tempo em Goa António de Mesquita Pimentel, casado e morador na cidade de Macau na China. Era este fidalgo de capaz idade e com bastantes anos da Índia, sendo duas vezes capitão-mor das viagens de Timor e uma de Manila e ocupado o lugar de general de Macau,

em quem parecia achar-se os requisitos necessários pela experiência de duas viagens, sem ignorância dos meios para o fazer, pelo conhecimento que já das Ilhas tinha, cuja prática era muito diferente da tenção¹¹², que não foi em Goa conhecida por viver fora dela sempre, o qual tinha vindo naquele ano próximo a requerimento de umas sem razões que se lhe fez, e pode ser que fundadas sobre outras que ele tivesse feito no tempo em que como maior mandava, governando os lugares com mais calúnia que louvor, sendo que desta ninguém se livra, ainda aqueles em quem a justiça e a limpeza // [36] correm parelhas.

O Mesquita vendo a ocasião boa e que a fortuna o convidava para sua melhora, ou maior ruína, começou ainda que contra sua natureza, a continuar nas assistências ao conde vice-rei, sem falta alguma quem nem uma só hora podia estar em pé se contrafazia, que há sujeitos que mudam a natureza quando lhe importa. Ele se introduziu prático e benquista, de sorte que o conde vice-rei o nomeou por comissário visitador geral das Ilhas para se lhe facilitar a entrada nelas, dando-lhe outra patente oculta de governador e capitão geral, para que a publicasse depois da visita feita e assegurado na posse com firmeza, para o que lhe deu cartas para o capitão-mor e mais reis e religiosos das Ilhas, em que os admoestava a que lhe dessem posse para a visita que lhe tinha ordenado fizesse, outorgando-lhe alguns poderes necessários como prometer hábitos de Cristo, criar ofícios e postos de novo em quem lhe parecesse mais conveniente para o bem e segurança das Ilhas.

Foi então fama que não faltou ao Mesquita em persuadir com alvitre e promessas largas teria Sua Majestade, entrando ele nas Ilhas, meios para grandes desempenhos do Estado, o que também se inferiu pelos instrumentos que levou da conta do almoxarife da fazenda real para abrir minas, de enxadas e picaretas, quando se devia primeiro procurar que tudo o cultivar a vinha do Senhor e aumentar aquelas cristandades, que tanto necessitam do zelo e calor da fé. // [36v]

Refiro, pode ser que com demasia, todos os accidentes deste negócio, porque me vejo necessitado neste ponto de trazer a memória aos que me lerem, algumas coisas que ouvia praticar entre aqueles povos rudes de Timor, que com muita razão se queixam, pois se devia pôr nisso a maior consideração e remédio. Num, D. [Mateu]s¹¹³ rei de Viqueque¹¹⁴, com quem tive alguma conversa, perguntando-lhe sobre as cristandades

¹¹² Intento.

¹¹³ Letras queimadas.

¹¹⁴ Reino pertencente à província de Belos, situado na costa sul ou contra-costa da ilha.

do seu reino e se eram fixos na fé, me respondeu formais palavras, ainda que na sua linguagem mal limada: «são cristãos, senhor, como os cavalos, quando os vão apanhar ao campo e posta a marca ou o nome a cada um para os conhecerem, os tornam a largar à margem, sem mais ensino. Veja Vossa Mercê o que podem estes ser e eu sou o pior deles».

Mas parece que é tempo de eu mostrar aqui qual foi a causa da minha intervenção nesta jornada. E sucedeu terem chegado naquele ano, que era o de 1694, do Reino três naus a cargo do capitão-mor D. Estêvão José da Gama, em uma das quais vim eu ocupando o posto de capitão-de-mar-e-guerra, invocada Nossa Senhora do Rosário, que por certos respeitos que se moveram fazendo deixoção¹¹⁵ dela, o mesmo conde vice-rei foi servido nomear-se para esta empresa, na fragata Nossa Senhora da Conceição de Pangim, com o mesmo posto e por cabo dos navios da China, para levar o governador António de Mesquita Pimentel e alguma infantaria a tomar posse daquelas Ilhas, que havia tantos anos estavam rebeladas e desobedientes ao governo da Índia, sem admitirem o jugo da sujeição, o que seria fácil com a morte de Antonio Hornay. // [37]

Aparelhada a fragata com a pressa possível, o dia nove de Fevereiro de 1695, na madrugada de uma quarta-feira, feitos os ordinários sinais, nos fizemos à vela do porto da Aguada na volta do Sul, correndo a costa até Mangalor, não gastando mais de três dias na demora daquele porto para os mantimentos e refrescos que se embarcaram, donde levados para Cochim, forçosamente foi necessário perfazer a aguada da piparia vazia e da que se tinha esvaído. Aqui tivemos a fala com um navio português mercantil, que vinha de Macau na companhia de outro que se atrasou, os quais seguiam viagem para Goa. Deste dia, que era 22 de Fevereiro até os 25 que enchemos¹¹⁶ a altura do cabo de Comorim, não houve coisa digna de lembrança, porque a temperança dos tempos claros e convenientes eram em nosso favor e o que se podia esperar, para uma viagem próspera até então, suposto que faltos de roteiros daquela viagem e experiência, por fora das ilhas da Samatra e Java, por haver muitos anos se não frequentava; das coisas que entre os portugueses sempre sucede, uma delas é a descuriosidade, pois tendo sido os senhores de toda a Índia ou da maior parte do mundo, atravessado tantos mares e golfões sem se lhe ocultar coisa alguma, não foi possível que se guardassem nos armazéns reais os roteiros daquelas navegações que tanto os antigos sublimaram com heróicas obras e conhecida fama da nossa nação; e assim fui seguindo a viagem

¹¹⁵ Renúncia.

¹¹⁶ Atingimos.

como quem de novo descobria aquela antiga carreira, à custa // [37v] de muito trabalho e vigilância, sujeitos a inconstâncias e discricção do tempo.

Passada a Equinocial, com os efeitos que em qualquer clima costuma mostrar, atravessamos aquele golfão a buscar a contra-costa da Java Maior pela parte austral, da qual tivemos vista em um domingo de Ramos, 26 de Março do dito ano, com a monção de excelentes ventos Oestes e Oes-noroestes, porém já no fim dela e depois que houve vista da terra, se passaram os ventos a parte do Levante, e com tal força que nos era impossível avançar a viagem. Contudo forcejando¹¹⁷ pela ponta da bolina e aos bordos por espaço de alguns quinze dias, não há dúvida se avançou grande parte do caminho, que foi quase a ilha Java, em distância de cento cinquenta léguas, pelo navio ser pequeno, ligeiro e de boa bolina, com as correntes a favor. Porém conhecendo-se de todo a monção ter passado ao Levante e alguns receios da lua cheia de Abril que se avizinhava, e comumente por aquelas paragens mostra com maior força seus efeitos e o tempo se ir arrepiando, claros sinais do que ao depois se viu, muita gente cansada, morta e doente da água da chuva contínua que bebiam por falta da outra, e algum provimento e aparelho do navio, se assentou por meio mais acertado e conveniente a arribar ao porto de Batávia, corte dos holandeses na Índia, o que se fez em 10 de Abril, discorrendo outra vez a mesma costa a buscar o // [38] conhecido estreito de Sunda, por onde se entrou, reconhecida [...] ¹¹⁸ pela boca, passando o porto de Bantão¹¹⁹ para haver de ir surgir a Batávia, sendo incansável a lida e trabalho, fazendo aguada perto na ilha do Príncipe¹²⁰, que na entrada fica à parte do Sul, em excelentíssimas ribeiras.

Não faço digressão aqui para escrever as maravilhas deste porto, porque é necessário maior volume, e por não dilatar esta relação, que me basta dizer para exagerar sua grandeza, que é outra nova Europa, assim no seu fundamento, usança e polícia, como o de maior comércio da Índia, aonde concorrem várias e muitas nações, assim europeias como asianas e de todo aquele mar de Malaca e Bornéu, que tem senhoreado à custa da nossa desgraça e descuido.

Dado fundo em o surgidouro que ocupariam então setenta ou oitenta embarcações de gávea, quase todas da Companhia de Holanda, em que entravam algumas inglesas e uma portuguesa da cidade de Macau que

¹¹⁷ Fazendo força.

¹¹⁸ Palavra queimada.

¹¹⁹ Na baía do mesmo nome em 6° 02' lat. S. e 106° 09' long. E. na costa de Java.

¹²⁰ Segundo Lagoa, trata-se da *Princes Island* das cartas inglesas, em 6° 35' lat. S. e 105° 13' long. E, à entrada Sudoeste do estreito de Sunda.

fazia aquela viagem viavelmente todos os anos, eu pela obrigação do posto que ocupava na companhia do cabo maior, desembarquei a visitar, a dar parte ao governador-general da terra da minha chegada e da parte do visitador-geral Mesquita, do qual sendo na aparência bem aceite, não deixei de alcançar a desconfiança em que o tinha posto à chegada da fragata [tu]do?¹²¹ de guerra e de Goa, de Sua Majestade, ainda que pequena novidade a que o conduzia a suspeita de que se fulminasse qualquer acção cavilosamente obrada por // [38v] meio dos vizinhos naturais com quem não estavam bem aceites, e por haver muitos anos que não aportava por aquelas partes navio real e de bandeira, também seria por evitar alguma negociação das fazendas proibidas pela Companhia, pelo recato e cautela que connosco usaram debaixo de toda a boa correspondência, o que alcancei na demora que fizeram em me despacharem com a resolução de seguir a viagem a outros portos vizinhos da mesma Java para onde nos dirigíamos a invernada, por conveniência dos mantimentos mais acomodados, a descanso do grande tráfego daquele porto e trabalhosa viagem.

Esforçavam seu receio o ter-se observado por comum razão que aos vassallos oprimidos faz gratíssima qualquer novidade, e para confirmação desta quimera tinham muitos exemplos próprios, com tudo ponderado, com melhor astúcia, a verdade do que interpretavam vieram no conhecimento verdadeiro das razões que me houveram sobre a fragata e o intento da nossa viagem a Timor por morte do Hornay, ainda que sentidos do que ouviam, foi a dilação neste porto de dois meses e meio, em o qual tempo houve mandar o general governador pelo xabandar da terra visitar por duas vezes ao vigário-geral Mesquita, e eu algumas reciprocamente da sua parte.

Um dia antes da partida veio em um bergantim consertado o xabandar e outros em busca do Mesquita, que somente saltou esta vez em terra a despedir-se do general governador que // [39] com honras o recebeu e logo se tornou a embarcar. Eram 24 de Julho quando largamos à vela daquele porto para o de Samarão¹²², em a qual viagem se gastaram poucos dias, sendo a dilação de quarenta no provimento que se tomou de mantimentos de arroz e mais coisas, que haver tudo em muita abundância, sendo bem aceites, assim dos holandeses como dos naturais jaus e seu governador. Deste porto largamos aos 14 de Setembro, com intento de ver se podíamos seguir a viagem a Timor, passando por Japara¹²³ e mais

¹²¹ Letras queimadas.

¹²² Ou *Samarang*, em 6° 57' lat. S. e 110° 21' long. E., na ilha de Java.

¹²³ Ou *Japorá*, em 6° 39' lat. S. e 110° 42' long. E., na ilha de Java.

portos que aquela grande Java tem, fomos a buscar as ilhas de Pude¹²⁴ e Respude¹²⁵, pelo qual canal de entre ambas se continua a viagem, donde nunca foi possível passar avante, pelas grandes correntes e monção contrária, por mais que se trabalhou nesta diligência.

Assim lutando com as inconstâncias do tempo e desenganados de poderem eles mais que a teima dos homens, demos à posvpa tornando a costear a ilha Madura, buscando aquele pequeno estreito que faz entre ela e a mesma Java, por onde entramos quase arando a vaza do fundo a surgir no porto de Grasm¹²⁶, de cujos habitantes jaus, sempre com a mesma vontade e ânimo recebidos e visitados dos seus maiores. Tirou-se o pano ao navio, e posto em forma de invernar, passamos os meses que faltavam até o de Novembro, em que a monção costuma dar volta ao Poente onde tomamos fala das chalupas e embarcações que naquele porto surgem na torna volta que fazem de Timor com o sândalo, só a fim de passarmos as ilhas de Solor dos primeiros e com a // [39v] notícia do estado delas.

Não tardou muito tempo que não tivéssemos o [...]ro¹²⁷ das chalupas, que por todas foram onze, em algumas das quais navegavam alguns mercadores portugueses, onde tivemos a notícia verdadeira daquelas Ilhas e dos bandos e parciais em quem ficavam a respeito do governo, aspirando o domínio quem mais poder tinha. O Mesquita estimou estas notícias fundando a esperança da sua entrada nas desuniões em que os via, sendo tudo bem examinado, já não sabia a hora em que havia conseguir a viagem, por estarem as coisas tanto ao seu génio acomodadas.

Aqui se lhe ofereceu um português chamado Antonio de Sousa Gago, casado em Macau, que determinava passar-se a Portugal, como fez, para levar algumas cartas a el-Rei nosso Senhor, nas quais eu e o Mesquita demos conta de todas as notícias que por aquelas partes soubemos e da viagem que a Timor fazíamos, como também do estado em que ficava.

Eram de Novembro os 15 já passados e o tempo mais desfalecido de suas forças, ordenei a presteza da fragata e mandei levar para o porto de Sorubaia¹²⁸, duas léguas ali vizinho, onde os holandeses têm uma fortaleza com presidio de trezentos homens, governados de um honrado capitão fidalgo católico romano, encoberto, com quem familiarmente tratei os dias

¹²⁴ Ou *Sapudi*, em 7° 07' lat. S. e 114° 19' long. E., no estreito do mesmo nome, a leste e nas proximidades do extremo oriental da ilha Madura.

¹²⁵ Em 7° 09' lat. S. e 114° 32' long. E., a leste e perto do estreito de *Sapudi* e da ilha deste nome.

¹²⁶ Não identificamos.

¹²⁷ Várias letras queimadas.

¹²⁸ Ou *Surabaia*, na ilha de Java.

que ali me detive em fazer aguada. Fica Sorubaia, que no nosso idioma quer dizer rio do Lagarto, coisa de uma légua dentro de um rio estreito em que andam muitos, pela qual razão os // [40] naturais lhe deram o nome, de cuja água pela bondade dela se provêm os navios para as viagens.

Passados quatro dias na dilação deste porto na aguada que fez, ao 5º, que eram os 19 do mês largamos a vela, continuando a viagem por entre a ilha Madura e Java, canal capaz para semelhante navio, com calmarias e ventos brandos; tomamos o de Larantuca o último de Novembro, surgindo coisa de uma légua distante de povoação encoberto de uma ponta, que o lugar de Guegue faz no mais estreito do canal. O visitador geral Mesquita ordenou a um português que de Samarão na fragata se embarcou, chamado Diogo de Sottomaior, levasse as cartas ao vigário, presidente da comunidade dos religiosos dominicanos e ao tenente da povoação, saltando em terra no silêncio maior da noite, sem de nós haver ainda notícia alguma, o que se houve por novidade a que a fragata e em tal tempo que não deixou de causar confusão em todos, havendo neles boa parte de afeição ou desafeição; contudo ao outro dia se acharam todos os principais moradores daquele distrito a bordo, mostrando na dissimulação geral a muita alegria que recebiam da nossa chegada, fazendo primeiro presente por cartas. Entrados para dentro, saltou o visitador-geral em terra, aonde foi recebido com as honras costumadas a semelhantes ministros de Sua Majestade e logo por uma embarcação ligeira se avisou a Timor da nossa chegada e da posse tomada em Larantuca, que na mesma forma foi disfarçada a boa ou má vontade com que a davam, beijando a mão, talvez que a desejavam cortada como diz aquele antigo // [40v] provérbio. Todos nesta conformidade se chegaram então para a parte do poder com desejos da conservação.

A fragata se achava neste tempo sem mastros, pela incapacidade em que os tinha posto o tempo, ao menos dois, o grande e o da mezena¹²⁹, que com diligência os fui mesmo em pessoa a cortar aos matos e em tanto se aparelhavam para seguir viagem aos portos da banda de fora, para a carga do sândalo de que se tinha feito aviso. Se aviavam também as embarcações de remo que se achavam dos moradores daquele porto, para que em uma esquadra uniforme passarem à ilha de Timor com o visitador-geral António de Mesquita Pimentel, por não ser possível ir aos portos de dentro em navio grande naquele tempo.

Em tanto haviam estas preparações em que se gastaram os dois meses, Dezembro e Janeiro, por serem ali então os da força do Inverno, os mora-

¹²⁹ Mastro da ré.

dores tratavam justificarem-se cada um da sua lealdade ou traição, em que estavam cúmplices de receberem ou não governo da Índia, dando o ódio particular entrada aos testemunhos falsos, que por então se dissimulou tudo como a razão pedia, enquanto de todo se não estribara no governo das Ilhas.

Preparada assim a fragata como as embarcações de remo em que o visitador-geral passava a Timor, tive ordem para conseguir viagem aos portos de fora, o que fiz em onze de Fevereiro de 696, como também fez aos quinze o visitador-geral, // [41] onde foi recebido como se tinha avisado, porém sempre fulminando o modo que haviam de ter no levantamento, quando não fosse o governo a seu pandar¹³⁰, mas sempre dos reis naturais do imperador Sonobai, bem respeitado e obedecido.

O resto de Fevereiro e todo Março gastei da parte de fora, onde estando alastrando a fragata para receber a carga de sândalo, dado fundo em o porto de Amanubão, me sobreveio por cima da terra tão grande temporal de ventos, que me fez garrar o navio, perdendo o fundo sem em espaço de quatro dias o poder tornar a cobrar, perdendo duas barcas que pela popa a todos trazia, que em divididas tábuas se desfez na proa apanhando-as debaixo sem poder a força dos homens livrar deste destroço algumas delas pelo violento golpe que receberam ao tomar o navio de luva¹³¹ como chamam os mareantes, quando salta o vento em contrário do com que vão mareados navegando, em a qual confusão se não podia eleger bem a que necessidade se acudiria primeiro, se à perda do navio ou destroço dos bateis, e mais quando me via falto de marinhagem, piloto e alguns oficiais, por irem na companhia do visitador-geral e doentes e quase o leme sem ferragem sustentando-se, e um único e primeiro macho de cima, ali invoquei o patrocínio da Mãe de Deus, a Virgem Santíssima da Boa Viagem e o favor e intercessão do glorioso apóstolo luz do Oriente São Francisco Xavier, que era no seu dia, três de Março¹³², deitando ao mar uma relíquia sua que tinha, mediatamente me // [41v] vi livre da confusão da tormenta, ao mais precioso alegre e brando dia.

Passada a tormenta vim a buscar outra vez o mesmo porto, aonde surgi e aos repetidos tiros da artilharia que disparei. O padre vigário daquele distrito acudiu a mandar a bordo uma pequena almadia, que por acaso se achava naquela praia em que costumavam pescar nela, sem haver embarcação alguma mais, remeti cartas para que as enviassem por

¹³⁰ O mesmo que *bandar*, príncipe, filho de nobre.

¹³¹ Ficarem as velas a receber o vento.

¹³² 3 de Dezembro, dia da sua morte.

terra ao visitador-geral, em que lhe dava conta da forma em que me via sem embarcações para carregar a fragata e a falta que padecia de gente, o estado em que estava o leme e o perigo que corria a fragata, das quais tive reposta passados alguns quinze dias, porque os caminhos se impediam com as caudalosas correntes das ribeiras por onde passam a atravessar ao Lifau onde o visitador-geral assistia, por causa das muitas chuvas sem nelas ter o remédio que procurava. E já a tempo em que me achava na conserva do navio de Macau, que todos os anos costumam frequentar aquela viagem, e então o primeiro que a Companhia da Índia por sua conta mandava, que já com a carga que tomara nos portos abaixo, por onde de torna volta vinha, de que eu já tinha noticia por não poder com um temporal que lhe deu tomar Larantuca como costumam e da necessidade foi forçoso atravessar por fora de todas as ilhas a buscar Timor.

A este tempo tinha eu já metido dentro na fragata alguns bares de sândalo, da conta dos quintos que se tiram para Sua Majestade // [42] em [quint]adas¹³³, até na almadia¹³⁴, que nunca tal se fez por aquela forma, acabando de embarcar todo o mais resto que havia daquele porto, assim de Sua Majestade, como dos particulares, em um outro navio me fiz à vela para o de Amarrasse, a tomar na mesma forma o sândalo que achei, de donde me parti para a enseada de Babau.

Na boca da enseada na ponta da parte do Sul, desembocando por entre o canal que fazem as ilhas de Rotes¹³⁵ e Simão¹³⁶ com a de Timor, está fundada a nossa antiga fortaleza de Cupão, hoje dos holandeses como atrás fiz menção. Neste porto surgiu uma maré, por ser noite e não poder entrar na enseada, aonde ao outro dia fui logo visitado por um mensageiro por quem o capitão comendador daquela fortaleza nos oferecia todo o agasalho que a boa política ensina e a usual urbanidade daquela nação. Reciprocamente lhe respondi com as mesmas cortesias que merecia tanto primor, mesclando o holandês com a visita grande, abundância de todos os refrescos que a terra permitia.

Dentro já ao outro dia no surgidouro da enseada que fica de Cupão coisa de 5 léguas, estância e abrigo já referido, dei ordem a refazer os destroços do navio, como o lugar permitia, valendo-me dos holandeses para se fazerem as ferragens novas ao leme, que prontissimamente me

¹³³ Letras queimadas.

¹³⁴ Embarcação ligeira, de duas proas, feita de um tronco de árvore escavado.

¹³⁵ Julgamos tratar-se da ilha de *Rotti* ou *Rota*, em 10° 43' lat. S. e 123° 08' long. E., a sudoeste e junto à de Timor.

¹³⁶ *Samu* ou *Semão*, em 10° 13' lat. S. e 123° 22' long. E., junto ao extremo sudoeste de Timor.

assistiram com tudo do que carecia, ainda que me escusei de os ocupar em muitas coisas, por não dar mostra das faltas próprias a nação estranha e // [42v] superabundante em tudo da navegação em qualquer dos seus portos, por mais limitados que sejam.

Fui hospedado com grandeza alguns dias, do comendador em umas formosas casas na sua quinta que a Companhia costuma sempre ter em todas as praças para recreação dos maiores e na mesma forma todos os portugueses, com uma notável urbanidade digna de grande louvor entre as nações do mundo e com todos os regalos, assim da terra como da Europa e mais ainda do que o sítio permitia.

Chegado Maio, tempo sossegado por aquela costa da parte de dentro, me levei da enseada correndo-a para Lifau, distância de um tiro de pedra em partes e com tanto fundo, que só em as pontas da terra em alguma restingazinha¹³⁷ se podia surgir, porque em o navio desgarrando da terra com trabalho torna a avizinhar-se a ela, porque os ventos ordinariamente são terrais¹³⁸ por cima da terra.

Surtos em Lifau um e outro navio, chegaram também de Batávia 8 chalupas, umas antes e outras depois da minha chegada, como costumam todos os anos, carregados de vários géneros de mantimentos, roupas e mais drogas, que tudo tem grande serventia e se vende por exorbitantes preços a troco de sândalo, cera, ouro e escravaria.

Contentes até este tempo os povos de toda a ilha de Timor, ainda que tímidos do que ao depois foram sendo vaticínios // [43] tão s[...]os¹³⁹ do que imaginaram lhe havia de suceder, se bem duvidavam que o real nome de Sua Majestade fosse escudo para o disfarce das sem razões e tiranias que experimentaram. Não me alongo aqui a mais, por não fazer prolixa esta minha relação, em que só quero agradar aos leitores com as notícias do sucedido na jornada e por não parecer queixa suspeitosa a razão que forçosamente me é necessário relatar, por levar direito o fio da minha história que vou escrevendo e mais não sendo do meu estilo semelhante matéria, contudo parece que estou obrigado a referir a substância do sucedido, ao menos por maior.

Porém digo como receosos do que viam, que eram prisões, confiscações de bens calúnias, desarmando-os dos portos que ocupavam e provendo-os em sujeitos de menos experiencias e de mais lisonjas, até

¹³⁷ Ponta de areia ou de pedra que se afasta mais ou menos do litoral e descobre às vezes, nas baixa-mares.

¹³⁸ Ventos frescos de Nordeste que sopram durante a noite, da banda da terra.

¹³⁹ Letras queimadas.

finalmente mortes atrozes, como por via de venenos afundeados no mar vivos, nenhum se dava por seguro do que experimentava, entenderam alguns buscar meios mais adequados para poderem conservar-se, outros ausentando-se, elegeram-no por força de armas, adquirindo gente para a sua facção, alevantarem-se contra o governo e nação portuguesa, não sendo nunca os naturais de Timor cúmplices nesta matéria, mas só os forasteiros que vivem poderosos na ilha, das outras ali vizinhas. A queixa era geral de todos, o remédio nenhum, os portugueses sentiam o não se fazerem caso deles para os portos, tendo-o acompanhado // [43v] de Goa os religiosos, o escandaloso meio com que se procurava o adiantamento da fazenda de Sua Majestade, não sendo mais que o nome e nas ausências que os mais poderosos faziam, depois de todos geralmente virem, obedientes, oferecerem-se ao real serviço, que com a experiência que daquela gente tinham, anteviam as alterações, que ao depois sentiam os moradores europeus de varias nações, que na ilha assistem perplexos em qualquer resolução que tomariam, procurando conservarem-se à parte do maior poder, para viverem seguros na tranquilidade do seu descanso com sua família; os naturais admirados do que viam, os inimigos vizinhos gloriando-se e então melhor tempo para nos desinquietar, como faziam muitos moradores dos que acompanharam o visitador-geral se retiraram com licença às suas casas, desgostosos do que tinham visto e a esperar de mais longe o brado que daria aquela mina que se ia atacando, prometendo ao princípio felicidades, se não esperava jamais que ruínas dela. Todos desta sorte clamavam, mas nenhum em público e ainda os que tinha por amigos o eram por fama.

Os padres e mais religiosos de várias religiões que então se achavam às esmolas na ilha e alguns moradores e portugueses desejosos do bem comum e crédito do nome de el- -rei e de sua nação, lhe fizeram várias lembranças de que não parecia acertado apertar daquela parte a uma gente que até então não mostrava estarem contentes do nosso governo e que a // [44] moderação em tudo era conveniente, por se evitar o meio de alguma desesperação. E como não acharam sítio ao seu parecer, quiseram intentar algum meio para aplacar o incêndio que se ia cada vez mais alterando, e tomando entre si conselho, me vieram a oferecer o governo em nome de Sua Majestade, fazendo-me a proposta em segredo o padre comissário das cristandades, como procurador da coroa e fazenda de Sua Majestade que o exercitava por ordem do conde vice-rei da Índia, sobre vários negócios de que o tinha encarregado, e que para se efectuar melhor este intento concorreriam todos geralmente a pedir primeiro ao visitador-geral me desse o título de capitão-mor das ilhas, com os poderes que

tinha para o fazer, fazendo-o entender ser mais conveniente para o serviço de Sua Majestade e seu descanso a minha pessoa e sub-repticiamente quando ele não fosse acomodado, o enviariam a bom recado a Goa, ficando eu no governo.

Confesso que me vi neste ponto irresoluto no acordo que havia de tomar e propondo comigo o meio mais acertado, achava muitas dúvidas no que havia de seguir. De uma parte se oferecia ser esta eleição geral do povo para o bem comum que alegavam e maior serviço de Sua Majestade, em que me protestavam pelo dano que poderia suceder na perda das Ilhas com qualquer levantamento ou morte do Mesquita que se achava enfermo e com alguns intentos de que seria veneno que lhe tivessem dado; e porque por minha via se moderasse mais as suas tão desordenadas resoluções, sendo esta razão causa de alguma diferença que // [44v] entre mim e o Mesquita já havia, por algumas vezes me mover a piedade, a fazê-lo entender não ser razão nem justiça muitas coisas de que o povo clamava, por outra parte se me oferecia a dúvida parecer aquele intento desacertado, por respeito das nações vizinhas que se gloriavam com as nossas desuniões, e por ter contra o capricho o pôr-me, defraudando em a pessoa que tanto tinha abonado para entrar na posse do governo, e sendo enviado pela maior alçada aonde sem dúvida pareceria mal esta resolução e se tomaria com diferente sentido o intento a que foi destinado, que as coisas de longe à primeira vista se fazem sempre mais árduas e me culpariam de desleal, ambicioso, e fementido¹⁴⁰ a Deus, ao rei e à nação.

Com este parecer se acomodou a minha resolução, despersuadindo aos padres e aos mais com razões suficientes e cabais, dando-lhes por principal motivo que não seria nunca fácil a minha conservação com o visitador-geral que já por outra patente que ocultamente levava se intitulava governador e capitão-geral das Ilhas, pois via as suas direcções muito diferentes da boa razão, e minha consciência sendo em muito grande desserviço de Deus e de Sua Majestade e que pela outra forma nunca me convinha semelhante meio, porque era acção que muito me desluzia. E para testemunho desta verdade lhes pedi me passassem uma certidão com que me contentava, em que todos se assinaram.

Antes poucos dias da minha partida e já depois da do navio da Junta da Índia o ter feito por Macau, por carregar // [45] primeiro, vieram três embarcações, em que traziam mais de trezentos homens, bem guarnecidos com alguns tiros de bota-fogo e duas peças de artilharia daquela parte dos Belos, com varias nações, em que os principais eram sicas e saboi, à

¹⁴⁰ Enganoso, pérfido.

ordem de Gaspar Calaça Tenreiro, capitão-mor do mar, que era morador de Larantuca, de quem atrás fiz menção, para que incorporados com outros da mesma facção, que até então se não tinha descoberto e pode ser que fossem dos que entre nós andavam declaradamente, de repente descem à saltada naquela povoação da praia de Lifau onde o governador assistia e passassem a todos a espada, se Deus não mostrasse antecedentemente o intento que traziam por uma espia que se apanhou, que era um capitão de infantaria, que juntamente vinha disfarçado a buscar sua família, o qual logo sem nenhum aperto confessou de pleno a verdade do caso, onde a prevenção antecipada evitou os danos e prejuízos que poderiam resultar de tão desesperado intento.

Neste estado ficavam as coisas de Timor, quando chegado o dia 25 de Junho do dito ano de noventa e seis, estando a fragata já carregada, parti para Macau, deixando na minha ausência a maior confusão e o mais enleado labirinto de que não poderei dar mais notícia, suposto que tivesse ao depois carta em Malaca pelas chalupas que de Batávia foram, em que me relataram irem aquelas coisas de mal a pior, que Deus permita a sua conservação. // [45v]

Com próspero vento da geral monção, fui a buscar o canal ou boqueirão da Lamaqueira que vai por Solor, por onde passei a tomar outra vez o porto da Larantuca, em o qual me detive dois dias para tomar algum refresco, a perfazer a aguada de que ia já falto e logo prossegui pela mesma carreira por onde tinha vindo, até passar pelo porto de Japarã¹⁴¹ e não quis surgir por me ficar o de Samarão vizinho, onde me detive quatro dias para algum refresco, mantimento e aguada de que carecia. Ali se vendeu a carga da cera que levava, por estar em melhor conta que em Macau, para onde fui conseguindo viagem por dentro da ilha Banca¹⁴² e a grande Samatra, aportando e refrescando nas ilhas de Pulo Laor¹⁴³ como costumam todos os navios daquela carreira e da Índia, tomando a viagem por dentro dos perigosíssimos baixos de Pulo Secir¹⁴⁴, que se estendem pela costa de Champar¹⁴⁵ e Cochinchina, por espaço de cento e tantas léguas até entrar naquele celebrado e tímido golpe da ilha de Ainão¹⁴⁶, donde

¹⁴¹ *Japara* ou *Japorã* na ilha de Java, em 6° 39' lat. S. e 110° 42' long. E.

¹⁴² Ou *Banqua*, em 2° 30' lat. S. e 106° long. E. junto à costa de Samatra.

¹⁴³ Ou *Pulo Lor* ou *Pulo Aor*, em 2° 27' lat. N e 104° 31' long. E., no mar da China, a sudeste de Pulo Tioman.

¹⁴⁴ Ou *Pulo Cecir*, no mar da China, em 10°, 32', lat. N e 108° 57' long. E.

¹⁴⁵ Ou *Champá*. Antigo reino da Indochina austral que abrangia grande parte da actual Indochina e o sul do Aname ou Annam

¹⁴⁶ Ou *Ainã*, *Hai-Nam*, em 19° lat. N. e 110° long. E., no golfo de Tonquim.

se atravessa a buscar as ilhas de China e já perto das quais me sobreveio um temporal, de tal forma que me vi perdido se não corresse o vento os rumos todos, principiando e acabando no em que chamam Nor-noroeste, que mal nos deixou amainar as vergas e mastaréis para poder aguardar, pois não tinha o navio espaço por onde correr.

Nesta conformidade passei a dilação quase de uma noite, quando ao outro dia, que pouco se divisava da noite pela escuridade e serração de continuados chuveiros, aclarando alguma // [46] coisa o tempo pelas dez horas do dia, nos vimos cercados de ilhas, que a mais longe não tinha distância de cinco léguas e só ficava livre aquele boqueirão por onde tinha a fragata entrado, o que atribui ser milagre evidente da Mãe de Deus, em o dia de sua feliz entrada no céu, que se contavam quinze de Agosto. Mandeí logo com a pressa possível dar fundo com dobradas amarras ao abrigo de uma delas, aonde passei dois dias, o resto daquele pequeno tufão, mas grande tormenta, sem até então haver conhecimento dos nomes das ilhas. Suposto que [conheç]idas¹⁴⁷ pelos de Macau, por serem em tanta abundância, donde nasce a maior confusão e labirinto, o que ao depois por notícias de pescadores foram conhecidas, por onde entramos a buscar a barra de Macau e a surgir dentro em os vinte quatro do mês, dia do glorioso apóstolo São Bartolomeu.

Mas como escrevo notícias para os que as não tem daquelas bandas onde fica remota a China, suposto que alguns escreveram sobre ela, contudo parece que será conveniente fazer neste lugar, com pequeno desvio, uma breve descrição de Macau. É cidade única dos portugueses, fundada em uma ponta da ilha de Anção¹⁴⁸ da jurisdição da cidade e província de Cantão, esta uma das principais e mais opulenta em mercancia, pelo excelente porto de mar de todo aquele grande império, no tempo de hoje senhareado pelo Gram Tartaro, por cuja causa se extinguiram os chinas de cabelo, o qual confina pela sua muita grandeza // [46v] deixando os limites do celebrado muro de Gram Tartaria com a Moscóvia, por onde se entra na Europa.

Esta cidade foi antigamente pequeno hospício de um famoso ladrão pirata, que na serra dela o há sua fortificação, ao qual os portugueses destruíram pelas insolências de seus roubos, em gratificação do que o imperador da China lhe doou aquele sítio, onde pudessem fazer seu domicílio pagando-lhes os foros da terra, que com o nome das medições dos

¹⁴⁷ Manuscrito rasgado.

¹⁴⁸ Ou ilha *Hian-Chan*, em 22° 15' lat. N., e 113° 32' long. E., em cuja extremidade meridional fica Macau.

navios arrecadam ainda ao presente, os quais então se mudaram da ilha de São Choam¹⁴⁹, onde viviam e foi sepultado o glorioso apóstolo da Índia São Francisco Xavier, cuja sepultura até hoje não nasceu nenhuma erva, nascendo ao redor dela muitas flores, sendo venerada do chins para a cidade de Macau, que fundaram com o Nome de Deus, por entrarem nela em o primeiro de Janeiro, da qual era não tive notícia, crescendo, tem tanta maneira a sua opulência, que foi uma nova colônia, nobre por seus edifícios e riquezas, que no tempo pacifico era somente povoada de casas, mas o resplendor e fama com que se aumentava, fez crescer a cobiça em os holandeses, como émulos da nossa grandeza, intentando tomá-la, com cercos que lhe puseram, por cujo respeito consentiram os chins a fortificação que hoje temos nelas, de cinco formosas fortalezas, bem artilhadas, duas acasteladas nas eminências de dois montes cavaleiros a toda a cidade e as outras que guardam a barra e a costa fechando com uma muralha a jurisdição de nosso distrito, pela porta que chamam do Cerco, que divide da [...] ¹⁵⁰ // [47] mais ilha de Anção, sendo forte, não só pela força das fortalezas que a defendem, mas pelo mar que a cerca em roda. Esta é Macau terra sadia, cujo assento se acha em 22 graus 15 minutos junto trópico de Cancro, mas sem nada em si para a sua sustentação, que tudo lhe vai de fora pelos seus navios que o conduzem e lhe entra das terras firmes da China em tanta abundância, que poucas vezes se experimentam faltas, por ser a China fertilíssima em tudo, assim de mantimentos, como de negócio, por onde se fazia aquele porto um dos mais célebres de toda a China, mas hoje parece que por nossos pecados, vão sentindo também seus transe, como as mais partes que possuímos.

Aqui descarregando o sândalo, se consertou a fragata passado o Inverno, para seguir a viagem a Goa, cuja administração correu por conta do capitão-geral, que então era Gil Vaz Lobo Freire¹⁵¹ e dos oficiais da fazenda real, tomando nova carga nos últimos de Dezembro da mesma era de 1696. Parti para Goa, dando comboio a um navio que todos os anos costumam fazer esta viagem, a qual era da Junta Geral da Índia, tempo em que entra a monção dos ventos nortes, frios e desabridos, com muita força, causa por que estão embravecidos os mares no tormentoso golfão de Ainão, que não podem ter os navios jazigo algum e muito pior nas conjunções de águas vivas que se desfazem em balanços, coisa impossível de se aturar, se não fossem os ventos à popa. Contudo me foi forçoso pôr

¹⁴⁹ *Sanchoão*, ou *St. John*, em 21° 40'lat. N. e 112° 46'lon. E., no mar do Sul ou Nan-Hai.

¹⁵⁰ Palavra queimada.

¹⁵¹ Governou Macau de 1694 a 1697.

navio pequeno arriar os mastaréus¹⁵² e vergas abaixo, correndo com o traquete¹⁵³ somente // [47v] por cujo respeito mastream¹⁵⁴ todos os daquela carreira por evitarem e ainda assim não deixam de fazer sangraduras de 60 e 70 léguas sem sol, comumente navegando-se por fantasia, e isto pelo canal de entre os trabalhosos baixos de Pulo Sesir e costa de Cochinchina e Champar; porém passando-se a altura de Pulo Condor¹⁵⁵ ilha em 8 e ½ graus de altura ao Norte da equinocial, já se acha bonança com ventos favoráveis quase toda a viagem.

Nesta forma como os mais navios costumam, fui buscar o porto da nomeada Malaca, desembocando pelo estreito, mais estreito, porém mais seguro, que é o de Singapura, trabalhoso às vezes de passar, por se necessitar espiar o navio, pela pouca distância que se passa da terra que quase vai tocando com os lais¹⁵⁶ em as árvores, porém sem susto por ser fundo bastante e poder-se surgir; alguma lenha se fez enquanto se passou, de que necessitávamos, donde fomos surgir a Malaca.

Não faço descrição deste porto, porque outra melhor pena que a minha o tem feito, com maior eloquência. Só direi que é praça-forte bem guarnecida dos holandeses, por ser a chave de todo aquele arquipélago, opulenta de todo o necessário e um dos de maior comércio do mundo, com estalagem de todos os navegantes daqueles mares; é rendosa pelas ancoragens dos navios que nela surgem, pensam que em nosso tempo se pôs e em os nossos navios também se executa, coisa por certo digna de maior sentimento do que a possuir Malaca nação estranha. // [48]

Cinco dias se gastaram neste porto, passando os quais nos levamos sempre correndo à vista da terra e das ilhas balizas daquela viagem, engolfando por entre o canal de 7 graus das ilhas de Nicobar¹⁵⁷, que forçosamente se avistam para se segurar o ponto do golfão de Bengala, até avistar a rica ilha de Ceilão, que foi em dez de Fevereiro, a qual se costeou por fora das baixas, em demanda da ponta de Gale, que é a do Sul, surgindo em franquia no porto e cidade que da ponta toma o nome.

Uma noite foi o tempo que neste porto estivemos, sem dele termos fala, por nos apressarmos com favorável vento que nos entrou largo, intentando alguma dilação, quando fosse necessário no de Colombo principal de toda a ilha Ceilão. Porém não sucedeu assim, porque o vento nos

¹⁵² Suplemento dos mastros.

¹⁵³ Vela redonda (quadrangular). É a vela mais baixa (papafigo) do mastro da proa.

¹⁵⁴ Por os mastros nos seus lugares.

¹⁵⁵ Ou *Pulo Condore*, concretamente a 8° 41' lat. N. e 106° 35' long. E., no mar da China.

¹⁵⁶ Extremidades de uma verga, na parte em que é mais delgada e tem a forma cilíndrica.

¹⁵⁷ Ou *Nicober*, em 8° lat. N. e 93° long. E., à entrada do golfo de Bengala.

durou, de sorte que me resolvi não tomar Colombo, passando perto e à vista donde engolfei aquele pequeno espaço de mar que compreende até a ponta do cabo Comorim¹⁵⁸, limite da costa da Índia, que forçosamente se deve ir buscar, porque dali por diante se navega com os terrais e virações¹⁵⁹ do mar, dando-se fundo e levando.

O cabo se avistou ao amanhecer, quando pela tarde quase ao sol-posto as vigias do tope¹⁶⁰ deram fé de dois navios, que ao parecer estavam surtos em Brinjão¹⁶¹ pela proa a parte do Norte, até então não supondo nós o que eles eram, nem ao amanhecer o dia 16 de Fevereiro no domingo último do Entrudo, velejados pela nossa esteira com bandeiras francesas, não deixou de haver entre nós varias opiniões, como é costume, mas assentou-se seriam navios que vinham da Europa, onde se // [48v] poderia fazer algum negócio, como por muitas vezes tinha sucedido. Contudo em mim a desconfiança me dizia o que eles eram, pelos ver limpos como quem não trazia viagem longa. Porém o navio da Junta Geral da Índia, amainando as velas, intentava falar com eles, mas já perto, conhecendo o contrário do que lhe parecia, começou a velejar a tempo que as balas da sua artilharia da proa lhe embargava a viagem gritando que amainassem.

Contudo eu me deliberei a morrer na defesa, supondo que Sua Majestade me sustentou tantos anos para aquela hora, pois bem conhecia o desigual partido que tinha com aqueles navios, sendo eles corsários europeus, um de cinquenta e tantas peças, em duas baterias e meia e de grossa artilharia com mais de quatrocentos homens e outro mais pequeno de vinte e tantas peças, com perto de duzentos homens, pela notícia que ao depois deles tive, os quais eram ingleses. Porém se mesclaram com outras várias nações, só afim de piratearem os mares, de que andavam riquíssimos das dezasseis prezas que me constou terem roubado e algumas metidas no fundo, depois de escorçadas¹⁶², por serem bons navios de vela e só eu ser o único que se livrou deles pelejando.

Tocaram seus clarins ao som de guerra e começaram a pelejar navio a navio, tendo eu a fortuna de me caber à minha parte o mais pequeno, sendo as repetidas cargas de parte a parte, sem algum espaço, com não trazer mais que doze peças de três e quatro libras, valendo-me de passar

¹⁵⁸ Em 8° 04' lat. N. e 77° 36' long. E., no extremo da Península Hindustânica.

¹⁵⁹ Vento fraco que em ocasiões de tempo calmo, sopra do mar para a terra entre o meio-dia e o por do sol.

¹⁶⁰ A extremidade de um mastro.

¹⁶¹ Ou *Berinjão*, *Velinjam* ou *Villenjum*, em 8° 23' lat. N. e 76° 59' long. E, a Su-sueste de Trivandrum.

¹⁶² Vistas de longe em perspectiva.

algumas de um bordo ao outro, por serem maneiras, pouca gente branca, que não chegavam a dezoito pessoas. Os mais cafres e marinheiros, naturais de Goa, vindo // [49] desguarnecida por deixar sua guarnição em Timor, várias vezes intentaram atracar, mas o estrago que recebiam de uns pedreiros de ferro¹⁶³ que na popa tínhamos de espalhafato¹⁶⁴ os faziam retirar, como quem não pelejava pela honra senão pelo interesse, que se não lograva sem a vida, não tendo nunca tempo de lançar granadas, porque uma bala da nossa artilharia, guiada mais por Deus que pelos bons artilheiros, parece maltratou com algum estilhaço ao que as havia de lançar da gávea, aonde acertou.

Durou o combate da uma hora depois do meio-dia, até entrar a noite, que se aquietou por ser escura, mas sempre perseguidos da caça que nos deu toda a noite inteira. Porém como as coisas do mar sejam tão violentas e incertas que de ordinário atropelam toda a p[...]ção¹⁶⁵ e perícia humana, ao tempo da peleja refrescou a viração, de sorte larga, que tivemos lugar de ir buscar a terra em cheio, passando por dentro das pedras que estão ao mar naquela costa de Travancor, por braça e meia de água, sem tocar, que atribui por coisa miraculosa, ainda que o navio fosse pequeno e de pouco fundo, surgindo debaixo da artilharia da fortaleza de Coulão dos holandeses, em três braças à fala com a terra, permitindo parece Nosso Senhor, que aqueles inimigos se não glóriassem com o triunfo de tomarem um navio real dos portugueses, para pasmo da gentildade daquela costa.

Não sucedeu assim ao navio da Junta que vinha comigo, porque além de ser ruim de vela, ainda que de mais e melhor artilharia e gente, contudo eram mercadores casados de Macau, que por granjearem a vida se embarcavam e a não queriam perder, ainda que a troco de muita fazenda, sendo o que o seguia de //[49v] demasiada força, que logo o rendeu a poucos tiros, requerendo alguns ao capitão do navio que se entregasse sem mais resistência, porque corsários não buscavam vidas, senão interesses, de que se contentavam.

Ao outro dia amanhecendo, avistei ao mar os navios piratas com a preza da nossa nau, sentida até dos naturais, mas admirados de eu lhe escapar, pelejando com tão pouco poder, saltei em terra a render as graças a Mãe de Deus na igreja, que os padres da Companhia daquela missão

¹⁶³ Variedade de morteiro, porém de maior calibre que este, para tiros com grande elevação. Era carregado com pedras, geralmente colocadas em uma espécie de cesto assente sobre uma rodela de madeira que ia descansar sobre a carga da pólvora.

¹⁶⁴ Canhão que era especialmente destinado a lançar projecteis com metralha.

¹⁶⁵ Letras queimadas.

tem em Coulão de Cima, defronte da qual amanheceu a fragata surta, para justificação daquele milagre, surgindo com o escuro da noite.

É costume das batalhas que ninguém saia delas, suposto que vencedor com tão inteiras forças que não necessite de algum longo descanso para restaura-las. Sem este me detive alguns dias, preparando-me do necessário pode ser, que à custa da minha fazenda e em mandar espiar o mar e volta que os corsários tinham levado e consertando-me do destroço que tinha recebido, mandando enterrar os mortos e curar os feridos, sendo eu um deles, com uma bala de mosquete pela cabeça.

Correu a fama pela terra do que ouvia. O rei Naire de Coulão desceu abaixo a certificar-se com a vista, vindo visitar-me a bordo com alguns seus principais, pedindo antecedentemente licença para o fazer; recebendo-o eu com toda a honra que se lhe devia, por quem era e pelo respeito que tem as nossas igrejas e padres daquela missão, com essa pouca gente armada, de que se admirou e grandes salvas de artilharia, oferecendo-lhe um saguate¹⁶⁶ // [50] de várias peças e brincos da China e algum sândalo, coisa de que fez estimação e se mostrou muito agradecido, oferecendo-me tudo quanto necessitasse da terra, pedindo perpétua amizade entre os portugueses e a sua nação e que daria lugar para fortaleza em suas terras, pela boa fama que da nossa ouvira sempre aos seus antigos, cuja afeição lhe durava com firmeza, em sinal do que tirando do seu próprio braço uma manilha de ouro a meteu no meu com sua mão, honra maior entre eles que se pode fazer, com admiração dos seus naires¹⁶⁷, por serem gentios, que se não deixam tocar dos cristãos. E abraçando-me por muitas vezes, apertando a mão, dizendo aos seus que só nós éramos dignos daquela honra, que bastava ser navio real para pelejarmos e livrarmos daquela sorte. E isto em público, diante de todos e da gente dos próprios holandeses.

Eram passados três dias, quando apareceu à vista do porto o navio da Junta, conhecido pelo casco e bandeiras, mas parecendo-me negaça, o mandei reconhecer por uma almandia pequena dos pescadores que me veio avisar o tinham largado os piratas e escorchado o melhor dele e vinha toda a gente, ainda que moída de tratos, alguns para confessarem o precioso, o que certifiquei pela gente que dele desembarcou, que disseram ficavam outra vez em seu primeiro posto.

Ajudado o navio de algum provimento de que estava falto, ambos juntos partimos para Cochim, onde na mesma tarde em que ia dar fundo

¹⁶⁶ Presente.

¹⁶⁷ Nobres do Malabar.

o fazia também uma fragatinha // [50v] de Goa, de pouca força, em que ia o capitão-mor da costa de Canará a comboiar-nos e na mesma noite nos resolvemos a levar, seguindo viagem para Goa. Mas chegando a Mangalor, foi necessário tomar algum arroz de que se necessitava, sendo a demora só de dois dias, que passados nós levamos para Goa, dando fundo na barra de Aguada aos vinte de Março daquele ano de mil seiscentos noventa e sete, sendo a dilação de toda a viagem 2 anos, um mês e 12 dias.

Avisado o conde vice-rei por minha carta do sucesso da viagem e da entrada que se fez em as ilhas de Solor e Timor, o dia seguinte veio a bordo ver a fragata, já quando não era lembrada tão venturosa, que por vezes a fizeram perdida, sendo a que se podia estimar por tornar ao porto donde saiu a fazer uma viagem tão prolongada, gastando nela mais de dois anos, que se não lembra haver outra tão dilatada, e mais de sessenta anos, que foram muitos navios del-Rei e todos por lá acabaram, como foi a nau Guia, que se perdeu com o tufão em Timor, o galeão São Francisco, que se desfez em Larantuca, cuja ossada ainda vi, as fragatas Santo Antonio e a Nazaré, que se perderam na Coroa chamada de Santo António, que está junto da cabeça dos baixos de Pulo Sesir, com pouca distância a Leste, a fragatinha em que foi André Pereira dos Reis à China, que se perdeu à volta no estreito do Governador junto a Malaca. Estes são os navios de que se lembram e nenhum // [51] tornou a Goa, favor que me concedeu o Céu, livrando-me de tantos perigos, como esta relação manifesta. Ainda que o louvor próprio é vitupério, mas o que é publico e verdade não tem necessidade de muitas testemunhas para o crédito e abonação do que se escreve, sendo este o fim da minha jornada, como desta relação que escrevi, mais para me lembrar do que obrei, que do galardão dela, pedindo o perdão dos erros da minha pena aos que me lerem, pois do meu engenho rude, ofereço a boa vontade, que quem chega a dar o que tem, a mais não fica obrigado.

FIM

II

Das ilhas de Solor e Timor e da sua importância*

Senhor Conde de Vila Verde D. Pedro António de Noronha,
Vice-rei e Capitão-geral do Estado da Índia.

No que escrito se vê que só havia feito para Sua Majestade, se contém só notícias e advertências; notícias as mais certas advertências, as melhores; notícias, digo do que são as ilhas de Timor e do que produzem; advertências dos meios mais fáceis e seguros, por onde possa el-Rei nosso Senhor ser, não só legítimo, verdadeiro Senhor do mais precioso tesouro, mas da mais regalada e florente vinha; para que em breve a possa pôr oferta da obedientíssima, aos pés do Sumo Vinheiro¹ que por esta mesma razão e por este mesmo intento, as entreguei ao Senhor Conde de Alvor, antecessor neste governo de Vossa Excelência, a tempo em que já absoluto e levantado em seu governo, António Hornay, e com procedimento de desaforado traidor. Como a experiência lho ensinou, no tempo em que mandado a João Antunes Portugal por Geral daquele senhorio, em que não só não o quis aceitar, mas lhe mandou dizer ao mar que qualquer que desembarcasse houvera de matar, de que não só não houve quem lhe pedisse conta do que pelo caso devia dar, mas que do mesmo fizeram fundamento para o subirem ao maior lugar com título de Geral de todo aquele partido, que eram os que lisonjeiros, facetos² e astutos embusteiros lhe encaminhavam os pensamentos que nunca se atreveu explicar e que ainda que conhecia o estado em que o nosso na Índia está, eram

* Biblioteca da Ajuda, 51-VII-21, fls. 130-142.

¹ No original "Vinh°.

² Brilhantes.

tão conhecidos seus merecimentos que temeu, ainda assim não os levará balança por não assoprar o fogo de seu procedimento e condição que faziam debaixo da cinza de sua dissimulação e sossego.

Não posso explicar o grande sentimento que tive quando soube a forma em que se houvera o governo com este sujeito, ainda não tanto pela pouca notícia que do seu poder por esta parte houve, mas pela grande mofa, escárnios e vitupérios que diriam e publicariam os borrachos calvinistas, reformados hereges entre si e pelos naturais da Índia, ignomínia e desprezo da nação portuguesa e de seu governo, a fim de fazerem-nos para com eles odiosos e aborrecíveis e vista de tão perversos como desafortados procedimentos e de ordens tão indignas e indecentes em que não só confirmaram sua opinião que é da segurança em nós que tem na Índia, pela qual dizem que se não podemos tomar dos naturais nenhuma das praças que nos tomaram e como as tomaremos do poder da Companhia e o pior é que ainda desta parte e ser tão apartada de Sua Majestade, não parou a resolução, mas que informa o abonaram com o mesmo Senhor, que devesse por obrigação a escrever-lhe. Ao que o mesmo Deus acudiu, porque parece // [130v] solicita nosso crédito, encobrando ao mundo nossos defeitos, por encaminhar este em forma que não chegasse a carta em sua vida a suas mãos, para que estes hereges não tivessem novos quanto maiores motivos de vilipendiar a inocência de Sua Majestade, estes quando menos são os efeitos de amor dos vassallos que tem na Índia. E se estes hereges não perdem ocasião em que não procurem com falsidades sepultar nossa opinião e nome, por não poderem a mesma nação, em carne, que fariam com os verdadeiros?

Pela certeza que de presente há de sua morte, no princípio do governo de Vossa Excelência, creio eu que para Vossa Excelência mesmo guardou Deus tão importante tesouro, jóia de tanto preço, ainda não me expliquei, por ser jóia sem preço e não se poder por graça (com licença de Vossa Excelência ainda que me dilate mais), conversando com alguns holandeses em Batávia, que não eram dos menores, sobre Timor me afirmaram que a Companhia largaria Ceilão, se lhes déssemos a ilha de Timor. Na resposta que lhes dava, perguntava-lhes se Ceilão era seu, com que mandavam o intento. De Ceilão é certo haver regimento de Sua Majestade que se perdesse toda a Índia e os holandeses como quem melhor que nós sabe o preço de ambas, desejam antes Timor. Agora já Vossa Excelência poderá conhecer seu valor. É tão grande, que por não ser a terra capaz de jóia de tão grande estimação, está cercada com sua guarda o segundo elemento e quebrado já o encantamento pela morte do Hornay, que pelo que tinha de mouro, não foi muito dizer que o tinha encantado, em campo raso,

senão de Seres, de Neptuno, em mãos de naturais, que outro haver, nem riqueza maior desejam que a legítima sujeição del-Rei nosso Senhor e nas de vassallos que não hão-de impugnar qualquer ordem de Vossa Excelência, a quem por amor de Deus e de Sua Majestade peço queira dar-me todo crédito e conhecer que o interesse que me obriga a repetir esta matéria é somente o zelo em que me abraso do serviço das Majestades Divina e humana, nascido de menos fidelidade portuguesa de que tão hidrópico sou, que nada menos desejo que vê-lo absoluto Senhor do seu mais opulento, em riquezas, património, dilatado em naturais, desenganchados da cegueira das gentes da maometana torpeza, da herética gravidade e davam esperança hebraica, ainda que estivéssemos já em vésperas do mais horrendo dia que a natureza humana jamais viu nem experimentou. E afirmo a Vossa Excelência em real verdade, que conseguindo esta empresa, que nada tem de dificultosa e pondo-a corrente a obra del-Rei nosso Senhor, vem forma que venha a seu tempo ficar no que se adverte, é só por si a mais ilustre e de maior luzimento, para realce e esmalte da clara prosápia de Vossa Excelência, que não poderá em seu tempo obrar outra maior ainda que o poder seja o que não há, nem se espera. E que será tão grande a // [131] complacência de a haver conseguido, que só por elas tinha pelo mais bem-afortunado de quantos governam este Estado e que assim como os holandeses trazem nas canecas o conde duque para não lhes esquecerem as tiranias que lhes fiz, andava a memória de Vossa Excelência na daqueles naturais. O mundo dure, por tão grande benefício. Só me falta nesta ocasião para persuadir a Vossa Excelência a eficácia do religioso príncipe da oratória, ainda que a verdade não necessita de galas nem de jóias, antes quanto mais mia, tanto mais enamora-a com que falo a Vossa Excelência é tanta que se não houver quem a aprove por ignorada, não haverá quem a contradiga. Ainda pela melhor notícia, antes por esta, mais aprovada. Não se alcançam cousas grandes a pouco custo, sendo o está tanto, mui pouco é necessário para alcançar esta, na forma que convém. E que parece que até neste particular tão essencial, quis Deus fazer também nisto singular esta ilha: qual logo será o que não lance mão de tão grande ámen, que Deus tem posto nas mãos de Vossa Excelência a quem inspire, o incline ao que for de seu maior serviço e guarde por dilatados anos com grandes felicidades. Da ilha de São Jacinto e de Maio último de seiscentos noventa e quatro

De Vossa Excelência

O menor servo

O PadreViolaos.....Carlos (?)

*Que cousa sejam as Ilhas de Solor e Timor,
de que importância possam ser à Coroa de Vossa Majestade no temporal
e espiritual, sua grandeza e bondade, como se governava,
sujeitava e segurara*

Parece atrevimento grande querer eu ainda agora dizer, quanto mais afirmar, que sendo Vossa Majestade Senhor da pedra mais preciosa do mundo e tenha até o presente em tão vil estimação, que apenas lhe ocupe lugar na memória, por culpa e negligência dos vassallos da Índia que nelas viveram e ainda vivem, não só seculares, mas ainda eclesiásticos, por conhecer certo que se Vossa Majestade fosse com verdade informado de seu subido valor (especialmente nas matérias de religião que são as principais, porque os gloriosos reis antepassados e avós de Vossa Majestade mandaram abrir esta seara do Senhor em tão remotas terras, com tão notável despesa e incansáveis fadigas), não só houvera de culpar com conhecido sentimento sua grande remissão e negligência, mas que com o mais conhecido desamparo, por cuja cousa me resolvi a dar das que posso a mais verdadeira notícia, sendo o que delas menos sei, assim por fazer este pequeno serviço a Vossa Majestade, como por abrir caminho aos que o podem fazer mais franco, mais fácil e com fundamentos mais sólidos.

As ilhas de Solor e Timor se são assaz conhecidas pelo que tem dado, muito mais desconhecidas são pelo nome que lhes dão e do que são em si em realidade, porque só a Companhia Holandesa tem melhor conhecimento delas, que a mesma nossa gente que nelas vivem e as povoam, chamando-lhe jóia do mundo O que se diz vulgarmente ilha de Solor, é cousa limitada, de poucas povoações e em que os primeiros portugueses que por aquelas partes foram viver levantaram uma forma de fortaleza de pedra e barro, que para os naturais sobejava, em que assistiram até que os holandeses os lançaram no tempo que nos guerrearam. Fica esta ilha junto de outra grande, de cinquenta léguas pouco mais ou menos de comprido e trinta de largo, a cabeça da qual que fica ao Leste; governa um natural, amigo sempre e fiel aos portugueses que no primeiro // [132v] desconcerto que tiveram com os timores e por eles lançados da ilha se vieram valer deste, que não só os defendeu e amparou, mas lhes deixou formar povoação que é a que se chama Larantuca, que fica pouco mais, ou menos duas léguas da fortaleza de Solor.

Larantuca, cabeça é da ilha Ende, que por natural clima de gente mais belicosa de todas estas partes, é muito bem povoada e não tem Supremo Senhor, mas cada povoação obedece ao seu, e por isso são mais fáceis de sujeitar, não sendo até ao presente vassallos, por nossa culpa. É ilha

rica por ser de mantimento, tem muita canela, de que se entende que lavrando-se ou cultivando-se, será tão boa como a de Ceilão. Tem um material saído de arroz, a que chamam gamute, de que se lavram cordas de toda a sorte e principalmente os seus naturais. É gente mais fácil para receber a religião e doutrina que pode desejar-se, e se o não são já todos, é pela grande falta de ministros, pelos grandes defeitos que se conhecem nos poucos que há e pela desumanidade com que são tratados dos nossos.

Há contudo na ponta desta ilha que cai ao Leste algumas povoações que seguem a miserável seita de Mafoma, a devoção dos holandeses, cujo ódio chegou a tal insolência que mandaram pedir socorro a Batávia para destruírem a nossa gente que por aquelas ilhas há, ao que os holandeses não lhe deferiram, sendo os que mais se desvelam em nossa capital ruína, por não recordarem o cão que dorme.

Desta ilha para o Leste defronte da de Timor e quase à vista corre uma corda de ilhas mais pequenas, todas bem povoadas e muito capazes de sujeição, tratar e contratar, o que bem desejaram os holandeses mas sem fruto, porque parece os tem Deus escolhido para si na sujeição desta Coroa.

A parte do Oeste da ilha Ende fica outra ilha, chamada Sumbava, entre as quais mais para a parte do Norte está um ilhéu tão alto, chamado Guno Apí, que se vê de vinte e cinco léguas ao mar, em cujo cume por todo ano arde o fogo continuamente. Sumbava é ilha grande e senhoreada de vários régulos e que fica na cabeça deste ilha, a parte do Leste chamam régulo da Bima. Este tem dois reinos, que são divididos por um caudaloso braço de mar, capaz de quinhentos galeões, em forma de canal, tão abrigado // [133] por todas as partes, que de nenhum rumo pode receber dano o barco que dentro se achar surto. Este régulo foi criado com os portugueses e em ódio aos holandeses e do Macassar nos ofereceu metade do seu senhorio, que é o reino que fica à mão direita entrando pelo rio, com obrigação somente de reformar uma couraça que fica à entrada para sua defesa.

Pouco distante desta mesma ilha à parte do Sul, demora outra que se chama Sumba, em cujo circuito há somente, conforme se afirma, uma entrada capaz de chalupa. Pertence ao rei da Bima já dito, porém não lhe obedece; deseja contratar connosco, dizem que tem muito sândalo, quando menos e muito maior vontade e desejos do baptismo.

Defronte da cabeça da ilha do Ende e Larantuca demora ao Sul a ponta da ilha de Timor, que também se estende para o Leste. Nesta ponta está uma enseada limitada por nome Cupão, em que um português dos que já negociam por aquelas partes, por lhe parecer o lugar conveniente

à sua assistência, levantou um fortim para segurar-se de alguns formigueiros, mas como em breve tempo tivesse notícias do grande negócio que no Macassar naquele tempo havia, passando-se para lá, deixou aquele lugar deserto. E como o holandês, à imitação do diabo anda sempre em uma roda-viva, em que não lhe escapa beco nem encruzilhada, indo dar a esta e achando-a a propósito a seus intentos, a ocupou sem contradição, no tempo em que traziam guerra connosco. E daquele a esta parte se tem conservado, em forma que tem tudo o que o lugar pode permitir, não por ser cousa grande, mas por bastar para se saber que tem metido o pé. Por ser vulgar entre eles que para a Companhia meter o corpo lhe basta meter o pé, por estarem sempre em qualquer parte com sentinelas à ocasião que sua insaciável ambição lhes não sofre perderem, sendo tal sua astúcia, que não tendo naquela ilha apenas mais que até donde pode chegar um tiro de bombarda, e sendo os portugueses os senhores do sândalo, vem a ser os holandeses os senhores do sândalo e os portugueses seus servidores, ajuntando-lho e vendendo-lho, escolhido o melhor que mais serventia tem para seus contratos, pagando-lhe em roupas pelos preços e estimação em que a Companhia lho ordena, ficando só o pior e o mais desventurado para os nossos barcos que vêm de Macau, que o compram pelo mesmo preço, e não sendo satisfação em ouro, não o hão-de levar, antes os que ainda assim o acham, sendo tal como se tem dito, se têm por bem afortunados. Ainda tudo isto não é o em que mais deve reparar-se, mais que conhecendo-se // [133v] claramente sermos nós mesmos os que estamos aos peitos, criando uma infernal serpente, que não só tem tirado a vida, a fama, a honra e as riquezas de nossos amigos, naturais e parentes, desejando ainda hoje passar pelo mesmo fio aos que a divina clemência tem preservado, mas que conhecendo-se também o mais suave meio, com o qual sem pau nem pedra os pudermos fazer despejar aquele lugar, que ficasse mais deserto do que antes que eles entrassem. São a ambição e interesse particular tão cegos e infames, que são poderosos a impedir-lhe uma facção tão honrada, como sabida e abaixo se vê.

É certo que a infernal Companhia Holandesa não ocupa lugar, em que pelo menos não iguale a despesa com a receita. O do Cupão, que assim se chama o lugar em que estão em Timor, não vale um vintém, nem tem a mais pequena renda, pois logo como o sustentam e negoceiam por serem nossos vizinhos, porque só nós, por mal regidos, somos capazes de cair nos mais desamparados precipícios. E ainda quando menos os ignoramos, o que bem entendendo os holandeses e para conseguir os intentos de seu negócio começaram em boa hora para eles a mandar a Lifau, que é o nosso porto, uma fragata carregada de fazendas que na terra se gastam,

com cujos ganhos sustentam os que assistem no dito Cupão, ficando por lucro para a Companhia, o que tem no sândalo que em vários portos vendem. Assim que para darem com eles de avesso, não eram necessárias mais diligências que evitar-lhe o contrato, mandando trazer as fazendas necessárias por nossas mesmas vias e barcos.

Agora passo a noticiar a Vossa Majestade que cousa em si seja Timor, o préstimo que tenha e a estimação que se lhe deva, as qualidades de seu clima, áreas, águas e terrenos, bem contra a opinião comum, por andar no primeiro número das piores de toda a Ásia.

É a ilha de Timor de sessenta léguas em comprido, de doze em largo, donde mais e de oito donde menos, mas tão grande por suas qualidades, todas que em cada uma das maiores de todo o mundo não acharam todas as que só nela são naturais. Com facilidade se alcança e conhece a malignidade e benignidade de qualquer clima, pelos efeitos que nos corpos causa. Do que nesta parte toca aos naturais não tratarei, para que não se diga que a peçonha não costuma fazer mal a quem com ela é criado. Por isso tocarei só brevemente no que se passa acerca dos estrangeiros, tanto naturais da Índia, como europeus, em que se estes passam com tão boa disposição como nas melhores terras, os naturais da Índia vivem naquela ilha muito melhor que em suas próprias, mas de que serve querer eu neste lugar e nesta parte mais que só // [134] certificar o que mui bem sabem os que nela vivem, que logram seus ares puros, como salutíferas e cristalinas águas no mais pingue terreno que se conhece. Porque percorrendo por todas as frutas da Índia, se dão naquela ilha com conhecida como notável vantagem, sem mais trabalho que o da deliberação do plantamento. Das da China, não há todas por falta de curiosidades, mas suas celebradas laranjas se dão aqui também, pelo menos como no próprio país. Das da Europa, é certo não haver mais uvas, mas com uma grandíssima vantagem, porque pode havê-las todo o ano, se naquela terra a curiosidade fizer assento e então poderia haver vinhas e todas quantas frutas tem Deus pelo mundo criado, por ser de todas capaz ao juízo de todos.

E sendo tão limitada em comparação das várias minas que em si cria e das graciosas drogas que produz seguramente e sem encarecimento algum, pode dela afirmar-se não se saber de outra alguma do mundo em que haja as muitas riquezas juntas, de que só esta só é de toda, sejam ilhas ou terra firme e todas em tanta abundância, e cada qual delas em seu género tão preciosas, que levam conhecida vantagem as que em diversas partes do mundo se dão. Porque o ouro é o que se conhece, ainda que o haja em muitas terras, o que desta ilha se junta é tão fino e de tão subido quilate que nenhum lhe chega. Minas de prata, que conhecendo-se só em

Nova Espanha, em poucas mais do mundo com limitação e nas dos rios de Cuama e que ainda não que haja certeza por o nosso desmazelamento, se afirma sem dúvida havê-las. O cobre é tanto e a mais fina tambaca³, que pode sem encarecimento dizer-se que tem serras inteiras. Do ferro, havendo muito não fazem caso, por serem os timores por natureza preguiçosos. Calaim⁴ e tutunaga⁵, também dizem não falta, pelos que melhor notícia tem. O salitre é tanto como todos daquela parte sabem, de que afirmam que pode dar provimento a todo o mundo. O enxofre é tanto o que pelas serras se pode juntar, que pudera fazer-se considerável negócio. Não faltam nozes de Malaca e até cravo dizem haver muito na cabeça da ilha, à parte do Leste, em terras que ainda não estão domésticas nem sujeitas por omissão, malícia e velhacaria dos maus bofes do que as governa, sendo pelo menos a terça parte desta ilha, cujos matos produzem milagrosos e admiráveis raízes, não só contra o veneno, mas para feridas, chagas e enfermidades notáveis. O mais são palmeiras bravas, que à maneira da erva nascem, não só mui úteis ao uso, mas mui proveitosas ao sustento humano. E o precioso como único sândalo, por não se saber o haja em outra parte tão estimado para nós em seus princípios, em que se vendia em Macau aos chinas um quintal dele por um pão de ouro, sendo que então devia de ser para connosco de muito menor estimação, por estarem até aquele tempo todos // [134v] os matos quase virgens do machado que o tem reduzido à aborrecível ambição dos mercadores a estimação tão útil e desprezada, sendo tempo em que pelo menos devia de ser sua estimação dobrada que a de proveito. Assim por estar só em nosso poder, como por haver já muitos matos em que não há pé destas árvores, que pouca mais-valia tem que a de lenha. Criam-se nestes matos e por todos eles enxames em tanta cópia, que só da cera, de que os naturais se aproveitam, sendo também para este ministério mais preguiçosos, ainda que para o de seu sustento, que se junta uma grande cópia dela de favos tão alvos, como da mais bem curada. Nele se criam também muitos cavalos e grandíssima quantidade de búfalos e todo mais gado.

Sendo esta como fica visto a ilha de Timor que ainda não fica bem explicada, assim por meu limitado talento, como por minha pouca notícia, falsamente se tem introduzido a falsa opinião que dela se tem. Tendo-a vulgarmente pela mais peçonhenta, ocasionada de um porto em que se contrata chamado Lifau, que é o em que se faz contrato, o qual é um

³ Ou *tambaque*: liga de cobre e zinco, preparada na Indochina.

⁴ Estanho oriental.

⁵ Ou *tutinaga*, cobre da China ou cobre branco.

pedaço de praia em que apenas há casa alguma por estarem as povoações pela terra dentro, mas somente enquanto o barco está no porto se fazem as barracas limitadamente necessárias, assim aqueles que da terra dentro vêm fazer seus negócios, como os que do barco vem para terra ao mesmo efeito (o que mais destrói a natureza humana em toda a parte do mundo é a desordenada comunicação com mulheres, a que a nação portuguesa é tão sujeita e inclinada particularmente na Índia, ou pelas contínuas ocasiões, ou pelo pouco castigo que temem que chega a ser contagioso, pegando-se de tal modo e lavrando de sorte pelos que os comunicam servidores e cativos que se fazem mais depravados que eles, o que já deu ocasião a algum estrangeiro a construir-nos, nesta forma, dizendo que os portugueses quando faziam visitas costumavam ter sempre os olhos nas portas interiores para descobrirem algum vulto feminino e que os estrangeiros só lançavam os olhos pela casa no alcance de alguma garrafa, no que não ia longe da razão, por não ser crível quais são as ânsias da nossa gente nesta matéria, chegando a qualquer porto e tratando nela como se não levassem outro negócio. Desta mesma maneira se hão neste porto de Lifau, em que nem o pejo, nem o medo do risco a que se expõem, nem a falta que há do necessário para qualquer achaque, nem sobretudo o temor a Deus são bastantes freios à sua frenética cegueira, do que se segue brevemente caírem e como não há medicamento algum quem o entende, quem lho aplique, nem quem tenha cuidado do triste que caiu, como poderá // [135] escapar. Eu vi um homem numa casa em que estavam oito ou dez camaradas, como se não estivessem, por saírem de manhã a fazer seu negócio e recolherem-se à noite. Acaso entrei nesta casa e sendo informado da forma em que estava o doente e que havia oito dias estava naquela forma sem levar cousa alguma para baixo, repreendendo-os lhes disse porque razão não faziam levar-lhe alguma cousa, responderam que ele não queria, com que passados dois dias acabou os seus. E nesta forma acabam para sempre os que naquele lugar caem por seus desatinados excessos, carregando a culpa à malignidade do porto). E daqui nasceu a falsa fama em que esta ilha está, desmentindo a quantos nela vivem com mui perfeita saúde, mui legítimas cores e mui boa disposição no que não me detenho mais pela brevidade com que desejo explicar-me. Contudo e por ser esta ilha a mais pingue terra que pode conhecer-se, em poucas palavras direi o que me aconteceu, com que bem abono meu voto. Sucedeu-me, estando certo dia conversando com o capitão-mor, aparecer à vista um rapaz que trazia nas mãos um vulto de dois palmos de comprido e com um braço de grosso, que de quando em quando metia na boca; suspeitei pelas acções que lhe via, poderia ser cana-de-açúcar e por outra parte me parecia impossível

tal grossura. Cheguei perto e depois de a conhecer, não podendo crer ainda o que via, virando para ele lhe perguntei, com assaz espanto, se era o que via cana-de-açúcar, ao que sorrindo-se me respondeu que naquela ilha não era aquilo cousa digna de espanto, porque pela terra dentro havia canas tão grossas como a sua perna acima do joelho e me certifiquei não ser história. E sendo esta ilha muito mais do que fica mostrado, que parece exceder todo encarecimento, está até o presente à maneira de um mato agreste, ou quando muito de uma fazenda sem dono, de quem só os holandeses têm a melhor notícia, não a sabendo dissimular e por esta razão dizem muitos acerca dela, que em sua troca largariam a ilha de Ceilão. E por esta mesma razão, no tempo das guerras a entraram duas vezes, com poder com que lhes pareceu a levariam nas garras por entre presa, de que em ambas foram de tal modo rebatidos, não sem evidente milagre dos poucos que deliberadamente se lhe opuseram que em breve os destruíram, porque retirando-se à praia com tenção de voltarem à sua armada, tal pressa lhe deram em seu alcance, que poucos escaparam a nado, com que desesperados largaram a pretensão.

Darei agora brevemente neste lugar notícia do natural dos timores, sua inclinação e talento. É principalmente esta gente por natureza preguiçosa, coitada e naturalmente compassiva, não aspiram a ter, porque tem pouco trato // [135v] e comunicação com a ambição; nem a valer por não darem muitos passos por lugares e preeminências e à maneira de madeiros toscos, como ainda agora vivem com toda a aptidão e suficiência, para os louvarem em tudo a que os aplicarem, desejam com toda a vontade o sagrado baptismo, que por falta de zelo nos cultivadores e de cultivadores não estão já todos no número do rebanho de Cristo Senhor nosso, e por relações somente de eclesiásticos e seculares que os comunicaram, de tal modo se honram de serem havidos por amantes e leais vassallos de Vossa Majestade, que entendo passar seu natural amor, em que logo de princípio deram dele bastante conhecimento amistério especialmente depois que desbarataram os holandeses, do qual tempo especialmente a esta parte crêem não temer inimigo algum, apadrinhados somente com a protecção do real nome de Vossa Majestade, pois se isto passa na verdade, que fariam se se visse remunerados com o mesmo que é o meio mais conveniente à segurança e bom governo daquelas ilhas: aumento e doutrina daquelas cristandades, que é o principal pretexto, pelo qual os Senhores Reis antecessores de Vossa Majestade, de gloriosa memória, fizeram tão distantes como incansáveis diligências.

*Descrição por maior do capitão-mor António Hornay
desde seu nascimento até ao presente e caminho por onde chegou
ao governo em que há tantos anos está levantado
por culpa do governo da Índia*

É este homem, legítimo filho de um holandês e de uma negra Timor cativa ainda dos padres dominicos, da qual tem dois filhos. Morto o holandês ficando ela remediada, casou com um mestiço de Macau, o qual os resgatou do patronado a que eram obrigados aos ditos religiosos. Cresceram eles e começaram a servir nas guerras que os capitães-mores naquele tempo faziam, e como fossem compostas de quatro bordalengos e brondúzios, e ele saiu terrível, esperto e de juízo claro, manhoso e astuto, ajudado do natural, com o conhecimento daquelas terras em forma, brevemente foi pulando que pela opinião de alguns chegou a ganhar geral opinião e alcançar séquito, com que zombando e enganando aos que queria quantas vezes lhe foi necessário, conseguiu sempre quanto pretendeu. E que as mais das cousas que pretendeu ou fez, foram de grande prejuízo de Vossa Majestade e ruína daqueles vassalos. E porque juntamente andava já levantado com motim e assoado contra o capitão-mor daquelas ilhas, Mateus da Costa, grande servidor de Vossa Majestade e a quem deve todo o domínio que nelas tem, constando tudo ao governo foi ele ordem remetida a um Francisco Vieira que então era Geral de todas elas, para que mandasse o dito António Hornay preso e a bom recado // [136] em machos com o hábito de Cristo e foro de fidalgo para o dito capitão-mor, ou para quem o dito geral entendesse ser mais benemérito. Chegado o galeão (que foi de propósito para se fazer esta diligência) foi preso o dito António Hornay a bordo em machos conforme a ordem, depois do que brevemente faleceu o dito capitão-mor, por cuja ocasião conhecendo Francisco Vieira poderia ter *in solidum* o sândalo de Timor se revogasse a execução ao Hornay. Se bem o considerou, melhor o fez e muito melhor lhe sucedeu, não só soltou este mesmo e o fez capitão-mor, mas deu-lhe também o hábito e foro por satisfazer-lhe obrigação em que lhe poderia ficar por lhe prometer todo o sândalo que da ilha se pudesse cortar, e por este caso poderia Vossa Majestade vir em conhecimento do método por onde na Índia é servido. Posto António Hornay com tanta facilidade no lugar em que jamais, nem presumir ainda pudera, vendo-se em um instante de réu, autor de capital criminoso, governador de reinos, com um dos melhores foros na Real Casa de Vossa Majestade e com o melhor sinal de nobreza que a fé cristã conhece, como seja incapaz de saber reconhecer tantas e tão grandes mercês juntas, não tratou de cansar-se, nem dar pelo menos mostras

de agradecido com alguma delas, o que não é ainda muito notável aos que o conhecem e ser quem fica dito. O que sobretudo é incrível sendo tão certo e sem dúvida e sendo naquela ilha mais que o imperador da Alemanha em suas terras, por tirar e pôr reis quantas vezes quer sem mais culpas ou direito que o que sua vontade lhe ministra. No eclesiástico, bem sabido é, faz quanto quer, porque nem vigários nem visitantes ousam a fazer coisa em que lhe não dêem gosto. Tanto que se viu com o governo, começou logo a entender com os que seguiam as partes do capitão-mor defunto, matando uns e desterrando outros para diversas partes, que foi o mesmo, por acabarem todos em breve miseravelmente. Na continuação de seu procedimento de tal modo foi apertando com todos, que chegaram a pontos de o quererem matar, o que tomava todos os caminhos por onde podiam remediar-se, para não haver entre eles algum que intentasse aspirar, fabricaram uns artigos em que juntas suas culpas se assinaram todos os principais daquelas ilhas e os mandaram ao governo daquele tempo, no qual era já muito antigo não haver castigo para outras muito maiores, chegaram estas nem ainda a ser ouvidas.

Querendo o vice-rei Luís de Mendonça Furtado prover de capitão-mor destas ilhas, fez eleição de um cortesão Cupido, não sei se por degredo se por despacho, por me não parecerem a propósito as frechas com que se conquista nas cortes, para fazerem caminho em tais serras e matos como são os de Timor, e porque também há conquistas que se conseguem só com a indústria e ocasiões do tempo, delas se valeu o sobredito por nome João Antunes Portugal, e que chegando em tempo em que António Hornay não se tinha // [136v] ainda por seguro, rompeu à sua vista a provisão que levava dizendo lhe viera só a servir-lhe de soldado, do que se pagou tanto António Hornay que dando-lhe cem bares de sândalo que era o mais que lhe podia querer só por ter com que galear⁶, voltou para a Índia.

Ficou ele prosseguindo o governo entaipando cada vez mais aos poucos miseráveis portugueses que vivem por aquelas ilhas, para que não possam levantar a cabeça, não fiando de alguns deles os postos de cabos, capitães, alferes e sargentos, dos muitos que há espalhados por Timor, tendo em todos eles provido negros naturais endes ou timores, muitos dos quais afirmam terem sido cativos. Com que os pobres dos reis também padecem conhecida sujeição, não podendo com liberdade vender o seu sândalo a quem querem, com que vivem todos tão exasperados que pelo que naquele tempo por eles descobri, me parece evidente maravilha de poder de Deus não terem já dado em alguma fatal desesperação.

⁶ Correr muito.

E contudo por conhecer o desamparo em que o Estado da Índia está há tantos tempos de governo se atreveu a escrever-lhe uma carta, em que fingiu queria vir-se para Goa a despachar-se e pedindo-lhe mandassem sucessor, por lhe parecer, e não lançou mau juízo que pela grande penúria em que este Estado há tantos anos há se conhece de homens, seria ainda rogado para continuar com o que então lhe ficasse corrente e fácil o pretexto porque urdiu esta quimera declarando o seu desejo que era fazerem no geral a um filho que tem duas vezes natural capitão-mor e com o foro de fidalgo e hábito de Cristo, e como o governo ignorasse sua tenção, querendo Francisco de Távora mandar governo para aquelas ilhas, não faltou quem lhe abonasse o mesmo João Antunes Portugal por mui prático e mais capaz para aquela empresa, que mui confiado aceitou, presumido que com a mesma avenida faria maior negócio que o da primeira, por levar maior posto que é o de Geral, com que foi sendo sabedor António Hornay da disposição do governo e dos intentos de João Antunes.

Assim como chegou ao porto de Lifau não consentiu António Hornay, que estava em terra já sobre aviso, que algum não fosse ousado a desembarcar naquelas ilhas, e que houvera de mandar matar a qualquer que o fizesse. Com esta resolução e desengano passou avante, chegou a Batávia e daí a Goa. No seguinte ano mandou Francisco de Távora provisão de capitão-mor daquelas ilhas a um morador e casado de Larantuca chamado António Morais que nem aceitou, nem outro algum se há-de atrever por medo e respeito do Hornay, não passando avante nesta matéria, porque para sua inteligência basta o que fica dito, se merecer crédito.

*Direcção para que em poucos anos // [137] e com mui pouco trabalho
se crie nestas ilhas a mais florente cristandade
de quantas tem a Índia.*

Não pode negar-se os religiosos pregadores filhos do grande patriarca São Domingos, guiados pelo espírito de Deus e com zelo de salvação das almas, foram os primeiros que com este intento passaram àquelas ilhas, em que também não pode negar-se trabalharam quanto puderam, mas também não faz dúvida alguma que o seguiram nos passos, o fizeram com bem contrário pretexto, porque com serem tão poucos passam tão aborrecidos dos naturais e ainda dos nossos, que se estivesse em seu poder nem seu nome haveria naquelas partes, pelo mau exemplo que dão e pelas tiranias que usam, sendo total causa de não haver muito maior cristandade. E esses poucos, tão mal instruídos, que sem encarecimento

pode dizer-se que só são baptizados, acerca do que se houvesse de referir neste papel os poucos casos de que tenho notícia, primeiro se enfadaria Vossa Majestade que acabasse de ler, mas só dois tocarei com brevidade e por eles ficará Vossa Majestade entendendo quais poderão ser os outros.

Em certa ocasião, estando certo português conversando com um daqueles reis cristãos, lhe disse que razão havia sendo ele e conhecendo ser boa a lei dos cristãos e que só nela há salvação, tivesse sido tão descuidado, que tendo sua mãe velha, com os pés já para a cova, não a fizesse cristã, respondeu-lhe que assaz o desejava, mas que como o havia de conseguir sendo pobre, porque o seu vigário não a queria baptizar sem lhe dar um pão de ouro como é costume. Com advertência que com este costume de pão de ouro três vezes no decurso da vida os apanham e obrigam. Quando nascem, quando casam e quando morrem, do que não se faria caso nem reparo se estes reis assim como vivem longe da ambição e casados com a pobreza, tivessem ou ajuntassem tesouros. Mas a outra cousa não anelam mais que a ter com que passem, ainda o que bem pudera confundir aos que professam voluntária pobreza, para inteligência do segundo é necessário saber que por serem poucos os religiosos daquela missão que nunca chegam a vinte e os reinos muitos e cada qual com suas freguesias. Sucede muitas vezes ter cada religioso dois ou três reinos a seu cargo. Escolhe o lugar que lhe parece para assistência e fazerem melhor seu negócio de sândalo, ouro, cera, escravos, etc., que são só os seus cuidados e contínuos desvelos. Ao tempo que lhe parece estar já a novidade sazoadada // [137v] vai dar uma vista às costelas, uma volta digo às freguesias de sua jurisdição, das quais arrecada quanto pode, quando não seja quanto quer de baptismos, casamentos e defuntos por todas a maneira de visita, e se recolhem para suas casas. E destas são inumeráveis quanto incríveis, mas públicas para o que hei-de apontar um caminho a Vossa Majestade, por conhecer o há-de estimar, com que em poucos anos fiquem aquelas ilhas também instruídas na religião cristã e preceitos da nossa sagrada lei, muito melhor que os circunvizinhos de Goa, porque aquelas como estes não chegaram a ser contaminados com os nefandos e perversos ritos das gentes.

Senhor, a Deus tomo por testemunha do que tenho dito e ao adiante escrever, porque me não move outra razão mais a fazê-lo que a verdade e zelo de serviço de Deus e de Vossa Majestade, para que sabendo as queira mandar remediar na forma que aponto, para maior glória e honra de Deus nosso Senhor e maior crédito e nome de vossa Real Majestade e da nação portuguesa, que é toda a minha pretensão e desejo.

Não sem manifesto e superior impulso deram as línguas portuguesas o mais próprio nome aos religiosos da Companhia de Jesus, de apóstolos, ao nascer desta sagrada Religião, como se conhecessem com espírito profético que só eles haviam dignamente ser chamados, e não só chamados mas tidos por legítimos missionários, e que só eles têm feito e trabalhado na vinha do Senhor em dobro mais e sem comparação, com muito melhor sucesso que todos os outros juntos, e ser o seu maior desvelo, não só por instinto mas por desejos e aplicação aprendem a língua de qualquer nação para ensiná-los, e na mesma lhes traduzem os catecismos para o que aprendem a ler e escrever na mesma língua, e lhes fique o ensino mais fácil no que nunca perderam passo nem esfriaram em sua obrigação ainda chegando à Índia a miséria em que de presente se vê. Sustentando com valorosa confiança, sendo tão limitados para sua incrível grandeza as missões da China, Cochinchina, Tonquim, Camboja, Maduré, Tanjaor, Cabo do Comorim, Tranvancor, Massur e outras em que continuamente trabalham, haja agora alguma das outras três sagradas religiões que tenham seus sujeitos em alguma das missões da Índia, porque a Agostiniana, a que conservam unicamente chamada missão de Bengala, cousa muito subida é que mais serviço de Deus seria não mandarem lá três religiosos dos da Seráfica que o foram da ilha de Ceilão e reino de Jafanapatão, que posso dizer com grandíssimo sentimento, se não foi comum sentir, que o // [138] desenfreado procedimento dos sujeitos que por aquelas missões assistiram, foi principal causa de perderem-se tão ricas terras e tão amantes cristandades que continuamente choram o roubo da doutrina da verdadeira religião e fé dados Pregadores fica já atrás tratado, ainda que breve e sucintamente na missão de Timor.

Tem mais outra chamada missão nos Rios de Cuama, em que nenhum fruto fazem, nem tem lá outro sentido nem ocupação alguma, mais que recolherem e juntarem o fruto das minas. E se algum de qualquer deles se atrever a informar a Vossa Majestade de qualquer outra cousa em contrário destas, deve seguramente ser castigado como falsário e traidor, porque os vassalos quando informarem a seus reis, que são pessoas sagradas enquanto substitutos de Deus nosso Senhor, com todo o amor que lhe devem grande decoro e pura verdade, são obrigados a falar-lhe. É tão certo e público o que fica dito, que não poderá haver pessoa de qualquer gênero, qualidade ou condição que seja, com razão o negue, e se assim como eu conheço tudo isto tivera poder, já todas as missões estiveram entregues à Companhia de Jesus, por serem legítimos sucessores dos Sagrados Apóstolos, de que herdaram o apelido, que Portugal só dignamente lhe soube pôr.

É necessário que agora vá discorrendo pelos meios que pode haver, para que se consiga breve e suave efeito na cristandade destas ilhas como fica tocado. É necessário primeiro que tudo ou por princípio do mais, haver Vossa Majestade por bem mandar fazer bispado sobre si as ilhas de Timor e Solor com as mais circunvizinhas *in solidum*, nomeando pessoa de verdade, zelo e madureza, que não só fomente com todo fervor os missionários, para que não adormeçam nas obrigações de seu cuidado, mas para que como Pai amoroso crie e defenda aqueles coitados naturais de qualquer força e sem razão que os mais poderosos lhes queiram fazer. Porque como eles tiveram conhecimento e experiência deste particular, os logrará Vossa Majestade seguros e o servirão mais que cativos. Depois disto será necessário mandar recolher como convém aos religiosos que por aquelas ilhas assistirem, metendo logo em seu lugar outros tantos da Companhia de Jesus, com seus coadjutores clérigos canarins, dos mais suficientes e de melhor procedimento, para que ajudem os vigários e mais outros tantos canarins de bons costumes que possam servir para mestres da capela, que possam ensinar os naturais a ler, escrever e contar, solfa⁷ e instrumentos. E eu seguro que em espaço de dez anos, havendo quem tome esta ocupação com caridade e curiosidade se louve a Deus publica e geralmente naquelas // [138v] ilhas com admirável alegria espiritual. Logo sucessivamente é necessário mandar em todas monções dos ditos religiosos, clérigos e mestres, até que cada qual deles haja cinquenta, que para os primeiros anos bastarão, e porque não convém que alguma desta gente contrate, nem Vossa Majestade tem lá rendas com que por agora se sustentem, convém que Vossa Majestade na repartição do sândalo que em seu lugar se fará, lhes mande dar para seu vestimenta ao Prelado dous mil pardaus de ordinárias, cem aos vigários, cinquenta aos coadjutores e outro tanto aos mestres, porque para o sustento os naturais os proverão com toda a abundância. Este mesmo Prelado pode daqui prover e governar o bispado de Malaca enquanto estiver em poder do holandês.

Tanto que nas ilhas de Timor se forem dispondo as matérias concernentes a seu bom governo, por não terem algum até ao presente pudesse logo entender em fazer quatro rendas consideráveis que ajudem aos gastos do que for necessário fazer-se, que são principalmente de nipas⁸, ferro, cera e sal, que todas se podem conseguir com muito pouco custo e menor trabalho que em qualquer outra terra que serão de grande entidade, dis-

⁷ Solfejo.

⁸ Presumimos tratar-se de uma espécie de palmeira da Malásia - *Nipa fructifera* - de onde se obtém uma bebida fermentada, também designada por *tuaca*.

pondo-se como convém por serem todas muito necessárias ao quotidiano, e universal uso das mesmas ilhas.

E porque o cobre é muito, pode na mesma ilha haver casa de fundição em que se faça artilharia de todo o calibre, por haver em tão grande cópia salitre e enxofre, se podia fazer casa de pólvora, em que se lavrasse toda a que fosse necessária para provimento das fortalezas e armadas da Índia, e ainda podia vir muito de um e outro material a pouco custo e grande comodidade. Também podia fazer uma grande ferraria, em que se fizessem armas de toda a sorte e instrumentos de ferro para uso dos trabalhadores.

A canela é tanta que afirmam os moradores daquelas terras que podem carregar-se todos os anos cinco a seis naus, que em cheiro e queimar mastigada é tão boa como a melhor de Ceilão. A diferença só se sente é que quando se mastiga, fica na boca a modo de lama e a razão dão eles mesmos, em que tem muita razão e é porque quando algum quer alguma para seu uso, manda esfolar as árvores, que por ser a casca muito velha fica na boca como fica dito. Mas lavando-se como em Ceilão se faz todos os anos, se mostra pelo que ainda assim é, há-de ser melhor que a sua.

Advertindo que as ilhas em si carecem de oficiais para todos estes ministérios para suprir os mais fáceis e ordinários, é necessário que de Goa vão trezentos canarins de todos os ofícios que houver, para que lá os usem, exercitem e ensinem os naturais. E os que são mais dificultosos e não são tão usuais, como fundidores, polvoristas, queimar pedra de que sai o ferro e outros, se levarão donde os houver. // [139]

Senhor, não sem grandíssimo receio noticio tantas e tão excelentes coisas de umas ilhas de maior desprezo e estimação que limitadas. Em tempos em que por reinar só a ambição não há dele a menor parte que não esteja ainda tiranicamente ocupada, o que eu só com verdade posso afirmar é que antes seria tido e mui diminuto de todos aqueles que nelas vivem e delas sem algum conhecimento.

Que será necessário para acabar de reduzir e avassalar as ilhas de Timor a Vossa Majestade, o que para sustentarem-se e fortificarem-se de modo que nenhum poder os possa contrastar

No tempo em que passei à Índia, corria nela um adágio que dizia fianças, confianças e desconfianças a haviam acabado, e provera Deus que estivera ela agora como ainda naquele tempo. Não muito depois passaram a outro de melhor discurso, dizendo que fracos e traidores a perdiam no

que não iam mui longe do trincho, porque dos primeiros tempos a esta parte, sempre destes se fez maior estimação por desgraçada influência da Índia, insaciável sila em que tristemente naufragou sempre o maior valor, o mais puro zelo e a mais fiel lealdade. Nem faltou contemplativo que considerando compassivo os incríveis desencaminhos, se não são manifestos roubos que padece a Real Fazenda de Vossa Majestade sem temor público, o que sem pejo se ouve.

Convém a saber que não são só traidores e fracos os que têm perdido este Estado, mas a abominável ambição dos ladrões, sendo mui raros os que deste número escapam. Mas com tudo isto ainda não se atinou com o verdadeiro alvo, sendo tão grande e por mal de todos, tão sabido como experimentado. Quem há que possa ignorar não pode haver monarquia alguma que permaneça sem justiça, quando não há casa durável sem ela. E se esta do real estado de Vossa Majestade está ainda, ainda que no mais miserável, a Deus somente é devido perene agradecimento, e não às diligências dos que o manejam, por ser passiva em quantos negócios e arbítrios empreendem, senão por malícia, por ignorância.

Tudo isto chego a noticiar a Vossa Majestade, por serem estes naturais mui brandos, pacíficos e coitados e a nação portuguesa temerária e insolente, ainda quando deve proceder mais humana, não conhecendo que incontinente reprima o ímpeto de seus excessos, e porque digo e por isso é necessário que a pessoa que for governar aquele senhorio seja muito capaz, afável e benigno para freio de excessos portugueses e // [139v] defesa dos naturais. Porque como são terras mui distantes do governo, são ocasionadas a alterações e parcialidades, porque se forem sustentados e defendidos em justiça, que andando continuamente entre dentes nesta Índia ruída e lastimada, apenas poderá achar-se quem execute seus preceitos sendo tão fáceis. Mas o respeito que entre portugueses é a mais indômita paixão, que muito mais regedor da justiça sobre ela sentado, não para seguir seus documentos, mas para afiar sua formosura, tem assolado corpo e alma, pela qual razão o que só desejo é inventar meios com que reprimir tão infernal monstro, tão contagiosa peste. Porque na mesma hora comunicaria à justiça seus resplendores por serem poderosos a render o mais forte e a humilhar o mais soberbo e arrogante, e se ela fizer assento e tiver aliança com os que governarem, aquele senhorio será a mais forte guarnição das portas para dentro.

Seu assento será em Larantuca, em que é necessário haver uma povoação muito bem fortificada de cinquenta portugueses quando menos. Nesta fará o maior, uma feitoria capaz das roupas necessárias para aquelas ilhas, do seu sândalo e das mais fazendas que nelas há.

Serão as roupas por estanco, para que não possa ir a elas mais que as que forem para a feitoria e delas repartirá o feitor com os casados e moradores, para que não contratar pelos portos que mais quiserem, que serão livres para todos os moradores das mesmas ilhas portuguesas ou filhos seus, e dos naturais só os das casas reais até ao terceiro grau.

Se as roupas forem compradas nas mesmas ilhas por não haver barcos que lhas levem das costas da Índia, as que comprarem, presentes cinco casados da terra mais antigos, por cem pardaús, as venderem aos mercadores por duzentos, e estes as trocarão com os naturais pelos mesmos preços em que de princípio se puseram, e com gravíssimas penas contra os que se atreverem a quebrá-los e de não serem mais admitidos ao contrato. E havendo barcos da mesma feitoria que as traga das costas, as poderão vender na feitoria com ganho de duzentos por cento, trazendo de lá o custo necessário. Porque se sabia digo se saiba pelo que foram compradas, porque ou hão-de ser da costa de São Tomé, ou de Surrate.

O sândalo também deve fazer-se nele estanco, para o que terá em Macau uma feitoria em que se recolha com a pimenta, areca, rota, cailaca, asas de tubarão, sarumbarum e mais especiarias que para os chinas vem de fora. Que todas pagará aos mercadores pelos preços que ordinariamente vendem, e não serão vendidos aos chinas senão por dobrados preços, e o sândalo pelo mesmo preço que no primeiro tempo que é à razão de pão de ouro cada pico, e da mesma // [140] feitoria para fora não sairá por menos de cem patacas cada pico.

Do procedido deste sândalo pode fazer-se carga que for necessária para a costa de São Tomé e dela recolher-se para Larantuca com sua carga e negócio na mesma monção e ano. A mesma viagem e negócio fará outro que também de Macau passe a Surrate, donde feito negócio volte carregado com as roupas necessárias para aquelas ilhas, e com este regimento serão os lucros consideráveis para que se possa fazer toda a despesa necessária e delas satisfazer as ordinárias dos eclesiásticos, com ordem expressa que não possa algum deles entender por si nem por terceira pessoa em negócio de sândalo, nem em outro algum.

Em companhia de quem for governar aquele partido, deve de ir outra pessoa com as mesmas qualidades, para que lhe possa suceder sucedendo faltar. Assistirá este na ilha de Timor, assim para prosseguir a vassalagem e obediência do restante daquela ilha, da do Ende e mais circunvizinhas, como para instruir os naturais em armas e materiais de milícia, que com trezentos portugueses casados e moradores na ilha de Timor a seguram de qualquer invasão, por estar em marés em grande parte do ano tão proce-

losos que não haverá barco que os intente aguentar que não experimente infalível naufrágio.

Mas porque esta ilha é tão estreita como fica dito, para que melhor possam socorrer-se as praias e viverem nossas povoações mais seguras de assaltos, sustos e sobressaltos a que nelas estão expostas, é mais conveniente fazer-se oito ou dez pelo meio da ilha, de sete e oito léguas de distância umas das outras, em lugares mais convenientes à sua defesa, porque como hão-de ser sobre serras de que é toda composta, ficarão à maneira de atalaias, descortinando à parte do Sul e Norte o mar, qualquer nela que apareça, para que quando cheguem com má tenção lhes tenham antes que cheguem tomado a praia, para que não possam desembarcar.

E porque é certo que em todas há-de haver freguesias, no meio de todas se fará a matriz, casas do Prelado e do Sargento-mor, para que com mais facilidade acuda a qualquer acontecimento.

Tanto que a ilha de Timor estiver toda reduzida e obedecida por vassalagem a Vossa Majestade, deve logo passar-se a guerra a Larantuca, para que façam obedecer a ilha de Ende com a menor hostilidade que for possível, dando-lhe a entender não ser tenção de Vossa Majestade mais que incorporá-los aos mais vassalos e mandar-lhes ensinar o caminho da vida eterna e não destruí-los nem roubá-los. Acabada esta [140v] empresa, que não será comprida nem dificultosa, passarão logo as armas a sujeitar todas as mais ilhas, em que também não haverá muitas dificuldades, nem se gastará muito tempo, não havendo muita remissão e pouca diligência.

Assim como se forem avassalando se entregarão ao natural a que os mais disserem que pertence por direito mais antigo, o qual seja obrigado a pagar todos os anos conforme sua possibilidade um tanto de párias para a Coroa em reconhecimento de vassalo e logo se entregará ao soldado mais benemérito e que melhor haja procedido por satisfação de seu serviço com o foro que se julgar pelo maior, pelo Prelado e por cinco casados mais antigos de Larantuca, em que sempre entrará o Senhor de Larantuca em todos os conselhos e pareceres que se tomarem, pela fidelidade que sempre guardou aos portugueses. Esta mercê se fará com foro anual que os ditos julgarem pode pagar, e deste mesmo modo se procederá com as mais, advertindo que o princípio da redução da ilha de Ende começará por algumas povoações que jazem ao Oeste na ponta desta ilha que povoam seguidores da nefanda seita maoméica, que não só por esta razão e pela comunicação que tem com a calvinista Companhia chegou sua soberba a tal atrevimento, que solicitaram com grande empenho socorro e munições de Batávia, para matarem por guerra descoberta a povoação de Larantuca.

Donde é justo que saia o que a ferro e sangue os acabe, e daquela mesma parte comecem a reduzir os mais naturais.

Porquanto nos lugares de Timor em que assiste soldadesca, são todos os cabos, sargentos, alferes, tenentes e capitães, os proverão logo com portugueses dos de melhor feição, repartindo-os conforme merecimentos e pessoa de cada qual, ficando os que estavam no mesmo lugar em companhia dos que entraram, para que os informem por miúdo das cousas pertencentes à terra com toda a verdade e notícias certas por tempo de um ano, no fim do qual se retirarão para suas casas.

Não é bom que estejam homens soldados sem ajuda e companhia que mais semelhante lhes seja, que os ajude na parte que lhes pertence a levar a cruz que lhes tocar, para efeito do que mandarão levar mulheres de Macau em que não faltam, por ficarem mais a propósito para os casarem com eles, que formarão as povoações como fica tocado.

Porquanto os religiosos que assistirem no ministério das missões e mais eclesiásticos têm, como fica dito, o sustento certo, deve defender-se com pena grave, que nenhum secular possa dar-lhe em vida nem deixar-lhe por morte fazenda alguma de reis com qualquer pretexto que seja. E quando queira qualquer fazer algumas esmolas às igrejas ou a santos de sua devoção, para seu ornato, limpeza e aumento, se fará somente em prata ou em ouro, e haverá em todas fabriqueiro // [141] de boa vida e abonado que tenha um livro em que se assentem todas as esmolas que se oferecerem, e por baixo do assento se assinará o devoto que as der, o vigário da mesma igreja e o dito fabriqueiro, para que conste o que a dita igreja tem e da outra metade do livro por diante se assentará a despesa que se for fazendo na mesma igreja, que será assinada pelo mesmo vigário e fabriqueiro depois de avaliados por quem as entenda.

Porquanto por aquelas ilhas se faz muita criação de cavalos fácil e de pouco custo; convém principalmente ordenar-se que todos os criem e os tenham com os arreios necessários, não só portugueses mas os reis naturais, régulos atacáveis e seus filhos e mais grandes, exercitando-os todas as semanas para que fiquem destros para qualquer ocasião que possa suceder, acudindo às praias com a maior presteza.

Chegando Francisco de Távora a este Estado, tão grande foi a fama que logo se espalhou de suas virtudes, zelo e juízo, que chegando o eco à China a tempo em que eu estava em Macau, de que tinha tomado já também algumas notícias, parecendo-me não podia achar ocasião melhor e ser no princípio de seu governo, voltei com estas e outras a Goa, em que logo senti quão enganado viera. Mas como não era já tempo em que o arrependimento tivesse remédio, lhas entreguei com este acrescentamento.

Tenho dado e proposto a Vossa Excelência as notícias e advertências que na matéria me ocorreram mais necessárias. Em nenhuma me aparto da verdade, antes em muitas se há-de achar fui mui sucinto por falta de assistência, por ser assaz limitado para as dar do que fica dito e impossível ocorrer-me tudo do muito que há de que se dê. Bem conheço serem incríveis e que levo nelas mui duvidoso o crédito pela pouca notícia que delas há por fora, e por ser a fama que por fora delas corre mui diversa deste informe. Em nenhuma cousa destas reparo, por ser certo não será de algum dos que a assistiram, e quando em algum haja contradição, será quando muito de algum ignorante, que nem a sua vista chegasse de que faço mui pouca conta, e ser meu intento só, seja el-Rei meu Senhor sabedor do que há tanto tempo está perdido e tem perdido por culpa de inconfidentes vassallos, e sem dúvida que tendo-a, não estariam até o presente em tão profundo esquecimento, e estivera já el-Rei nosso Senhor tratado como merece. Vossa Excelência por amor de Deus entretanto lhe acuda com toda a diligência, antes que necessite de maior empenho. Nem me custou pouco sentimento pela nova que na monção chegou, em que Vossa Excelência mandara João Antunes Portugal suceder a António Hornay, tão guarnecido de títulos como falto de guarnição feito um Dom Quixote, parecendo-lhe ia mui seguro por levar o camarada por // [141v] Sancho alguma aventura, se não for desventura que promete esta viagem. Ele Senhor, não é para aquele posto e ele a si mesmo não dirá outra cousa, quando já em outra ocasião não tivera declarado sua intenção, esta mesma o leva agora e com a mesma venda de negócio, se ele cresse que os tempos se mudam, pudera ao menos suspeitar que neste daquela parte corre diferente moeda. Nem ele é capaz daquela empresa, porque a dama timora não se rende a cabeleiras, galanteios, nem chumbergas⁹, mas obrigada ao respeito, valor e resolução, bem creio eu que se Vossa Excelência tivera legítimo conhecimento do que ele é e Timor necessita, não fizera tal eleição, se seu fundamento procedeu das cartas que o Hornay havia escrito ao governo, também Vossa Excelência tem menos conhecimento que género de pássaro seja este. A mui diferente fito tira seu intento e tenção. Nunca presumiu lhe lançassem mão da palavra, antes nela fez fundamento de perpetuar-se para mais alto. Na altura caminham seus pensamentos, que não ousa significar por não achar alicerces, mas praz a Deus que não tome deveras o negócio com que suceda alguma desgraça, e por isso torno advertir a Vossa Excelência tenha por certo e infalível que as ilhas de Timor é uma das melhores porções das que o mundo tem, no

⁹ O mesmo que *chomberga*, janota.

que se tem descoberto e por ser de el-Rei nosso Senhor, e pelo aperto em que estão os seus vassallos e naturais daquelas ilhas, e principalmente pelo aperto que padecem as cristandades por falta de amparo e negligência dos ministros do evangelho, peço a Vossa Excelência por amor de Deus queira acudir com remédio necessário antes que suceda desgraça, que ou o faça incurável ou fique mui dificultoso, sendo-o ainda tão barato e fácil, pelo amor dos naturais a el-Rei nosso Senhor e ódio ao Hornay e desejos que em todos há de se livrarem de tirano tão cruel.

Compendio das culpas que por capítulos provaram os moradores daquelas ilhas contra Francisco Vieira e António Hornay, como se vê de uma relação que veio a meu poder, a que me remeto

Consta fazer-se o dito Hornay corsário nos portos de Amanubão e Batimião por ordem de Vieira, impedindo o negócio dos barcos de Macau, retendo seus moradores mais de dois anos. O mesmo fez a duas galés dos vassallos de Vossa Majestade, moradores no Macassar de que tomou gente e fato, fazendo-os dar à costa.

E a um patacho de um Sebastião de Aguiar, morador também no Macassar, do qual tomou as fazendas por enganos e o despediu sem carga.

Mandou fazer gente infiel para destruir os cristãos da ilha. // [142]

Por duas vezes mandou pedir aos holandeses no Cupão socorro de gente e munições, o que não lhe deferiram.

Andando levantado, chamar-se capitão-mor e usar da bandeira de Cristo.

Proibir sua gente dois anos não se confessarem, não fazendo caso das excomunhões do direito.

Ameaçar com juramento dar fogo e mandar queimar os religiosos das cristandades.

Mandar por duas vezes queimar as casas do vigário de Amanubão e dos casados e moradores do mesmo reino.

Mandar peitar aos reis da ilha de Timor para matarem ao capitão-mor Mateus da Costa e a nossa gente, a que não responderam como ele desejava.

Favorecer e juntar criminosos e levantados.

Entranqueirar-se no reino de Amanubão com cento e vinte homens contra o dito capitão-mor, e passando ordem não se perdoasse a cristão algum e lhe trouxessem as cabeças.

Dizer em público não ser cristão, senão mouro e que como esse se havia de haver com os cristãos.

Na dita ocasião ordenou que aparecendo qualquer religioso lhe tirassem a espingarda.

Mostrou herética pretensão, digo presunção, por dizer que os seus não necessitam de confissão, o que tudo mais largamente consta da devassa que em Lifau se tirou, que tenho em meu poder.

O Padre Violaos..... Carlos

III

Breve e resumida relação
destas ilhas de Solor e Timor,
assim do temporal como do espiritual,
que ofereço a Vossa Excelência
para, como Príncipe e Senhor
pôr os olhos no desamparo delas
e remediá-las.*

Depois do falecimento de António Hornay, governador que foi destas Ilhas, o qual com todo o cuidado, desvelo e prudência obrava tudo em bem, aumento e conservação delas, e assim por sua morte deixou toda pacífica, com muito sossego e quietação aos naturais como aos forasteiros, sem motivo algum de queixa, mas uniformemente unidos, como é público e notório a todos. Por seu falecimento ficou no posto deste governo Francisco Hornay, que presidiu em vida do dito governador seu irmão por tenente superior, o qual com o mesmo título se encarregou destas ilhas, desde o mês de Junho de 93 até Outubro do mesmo ano, que chegou a este Lifau, das [guerras¹ de Baboro², Valentim Correia Figueira, tenente dos Belos, com cujo parecer e dos mais [leor]ais³ e capitães foi nomeado capitão-mor o dito Francisco Hornay, homem bruto, incapaz, sem direito,

* Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, *Reservados*, I-32,34,13, n^o2, fls. 124-130, (cópia da época). Este documento foi já por nós publicado em *Mare Liberum*, nos. 21-22 (2001).

Dada a sua importância actualizamos o texto e incluímo-lo neste livro.

¹ Manuscrito danificado.

² *Bã-boro*: povoação do suco de Uacala do Posto de Baguia.

³ Manuscrito estragado. Do tétum *liurai*: chefe tradicional de um reino.

justiça, nem razão, e finalmente sem nenhuma disposição, respeitando só haver sido tenente superior os anos do governo do dito António Hornay, e no decurso do tempo do seu governo desfez coisas feitas e assentadas pelo capitão-mor Mateus da Costa, e assim mesmo observadas por decurso de 21 anos do governo de António Hornay, com notável escândalo e detrimento dos naturais. Só o que tinha de bom o dito capitão-mor Francisco Hornay, era ser desinteressado. Governou dois anos e três meses. A este sucedeu António de Mesquita Pimentel, o qual entrou nesta ilha no mês de Fevereiro de 96 e aos 25 do dito mês tomou posse e regeu até 9 de Janeiro de 97, que fez a renúncia do seu governo em o padre frei António da Madre de Deus, comissário e prelado destas cristandades e Procurador da Coroa, de cujo governo vai nesta resumida relação, posto que muitos escreveram sobre isso a Vossa Excelência.

Tendo notícia os moradores de Larantuca⁴ do ruim governo de António de Mesquita Pimentel, pelas cartas que daqui escreveram, uniram-se os atajavas (que são os forasteiros) com os namas suiulemas, rei de Larantuca D. Domingos Vieira, rei de Sica D. Pedro da Silva e seu povo, fizeram-se bem comum e nomearam a Domingos da Costa, capitão-mor do campo, feito por António de Mesquita, por capitão-mor destas ilhas, fazendo assento e juramento em presença de um Senhor Crucificado, bebendo sangue humano, de não mais aceitar governo de fora mandado pelos senhores vice-reis desse Estado, e assim mais assentaram excluiriam da ilha de Timor todos os portugueses e brancos e também os religiosos que não vivessem conforme sua profissão e estatutos, e assentou mais que se não aconselharia com nenhum homem branco. Nesta união entrou Francisco Rebelo da Fonseca, tenente da dita povoação, e por mais que frei Pedro Mártir, vigário e presidente da dita cristandade quis, não pôde estorvar, fazendo tantas e tão grandes diligências e por isso ficou malquisto com todos esses moradores seus fregueses, e se surdiu a dita união muito, apesar do dito religioso, e assim mesmo ficou a eleição feita. Teve também por sua parte o tenente dos Belos, António Henriques, que [...]disfarce e ocasião [...] casamento de um sobrinho, mandou três embarcações com provimento necessário a Larantuca, para se e[...]ar a união, cuidando que a eleição [era] feita nesta ilha, com parecer dos moradores dela, porque também o dito tenente [...]rava, ter votos por si de capitão-mor, o que não sucedeu como ele desejava.

⁴ Povoação e capital da ilha das Flores que chegou a ser a sede da presença portuguesa nas ilhas de Timor e Solor.

Chegou a este Lifau frei Francisco de Nazaré, vigário de Era, posto do tenente dos Belos aos [...] do mês de Dezembro, com novas a António de Mesquita, que das três embarcações que o tenente António Henriques mandara com seu sobrinho a Larantuca, ficaram dois represados pela gente e ordem de Gaspar Calaça e só viera fugido um, que dá por novas em como o dito Gaspar Calaça, unido com o rei D. Pedro da Silva, de Sica e seu povo, entrara em Larantuca, poderoso, e senhareara do lopo⁵ de artilharia do governador António Hornay e que a viúva do dito defunto D. // [124v] Úrsula, lhe dava favor, dinheiro e ajuda e o tenente do dito posto fugira com sua família a amparar-se da igreja, e que Gaspar Calaça andava com um grande bastão, com muita gente armada, com assento feito de partir a Timor, em oito de Dezembro. Trouxe também uma carta do tenente António Henriques para António de Mesquita, sem sobrescrito, desculpando que a pressa com que ele partira não dera tempo de escrever e a substância dela dizia que Gaspar Calaça vinha com o poder referido e que pusesse vigias e mais vigias neste Lifau e não consentisse chegar nenhum barco, ainda que digam vem Domingos da Costa, capitão-mor do campo, e quanto aos postos dos Belos, vivesse descansado, que ficava à sua conta defender. Com este aviso e os encarecimentos do dito padre, acudiu a esta praia quinze companhias com melhor de setecentas espingardas que assistiram de doze de Dezembro até à entrada de Domingos da Costa, o qual apareceu no mar desta ilha em quatro de Janeiro e foi recolher em uma enseada que se chama Sisialy⁶ e logo no mesmo dia despachou cartas o dito Domingos da Costa ao Sonobai, imperador de Servião e ao padre comissário frei António da Madre de Deus, o qual sendo chamado repetidas vezes por António de Mesquita, dilatou sua vinda até mês de Janeiro.

A sete do corrente mês de Janeiro chegou o tenente dos Belos António Henriques, com socorro de mantimento, pólvora e bala, a Sicialy e se uniu com Domingos da Costa e houve grandiosas salvas; no mesmo dia despachou António de Mesquita uma carta a Domingos da Costa, para saber o seu desenho e a que vinha, a qual carta lhe chegou a oito e foi logo repostada; que vinha a tomar posse da ilha e que logo lha entregasse sem dilação e ficava esperando pela resposta até o seguinte dia que se contava nove de Janeiro e faltando, viria ele tomar à força de suas armas. Com esta resposta convocou António de Mesquita o tenente general Álvaro de Sousa, o sargento-mor Aleixo Mendes, com todos os capitães e mais mora-

⁵ Deve tratar-se de *lope* ou *lopi*: embarcação usada nas Celebes. Ou *lepa*, pequena embarcação sem balanceiros, usada em Timor.

⁶ Desconhecemos a localização.

dores velhos, em presença de dois religiosos, frei João de Graça, vigário da povoação Amameco e frei António de Encarnação, vigário desta praia; propôs aos ditos oficiais e capitães perguntando se estavam para defender a entrada de Domingos da Costa; todos uniformemente responderam que sim; o que reparando na mal considerada resposta D. Mateus da Costa, rei e capitão do reino de Viqueque (que por seus negócios se achou nesta função em Lifau, sem nenhuma gente mais que do seu serviço) perguntou, com licença de António de Mesquita aos circunstantes oficiais e capitães, se sabiam já de seus soldados se estavam na mesma opinião que eles manifestavam; com esta pergunta conheceu logo pela resposta dos oficiais que nenhum soldado estava por António de Mesquita; mais, que os ditos oficiais, assim conhecido, desistiu da defesa e logo fez o papel da renúncia em o padre frei António da Madre de Deus, prelado maior desta cristandade, em que todos os oficiais se assinaram. E recolhido António de Mesquita para sua casa, encontrou no campo ao padre comissário, a quem mostrou o papel que tinha feito, fazendo novamente real entrega desta ilha.

O dia seguinte, quinta-feira, que se contava dez do dito mês, entrou Domingos da Costa por mar nesta ilha, vindo na dianteira o tenente dos Belos António Henriques, que primeiro chegou com sua gente e desembarcou com toda infantaria, e seriam seiscentas espingardas; e postas assim em terra em duas alas e ele dito tenente no lopo de artilharia, a quem o padre comissário frei António chegou e fez entrega dela, dizendo que desembarcando o capitão-mor Domingos da Costa, faria entrega da bandeira del rei que estava alvorada na feitoria; e não tardou muito que não desembarcasse a quem o dito padre, depois de dar os parabéns da feliz entrada, fez a sobredita entrega. Não há dúvida [...] com consentimento do dito padre comissário se obrou tudo, porquanto se prova pelos agradecimentos que o que deu em onze de Janeiro a António Henriques e colhe esta verdade dizendo que não tinha palavras para o agradecer, e que folgaria achar ocasião para mostrar e se ele dito tenente não fora, não se efectuara nada. Bem mostra nestas palavras que o dito comissário soube antecipadamente e deu calor a este levantamento e também o Sonubai e Amacono. No mês de Setembro de 96, por via do mesmo padre comissário, quiseram prender a António de Mesquita em nome de Sua Majestade, e levantar ao dito padre por governador. Soube este negócio por uma carta que de minha mão escrevi ao padre frei João de Graça vigário de Amameco, pelo capitão António da Gama, já defunto, que trava escuramente o negócio que eu o não entendi e dizia a substância o seguinte: sobre o negócio que Vosso Padre me tratou por ordem do nosso reve-

rendo padre comissário, lhe escrevera que enquanto a mim me tem pronto a tudo e para tudo quanto me ordenar // [125] em qualquer hora, tempo e ocasião, me achará certo como seu criado. Este negócio comunicou o dito Gama a um particular amigo seu, apontando pessoas para o efeito, que são Manuel Antunes, português casado e morador em Larantuca, Manuel Fernandes Barrancas, português casado e morador em Macau e António da Gama de Biscaia e havia de ser a função em Noimuti⁷, lugar onde assiste o dito comissário, onde se havia de achar António de Mesquita; e na dita ocasião estava assentado achar-se frei João da Graça e frei António da Encarnação, e não sei a razão por que se não efectuou o negócio.

Sexta-feira, onze de Janeiro, mandou Domingos da Costa capitão-mor, pelo bem comum de Larantuca, prender ao tenente-general Álvaro de Sousa, Felício de Mesquita, que corria por secretário de António de Mesquita e assim mais a dois capitães de infantaria, Gaspar do Rosário e Nicolau Martins, para darem conta da pena que tiraram de Amabeno, rei de Lifau, que chegaram quatro mil pardaus timores ou o que na verdade for, tomando por ocasião e motivo dois pecados que não chegam a ser culpas veniais, de que se fará particular menção, a qual quantia restituiu ao dito rei Amabeno, sem nenhum consto nem ainda assento da dita restituição. Achou a quantia referida repartida entre quatro: Álvaro de Sousa, os dois capitães e António de Mesquita. Deve considerar que o ruim governo do dito governador não consistia só nele, senão nestes quatro nomeados que lhe aconselhava. D. Pedro da Silva, rei de Sica requereu devassa dos crimes, porque matou a seu primo o capitão de Hade, Cosmo Ximenes e como não se tirou e matou por parecer de tenente general Álvaro de Sousa e do tenente dos Belos António Henriques e dos capitais referidos, a quem seguiram os mais oficiais da guerra. Como António de Mesquita respondeu à petição do requerimento de D. Pedro dizendo que ele fora governador destas ilhas e com parecer de todos os oficiais da guerra matara a Cosmo Ximenes e disse ele daria conta ao Senhor Vice-rei. Houve por bem Domingos da Costa, capitão-mor, mandar tornar os seus bens confiscados e na verdade que morreu Cosmo Ximenes, inocente dos crimes que lhes acumularam. O mau costume dos moradores desta ilha é muito infame, que é de viva quem vence; todos na ocasião que reinava António de Mesquita aplaudiam as suas obras e maldades e agora que entrou outro no reinado, todos se botam de fora. Assim mais mandou tornar o dito capitão-mor um sequestro que fez dos bens de Tomé Duarte, que inocente padeceu quatro meses de prisão, tratos, para dar conta dos

7 Reino da província do Servião, também conhecido por *Naimute*.

bens do governador António Hornay, que nunca por sua mão passou nem correu mais que escritura, acumulando vários crimes que saíram do juízo de António de Mesquita; não consta denunciação, testemunha, nem devassa e seria o dito sequestro quatro mil pardaus timores ou o que na verdade for.

Pedro Hornay, filho do governador António Hornay, foi morto tiranamente, sem culpa nem crime nenhum, mais que ser mau cristão (enfermidade geral, muito grande e incurável a meu parecer, dos moradores destas ilhas) cujos bens foram confiscados por conta de Sua Majestade (ignoro a que título) chegaram quinze mil pardaus timores, ou o que na verdade for, de cuja morte e bens deve de justiça dar contas a Deus e a Sua Majestade António de Mesquita e Álvaro de Sousa, que foi de parecer matasse ao miserável. Outro fisco mandou fazer António de Mesquita por conta de Sua Majestade, dos bens de uma mulher que se chama Augusta de Lao, que assistiu com o governador António Hornay por tempo de 16 anos [...] de quem teve dois filhos o dito governador e por esta [...] judo-a e deu a dita mulher o que pessu[...] com tantas ofensas de Deus e escândalo do mundo. Tomou tudo António de Mesquita, deixando-a nua e a desterrou para os Belos, dizendo ser feiticeira, sem consto nem prova nenhuma, mais que o seu dizer. E assim mais tirou da dita uma herança que deixou o governador António Hornay a seu filho José, ávido com ela, que são dez pães de ouro e o dito José é falecido. Sabe-se que todo o referido tira[do] desta mulher seriam quatro mil pardaus, ou o que na verdade for, mandou António de Mesquita para Macau. Deste chamado fisco houve requerimento em juízo do capitão Domingos da Costa, por parte do marido da dita Augusta de Lao, a qual petição não deferiu nada e uma vez que a justiça não obstenta igual a grandes como a pequenos, a pretos como a brancos, não vai nem pode ir direita, nem tão pouco se deve ter por boa. // [125v]

Enquanto havia em Lifau estes destroços de fiscos, prisões, roubos, estava Gaspar Calaça Tenreiros em Cutubava¹⁰, porto desta ilha, com seu grangeo¹¹; lá lhe levaram novas em como António de Mesquita preparava companhias para mandar em busca dele e trazê-lo preso a Lifau; e de lá também trazia que o dito estava fortificando (tudo indícios de mal si) e como o dito Calaça ouvia que estavam presos Tomé Duarte, Pedro

⁸ Manuscrito estragado. Estão escritas três a quatro palavras.

⁹ Estão escritas duas palavras.

¹⁰ Ou *Cutubaba*: reino da província dos Belos, na costa Norte da ilha e que fazia parte do comando de Batugadé.

¹¹ Com as suas terras cultivadas.

Hornay e Cosmo Ximenes, a quem o Calaça estimava como irmão carnal por se criarem juntos até serem homens, desejava saber a razão da dita prisão; porém para vir a Lifau temia pelas novas que corria. Neste come-nos chegou ao dito porto de Cutubava Pedro Pereira, natural de Sica, capitão actual de uma companhia, porém sem nenhuma gente; e após este chegou também Domingos da Silva, sica, primo do dito preso Cosmo Ximenes e encontrando-se com o Calaça, trataram o modo como viriam a Lifau, e para isso mandaram primeiro a Pedro Pereira para ver e saber o que em Lifau passava, para eles virem mais seguros e a seu salvo; e como em Lifau já sabiam que com o Calaça estavam os nomeados e que vinham a Lifau, mandou António de Mesquita pôr gente no caminho para lhos apanhar, como de feito apanhou a Pedro Pereira, cujos bens mandou logo confiscar. Ele esteve preso por traidor. Não sei como se pode persuadir que Gaspar Calaça com gente só de sua obrigação, Domingos da Silva pelo conseqüente e Pedro Pereira sendo capitão, com muito menos atre-veria fazer uma tão grande traição à vista de uma fragata del-Rei e tantos barcos e muita gente forasteira, não tendo nenhum deles na ilha gente nenhuma por si, como é patente e manifesto. Com este alvoroço fingido, desceu o Sonobai e o Amacono a esta praia, e o rei Amabeno sendo mais vizinho não veio nesta função. Eis aqui o primeiro pecado que cometeu Amabeno por onde foi penado.

Preso Pedro Pereira, poucos dias chegaram a Ocussi Gaspar Calaça e Domingos da Silva, cada um em seu barco, e como viram muita gente preparada, tomaram por melhor acordo irem-se a Larantuca, para onde António de Mesquita logo também despachou barco e ordem ao tenente que prendesse aos ditos, e quando não pudesse os matassem; e chegou esta ordem tarde, porque o Calaça não fez nenhuma detença que partiu de Larantuca às terras de Bajú, lugar de mantimento, e Domingos da Silva partiu por terra a Sica, com que apanharam por ordem do tenente o sândalo que daqui levou o Calaça, o qual tinha desembarcado em sua casa, e de Domingos da Silva apanhou o barco em que daqui foi com algum sândalo e fato. Meteram-se de premeio por parte do dito Calaça, que estava ausente os atacabeis namas suculemas e o senhor da terra, com que houve parar o rigor da execução, e o Calaça vindo do seu negócio não pôde desembarcar em Larantuca e foi estar na povoação de Lavoinho¹² e daí vinha a Lavolere, povoação pertencente a Bento Martins padraço do dito Calaça. Enquanto passava o referido em Larantuca, que foi no mês de Junho, em Lifau deu António de Mesquita pressa às mortes dos presos

¹² Desconhecemos a localização.

Cosmo Ximenes e Pedro Pereira, sem ser por nenhuma maneira justificado os crimes por que morreram garroteados, e a execução foi dada quinta-feira 28 de Junho de 96; a morte do Ximenes conforme a fama, não foi causa nenhuma culpa [...] que certificaram tinha um pãozinho de ouro, o qual buscou e inquiriu com toda [...], e não se achou. Pedro Hornay foi causa também de sua morte, o que ele possuía conforme se publica. Depois de morto Cosmo Ximenes e Pedro Pereira, ordenou António de Mesquita no mês de Julho que um capitão si[c]la por nome Aleixo Lopes, homem de boa satisfação fosse a Sica com uma carta para o rei D. Pedro da Silva, em que dava razão das ditas mortes, e o dito Aleixo Lopes ficou represado por tempo de seis meses até à vinda de Domingos da Costa.

Estando Gaspar Calaça em Lavoinho houve comunicação com D. Pedro da Silva, que logo soube da morte de seu primo Cosmo Ximenes e de Pedro Pereira, também pessoa autorizada em Sica e das mais coisas sucedidas em Timor; e em virtude de uma carta de D. Domingos Vieira rei de Larantuca, em a qual pedia com ordem do tenente viesse a Larantuca com sua gente e trouxesse a // [126] Gaspar Calaça para efeito de acudir a Timor, que estava em muito perigo e oprimido com o governo de António de Mesquita; com esta carta D. Pedro uniu com o dito Calaça e vieram a Larantuca na forma que fica relatado no 3º paragrafo. Chegados a Larantuca na forma sobredita, presumindo teria alguma gente por si, não achou senão muito em contrário; porque lhes mandaram perguntar a que vinha dessa sorte armado, respondeu D. Pedro que por chamado do rei D. Domingos, o qual lhe escreveu por ordem do tenente, viesse e trouxesse ao Calaça para efeito de acudir a Timor, como constava da dita carta. Negou o tenente não dera tal ordem a D. Domingos e assim ficou parado a pretensão que traziam, e logo também chegou Domingos da Costa, capitão-mor do campo, que estava em Bajú. Os namas suculemas e os atacabeis prepararam uma armada para virem a Timor, porém não houve nenhum que quisesse encarregar dela, e para eleger pessoa ajuntaram todos em bichara¹³, onde também entrou Gaspar Calaça como capitão-mor do mar e Domingos da Costa, capitão-mor de campo e Francisco Rebelo tenente da povoação; assim juntos com os mais, propuseram os atacabeis o aperto, mortes e roubos e sem-razões que António de Mesquita estava fazendo e era certo haver alguma grave ruína na ilha de Timor; e que eles para remediar pretendiam vir livrar aos moradores e mais povos da dita ilha das tiranias, aperto e sem-razões em que estavam, assim que os atacavas viessem debaixo deles para o dito efeito. Respondeu Gaspar Calaça

¹³ Em consulta.

que ele era português atajava, nascido em Larantuca e nunca ouvira pelos antigos, nem tão pouco vira com seus olhos em nenhum tempo nem ocasião, que os atajavas fossem governados nem regidos por nenhum atacabel; o tirar a ilha de Timor das opressões em que estava lhe parecia bem o socorro que se preparava e também lhe parecia que enquanto no mar devia, caíra de razão; que ele Gaspar Calaça regesse e governasse a dita armada como capitão-mor do mar, que ninguém lhe tinha desapossado, e chegado a Timor pertencia o governo a Domingos da Costa, capitão-mor do campo, e depois de desapossado António de Mesquita seria capitão-mor da ilha aquele a quem os votos dos moradores dela e de Larantuca quisesse e elegeisse; e se fosse Domingos da Costa o nomeado, ele Calaça teria seu lugar de tenente superior, e se ele fosse o elegido, Domingos da Costa teria o seu próprio lugar; com esta reposta parou a bichara por tempo de cinco dias, pouco mais ou menos, e se fez a eleição como refere o parágrafo 2º.

Não se efectuaria a sobredita armada nem se faria o bem comum, se António Henriques, tenente dos Belos, não escrevesse a Larantuca quatro cartas, que ele mesmo disse e confessou em presença do feitor Baltazar da Silva, Tomé Duarte, Gaspar Antunes e D. Mateus da Costa, rei e capitão de Viqueque, em casa e presença de José de Fretes, casado e morador em Macau; uma a D. Domingos Vieira rei de Lauonama¹⁴, outra aos namas suculemas, a terceira a Domingos da Costa e a última a Francisco Branco. Nas três primeiras dizia que a ilha de Timor se perdia totalmente se eles não acudissem, visto ser trabalhada e sustentada com o sangue, suor, trabalho e desvelo de seus antepassados, e se faltassem homens bradassem por eles: levantem das sepulturas para virem acudir a toda pressa; e na quarta carta de Francisco Branco, pedia que efectuando o negócio, desse por sua conta até setecentos pardaús; e este dito homem soube deste levantamento no mês de Julho que o dito Henriques lhe tinha comunicado muito em segredo. Escreveu mais três cartas a Sica, uma a D. Pedro da Silva e outra a seu irmão Domingos da Silva, [com o] mesmo teor que as três acima, e pedia [...] certa resolução, e quando eles desistissem lhe avisasse para ele logo sair desta ilha, porquanto lhe dava já a água pela barba. Outro boato correu na povoação de Amameco, antes da chegada de frei Francisco de Nazaré, que o tenente dos Belos estava levantado, que o dito padre m[...] defendeu, e a causa ou origem do dito boato foi procedido de um recado, que o dito tenente mandou por um soldado sica

¹⁴ Será *Lau-Man*? Mais tarde seria povoação do suco de Lete-Mumo, do posto da circunscrição de Baucau.

a Francisco Hornay, debaixo de encargo de vida que não divulgasse a ninguém, e o recado dizia que ouvindo algum reboliço Francisco Hornay deixasse estar em sua casa e não se metesse em nada.

Feita a eleição de capitão-mor em Domingos da Costa, com parecer e consentimento do tenente da povoação de Larantuca Francisco Rebelo da Fonseca, para por esta via vingar do seu inimigo, Gaspar // [126v] Calaça, a quem logo mandou fazer saber, o qual respondeu que se Domingos da Costa estava nomeado capitão-mor pelo povo e bem comum, que ele Gaspar Calaça não podia al fazer mais que também obedecer como seu capitão-mor. Não contente com esta reposta, mandou que logo aparecesse e desse obediência ao dito nomeado, onde dizem se fosse matariam, porque estava muita gente armada e o dito Calaça conhecendo a armadilha, escusou-se quanto pode e tornando-lhe a instar, cercando-lhe a casa, deliberou aparecer em companhia do rei D. Pedro, estando todo o povo de Larantuca na igreja preparado de armas de fogo e ali deu obediência. No mesmo tempo passou uma moça da casa do tenente, muito alvarotada¹⁵, como quem ia fugindo, a quem perguntando a causa por que ia dessa maneira, respondeu que a gente de Gaspar Calaça entrara em casa do dito tenente com armas e que ficava fazendo grandes danificações. Com estas novas (ou para melhor dizer, falsidade), gritou o tenente perguntando ao povo se is[so] permitia, sendo ele aí Calaça e oficial vivo de Sua Majestade fazer-lhe semelhante agravo. Alvorou-se todo o povo, onde havia de haver infinitas mortes se não metesse de premeio Pedro da Costa capitão da povoação de Guegue¹⁶, dizendo que primeiro devia rectificar se era verdade o referido pela dita moça, com que mandando ver achou tudo mentira, e conheceram ser trassa¹⁷ do tenente para assim prejudicar ao Calaça, que ficou livre desta segunda armadilha.

Acabado este reboliço, assentaram o dia em que haviam de partir de Larantuca para Timor, que foram a 2 de Janeiro, e apareceram neste mar a 4 do dito mês, como fica referido no parágrafo 3º. Só pela maneira referido pudera Domingos da Costa ter entrada neste posto, que de outra sorte seria muito dificultoso, porquanto o seu préstimo é para muito pouco. Além disso é tocado de vício muito ruim, do qual não teve nem pode esperar emenda, antes graves precipícios. Enquanto homem é brutíssimo, descuidado e incapaz para outros postos de menos importância, quanto

¹⁵ O mesmo que *alvoraçada*.

¹⁶ Será *Guegue-Maral*, povoação do suco de Poetete, do posto-sede da circunscrição de Ermera.

¹⁷ Ardil, artifício.

mais este que depende de muito cuidado, desvelo, traça e vigilância, por onde parecesse estar em grandíssimo perigo e risco esta ilha. E para prova desta verdade referirei brevemente o caso seguinte. No mês de Junho de 96 chegou a este Lifau aviso de Larantuca, em como os mouros de Lamala¹⁸ preparavam e convocavam gente de várias partes para dar na dita povoação, pedindo que de Timor acudisse com alguma gente. António de Mesquita mandou a Domingos da Costa, que já estava com provisão de capitão-mor do campo e ao capitão António da Gama, passando ordem juntamente fossem todos os moradores de Larantuca; com que chegados na dita povoação, fizeram logo saída a Lamala, onde Domingos da Costa, sendo capitão-mor do campo, não obrou coisa nenhuma em a primeira empresa a ele recomendada, antes perigou e morreram alguma gente, perdeu uma bandeira e uma caixa que os mouros levaram, e se não acudisse António da Gama e Bartolomeu Fernandes, ficaria nossa gente destroçada com grande mortandade. Os ditos nomeados tiveram o epíteto do inimigo de que saíram vitoriosos e o dito Bartolomeu Fernandes descobriu uma peça de bronze de 4 libras que trouxe de Larantuca e Domingos da Costa nada obrou e nada fez e entrou em Larantuca quase envergonhado. Assim escreveu o tenente da dita povoação a António de Mesquita e assim publicou António da Gama, que logo veio a esta ilha. Despachado Domingos da Costa, capitão-mor do campo, para Larantuca, no mês de Junho como relata o parágrafo acima, no seguinte mês de Julho despachou António de Mesquita Pimentel ao tenente general Álvaro de Sousa, com o melhor de 50 homens nossa gente, afora timores para Amafuão, reino não distante de Cupão, fortaleza dos holandeses, para abrir mina de ouro, por certos indícios que teve. Chegado no dito lugar, o tenente general fez trabalhar aos timores brava e rigorosamente. Passado de um mês e no cabo desse tempo desenganou e foi muito bom assim, porque escusou esta ilha de ter mais inimigos e pretendentes. Não achando nada como fica dito, a gente que foi com o dito tenente destruiu e roubou o que pôde, assim de gados, cavalos, roupa de uso, até animais, criação dos mesmos timores de Amafuão. Alguns tumungões, que são como governadores de povoações do dito reino, estimulados desta sem-razão, depois de retirado o dito tenente general, logo também fugiram e se fizeram na volta de Cupão com toda sua gente. Assim vai crescendo à força do inimigo contra Amarrasse¹⁹, e

¹⁸ Nome por que era também conhecida a ilha de Adunara, junto a Larantuca na ilha das Flores.

¹⁹ *Amarace*: reino da província do Servião, situado próximo da fronteira do actual Timor Indonésio.

pior fora a esta ilha se achasse ou descobrisse alguma coisa que foram buscar como // [127] desejava António de Mesquita e Álvaro de Sousa. Mateus da Costa, capitão-mor que vive na memória do tempo, teve bastantes indícios destas coisas, porém sempre divertiu, ainda com prejuízo daqueles que lhes traziam o alvitre, para se não saber nem desculpar coisa nenhuma tocante a este particular. Assim mesmo observou António Hornay, que tantos anos assistiu e governou estas ilhas. Agora, que se pode dizer que não há homens, nem governo, cuidado, nem vigilância, que de tudo está falto, diminuto e acabado ou para melhor dizer, acabadíssimo. Agora pretende minas para maior prejuízo e ruína desta ilha muito pudera falar neste particular. Mas deixo por abreviar o meu intento.

Estando António de Mesquita em Larantuca, cometeu a Gaspar Calaça, com muito segredo, fazê-lo capitão-mor destas Ilhas, contanto tirasse os bens de D. Úrsula Fernandes, mulher que foi do governador António Hornay e entregasse a ele António de Mesquita, que logo lhe passaria a provisão. O dito Calaça respondeu o segredo em público, dizendo que se do seu pouco préstimo achasse suficiência e utilidade para o serviço de Sua Majestade nestas Ilhas o ocupasse, que obraria o que no dito serviço pudesse; porém se havia de ser à custa de ladrão, escusava ele tais bens em sua casa e títulos em sua pessoa, porque se contentava com a sua pobreza e passaria como até agora passara, pobre e desfavorecido dos que governaram estas ilhas; e assim mesmo foi continuando os mesmos obséquios de amizade até embarcar para Timor António de Mesquita, e Gaspar Calaça veio dando reboque o seu panchalão²⁰ até pô-lo nesta praia, onde depois de chegada e tomado posse fez o dito António de Mesquita com Gaspar Calaça outro partido, prometendo o mesmo posto de capitão-mor, pedindo-lhe com segredo prendesse a Francisco Hornay, o que ele Calaça escusou, por conhecer o ruim ânimo do dito governador e também porque o dito Francisco Hornay estava já muito velho e cansado, não quis ele ser instrumento de seus trabalhos, e compadecido o avisou com todo segredo, e ele dito Calaça partiu logo a Cutubava²¹ com o seu granjeio, por ter alcançado não ter nada que esperar. Francisco Hornay com este aviso e com outras advertências e indícios que teve e prisão de seu sobrinho Pedro Hornay, tratou sub-repticiamente de ausentar com sua casa e família, como com efeito ausentou, para Noy Mutty²², lugar onde

²⁰ Embarcação grande, muito usada no arquipélago malaio.

²¹ Reino da província de Belos, na costa N da ilha, fazendo parte do comando de Batu-gadé.

²² Ou *Naimute*, reino da província do Servião, situado nos limites de Oecussi. Supomos tratar-se do actual suco de *Nai-Meco*, posto sede da circunscrição de Oecussi.

assiste o padre frei António da Madre de Deus, a amparar-se dele. Chegou novas desta fugida a António de Mesquita um pouco tarde, porém com toda pressa despediu a Álvaro de Sousa, tenente superior e sobrinho de Francisco Hornay, fosse em seu alcance e lhe trouxesse preso, e resistindo o matasse (tudo faria Álvaro de Sousa se alcançasse a Francisco Hornay), mas já estava seguro em Noy Mutty, donde deu razão de sua fugida, pedindo para tornar abaixo carta de seguro, o que fez e deu António de Mesquita e com ele tornou para sua casa. (Se segue agora a segunda culpa ou pecado do rei de Lifau Amabeno); e foi por passar Francisco Hornay por suas terras e ele não vir logo dar parte, foi preso largos dias e penado como fica dito no 6º parágrafo. Obradas e sucedidas as coisas de maneira que fica dito relatado nestes parágrafos no mês de Setembro de 96, indo António de Mesquita assistir ao enterro de Amacono, velho gentio, pai deste que hoje vive, chegou a Noy Mutty, visitar ao Comissário, com quem estando em várias práticas, chegaram a falar em coisas do governo, do mal com que procedia António de Mesquita. Disse o dito comissário em conclusão: que Francisco Hornay no seu trabalho achara um hábito pobre que lhe valesse e amparasse, e que ele António de Mesquita não acharia. Assim dito assim feito.

Compõem esta ilha de Timor em duas partes e duas nações: a que fica pela parte do poente, se chama Vaiquenos, e nesta parte [...]ve dois imperadores com suas terras reinos e jurisdições; o primeiro imperador foi Amave, o qual fugiu para os holandeses e hoje assiste em Cupão, ponta desta ilha da parte de Oeste; deste imperador ficou suas terras, reinos e jurisdições, todas absolutas por permissão dos que nesse tempo governaram. Uma das terras deste imperador é Babau, vizinho de Cupão; este sítio é um dos bons desta ilha que está despovoadá; já quiseram os de Cupão situar em tempo do governo de Francisco Hornay, o qual logo lhe estorvou. Os que tem mão neste fugitivo imperador é um pobre rei de Amarrasse, D. Augusto, o qual tem perpétua guerra com os timores de Cupão, e para bem falar, Amarrasse é chave desta ilha. Em tempo do capitão-mor Mateus da Costa foi este reino muito favorecido, e no tempo do governador António Hornay não foi tanto, porém supria sua prudência e sabia levar os corações. Do tempo de Francisco Hornay a esta parte está quase esquecido. O rei de Amarrasse é cristão, o tenente seu irmão cristão e nesse reino vive bastantes // [127v] forasteiros. Os que lá vivem são como desterrados desta ilha, por ser reino pobre. Nenhum frade quer lá assistir. Grave miséria! Destes que dizem viraram costas ao mundo por amor de Deus, e eu direi o contrário por muitas coisas que tenho visto nesta ilha. Babau corre muito risco de ser dos timores de Cupão, por des-

cuido dos que governam. Quer Deus que os holandeses andem ocupados; se não fora isto, não estivera por nós Babau. António de Mesquita quis povoar com gente Sonubay; houve embargo por parte do rei de Amarrasse, porque Sonubay é parente dos timores de Cupão e actualmente uma irmã sua está lá, e de ordinário os de Cupão vêm a Servião em busca dele e os de Servião também vão para lá. Com esta justa causa embargou o rei de Amarrasse esta disposição, pedindo povoasse de outra gente, que desta é o mesmo que ser povoado de inimigos. Atendendo António de Mesquita às razões do dito rei, ordenou ao padre frei Domingos, vigário de Amanubão²³, fosse a Amarrasse com sua ordem resolvesse quem havia de estar em Babau, para estar seguro. Indo o sobredito padre com esta ordem de conceder o que quisesse, D. Augusto resolveu que concedendo António de Mesquita a Domingos Serrão ou a Manuel Antunes, por capitão de Amarrasse, o tenente D. Francisco, irmão de D. Augusto, iria com sua gente sitiar Babau. Estando o negócio nesta forma, chegou a armada de Larantuca e tudo ficou parado. O segundo imperador desta parte dos Vaiquenos é o Sonubay, cujos antepassados foram traidores dele como de Amacono, os quais se retrataram do erro passado depois dos açoites que levaram estes, por estar mais avizinados dos que governam esta ilha, se fizeram cristãos (porém se deve entender que só no nome logo tratará sobre esta matéria) e hoje estão mais honrado, por mercê de Vossa Excelência e particular favor do padre comissário. Este imperador tem suas terras, reinos e jurisdições, que lugar pacificamente.

Pela parte do Nascente há outros dois imperadores; o primeiro se chama Camanassa e o segundo Vaialy; ambos têm suas terras, reinos e jurisdições e ambos servem aos portugueses e aos cristãos fielmente e são vassallos de Sua Majestade e nunca se rebelaram contra os vassallos do dito senhor que aqui residem; e por viverem mais longe, não são nomeados nem falados nessa corte. (Vaiale se fez cristão, porém será como os demais destas Ilhas). António de Mesquita foi padrinho. Falta para conquistar desta ilha de Timor quase terceira parte pela banda de Leste e é outro caminho que têm os inimigos e nós ficamos no meio. Entre esta parte, indescoberto e terra dos Belos, está uma pedra grande e forte, com seu tabuleiro, que se chama Matavião e os que vivem aí não são nossos amigos, senão por uma forma fantástica. No dito tabuleiro há água e o mais necessário para viver; a subida não há mais que uma. Ordenou António Hornay, governador no ano de 93, que o tenente dos Belos Valentim Correia Figueira, a fosse render, como com efeito foi; com poderoso

²³ Reino da província do Servião, situado no interior.

arraial chegou ao pé dela e mandou a um capitão D. Mateus da Costa desse assalto em uma parte de baixo, o qual capitão como advertido, disse ao tenente que não era conveniente bulir com os inimigos, porquanto a pólvora do arraial tinha por notícia ser muito pouca para tão grande e dificultosa empresa e para mandar buscar era muito longe; ouvindo o tenente esta advertência inteirou e soube, achou que era verdade e sentiu ter chegado ao dito posto; consultou com os capitães que faria nesse caso, pois chegara àquele lugar, que não fazendo nada crescia ânimo e em soberbíssima os inimigos. Respondeu o dito capitão D. Mateus que só um caminho havia muito bom e era conceder-lhe licença para subir a pedra só com seus timores, que ele faria descer os timores de Matavião com tributo ao dito tenente, o que muito dificultou; porém concedeu e indo o dito capitão, fez vir os timores com tributo e trouxe mais em sinal de obediência sete azagaias e três espadas; com este disfarce levando-se o arraial do sítio, e foi bom assim, porque dessa gente teme todos os timores das partes dos Belos, e eles agravados daria muito que fazer ao arraial e em nada sucederia bem. Assim levantado marcharam para Baboro²⁴, terra levantada. Esta pedra de Matavião pertence a três reinos dos Belos, aos quais os ditos timores dão obediência como vassallos a reino de Viqueque a reino de Luca e ao reino de Hade²⁵; todos estes têm seu direito antigo. Nesta pedra e nesta gente, que é péssima e traidora, ruins e mui vingativos, com boa disposição e ordem, puderam render e trazer à obediência, que de outra maneira é muito dificultoso, pelo temor que têm cobrado os timores daquelas partes. Rendido este impedimento, será fácil ir descobrindo a parte que falta // [128] desta ilha. Este governo não trata do que tem em casa, senão de coisas de fora, o que de presente se pratica. Este é o estado desta ilha. Queira Deus se conserve para lhe glorificar e para o real serviço de Sua Majestade.

Mui confuso será o manifesto tocante ao espiritual, porque por mais que fale muito, será impossível declarar tudo e ficará muito mais para dizer. Pudesse atribuir à misericórdia de Deus não ser castigada estas Ilhas por pecados que aqui cometem, mas Deus, como juiz recto, não castiga aos pequenos pelas culpas dos maiores, ou para melhor dizer, dos pastores deste tão grande rebanho; imenso podia ser se os cultivadores evangélicos correspondessem com suas obrigações e estas ovelhas não andariam tão sujas, gafeirentas e leprosas, e duvido achar-se alguma que

²⁴ Ou *Bá-Baboro*: povoação do suco de Uacala do posto de Baguia.

²⁵ Ou *Ade*: povoação da província do Servião, onde se construiu uma das primeiras igrejas católicas em Timor.

alegre os olhos de Deus. Não pretendo principalmente tirar crédito a ninguém, senão que levado de uma piedade, zelo e caridade cristão, faço este relatório por um íntimo pesar, dor e sentimento de ver perder e precipitar tantas almas, remidas e resgatadas por infinito preço do sangue de Jesus Cristo, que é o meu testemunho nesta verdade, em dois juízos hei-de aparecer onde serei examinado do severo juiz. Apelo à Sua misericórdia esta verdade e à salvação de minha alma, pelo serviço que nisto faço a Deus e a estas almas. Peço à gloriosa Virgem Senhora do Rosário, padroeira desta cristandade, norte guia e derrota desta resumida relação remedei por este caminho o desencaminho em que andam estas almas, para maior glória e honra de Deus.

A principal causa e origem que teve o Senhor D. Manuel, rei e Senhor nosso de Portugal, de gloriosa memória, de descobrir o remoto desta Índia Oriental, não foi só por estender o grande nome português, nem tão pouco foi ambição das riquezas deste Oriente (que muito pouco logra os Sereníssimos reis de Portugal), mas foi particular zelo cristão de querer estender e propagar a fé e a religião católica, como fazem os ministros evangélicos de toda esta Índia Oriental, excepto nestas ilhas de Solor e Timor, onde podia haver muita, grande e boa cristandade. Por meus pecados, aqui não tratam disso os ministros do Santo Evangelho, por andarem ocupados em negócios de seus particulares e bem pode ser com grandes e tremendas ofensas de Deus, por onde Vossa Excelência e el-Rei nosso Senhor não deve queixar da pouca lealdade destes vassallos, porque nasce da pouca fé: se essa fosse viva, a lealdade andaria em parelha.

Os religiosos nesta ilha tem tudo o que lhe é necessário, em abundância, assim de mantimentos, conduto, casas, igreja e serviço ou servidores, que os reis timores lhes dão, sem lhes custar coisa nenhuma, mais pedir ou mandar fazer como eles querem, e eles não obram nada, nada, nada tocante à cristandade, senão em seus particulares, para se verem ricos. Missa dizem em cada oito dias nos domingos; isto é já uso, tradição e costume, e quem sabe se ainda será contra suas vontades o ofício divino. Duvido que rezem, porque andam sempre numa roda-viva. Os cristãos desta ilha não têm, nem tiveram, nem tão pouco terão pasto espiritual. Aqui não há catequismo²⁶, nem nunca houve, nem haverá para converter almas a Deus. Aqui se fazem cristãos pela maneira seguinte: um padre, que [é] vigário de um reino destes timores, chega o tempo de escrever a seus prelados, não tem nenhum serviço que alegar; vai ao rei do reino, pede com suas carícias lhe dê alguma gente para baptizar, porquanto não

²⁶ O mesmo que catecismo.

tem de presente nada de serviço que alegar haja feito neste ano; o rei por lhe comprazer, manda vir de suas jurisdições cinquenta ou cem pessoas, entre machos e fêmeas, velhos, moços e crianças, dá ao padre que logo os baptiza, sem saberem nenhuma oração nem ainda persignar; e baptizados tornam a seus matos ou aldeias. Lá vai a água do santo baptismo, perdido, e os baptizados vão viver e perseverar nas suas mesmas erronias, ritos e pamales e outras cerimónias, e se lhes perguntam se é cristão, respondem que sim, e qual é o vosso nome cristão, responde que não sabe e que o padre sabe o nome cristão.

A mesma petição fizeram dois religiosos a D. Mateus da Costa rei de Viqueque, um // [128v] por nome frei Bernardo Sarmento, outro frei Pedro de Esperança, sendo vigário em tempos do dito reino, que D. Mateus, ouvindo, repugnou e lhes disse que aí estava todo seu reino, com todas suas jurisdições, que eles catequizessem, convertessem e baptizassem, que seria sua gloria, mas dar ele gente para baptizar e ao depois ficarem vivendo nos mesmos ritos e com as mesmas erronias de sua gentildade, que ele dito não estava para isso, porque não queria ter mais que dar contas a Deus; por esta causa descontentaram os ditos religiosos de assistirem no reino de Viqueque. A este propósito contarei outro caso sucedido em Larantuca, falando sobre boa ou má cristandade, respondeu Crisóstomo Gonçalves, atacabem de Baibalo, homem principal, que eles eram cabras ou animais do mato. Vieram os padres e lhes cortaram a orelha com a água do santo baptismo e ao depois devendo doutriná-los, ensinando a lei de Jesus Cristo, lhes deixaram na mesma vida passada, sem se mais alembra-los; e como viveram desta maneira, sem pasto para suas almas, sem doutrina nem bons exemplos, vivem assim como cabras do mato e assim o serem ruins cristãos não era a culpa deles, senão dos padres, pois lhes não deram o ensino necessário para bem e conservação de sua vida e cristandade.

Carece três coisas muito principais estas cristandades: a primeira é o conhecimento de Deus, a segunda o temor e a terceira o amor; se estes obstentasse, não viveriam nos mesmos ritos, abusos e pamales de gentildade. Alguns, ou para melhor dizer muitos, que tiveram melhor criação e doutrina, aqui ordinariamente à vista de tantos ruins exemplos, os bons se pervertem e vivem em tantas ofensas que parece não temem a Deus, ou perdem a fé que aprenderam em outras partes; porque passam anos sem se confessarem e ocasionados assim morrem e assim acabam. O Sonobai é cristão, casado na face da Igreja, tem infinitas concubinas e todas as que foram de seu pai vivem com ele na mesma forma. Só dizem escapara sua própria mãe, que as demais são suas por herança. O Amacono é cristão,

casado também na face da Igreja, tem também quantidade delas e toda tem nome de mulher; assim as do Sonobai como dele, vive com todas como se fosse casado. Nenhum destes homens confessam nem desobrigam da Quaresma. Vivendo ao pé do padre comissário, bem mostra terem estes algum privilégio, mas não pode ser herético, porque não concede mais que uma mulher. Será mourisco porque concede muitas ou outra liberdade de consciência. Aqui não há correição, e quando se faz é em algum pobrezinho. Nos Belos, rei Amaboca²⁷, rei Lalea²⁸ e outros, são cristãos; nenhum confessa nem desobriga da Quaresma; vivem com mancebas e morrendo no mesmo estado tem sepultura eclesiástica, e arrecada o vigário sufrágios, que o menos é um pão de ouro, que são duzentos pardaus timores. Aqui confessam os que querem ou os que temem a Deus, que os demais não tratam disso, que são cristãos no nome. Os padres não cansam com róis nem com éditos. Em nenhuma parte destas cristandades cada um vive conforme lhes parece. Vicente Carvalho, natural de Larantuca e casado na dita povoação, trinta anos há pouco mais ou menos é morador nesta ilha. Tem várias concubinas, tem muitos filhos e filhas, dois genros e netos. Vive de portas adentro com todas essas mulheres como se fosse casado. Desobriga de Quaresma todos os anos com as mesmas ocasiões de portas adentro. Nunca foi corrigido. Os casados de Larantuca são infinitos que estão nesta ilha aborregados anos e anos, e não há quem lhos mande para suas casas. Aqui se acharam casados de todas as partes, até do reino de Portugal, que sem pejo compra mulher a modo dos solores.

A este propósito contarei outro privilégio dos atacabeis de Larantuca e é o seguinte: um atacabel compra uma mulher por tantos marfins, tantas patolas (que são uns panos de seda), tantas orelheiras²⁹ de ouro e outras coisas, conforme seus consertos; acabada a bichara, paga a quantia, traz a mulher com muita festa e acompanhamento; se é gentia ou moura baptiza, casa com ela; sucede ser esta mulher estéril, o atacabel busca outra, compra na mesma forma por mais ou menos dinheiro e traz a casa, vive com ela com o mesmo título de mulher; sucede ser esta segunda parideira de filhos, o atacabel compra outra mulher, até que // [129] ache alguma que para fêmeas; porque nisto consiste a sua ganância, em ter muitos filhos para vender e aparentar; das três ou quatro mulher que pariu fêmea é a mais estimada e vem a viver sendo cristão com três ou quatro mulheres sem correção, sem temor de Deus; confessa e desobriga. Usa mais neste

²⁷ Não identificamos.

²⁸ Posto administrativo da circunscrição de Manatuto.

²⁹ Brincos de ouro.

Timor outra liberdade e vem a ser que um pai de família que tem muitos escravos machos e fêmeas, reparte a cada macho sua fêmea. E assim também fazem em Larantuca, ainda homens portugueses ou ao menos consente que cada negro tenha sua negra, para terem filhos nascidos em casa e fazerem grande família e vem a viver como casados.

Por nenhum caso querem estes religiosos consentir visitador de outra religião nestas cristandades; esta jurisdição pertence ao bispado de Malaca³⁰; haverá 17 anos, pouco mais ou menos, chegou aqui o padre João de Abreu de Lima, governador do dito bispado, para visitar; não quiseram estes religiosos dar entrada e havia de haver por isso grandíssimas dissensões entre o governador e os ditos religiosos. A prudência de António Hornay acudiu a toda pressa paziguando de maneira que o governador João de Abreu de Lima veio a ceder do seu dito domínio e jurisdição; chegou a esta ilha aonde uma só vez desembarcou, e voltando para Macau chegou a Larantuca, desembarcou uma vez, disse missa na igreja da Piedade e se foi embora sem fazer coisa nenhuma tocante a seu ofício. A causa desta repugnância é bem conhecida e por onde se acrescentam tantas maldades que nunca já há termo nem reforma. Depois deste caso passado bastantes anos, quis frei Salvador de Madalena visitar, e para o efeito tratou o negócio a António Hornay, capitão-mor, o qual respondeu que muito folgava para reformar tantos vícios e pecados; porém para não haver motivos nos seculares, sua paternidade abrisse visita pública primeiro a seus súbditos religiosos; eles visitados e penitenciados abrisse aos seculares, que então não haveria queixa no castigo e penas que cada um merecesse, que de outra maneira, disse o dito António Hornay, não consentiria. Com esta resposta não faltou mais em visita até o presente.

Não tem estes religiosos em toda esta ilha uma igreja que seja, coisa limpa de pedra ou tabuado que possa aparecer. Os mouros esmeram tanto em suas mesquitas, os gentios em seus pagodes e os hereges em suas creguas, os cristãos ou para melhor dizer, os religiosos, de uma lei santa e de um Deus verdadeiro, não faz caso se celebrar o santo sacrifício da missa em lugares indecentes, que mais parece currais que templo de Deus. A igreja de Amameco³¹ é a principal desta ilha, que rende muito dinheiro e devendo ser melhor, é a pior de todas. O ano passado, em Quinta Maior, estando o Senhor desencerrado, houve uma grande chuva e choveu toda a

³⁰ O bispado de Malaca foi criado pela bula de Paulo IV *Pro excellenti preeminentia sedis apostolice* de 4 de Agosto de 1558 e Timor ficaria nele integrado.

³¹ Ou *Amamico*: povoação da província do Servião, que sempre se conservou rebelde à presença portuguesa depois dos dominicanos deixaram o seu governo.

igreja que não houve lugar para estar ninguém, e com o vento que houve caiu uma parede que até agora não se consertou. Não tem a dita igreja ornamento nenhum e o que nela serve é da confraria do Rosário ou da irmandade. Não tem sino, senão baticas³²; não tem tumba; os defuntos que morrem, cada um faz sua tumba que são quatro paus e uma esteira ou uma alcatifa se for rico. As igrejas desta ilha raras são as que tem porta; em acabando a missa, despe o altar, fica só o retábulo, se é que tem; as bufras³³, cabras e carneiros entram e tomam a sesta dentro e bebem da água benta. A piedade de Francisco Hornay deu a[...]la da audiência de seu irmão governador, para igreja da praia, e é a melhor ermida e igreja que há em toda esta ilha e tem seu retábulo dourado, de esmola que deu um homem de Macau. Nesta dita praia em tempo de monção, se ajunta de várias partes muita gente, que chega a duas mil e a mil e quinhentas almas, e como a terra é doentia, há muitas mortes e enfermidades e morrem homens como cavalos sem confissão [por] não haver padre; e aqui se não acha mais outro nenhum sacramento; e bem-afortunado é aquele que achou na hora da morte a confissão nesta praia; e morto assim, levam ao pé de uma serra, onde lhe dá a sepultura sem cruz que acompanhe, nem padre que encomende. No cemitério não há cruz. Os mouros em memória do seu Alcorão põem dois paus, um ao pé e outro à cabeceira; e o cemitério cristão não tem a cruz por onde fomos remidos, que é o estandarte da cristandade e chave do paraíso.

Morto assim os homens nesta praia e em toda esta ilha sem nenhum sacramento, e enterrado como se fosse um animal, passado mês ou muitos dias, se não foi logo, vem o vigário, entra em casa do morto e logo pergunta pelo fato do dito defunto. Respondem os amigos ou parentes, Senhor Padre fulano trouxe [...] a responder; se é forasteiro que é necessário pagar em sua respondência // [129v] tem mulher e filhos; responde o vigário que ele não se mete com nada e que primeiro está sua alma, e assim levam o que querem, que dizem são para missas e sufrágios, e se é morador pergunta logo por seus escravos, cavalo, espingardas e o mais que tem em casa, tudo leva para sufrágios e missas, que eles não dizem mais que os Domingos. E muitos morrem sem confissão, por negligência dos ditos padres. Parece-me pelo que vejo de ordinário e já é quase tradução nesta ilha, que dois mandamentos de Deus são dispensados, que são o 6º e o 7º; porque não há ninguém que não furte (não há regra sem senão) e o que mais furta é mais cabido, respeitado e nunca já faz nem lembra de restituição.

³² Pias.

³³ O mesmo que «búfalo».

Francisco de Lemos, capitão-mor das viagens, levava por certidões assim dos moradores de Larantuca como desta ilha, coisas tocantes a estas cristandades e a estes religiosos, para apresentar a Vossa Excelência. Como faleceu em Macau, correram suas coisas por mãos de António de Vasconcelos; ele queimou as ditas certidões. Assim escreveu ao padre comissário frei António da Madre de Deus, que fizera este serviço à religião, fazendo nisto merecimento para achar sândalo quando aqui vinha. Mas deixando isto de parte, saltemos a Larantuca e às terras a ela circunvizinhas. Para Larantuca se não bastão seis religiosos, e aí não assiste mais que dois, frei Pedro em Larantuca, frei Manuel de Anunciação em Guegue³⁴. Frei Pedro Mártir faz sua obrigação muito bem; depois que aí assistiu por vigário não morreu ninguém sem confissão, por sua culpa. O culto divino é mui frequentado. Frei Manuel é mui preguiçoso, descuidado como os demais. S. Lourenço é freguesia, não tem vigário. Frei Pedro corre com as duas igrejas; freguesia de Santo António que ficava entre Baibalo e Lauolere³⁵, desfez por não haver padre. Misericórdia acabou e outras mais. Em Cohas tem igreja, não há padre. No reino de Sica³⁶ há muitos cristãos, não tem padre pago. Não há padre em Numba³⁷, Sumba³⁸; Ende³⁹ não quer assistir nenhum padre, havendo muita cristandade, por não haver ouro, sândalo, escravos ou escravas, bufaras, cera. Não há em todas estas partes administração de sacramentos; morrem como animais e vivem como gentios; miséria grande causada por meus pecados.

Várias vezes pediu o governador António Hornay, por suas cartas ao padre vigário geral, que não mandasse a estas ilhas religiosos mancebos, senão homens velhos e assentados. De propósito parece que o dito prelado escolhe do convento os mais mancebos, idiotas e modernos, que manda aqui a depravar na vida, costume e religião. Para falar sobre esta matéria Vossa Excelência me dê licença, se as minhas palavras não forem compostas, porque devo falar claro, ainda que por maior, seguindo os procedimentos de cada um. É certo que o vigário geral mandou com pena de excomunhão maior, que nenhum religioso nestas ilhas tenha, nem se

³⁴ Será *Guegue-Mara*, povoação do suco de Poetete, do posto sede da circunscrição de Ermera.

³⁵ Será *Lulóre*, povoação de reino de Montael, pertencente à província de Belos?

³⁶ Reino situado na ilha de Solor.

³⁷ Será *Numbia*, distrito da província do Servião e próximo da fronteira de Timor Oriental?

³⁸ Ilha situada a 155 milhas a oeste de Timor, ainda hoje conhecida por ilha do sândalo. Não foi evangelizada pelos portugueses.

³⁹ Presumimos que se trate da ilha com este nome, situada junto à costa sul das Flores.

sirva com mulher em suas casas, salvo forem de 40 anos arriba. Aqui não guarda tal preceito, ou parece que o prelado desta ilha tem suspenso esta dita excomunhão, porque todos servem de mulher ou meninas de 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 anos, e quando chega a ser de 20 não passa daí adiante; e não tem poucas cada um deles, com grandíssimo escândalo de Deus e do mundo, e parece que fazem de São Benito⁴⁰ gala. Na vida do governador António Hornay todos andam algum tanto acautelados, o que agora totalmente se depravam.

Tocante a estes religiosos, direi coisas públicas que todos sabem, porém há-de de ficar fora desta regra estes apontados. Frei Pedro Mártir, vigário de Larantuca e dos que assistem nesta ilha, frei João do Desterro, frei Jacinto do Rosário e frei João de Santa Maria, e se há mais algum não sei, salvo os que vieram este ano, dos quais não se sabe os procedimentos; que os demais assistentes não sei o que escreva nesta breve relatório. Um secular estragado não chega a estes frades, que não dão uma boa lição, que tantos anos aprenderam na sua religião e noviciado. Dizem publicamente nesta ilha que frei António da Madre de Deus, comissário, mandara matar a Francisco Velho e assim também se publicou em Larantuca. Este homem bem serviu a Sua Majestade, cuja cabeça foi trazida à presença do dito padre, que tomou por fundamento da dita morte que o dito lhe queria matar; os bens do dito defunto herdou tudo o dito padre, tendo filhos e herdeiros. Quis desculpar da dita morte o dito comissário com Francisco Hornay, que fora o que mandara matar, o qual nega que nem por pensamentos tivera fazer mal nenhum ao dito homem. Este dito religioso tem uma filha, já casada com José Mendes, soldado que veio com António de Mesquita, com nome de Criola; tem este religioso feito uma povoação de suas concubinas passadas, as quais têm casadas com seus negros, e nisto se esmera com muito cuidado e não nas coisas tocantes o seu ofício e a serviço de Deus. Este religioso tem de presente concubinas de portas a dentro que não são poucas, com gravíssimo escândalo e este religioso deseja ser governador destas ilhas para tudo acabar de dominar.

Frei João de Graça, vigário da povoação de Amameco, além de concubinas que tem na casa de comunidade, anda amancebado com uma mulher que tem morto a peçonha dois maridos // [130] e cinco escravos, com a prova da peçonha. Este mesmo religioso, por sua boca disse em presença de António de Mesquita Pimentel, que ele dormia com esta mulher, e por esta via era seu parente e havia de procurar por ela, requerendo prendesse a João de Lima, cunhado da dita mulher, por querer requerer seu dinheiro,

⁴⁰ Será S. Benedito de Palermo, filho de pais africanos?

tomando por motivo ferira um moço que estava à morte, que mandando o dito governador ver, achou ser a ferida de nenhum perigo; contudo teve preso vinte dias, pouco mais ou menos, e passados soltou uma sexta-feira, e o sábado muito de madrugada amanheceu dois cafres com duas catanas e muitos moços com azagaias e armas de fogo que cercou a casa do dito João de Lima, que vinha a catanar, o que não houve efeito por acudir os vizinhos da casa do capitão D. Mateus da Costa, o qual estava nas novenas do Rosário, e o dito frade saindo revestido para ir ao altar, disse ao dito capitão que tinha mandado catanar ao dito João de Lima, e tornando-os cafres e moços, sem fazer nada tornou-os a mandar para o mesmo efeito, e que não respeitassem a ninguém; e achando ao dito João de Lima em casa do dito capitão D. Mateus, tornaram sem obrar nada; pediram então ordem ao governador António de Mesquita, o qual deu com um ajudante, e veio o vigário da praia levar preso ao dito, por parte da igreja, ao qual teve três meses e um cepo por querer requerer o seu suor. Este mesmo frade em Larantuca metia mulheres na comunidade, em tempo do governo de frei Salvador de Madalena; foi público este caso que melhor dirá Lázaro da Rocha, sacristão da dita igreja.

Frei Bernardo Sarmento, vigário de Luca, tem também bastantes concubinas com quem vive como se não fosse religioso. Os que têm mais dinheiro vivem mais nefandamente, porque saguteiam⁴¹ e suas culpas não aparecem. Frei António de Encarnação, vigário de Oecussi e desta praia, com os mais que estão nesta ilha que não nomeio e frei Manuel de Anunciação que assiste em Larantuca, vigário de Guegue, todos andam aborregados; já não cursam o cilício⁴², criam cabelo até cobrir o pescoço. Não têm estes frades nenhum exercício bom, nenhuma escola em toda esta ilha onde ensina a propósito aos meninos. Tudo isto quanto aqui vai é por maior. Vossa Excelência me não erra, mande devassar por religiosos virtuosos e timoratos. Não seja de São Francisco, nem Agostinho, que estes aqui andam quase, quase como os desta ilha, e sobretudo acuda Vossa Excelência pelas cinco Chagas de Cristo a esta cristandade estas almas, e a honra de Deus nosso Senhor com o braço forte de Sua Majestade junto com o poderoso da Santa Igreja, antes que chegue algum grave castigo dos céus.

Praia de Lifau, 4 de Maio de 1697.

⁴¹ Presenteiam, dão presentes.

⁴² No original *sirlício*, palavra não registada. Presumimos tratar-se de *cilício*: cinto, cordão ou túnica, normalmente de crina ou de arame fino eriçado de pontas, que se traz sobre a pele para mortificação e penitência.

IV

Regimento de que há-de usar Jácome de Morais Sarmiento que ora vai por governador das ilhas de Timor e Solor*

Caetano de Melo de Castro, do Conselho de Estado de Sua Majestade e vice-rei e capitão-geral da Índia, etc. Faço saber a vós Jácome de Morais Sarmiento, fidalgo da Casa de Sua Majestade, que pela confiança que faço de vossa pessoa, capacidade e merecimentos vos mando para Timor e Solor a suceder no governo daquelas ilhas a António Coelho Guerreiro, esperando obreis com tanto acerto em tudo, que com vossa actividade, prudência e zelo do Real serviço se vos facilite conseguir que os moradores das ditas ilhas vos recebam e obedeçam, extinguindo-se as discórdias e desuniões que até agora tem havido entre eles e sujeitando-se todos a satisfazer a obrigação de leais vassallos¹.

1.

Na suposição de que vosso antecessor pode ser falecido e por essa causa ignorais o regimento que ele levou, se vos entrega com este a cópia do dito regimento para observares os capítulos nele contêduos, em todo aquilo que se vos facilite dar-lhe inteiro cumprimento, e que não for derogado neste regimento que agora levais, ou porque fez quer os minhas cuja observância encontre o tal regimento.

* Arquivo Histórico de Goa, *Instruções e Regimentos*, cód. 1426, fls. 22-23.

¹ O mau estado dos folios impediu-nos a leitura de certas palavras, pelo que assinalamos essa lacuna com

2.

Pelas cartas e avisos do governador António Coelho Guerreiro estou informado da temerária resolução com que o Domingos da Costa empreendeu fazer-se régulo levantado nas ilhas de Timor e Solor querendo ser nelas dominante e chegando a se declarar traidor, pondo-se em campo com os que seguiram a sua parcialidade contra o governador António Coelho Guerreiro e os mais que se lhe uniram para lhe dar posse do dito governo execução às ordens reais e porque esta guerra poderá continuar ainda ficando duvidosos e contingentes os sucessos dela, em cujos termos será útil publicares para todos aqueles que arrependidos do mal que e sujeitarem à obediência que devem a seu legítimo Rei e Senhor; os assim o fizerem os receberéis com todo agrado insinuando-lhes mando recolher ao governador António Coelho Guerreiro por que nas ditas Ilhas de Timor e Solor excedera as ordens que levava na aspereza e rigor com que se houvera com o dito Domingos da Costa e seus sequazes, dizendo-se-me fora este o motivo de seu levantamento e conforme o que me asseguram algumas pessoas que dessas terras tem bastante experiência que constando isto aos ditos levantados, se não-de sujeitar a vos obedecer e ainda que na obediência não concorram todas as circunstâncias necessárias com que se devia fazer será acertado aceitá-la porque todo este empenho se há-de fundar em que de nenhum se ponha em perigo que Sua Majestade perca as ilhas de Timor e Solor, de cujo comércio pende tanto o existir e conservar-se a cidade de Macau, especialmente hoje que lhe faltam os mais portos do contrato e se lhe fechou o de Manila pela guerra com espanhóis e franceses.

3.

Antes que chegueis a Lifau donde se fortificou o governador António Coelho Guerreiro, procurareis sendo-vos possível tomar fala em algum dos portos das mesmas ilhas de Solor e Timor, por que haveis de ir passando, o que podereis conferir e ajustar com o capitão-mor Luis de Brito Freire, pela notícia e conhecimento que tem dos tais portos e juntamente com os mais práticos que possam dar seu parecer neste particular e conforme o estado em que isso se ache disporeis o que vos pareça conveniente e chegando a ver-vos ou comunicar-vos com o bispo de Malaca atendereis muito às advertências que vos fizer e con-

selhos que vos dê por quanto do conheci[mento] // [22v] desse Prelado podeis..... como grandemente para que vosso antecessor fosse admitido em terra.....da gente com que até agora tem resistido ao de noite e lançá-lo fora.

4.

Como o Governador António Coelho Guerreiro se tem mostrado tão zeloso do real serviço que expondo-se a perigos granjeou a glória de em Timor à força de armas e de existir constante naquela empresa; e assim por esta razão como pelas mais que dão mostras e pelas experiencias com que se há-de achar adquiridas naquela guerra e larga demora de sua assistência naquele clima, lhe ordeno vos dê toda a notícia que lhe pareça conveniente para se conseguir o que com esta inteligência ficará menos dificultosa esta empresa e vos recomendo muito que ao imperador Sonobay, aos reis, aos grandes e a todos aqueles que se uniram ao dito António Coelho Guerreiro e lhe deram gente para se defender e conservar vos mostrareis com particular cuidado agradecido e em meu nome lhes dareis também os agradecimentos e remetereis as cartas que escrevo aos que agora me consta se mostraram mais empenhados em dar esses socorros.

5.

Nas duas fragatas que levais mando uma companhia de 50 soldados com suas armas e oficiais dela para haverem de ficar em Timor e de mais dos ditos soldados vai outra companhia na fragata de guerra Nossa Senhora da Piedade e Santo António do capitão-mor Luis de Brito Freire, a qual companhia é de guarnição da dita fragata que convém ao real serviço que esta gente se não tire da sobredita fragata, que em todo o caso importa siga viagem para este porto logo que a monção o permita e o que nisto se alterar se vos dará em culpa e ao capitão-mor se lhe declare em seu regimento por que nenhum motivo se retarde e exponha a perder monção, porque da sua vinda resultam mui úteis consequências facilitando-se nesta forma mandar-vos para a monção que novo socorro do que careceis e chegarem-me com maior brevidade novas dos termos em que ficam as ilhas de Timor e Solor para poder dar a Sua Majestade estas notícias e

juntamente para que vosso antecessor tenha embarcação de guerra em que venha segura a sua pessoa.

6.

Por via de Macau na fragata de guerra que enviava a Timor remeti de munições e armas que daquela cidade se enviaram para essa ilha e agora mando novo socorro de pólvora, munições e armas para que a falta deste provimento não ocasione perder-se, que se ofereça ou ficar menos defensável a fortificação que existe em Lifau, o que tudo fareis carregar em receita ao feitor e em sua falta a pessoa dedicada para semelhantes receitas e despesas, e assim nisto como em tudo mais que neste regimento não vai expressado guardareis o regimento que levou vosso antecessor no qual se vos declara já que levais a cópia e só no capítulo undécimo em que o dito regimento dispõe que introduzireis ouvidores nas terras donde forem necessários, me pareceu advertir-vos que por ora não convém haja mais que um só ouvidor, cuja assistência de tais ministros de justiça se farão por ordem ou comissão deste governo.

7.

E também no capítulo em que se permite jurisdição noscrimes até pena de morte // [23] vos declaro que ainda que vos conceda o mesmo poder que sereis obrigado a sentenciar os tais delitos, chamando para estas sentenças seis ou ao menos cinco adjuntos em cujo entrará o ouvidor, achando-se presente e os sujeitos que avalieis com maior capacidade para em semelhantes casos quando sejam os adjuntos cinco somente se executará o vosso voto, ou seja para dar vida, ou condenar à morte e ainda que vos conformeis com dous votos sejam de contrário parecer e das execuções feitas me dareis conta.

8.

Como nos regimentos se não podem prevenir os futuros contingentes que poderão acontecer de vosso valor prudência e actividade disponhais tudo cm tanto acerto que faciliteis se reduzam os moradores de Timor e Solor à obediência a que são obrigados, pondo aquelas ilhas em paz e quietação frequentando-se nelas o comércio com os portos da jurisdição do Estado e as mais em que lhe é permitida esta liberdade para

aumento dos moradores das mesmas ilhas, que nesta forma vos façais merecedor dos prémios e honras que de Sua Majestade deveis esperar para que sendo o dito Senhor bem servido tenha eu muito que agradecer-vos. Dado em Goa. Sebastião Ribeiro o fez a vinte e um de Novembro de 1705. O secretário Francisco de Azevedo de Sande o fiz escrever. Caetano de Melo de Castro.

V

Regimento de D. Manuel Leonis de Castro, governador e capitão-geral de Timor*

Pedro Mascarenhas conde de Sandomil, dos conselhos de Estado e Guerra de Sua Majestade, vice-rei e capitão-geral da Índia, etc. Faço saber a vós D. Manuel Leonis de Castro, que pela confiança que faço de vossa pessoa e capacidade, vos mando por governador e capitão-geral das ilhas de Solor e Timor, esperando que obreis em tudo com tanto acerto, prudência, actividade e desinteresse que vos seja fácil governar as ditas ilhas em paz e quietação, conciliando de tal modo os ânimos daqueles moradores que todos uniformemente se sujeitem ao suave domínio de Sua Majestade. // [40]

As últimas notícias que tenho das ditas ilhas nas cartas do governador António Moniz de Macedo, a quem ides suceder, são de estarem todas em paz e obediência ao seu governo e antes que chegueis a Lifau procurareis tomar [fala] em qualquer porto das mesmas ilhas e vos informareis do estado delas, procurando saber se persistem no da paz e obediência referida, para obrares o que vos parecer mais conveniente, conforme as verdadeiras notícias que vos derem.

Procurareis que os holandeses não estendam o seu domínio, por este se limitar no Cupão, segundo as pazes e mais tratados celebrados entre a Coroa de Portugal e a República da Holanda, o especulareis com toda a individuação a utilidade que os ditos holandeses tiram dessas Ilhas e a forma por que negociam nelas.

Como os religiosos de S. Domingos que missionam nas ditas ilhas tereis toda a boa correspondência, porque além de em toda a parte ser

* Arquivo Histórico de Goa, *Instruções e Regimentos*, cód. 1430, fls. 39v-42.

obrigação de tratar com benignidade os eclesiásticos, se faz mais preciso entre essa gente para que vejam que os que governam o temporal estimam aqueles que tem autoridade no espiritual, o que também poderá conduzir muito para aumento da cristandade, porém tendo certeza de que alguns dos ditos religiosos se esquecem tanto de sua obrigação, que ou fomentam as rebeliões, ou vivem com algum escândalo notório e que redunde em dano do serviço de Deus ou possa vir a prejudicar ao de Sua Majestade, advertireis ao seu prelado de tudo que souberes certamente destas matérias para que ele // [40v] lhe aplique o remédio conveniente e lhe dareis toda a ajuda para que proceda e castigue com efeito aos seus súbditos que assim procederem e quando isso não baste e o prelado se haja com omissão evidente em lhe aplicar o remédio, fareis embarcar os ditos religiosos mal procedidos ou para esta corte ou para Macau, requerendo primeiro ao prelado que a execução seja por ele feita com comunicação de se dar el-Rei nosso Senhor por muito mal servido em se faltar ao que dispõe este capítulo, o qual lhe mandarei notificar da parte do dito Senhor.

Provereis os postos militares da vossa jurisdição como sempre se observou, nos soldados mais beneméritos, assim dos que nasceram naquelas ilhas, como dos portugueses que residem nelas, precedendo estes aos mais por ser mais firme a confiança que se deve fazer delas, e porém não só conservareis todos aqueles timores fiéis a Sua Majestade que estiverem empregados no seu serviço, mas remunerareis com essa honra a todos aqueles que derem mostra da sua lealdade e o mesmo poder tereis na nomeação de todos os oficiais da justiça e fazenda que vagarem durante o tempo do vosso governo; e assim estes como os de guerra que forem por vós providos mandarão pedir a minha confirmação a esta corte.

Tereis toda a jurisdição e alçada anexa ao vosso posto, mas nas cousas cíveis vos não intrometereis de modo algum, deixando-as ao ouvidor por serem da sua jurisdição. E quando este seja omisso ou se trate com menos inteireza da devida ao cargo que ocupa, o advertireis em particular da sua obrigação, dizendo-lhe me dareis conta na falta da sua emenda e assim o executareis e com muita especialidade havendo caso que assim o peça, e nos crimes podereis punir com toda a pena até morto natural inclusive, o que se entende em // [41] acto de expedição militar, porque fora dele não os réus tratar de seu livramento perante o dito ouvidor, como nesta corte se estila e nas sentenças dos delitos que merecerem pena de morte, chamareis para ela seis adjuntos, sendo primeiro e relator o mesmo ouvidor, achando-se presente, e depois o capitão de Lifau e feitor da fazenda real e os mais serão aqueles homens que entendais tem maior capacidade para

votarem em matéria tão importante. E no caso que empatarem, com o vosso voto se dividirá o empate, ou seja de morte ou de vida exceptuando os delinquentes que forem fidalgos ou cavaleiros de algumas das três Ordens Militares, porque estes serão remetidos presos com suas culpas a esta corte para eu mandar proceder contra eles na forma das leis do Reino, e de todas as execuções que se fizerem, me dareis individual conta.

Com este regimento vos será entregue uma cópia da carta que há dois anos escrevi a vosso antecessor, em resposta da conta que me deu de haver comutado as fintas que os timores pagavam à fazenda real em uma só contribuição por uma vez somente, para com a importância dela se estabelecer uma nova administração do comércio, com cujos lucros pudesse a mesma fazenda real fazer as despesas necessárias na defesa e governo das mesmas ilhas. Da mesma cópia vereis as razões que tive para reprovar aquele arbítrio e mandar que se não executasse e que o mesmo vosso antecessor reduzisse as fintas ao seu antigo estado, para // [41v] o que resolvi então que por mais um ano continuasse o seu governo, e porque com a falta do navio de Macau não sei o que se terá executado e este material é de grandes consequências, vos ordeno que quando não achais ainda tudo o que dispus na dita resposta a vosso antecessor vos hajais com toda prudência neste particular procurando que a execução determinada se consiga sem alteração alguma, para o que procurareis valer-vos do poder e fidelidade do tenente-general Gaspar da Costa, superior da província de Servião, o qual conheceu os inconvenientes que se seguiram do referido arbítrio reprovado e me escreveu a este respeito, como vereis da minha resposta que também com este regimento vos será entregue.

Ao dito Gaspar da Costa honrarei e tratarei com atenção, procurando que se conserve sempre na vossa obediência e eu em agradecimento dos seus serviços e fidelidade, não duvidareis fazer-lhe mercê do hábito de Cristo logo que me constar haver ele concorrido para o restabelecimento das fintas e não haver dúvida na contribuição deles.

Nesta ocasião vai também para Timor o novo bispo de Malaca D. frei António de Castro, com o qual procurareis ter sempre boa união, concorrendo com tudo o que for conveniente e possível a facilitar que exercite o seu zelo na conversão dos infiéis e no exercício da sua jurisdição.

E porque os acidentes futuros não podem bem prevenir-se e fio da vossa prudência que vos hajais em todos como convém, os deixo ao vosso arbítrio, esperando que em tudo acerteis a servir a Sua Majestade de sorte que o dito // [42] se dê por bem servido e eu tenha muito que vos agradecer. Dada em Goa, Filipe de Albuquerque o fez a 9 de Abril de 1740. O secretário Luís Afonso Dantas o fez escrever. Conde de Sandomil.

VI

Instrução que se deu a Sebastião de Azevedo e Brito governador e capitão-geral das ilhas de Solor e Timor*

1º

Considerando a falta que há de gente branca nas ilhas de Solor e Timor presentemente e a dificuldade para o transporte dela, procuramos remediar de algum modo esta necessidade, fazendo embarcar alguns degredados que vão na vossa companhia, os quais empregareis // [16] conforme o seu préstimo e capacidade nos presídios e postos onde forem necessários.

2º

Quando na costa do Sul acheis alguma embarcação que haja de fazer viagem para Macau com mais brevidade do que o presente navio, podeis aproveitar dela sendo porém capaz de ir nela os degredados que levais que também devem embarcar em vossa companhia, e chegando a Macau procurareis fazer vossa viagem para Timor com a maior brevidade que for possível.

* Arquivo Histórico de Goa, *Regimentos e Instruções*, cód.1433, fls. 15v-17v.

3º

Procurareis com todo o cuidado estabelecer em Timor as fintas antigas na forma mais permanente que for possível, servindo-vos dos ditames do vosso antecessor e da vossa prudência para conseguir este fim, com a suavidade necessária evitando qualquer alteração que por este respeito possa suceder.

4º

Como estamos informados da baixa que tem dado o sândalo das ilhas de Timor e Solor despois que os barcos de Macau o acharam com mais comodidade na costa // [16v] do Malabar, sendo o primeiro de melhor qualidade, e que a razão disto procedia de não sair o dito sândalo de Timor tão descascado e preparado como se pratica na costa do Malabar, e que por este respeito avolumando-se muito a carga dos barcos que aí vão de Macau com os troncos de sândalo mal preparado, pagavam inutilmente o frete, e produzia pouca utilidade aos mercadores; o que suposto, como seja fácil de aplicar o remédio quando o mal se conhece, procurareis com o maior cuidado introduzir em Timor que o sândalo se prepare na mesma forma que o que vai da costa do Malabar, porque desta sorte se restabelecerá este comércio que hoje se acha tão descaído e será a utilidade comum assim de Timor como de Macau.

5º

Como a conservação de Timor consiste unicamente em que floresça o comércio daquelas ilhas, deveis advertir que quanto mais vos aplicares a este fim maior serviço fareis a el-Rei nosso Senhor, e nesta conformidade indagareis todos os géneros que há nas ditas ilhas, todas as qualidades de pau que podem servir para tintas, e que os estrangeiros costumam levar para a Europa para tingir lãs e sedas, a saber pau de sapão, pau de calatur, pau de borás ou outros // [77] semelhantes que possam ser conhecidos por outros nomes; procurareis também se acha anil, e a qualidade dos metais em que abundam as ditas ilhas, e dareis conta individual a este governo, declarando a facilidade ou a dificuldade que pode ter o transporte de cada um destes géneros, e a abundância e penúria deles interpondo o vosso parecer, e mandando as mostras de cada um dos ditos géneros.

6º

Um dos vossos antecessores remeteu a este governo em 1749 uma amostra de nozes que no cheiro e na fragância não diferiam nada de nozes moscadas, e será muito conveniente que examineis se elas são produção dessas ilhas. Na mesma ocasião também remeteu o mesmo antecessor uma pouca de casca de canela, tão fina como a de Ceilão; e como muitas vezes o descuido e a preguiça faz que se desprezem muitas cousas que podem ser de maior conveniência, sendo os dous géneros sobreditos produção dessas ilhas, procurareis animar aos moradores a que cultivem as árvores que os produzem à imitação do que há poucos anos sucedeu no Maranhão, que se introduziu a cultura do café, e hoje um dos principais comércios daquele governo, e toda a diligência que nisto aplicares poderá ser causa de que Sua Majestade ponha um cuidado particular no comércio dessas ilhas, e florescerem no vosso tempo.

7º

No demais seguireis os regimentos dos governadores vossos antecessores em tudo o que não encontrar a esta instrução, e esperamos da vossa prudência e capacidade que conserveis em paz aqueles povos, governando-os com moderação e brandura que assim conseguireis mais facilmente os interesses necessários para o serviço de el-Rei nosso Senhor e dos portugueses principalmente por serem poucos e tão necessários naquelas ilhas os tratareis com afabilidade em tudo o que não encontrara justiça e razão. Goa, 20 de Março de 1758. Arcebispo Primaz. João de Mesquita Matos Teixeira. Filipe de Valadares Soto Mayor.

VII

Instrução que se deu a Lourenço de Brito Correia, governador e capitão-geral das ilhas de Solor e Timor*

1º

Considerando a falta de que há de gente branca nas ilhas de Solor e Timor presentemente e a dificuldade para o transporte dela, procurareis remediar de algum modo e na necessidade com os oficiais que vão despachados e com os degradados que mando remeter para as mesmas ilhas, os quais empregará o Senhor Lourenço de Brito Correia conforme o préstimo e capacidade de cada um, nos presídios e postos aonde forem necessários.

2º

Procurará com todo o cuidado estabelecer em Timor as fintas antigas na forma mais permanente que for possível, servindo-se do concurso do governador seu antecessor e de notícias de pessoas peritas e inteligentes das ditas ilhas para conseguir este fim com a suavidade necessária, evitando qualquer alteração que por este respeito possam ceder.

* Arquivo Histórico de Goa, *Regimentos e Instruções*, cód. 1439, fls. 17-19.

3º

Como sou informado da baixa que tem dado o sândalo de Solor e Timor depois que os barcos de Macau o acharam com mais comodidade na costa do Malabar, disto procedia de não sair o dito sândalo de Timor tão descascado e preparado como se pratica na costa do Malabar e que por este respeito avolumando-se muito a carga dos barcos que aí vão de Macau com os troncos de sândalo mal preparado pagarão inutilmente o frete e produzia pouca utilidade dos mercadores, o que suposto como seja fácil aplicar o remédio quando o mal se conhece, procurará o Senhor Lourenço Brito Correia com maior cuidado introduzir em Timor que todo o sândalo se prepara na mesma forma que o que vai da costa do Malabar, porque desta sorte se restabelecerá este comércio que hoje se acha tão abatido e será utilidade comum, assim em Timor como em Macau.

4º

Como a conservação de Timor consiste unicamente em que floresça o comércio daquelas ilhas, deve o Sr. Lourenço de Brito Correia advertir que quanto a Rainha Nossa Senhora mais se aplicar a este fim, maior serviço para el-Rei Nosso Senhor, e nesta conformidade indagará todos os géneros que há nas ditas ilhas, todas as qualidades de pau que podem servir para tintas, que os estrangeiros costumam levar para a Europa para tingir lãs e sedas a saber: pau de sapão, pau calatur, pau Borás, ou outros semelhantes que possam ser conhecidos por outros nomes, procurará também se acha anil e qualidade dos metais em que abundam as ditas ilhas e dará conta individualmente a este governo declarando a facilidade ou dificuldade que pode ter o transporte de cada um destes géneros e abundância e penúria deles interpondo o seu parecer e mandando as amostras de cada um dos tês géneros.

5º

Um dos seus antecessores remeteu a este governo em 1749 uma amostra de nozes que no cheiro e fragância não diferiam nada de nozes-moscadas, e será muito conveniente que examine o Sr. Lourenço de Brito Correia se elas são produção nessas ilhas. Na mesma ocasião também o mesmo seu antecessor remeteu uma pouca de casca // [18] de canela tão fina como a de Ceilão; e como muitas vezes o descuido e a preguiça faz que se desprezem muitas coisas que podem ser de maior conveniência,

sendo os dois géneros sobreditos produção dessas ilhas, procurará animar aos moradores a que cultivem as árvores que os produzem à imitação do que há poucos anos sucedeu no Maranhão, que se introduziu a cultura do café, é hoje um dos principais comércios daquele governo e toda a diligência que nisto aplicar poderá ser causa de que Sua Majestade ponha um cuidado particular no comércio dessas ilhas e floresçam no seu tempo.

6º

Também lhe recomendo que tenha particular cuidado na arrecadação dos bens dos defuntos e ausentes, fazendo efectiva remessa daqueles que estiverem prontos, assim nos cafres, como fora deles, para o juízo de Macau, para dali serem remetidos para o da provedoria-mor dos defuntos e ausentes desta cidade, dando-me sempre conta da dita remessa e dos termos que se acharem os mais bens para a direcção dos vencidos e arrecadação dos futuros.

7º

Recomendo muito particularmente me remeta o mapa da guarnição e petrechos da Praça que vai agora governar e outro mapa dos direitos reais que se cobram e da sua despesa.

8º

Tendo sucedido chegar à capital das ilhas de Solor e Timor um navio de nação francesa, se determinou ao governador delas, António José Teles de Meneses em carta de 9 de Maio de 1773 que se ainda aí se conservassem os franceses, procurasse com toda a dexteridade e com todo o disfarce que lhe fosse possível influir no espírito dos reis e régulos vizinhos o grande risco a que se expunham com estes ambiciosos hóspedes de pouca [18] fé. Que eles os deviam despedir e lançar fora das suas dominações, usando ao princípio da brandura e de algum pretexto justo e ao depois da violência quando no primeiro modo não haja toda a eficácia e sem que se conhecesse que o dito governador era o tutor desta expulsão fizesse todo o esforço para que se conseguisse, porque desde Goa advertia que se nessas ilhas nos serão os franceses tão prejudiciais como são os holandeses, e como é nesta costa a vizinhança inglesa e como é muito conveniente que o Sr. Lourenço de Brito Correia nesta matéria tão interessante ao serviço de Sua Majestade tenha toda a vigilância e a devida cautela lhe hei por

ratificada a referida ordem, para que execute no seu literal sentido nos casos que se apresentarem sem interpretação alguma título a respeito dos franceses como de quaisquer outras nações estrangeiras.

9º

E como a nação holandesa foi sempre infesta dos nossos domínios nesta parte do mundo e aos poucos se senhorearam nestas ilhas do estabelecimento que ocupam em Cupão e mal satisfeitos desta usurpação procuram estender o seu continente a este respeito, se lhe deva fazer toda a coação política, recomendo ao Sr. Lourenço de Brito Correia que o seu principal cuidado seja não deixar um só passo aos holandeses, antes sim procurar quanto lhe for possível sugerir aos reis e régulos que eles são muito nocivos pela sua conhecida ambição, a fim de lhe embaraçarem o seu comércio e de os obrigar à sua expulsão, de que resultará o benefício de cessarem as intrigas com que em muitas ocasiões procurarem por via dos timores a consternar sua Praça, inquietando o sossego e a sua tranquilidade.

10º

Com muita especialidade recomendo ao Sr. Lourenço de Brito Correia que procure a melhor união com os religiosos domínicos, que missionarem nestas ilhas por se lhe ter distribuído essa monção por determinação // [19] de Sua Majestade e também com os religiosos da mesma Ordem que nelas se acham para que conserve com eles toda a boa inteligência tão interessante ao serviço da mesma Senhora para se obviarem as escandalosas desordens que se tem surgido na falta desta tão necessária contemplação.

11º

No demais seguirá o Sr. Lourenço de Brito Correia os regimentos dos governadores seus antecessores em tudo o que não encontrar esta instrução, espero da sua prudência e capacidade que conserve em paz aqueles povos governando-os com moderação e brandura, porque assim conseguirá mais facilmente os interesses necessários para o serviço de Sua Majestade e aos portugueses principalmente por serem poucos e tão necessários naquelas ilhas, os tratará com afabilidade em tudo o que não encontrar a justiça e a razão.

12º

De tudo quanto de novo ocorrer ao Sr. Lourenço de Brito Correia, dará conta com individuação a este governo, informando-o dos meios para a sua providência, o que muito lhe ei por recomendado. Goa, 2 de Maio de 1778. D. José Pedro da Câmara.

VIII

As contas que se hão-de dar a Sua Santidade das cousas do meu Bispado*

Que depois da minha sagração fiz minha residência nesta ilha de Timor, que pertencia ao bispado de Malaca, porque os holandeses não consentem que esteja ainda outro qualquer sacerdote em Malaca, como nem em outras terras de que estão de posse; e se eu tenho sacerdotes nesta terra, é ocultamente e com grande cautela.

Depois da minha sagração dez anos, só andei nesta ilha de Timor e na de Solor tratando das almas dos seus moradores e não fui visitar as outras terras pertencentes ao meu bispado, pelo muito que havia que fazer nestas duas ilhas, pois sendo os seus naturais fáceis em tomar a nossa santa fé, se baptizavam muitos, e seria perder o tempo andando por outras partes pelo impedimento dos ditos holandeses e de outras nações bárbaras, por cuja causa, pelo pouco fruto, perderia eu muito, e assim só me contentava com mandar sacerdotes para algumas dessas terras, que para outras nem tinha eu sacerdotes para isso, nem era possível poderem eles entrar nelas, pela barbaridade dos seus naturais. E como tenho suplicado ao meu Sereníssimo Rei que alcance dos hereges holandeses o haver igrejas em as terras que eles possuem nesta Índia, o que ficou de fazer este Senhor e me consta que anda nesta diligência, alcançando-se isto como então o fruto será igual ao que se faz por estas ilhas, pretendo sair delas e andar também por essas terras e pelas outras que for possível.

Depois dos ditos dez anos que me tinha sagrado fui a Goa, assim para negociar mais missionários para estas ilhas de Solor e Timor, como

* Arquivo Secreto do Vaticano, *S. Cong. Consilii Relationes*, vol. 481.

para mandar para outras terras pertencentes ao meu bispado, como fiz, o que sem isso não se faria; e juntamente para se procurar a cõgrua, que mandando meu Sereníssimo Rei que se me pagasse prontamente; por descuido dos seus ministros se me não pagava e por outras muitas causas que para isso tive. E como então pela morte do Senhor Arcebispo de Goa e do Senhor Bispo de Cochim se via Goa sem quem acudisse às funções episcopais, do que se via com grande necessidade, acudi a isso, como também não havendo barco que me tornasse a trazer para a minha diocese; no mesmo ano pedindo-me o cabido sede vacante dessa cidade por meio do vice-rei da Índia, que fosse eu visitar // as terras do Norte e crismar a sua gente, do que careciam havia muitos anos, fui fazer uma e outra coisa. E tornando para Goa vim para esta ilha de Timor e chegando a fragata à barra de Batávia, fui com muito trabalho para terra, pelo impedimento que punham os hereges holandeses, aonde pude crismar, confessar e o mais fazer, o que era minha obrigação. Chegando a esta ilha de Timor, achando abrasar-se ela em vícios pela ausência que fiz, fui trabalhando para a pôr no caminho por onde deviam caminhar; e pela causa que me deu o governador que governava esta ilha e impedimento que pôs às minhas obrigações, passei para a ilha de Solor, aonde exercitei o meu ofício até acabar este impedimento. Acabado ele, tornei para esta ilha, aonde estou fazendo nela as minhas obrigações.

A minha diocese é muito extensa, pois se compõe de muitos reinos e ilhas. Há alguma falta nela de missionários, principalmente que sejam de espírito. Estou fazendo diligências por eles e tenho-os suplicado ao meu Sereníssimo Rei. E quando Sua Santidade, como Pastor universal, quisesse acudir às suas ovelhas, visto Roma e toda essa Itália não carecer de sujeitos de espírito, digo de virtude, podia com eles acudi-las. Porém mandando por Portugal, pois tem o meu Sereníssimo Rei pelos grandes serviços que fez à Igreja no descobrimento desta Índia, privilégio remuneratório deles, perpétuo e irrevogável concedido pelo Sumo Pontífice Nicolau V e outros Papas antigos, que sem seu consentimento expresse nenhuma pessoa eclesiástica, ainda que seja bispo, arcebispo ou outra maior dignidade possa exercitar jurisdição alguma nestas Índias Orientais, o qual privilégio ampliou o Papa Leão X para todas as terras descobertas e por descobrir, ainda que não fossem do domínio de Portugal. E não é razão que agora sem causa alguma se lhe prive, quando o mal se pode com muita facilidade remediar.

Os reinos de Sião, Cochinchina, Siampá e Camboja sempre pertenceram ao Padroado do meu Sereníssimo Rei e pela divisão das terras pertenceram ao meu // bispado. Estas pretendeu e pretende o Bispo de

Sabolense, vigário apostólico que existe em Sião, privar do seu padroado e da minha jurisdição, por meio de duas bulas que apresenta, uma do Papa Clemente X e outra do Santo Padre Inocêncio XII. Não obstante elas, continuo com o meu direito, posto que perturbado e inquietado pelo dito bispo e concorrendo para isso muitos escândalos, assim pelas razões que para isso tenho, como porque repetidas vezes me ordenou meu Sereníssimo Rei por suas cartas, que de tal eu não cedesse. As razões que para isso tenho são muitas: as principais são o julgar por sub-reptícias essas bulas; que se o não fossem não diria o Santo Padre Clemente XI nosso Senhor que de presente governa felizmente a Igreja, nas bulas que passou para a minha sagração, que os privilégios do meu Sereníssimo Rei em nada estavam revogados por estas palavras; que de jure Patronatus Carissimi in Cristo Filii nostri Petri Portugaliae Algarviorum Regis Illustris, ex privilégio Apostolico, cui nom est hactenus in aliquo derogatum, fore diagnoscitur; pois estaria ele derogado quanto a esses ditos reinos. Nem também diria o Santo Padre Gregório XIII na bula que começa *Super Specula*, passada no ano de 1575, no 4º do seu pontificado que o tal dito Padroado que tem os nossos Sereníssimos Reis se não podia derogar sem o seu expresso consentimento por estas palavras: *ilique etiam per sedem Apostolicam qua cumque hatione derogari non posse, Nec derogatum censeri, nisi ipsius Sebastiani et pro tempore existentis Regis hujus modi ad hoc expressus avedat assensus.* (Pois se poderia nesse caso dizer que se podia derogar tal privilégio) como se infere dessas bulas). E também dizendo este mesmo Santo Padre na mesma bula, que toda a que se passasse derogativa desse privilégio, seria nula, por estas palavras: *Et sialliter quoquo modo derogatur, derogationum hujus modi, cum inde secutis nullius roboris afriaciae et momentifore;* não é crível que os ditos Sumos Pontífices Clemante X e Inicêncio XII quisessem passar essas bulas. //

E como no caso que passam ainda os Sumo Pontífices suas bulas, legitimamente e também com censuras, suplicando-se contra elas, suspende-se a sua execução, como dizem os Digníssimos e o meu Sereníssimo Rei, tem suplicado contra essas bulas, como me adverte este Senhor por suas cartas e pelas do seu secretário, ainda que essas bulas não fossem sub-reptícias, podia eu exercitar o direito que antigamente exercitavam os bispos de Malaca nesses reinos; como o faço e devo por assim mo ordenar repetidas vezes o meu Sereníssimo Rei.

Bem advirto que dirá esse Vigário Apostólico existente em Sião, que foram para ele e para outras terras da minha diocese alguns missionários, que deram escândalo no seu viver, lástima que já a sentia o nosso Redentor no tempo da sua peregrinação, quando disse: *ne cesse est ut veniant*

scandala; porém não dirá com razão que também não foram outros de bom procedimento; e que esses de mão não fossem logo tirados dessas terras e remediado o mal que eles fizeram com o seu mau exemplo.

Estas são as coisas que me ocorrem a noticiar a Sua Santidade e do que devo dar conta do meu bispado, segundo a obrigação que tenho pelo que se me ordenou por uma das bulas que se passaram para a minha sagração. E peço ao meu Procurador que as faça presentes ao Santo Padre e que lhe beijo os pés, pedindo-lhe a sua Santa bênção.

Timor, aos 18 de Maio de 1720 anos.

Frei Manuel, bispo de Malaca

IX
Relação das
ilhas de Timor e Solor*

por
Feliciano António Nogueira Lisboa

* Real Gabinete de Leitura do Rio de Janeiro, 6/B/15.

As notas de rodapé precedidas de * pertencem ao autor. As restantes são da nossa responsabilidade.

*Relação das ilhas de
Timor e Solor*

Dividida em três partes. A primeira que contém a descrição geográfica do país, usos e costumes dos seus habitantes e suas principais produções.

A segunda que contém as diferentes desordens que tem ocorrido, pelas quais não tem prosperado o nosso estabelecimento.

Dá-se também uma descrição do nosso porto e praça de Díli.

A terceira parte contém alguns ramos de administração económica e política e uma dissertação sobre o seu clima

Oferecida

ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Visconde de Anadia
do Conselho de Estado, Ministro e Secretário
de Estado dos Negócios da Marinha
e Domínios Ultramarinos

por

Feliciano António Nogueira [Lisboa]
capitão-de-fragata da armada real de Goa,
governador e capitão-geral que foi das
ilhas de Solor e Timor

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

A Relação das ilhas de Solor e Timor que tenho a honra de dirigir à respeitável presença de V. Ex^a vai acompanhada dos mais sinceros votos de um profundo respeito. Ela é a cópia idêntica da que nos fins do ano de 1797 escrevi logo que fui instaurado no serviço do Príncipe Nosso Senhor no posto de capitão-de-fragata da armada real da Índia. Penetrado então do mais vivo reconhecimento à benevolência com que Sua Alteza Real quis, por efeito do seu alto poder e da sua grande justiça, garantir a minha inocência no meio de perseguições de inimigos poderosos que quiseram suspender a marcha da minha fortuna de poder continuar a servir nos climas mais perigosos, a um Soberano tão digno do amor de todos os seus vassallos; julguei não poderia ser fora do seu real agrado dirigir, por mãos do Ilustríssimo e Excelentíssimo Ministro dos Negócios Ultramarinos, Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Visconde de Anadia, à Sua Real presença, uma descrição das ilhas de Solor e Timor.

Esta mesmo torno a repetir por mãos de Vossa Excelência, que revestido de tantas qualidades brilhantes que o fazem merecer o elogio de uma nação inteira, se dignará perdoar-me o arrojo de uma tal tentativa, permitindo-me indulgente, que o espírito e o fervor com que sempre desejei distinguir-me no serviço de Sua Alteza Real, possa suprir e desculpar-me frases toscas e uma narração grosseira.

Tenho a honra ser

Lisboa, 14 de Novembro 1801

De Vossa Excelência, o mais reverente súbdito,
Feliciano António Nogueira

Primeira Parte

Que contém a descrição geográfica do país, usos e costumes dos seus habitantes e suas principais produções

A ilha de Timor é uma das que se podem compreender no arquipélago das Molucas. O primeiro estabelecimento português é actualmente o do porto de Díli na latitude Sul de 8 graus e 20 minutos. Corre esta ilha ao Nordeste Sudoeste e em toda a sua extensão tem muitos e vários portos, dos quais o mais célebre é o de Babau, a que também chamam Cupão, que pertence presentemente à Companhia Holandesa. Este porto é situado na face da ilha que olha para o Sudoeste; é capaz de grandes armadas e a sua ponta mais do Sul está na latitude de 10 graus e 23 minutos Sul e na longitude de 124 graus e 13 minutos a Leste do meridiano de Londres¹. Defronte fica uma ilha chamada Simão², entre a qual e a terra de Timor se forma um canal de duas léguas, aonde há nove, dez e doze braços. O nosso *Roteiro Português* dá por extensão à ilha de Timor sessenta léguas de comprido e dezoito pela sua maior largura; porém a opinião mais seguida é que, enquanto à primeira dimensão ela excede consideravelmente e a maior probabilidade é que o seu comprimento chega a oitenta léguas. É muito montanhosa, tem algumas ribeiras e o número de seus habitantes se pode calcular em três milhões de almas.

A ilha de Solor, que também se denomina Ende ou Flores, tem por sua capital o porto de Larantuca, na ponta de Leste da mesma ilha, que está na latitude de 8 graus e 27 minutos Sul e na longitude de 122 graus e 52 minutos³. Tem na face que olha para o Norte o porto de Sica. Esta ilha, pela parte de Leste, forma um canal com a ilha de Adenara⁴ que lhe está fronteira e esta ilha de Adenara forma outro canal com a ilha de

¹ Com maior rigor: 9° 7' e 9° 28' de latitude Sul e 127 ° 22' e 124° 2' de longitude Este de Greenwich. O autor acrescentou no final da página: “Há toda a opinião que as longitudes acima sejam as mais exactas, porquanto Cook as calculou na sua viagem pela parte do Sul da ilha de Timor. Enquanto à latitude de Díli há engano, pois este porto está mais a Sul alguns minutos e este erro procede de que em todas as cartas a ilha de Timor está mal figurada e menos extensa e por isso o referido porto de Díli se acha sempre situado mais para o Nordeste do que realmente é a sua posição”.

² Ou *Semao*. Pequena ilha a Oeste de Timor, em frente a Cupão.

³ Com 80 milhas de comprido e 40 de largura, era denominada nos textos seiscentistas por *Larantuca*, *Solor Novo*, *Servite*, *Ende* ou *Oende* e *Ende Grande*.

⁴ Também conhecida por *Adunara*, *Dunara*, *Lambala*, *Cramâ* e *Torrão*. Era ilha era bastante povoada, mantendo os portugueses relações de comércio com os habitantes, já que era rica em arroz e carnes de porco, veado e búfalo.

Solor Velho, a qual ao Norte tem uma fortaleza chamada de Lamaqueira, que pertence aos holandeses, de sorte que este dito canal se cruza com o outro que corre entre a ilha de Solor e estas duas ilhas de Adenara e Solor Velho⁵.

A ilha de Timor se divide em duas províncias, uma a que chamam dos Belos, situada para a parte de Leste e a outra do Servião, para a parte de Oeste.

Ignora-se verdadeiramente como estas ilhas entraram na dominação de Portugal, mas é constante, por uma tradição seguida, que da cidade de Malaca passaram vários cristãos debaixo da direcção de dois mestiços. O primeiro, filho de português, por nome Gaspar da Costa, e o segundo filho de holandês por nome Francisco Hornay, os quais com o tráfico de comércio frequentaram o porto de Larentuca, e que mesmo aportando à ilha de Timor estabeleceram seus tratados com o imperador Sinobai⁶, então o dominante e residente na província do Servião. Seguiu-se depois o transportarem eles mesmos missionários da Ordem dos Pregadores, que depois de haverem baptizado ao rei de Solor, a quem deram o distintíssimo apelido de Bragança, foram depois pregar o Evangelho na ilha de Timor, na qual ganharam mais para o cristianismo ao rei de Ambeno e ao soberano Sinobai, que tomou logo por escudo da sua nova religião e do seu império as armas da Monarquia Portuguesa, e todos por este modo juraram vassalagem à Coroa de Portugal.

Os Vice-reis da Índia querendo recompensar talvez este grande serviço, nomearam aos ditos Costa e Hornay capitães-mores das ilhas de Solor e Timor e eles formaram o seu estabelecimento no porto de Larentuca e ali erigiram o primeiro templo e construíram a primeira fortaleza. Passaram depois a fazer outro estabelecimento na ilha de Timor, no porto de Ocussie. Tanto em uma como em outra parte convidaram naturais do país ao seu partido e este se ficou denominado o Partido do Preto, que cresceu consideravelmente. Estabelecidos assim os ditos Costa e Hornay, transmitiram aos seus descendentes o direito de entrarem alternativamente no governo do seu partido, o que se tem observado por uma ordem inal-

⁵ Também por apenas *Solor* ou *Lamaqueira*. O autor acrescentou a seguinte nota: "Pela parte de Leste da ilha de Adenara há duas grandes povoações de mouros que se chamam Bolé do Norte e Boré do Sul, as quais por minha negociação se submeteram à coroa de Portugal e arvoraram a bandeira de Sua Majestade Fidelíssima. O acto original e legal da sua obediência foi remetido para a capital de Goa e também consta da entrega que fiz do governo ao meu sucessor".

⁶ Também *Sonobay* ou *Sonobai*.

terável, até o último regente Pedro Hornay, homem dotado de bastantes virtudes morais e de grande política.

Não foi muito tempo que os Vice-reis da Índia deixaram no poder dos primeiros Costa e Hornay o regime absoluto daquelas ilhas, porquanto nomearam da capital de Goa governadores e capitães gerais, jugo que lhes pareceu aos ditos Costa e Hornay menos pesado, pela lisonja com que de tempos em tempos eram contemplados no governo e quase sempre em vias de sucessão lhes era conferida essa honra, além mesmo de serem constantemente denominados tenentes gerais das ilhas.

Por alguns anos viveram no mesmo estabelecimento o governador português e o chefe do partido de Costa e Hornay. Ambos se chamavam irmãos, com a diferença que sempre os Hornays arrogavam a si não a primazia, mas sim o honroso título de braço direito de el-Rei naquelas ilhas.

O ciúme e a intriga de uns e outros fizeram a separação do governador português para a ilha de Timor na província do Servião, no porto de Lifau, muito próximo do outro do Ocussie, que Costa e Hornay haviam escolhido para sua capital.

Parte da província de Servião ficou contribuindo com fintas ou tributos ao Partido do Preto e a província dos Belos à Coroa de Portugal. Os cobradores por parte de Sua Majestade eram os mesmos Costa e Hornay que faziam respeitar a praça de Sua Majestade com seus soldados, cujo número entrou a ser considerável. Entretanto também os governadores portugueses formaram o seu partido, e da capital de Goa foram quatro Companhias para a guarnição da fortaleza.

É duvidoso o como os holandeses se apossaram do porto de Bahabao ou Cupão, onde construíram uma excelente fortaleza. Supõem alguns que no tempo da perda das Molucas os mesmos holandeses nos fizeram mais aquelas hostilidades. Outros, que em alguma negociação com a Holanda a corte de Lisboa cedeu o mesmo porto em favor da Companhia das Índias⁷.

O imperador Sinobay, com alguns outros reinos da província do Servião, passaram a serem súbditos da Companhia Holandesa e os missionários calvinistas não deixaram de exercer o seu ministério, fazendo mudar de religião a muitos daqueles povos que já tinham abraçado o cristianismo.

Tanto a província dos Belos como a do Servião se dividem em vários reinos, cujos chefes se denominam reis, que são independentes entre si e que dão arbitrariamente a morte a seus súbditos, que todos lhes têm o mais profundo respeito. Os filhos, os irmãos, os mais próximos parentes

⁷ A historiografia timorense há muito que tem este ponto, como aliás muitos outros, esclarecidos.

não tem o privilégio de se sentarem na sua presença e de comerem à mesma mesa.

Os principais reinos para a parte de Leste do nosso estabelecimento de Díli, que dominam sobre as bordas do mar são os de Era, Laculó, Manatuto (aonde temos uma fortaleza com artilharia e comandante), Laleia, Veimasse. Seguem-se os reinos de Sarao e Faturó que ocupam a parte de Leste da ilha e aonde temos artilharia e comandante. Voltando para a parte do Sul, se seguem os reinos de Matarufa, Bibiluto, Luca, Banque, Claco, Bibussuso, Humaclara, Lacoló, Dotie, Alas e Datolirne, Manufai, Ramiam, Camanace, Suai, aonde temos uma fortaleza. Seguem-se os reinos de Veale, de Amenato, de Nanometa, de Amanobão que se avizinham aos reinos sujeitos ao Cupão, de Amãabe, Amarase, etc. e que já pertencem à província do Servião.

Há mais no interior da província dos Belos, contíguos aos que dominam sobre o mar para a parte de Leste, os reinos de Cairui, Aifaiunar, Aifailacor, Laicore, Samoro, Viqueque, Dailor e Laculuta, Tituluro, Turiscaí, Fatulete e Neutrillile, Tamáro ou Lamaquitos. As montanhas vizinhas da praça para a parte do interior formam o reino dos Calades.

Os reinos que dominam sobre o mar, principiando do nosso estabelecimento de Díli, para a parte de Oeste são os de Mutael, Fatumase, Liquisá, Boibao, Mauvar, Cutubava, aos quais se seguem os sete reinos do Atoval que são Laqueque, Covar, Balibó, Macré, Saniri, Silavão, Lamacanem, todos sujeitos ao primeiro, em terras do qual se acha a nossa fortaleza de Batugadé, com artilharia e um comandante. Contíguos aos sete reinos do Alavol, há mais outros cinco reinos que são os de Diriman, Nira de Derim, Zuanilo, Naitimõ, Manorreu, que todos são súbditos do primeiro de Diriman.

Há ainda mais no interior da ilha e que são compreendidos na província dos Belos, pela sua parte do Sudoeste, os reinos de Eraméra, Lamiam, Derivate, Cailaco, Frelar, etc. Continuando para a parte de Oeste do Atoval, se seguem as terras de Costa e Hornay na província do Servião e o porto de Ocussie muito próximo do nosso antigo estabelecimento de Lifau, em terras do rei de Ambeno. No interior destas terras se acha a fortaleza de Naimute, cuja posse a tem os Hornays e esta fortaleza fica fronteira às terras do Imperador Sinobay, que depois de ser o primeiro vassalo de Sua Majestade como já disse, passou a ser súbdito dos holandeses que

atrozmente fizeram morrer nas galés do cabo da Boa Esperança ao pai do actual imperador⁸.

Distinguem-se ainda como reinos da casa do Sinobay os reis de Véale, Camanáca, Luca, Laquêque, Derimam, Ramiam e Baibico, os três primeiros com o título de leorais e os outros de loros, que quer dizer grandes dignidades do Império.

Os habitantes da província de Belos, da borda do mar, são de uma estatura medíocre, mas os das montanhas são de estatura extraordinária. Os da província do Servião são além disso robustos e muito bem talhados. As feições são em geral a dos portugueses, e se bem que a cor é a dos malaios, não têm o nariz chato nem os olhos pouco rasgados, à excepção daqueles que habitam a parte do Sul da província dos Belos, aos quais se lhe pode atribuir alguma raça dos povos da Nova Holanda; o cabelo daqueles é crespo, em lugar que o de todos os outros habitantes da ilha é tão liso como o dos europeus.

É muito provável que antes da chegada dos missionários portugueses, os maometanos tivessem aí propagado a sua religião, ao menos em toda a província do Servião, pois que ainda hoje os que não professam o cristianismo tem uma mistura de ritos e de superstições que não parecem já os de puro gentilismo. O mesmo sucede àqueles que tem professado a nossa religião. Não sei se se deve atribuir ao pouco zelo dos missionários e à vontade de condescenderem com os reis, a existência de costumes os mais bárbaros! O agouro, o feitiço, os espíritos que roubam a vida, etc., tudo isto ocasiona mil horrores contra a humanidade! Há reinos aonde a morte de um chefe, ou de uma pessoa de hierarquia faz passar ao martírio todos os parentes de uma família, à qual infelizmente se atribui aquela morte, por mais conforme que ela seja às leis da natureza. O mais a que tem chegado a persuasão dos nossos missionários é alcançarem a vida

⁸* O filho do desgraçado imperador Sinobay recebeu a sua educação no Cupão, mas nem por isso ficou afecto aos holandeses, e logo que se viu nos seus Estados, crescendo na idade, cresceu também no ódio contra os opressores de seu pai. No tempo do governador João Baptista Vieira Godinho se lançaram as primeiras tentativas a chamá-lo à obediência de Sua Majestade, mas como o Imperador receava ainda muito os holandeses, as diligências foram infrutíferas. No tempo do meu governo se acelerou mais esta negociação, por meio do hábil missionário frei Francisco de S. José Toscano, que pôde obter arvorar a bandeira de Sua Majestade e não só houve esta evidente prova de reconciliação, mas pedindo eu auxílio e socorro contra a província de Belos quando ela se rebelou, o Sinobay me enviou seus soldados, fazendo ao mesmo tempo à praça de Sua Majestade mil protestações de vassalagem, como tudo se prova não só de uma carta original que foi remetida à capital de Goa, mas mesmo do termo da entrega do governo que foi a meu sucessor.

daqueles infelizes a troco da escravidão. Isto seria certamente um serviço à humanidade, que honraria os nossos missionários, se ao zelo da religião se não unisse logo o duplicado interesse de serem eles mesmos os compradores daqueles homens livres; pagar o crime com o ouro é perpetuá-lo e não destruí-lo! As suas superstições passam a fazê-los crer que certas montanhas, certos reis, e às vezes uma simples pedra, é capaz de influir no destino, e por isso lhes guardam tanto respeito como às coisas mais sagradas da nossa religião.

Se bem que se submetem ao sacramento do Matrimónio para uma só mulher, não deixam de ter muitas concubinas, às quais lhe fica reservado um igual direito de legítimas mulheres, por uma espécie de contrato a que chamam barlaque⁹.

Há reinos aonde a aliança com outros reinos é tão íntima, que tudo entre si é reciprocamente comum, até mesmo no que parece ser contrário às paixões mais fortes da natureza e do amor.

São pomposos nos seus funerais e o corpo de uma pessoa de grandeza é guardado muitas vezes dez anos dentro do tronco de uma árvore, a quem a arte dispõe para esse fim. É preciso que os parentes, os amigos e os aliados venham testemunhar o seu sentimento, e sem isso não passa à sepultura o cadáver; da falta deste cortejo essencial aos timores, se seguem guerras sanguinolentas.

Não deixam todos de reconhecer que Sinobay era o seu primitivo soberano, e que nele residia não só o Império mas até o sacerdócio da antiga idolatria; ainda hoje uma folha de bétele dada com os dedos dos pés do Sinobay a qualquer daqueles reis menos civilizados, é uma honra sagrada.

São sóbrios no comer. Um timor dispõe qualquer jornada, contando por sua subsistência duas espigas de milho por dia. Os que fazem a sua provisão (a que chamam bocaï) em arroz, o cozem em pequena porção de água, e formando dele uma massa, a revestem de folhas de palmeira, que sendo tiradas verdes comunicam um cheiro agradável. Tantas são as pequenas seiras de arroz, tantos os dias que eles contam seguros da sua subsistência. Não obstante este seu costume ordinário de viver, têm muita frugalidade quando encontram carne de búfalo ou de cavalo, às vezes a não desprezam ainda quando está em corrupção.

⁹ Sobre o Barlaque, casamento, veja-se do saudoso Mons. Jorge Barros Duarte, "Barlaque", in *Seara*, ano II (nova série), 3, 1964 e Idem, "Barlaque: casamento gentilício timorense", in *Arquivos do Centro Cultural Português*, XIV, Paris, F. Calouste Gulbenkian, 1979, pp. 377-418.

Fazem ainda grande uso das bebidas fortes, sobretudo da urraca de Batávia, que é de uma destilação de arroz posta em fermentação. Quase todos os reis e pessoas principais são entregues àquele vício.

A falta de luxo e a prodigalidade com que a terra lhes dá todo o necessário, os conduz à indolência; um pano tecido por suas mulheres, de simples algodão e às vezes misturado de seda, é a sua vestidura; e muitos lenços cingidos na cabeça, em forma de turbante, é ornato muito da sua paixão.

Os que vivem em povoações marítimas e que podiam exercer a sua indústria na pesca, nenhum partido dela tiram, ainda sendo já muito mais civilizados que os outros, até no modo de se vestirem, que é de ordinário um baju¹⁰ de pano de algodão bem azul e com calças do mesmo muito largas, e que lhes chegam só ao Joelho. Os de maior distinção trazem sempre um cordão ou cadeia de ouro pendente ao pescoço.

O modo de saudarem pessoa de grande respeito é tirarem prontamente os lenços da cabeça e deixarem cair os seus cabelos. Muitos reis vestem à europeia, de farda encarnada agaloada, e este é o modo como sempre aparecem na praça de Sua Majestade, aonde são recebidos com uma salva de cinco ou mais tiros, segundo as suas graduações. Se por acaso se lhe falta a este cortejo, e mesmo ao das honras militares quando passam pela guarda, mostram logo o seu ressentimento.

As mulheres dos reinos que ainda estão em barbaridade apenas cobrem com um pedaço de pano o que a natureza mesmo lhes inspira ser da decência. Da cintura para cima nenhum ornato mais têm que o de guarnecerem os braços de muitas manilhas. As que são mais civilizadas vestem um mantéu, a que elas propriamente chamam sarão¹¹, que é um pano cozido, ao qual da cintura para baixo se cingem estreitamente. As pessoas graves, além do mantéu¹², formam uma espécie de saia enrolando um pano fino ao redor da cintura a que chamam lipas¹³, que às vezes são de preço e de bastante estimação pela sua finura. Usam de um baju justo de pano de algodão muito fino, trazem os seus cabelos muito bem penteados, puxados todos e enrolados ao meio da cabeça, na qual os seguram depois de bastantes voltas com um alfinete grande. As que são de maior grandeza têm muitas manilhas de ouro nos braços, e nos pés muitas cadeias, e muitos cordões ao pescoço.

¹⁰ Veste antiga de mangas curtas, que chegava à cintura ou ao Joelho.

¹¹ No original “serain”. Do malaio *sárang*, que por sua vez procede do sânscrito *saranga*, «estofa variado».

¹² Capa com colarinho.

¹³ Tecido de algodão de que os timorenses se servem como saios.

As mulheres dos timores que vivem na praça, além daquele traje que é o ordinário em suas casas, vestem mais decentemente quando vão à missa, formando uma espécie de manto, com uma braça de pano azul de algodão. E o mesmo a respeito da saia que elas sabem arranjar muito bem.

Os naturais de Timor a chorarem a morte dos seus parentes, amigos e aliados e a cantarem as alegrias dos seus herminios¹⁴, pouco tempo lhes vem a restar para os trabalhos da cultura. A sua inacção chega ao estado que eles morreriam de fome, apesar da fertilidade do clima, se independente dos seus trabalhos a terra lhe não desse voluntariamente muitos frutos. O sagú¹⁵ em quantidade e mil qualidades de pômós que eles encontram sobre a terra, os não deixa receber os castigos que mereceriam pela sua preguiça. Contudo como é o povo que deve sustentar o rei, que deve pagar as contribuições e que deve prover os armazéns públicos para as urgências da guerra, sempre reserva algum tempo para as várzeas do arroz. É quando este se colhe ou se debulha, que a sinceridade e a alegria reina nos campos. Ali as mulheres enfeitadas e os homens ornados de muitos penachos, e revestidos no seu maior luxo imaginam e compõem cantigas as mais sonoras, e ao som de tambores e de uma música que lhes é particular, mas que se não faz desagradável aos ouvidos europeus, eles rodeiam de braços dados a eira, e a certos impulsos das suas mesmas cantigas pisam e debulham o arroz. Naqueles dias reina uma frugal abundância, muitas vezes reservada a parte que se destina ao rei e aos armazéns públicos, acaba a recolha por lhes não restar nem sementeira para o ano seguinte.

Sendo as danças no campo alegres e respirando ali toda a simplicidade da natureza, os outros divertimentos dos timores são melancólicos e de uma grande arrogância. Se festejam uma declaração de guerra, passam muitas noites a cantarem tudo quanto lhes pode inspirar ódio e vingança contra seus inimigos; ali mesmo já contemplam os seus triunfos e a desgraça dos outros. Os homens armados de guerreiros, com escudo e espada ou arco e flecha, formam na mesma dança todas as atitudes de um combatente, já parece cortarem a cabeça de um adversário; à música das mulheres responde então a alegria e a honra dos valerosos; tudo lhes influi os maiores desejos de guerra.

¹⁴ Habitantes da montanha, por semelhança com os da serra de Estrela?

¹⁵ Substância amilácea que se extrai da parte central ou espique das hastas das de certo género de palmeiras, em especial de *Metroxylon sagu*, Rottb. Provavelmente originária da Nova Guiné, mas é muito comum sobretudo nas ilhas de Maluco.

Tantas são as injúrias que cantarão contra seus inimigos no tempo da guerra, quantas são as narrações amigáveis no tempo de paz, ainda que todos os gestos dos soldados continuem a ser marciais na mesma dança. Ali tornam a reviver a origem da sua amizade, e as razões recíprocas pelas quais devem ser inseparáveis à protecção e socorro que mutuamente tem dado contra inimigos mais poderosos; mil protestações de uma permanente amizade.

A guerra de um reino de Timor para outro se declara pondo um cão morto nos caminhos públicos, significa passagem interdita aos seus inimigos. Passam depois a fazer hostilidades e apertar gados por meio de homens a que chamam méos¹⁶, que conhecem os caminhos pouco frequentados. Se encontram dispersos alguns indivíduos daqueles reinos, cortam-lhes a cabeça e a levam; e eis aqui principiada a guerra que continua às vezes por muito tempo, enquanto os outros reinos mais poderosos se não fazem árbitros da paz, que se conclui de ordinário cedendo terras, outras vezes gados e por contratarem alianças e casamentos, a que se não comprometeriam sem a amizade da paz, reinos que se supõem de mais alta hierarquia.

A paz se fixa com a assistência indispensável dos dois reis e dos seus súbditos principais; destina-se certo lugar aonde de ordinário se planta uma árvore, que serve para transmitir a época da reconciliação à posteridade. É sobre a cal, símbolo da boa-fé entre os timores, que se estabelece o juramento. Mas antes que os pés dos dois adversários se unam ao mesmo tempo para a calcarem, é preciso que muitos cerimoniais os decidam a esse fim, ou a essa acção amigável. É então que a eloquência dos anciãos brilha de uma e outra parte. Muitas horas empregam a narrar as injúrias e os benefícios que um reino tem recebido do outro, o modo decoroso como entraram em negociações de paz, a necessidade de deixarem a seus povos a liberdade de cultivarem suas terras e de guardarem seus gados, e o interesse recíproco que conduziu os dois reinos a buscarem a tranquilidade de seus vassallos. No mesmo instante que se dá o juramento, os homens tomam uma nova figura, aquele aspecto de raiva e de ódio se troca no de amigo, abraçam-se e o primeiro sinal de reconciliação é o de mascarem o bétele¹⁷ que eles entre si repartem.

¹⁶ Do tétum *meo*, malfeitor.

¹⁷ Nome da folha de *Piper betle* Linn. É o famoso masticatório, que além de constituir o seu ingrediente principal, o invólucro, em forma de canudo, contem areca, cato a cal de ostras e às vezes substâncias aromáticas.

Passam depois a comerem juntos, os de um reino com o outro, acção de que se tem privado sem nenhuma modificação durante o tempo da guerra.

São diferentes as línguas que os timores falam entre si¹⁸. Os da província do Servião têm alguma mistura do árabe e a pronúncia forçada da garganta. Isto mais faz persuadir que em tempos remotos os árabes, que unicamente negociaram pela Ásia dando a lei a todas as ilhas malaias e dominando todas as costas marítimas da Índia, deixassem em Timor vestígios da sua grande e extensa navegação. Creio mesmo que o primitivo soberano Sinobay fosse algum conquistador árabe e ao mesmo tempo ministro da religião maometana, e que na série dos tempos não só esta se corrompesse com a do gentilismo, mas mesmo que a língua, por falta de mais frequentada, se reduzisse a poucos termos.

As casas dos timores são construídas de diferentes modos, mas quase todas com os mesmos materiais. Entre as diferentes qualidades de palmeira que há naquela ilha, se especializa uma com o nome de toaqueira¹⁹, a qual [não]²⁰ é tão bela, nem tão esbelta e proporcionada como a dos cocos e a do sagú. Esta particular qualidade de palmeira, no seu princípio cresce com grande rama, o tronco vai desenvolvendo para cima uma nova palma e uma e outra fica fazendo simetria desde o pé da palmeira até à sua extremidade. As folhas das palmas em lugar de se separarem na sua infinidade de dobras, como sucede a quase todas as outras, se conservam unidas, e estendendo-se, parecem perfeitamente um leque; qualquer pessoa ao abrigo de uma daquelas palmas bem abertas está garantido da chuva.

O tronco da palmeira em si não é nada agradável à vista. A madeira parecendo de uma composição de filamos de alto a baixo, nem por isso é muito susceptível de corrupção. Por isso esta espécie de palmeira tem muitas aplicações para os diferentes edifícios dos timores, porque como é madeira que pouco lhe custa a cortar, e que se acha quase em todos os lugares, eles inclinados sempre à indolência, se contentam com aquela única reserva das toaqueiras. É, pois, delas que se servem para formarem duas, três ou quatro colunas ou esteios, nos quais estabelecem o seu edifício fundado na mais simples arquitectura.

¹⁸ Sobre o tema veja-se o bem elaborado e sólido estudo de Luís Filipe F. R. Thomaz, *Babel Loro Sa'e. O Problema Linguístico de Timor-Leste*, Lisboa, Instituto Camões, 2002.

¹⁹ Palmeira silvestre de Timor.

²⁰ Borrão.

Ao talo da palma depois de seco chamam palapa, e uma série destas palapas postas perpendicularmente bem unidas e seguras em várias partes por meio de agulhetas de bambus que as furam, formam uma parede que pode durar vinte anos. Para o objecto de paredes ou de separações nas suas casas, tem ainda outro recurso que é dos bambus. Esta espécie de grossa cana, bem conhecida em toda a Ásia, talvez se encontre em Timor na mais excessiva grossura.

Um balde pequeno dos que nós usamos se forma instantaneamente, cortando uma porção de bambus e deixando o seu nó para fundo. Destes grossos bambus, pois rachados, reduzida a sua circunferência a uma planície, se forma uma larga tábua, ainda que composta de mil fendas que se formam quando se lhe transtorna violentamente a forma curvilínea que a natureza lhe deu. O gamute²¹ que é uma espécie de muito melhor piaçá que o do nosso Brasil, assim como outros diferentes linhos, alguns mesmo tirados das cascas de certas árvores postas em dissolução, lhes servem a fazer cordas para segurarem e ligarem melhor os sobreditos edifícios.

Os timores que vivem ainda em barbaridade e em pequenas povoações, situadas em montanhas são tão desconfiados dos seus semelhantes, que a sua morada de noite é sobre grandes árvores aonde tem uma pequena choupana; e em toda a parte de Leste no reino de Saráo são inseparáveis de uma arma de fogo.

Produções

A mais importante produção que faz o comércio actual da ilha de Timor é o sândalo, que só naquela ilha se conhece e no reino de Nagar, no centro da península do Hindustão. Se esta madeira só se extraísse pelas mãos dos portugueses, seria um bem imaginado monopólio para se pagar com ela aos chineses as ervas e as outras drogas que eles nos vendem.

O sândalo que é propriamente o tronco e os braços de uma árvore bem conhecida dos naturalistas. A sua madeira é sobre o amarelo descorado, compacta, oleosa e aromática, e que perde muitas destas qualidades se o corte é intempestivo. Por isso é preciso arriscarem-se primeiro no corte de algumas árvores, antes que passem a um corte superior.

Dividem em Timor o sândalo em quatro qualidades. À primeira pertencem os paus que não têm buracos, lisos e direitos, e que o seu menor comprimento seja de cinco palmos; para gozarem deste privilégio é preciso que no peso de 140 arráteis²² entrem treze dos referidos paus.

²¹ É o mesmo que *sagüeiro* ou *Borassus gomutus*; crina ou piaçaba da referida árvore, da qual se fazem amarras.

²² Peso antigo de 4 quartas e correspondente a 459 gramas.

À segunda sorte pertencem os paus que tenham as mesmas qualidades, ainda que sejam menos grossos e mais ligeiros; podem entrar no referido peso de 140 arráteis, 17 até 20 paus. A terceira sorte se compõe de todos os paus tortos pequenos e com buracos e não há arbítrio sobre a quantidade compreendida no peso de 140 arráteis. A quarta sorte, a que se chama propriamente carepo, é a raiz da árvore e todas e quaisquer mínimas porções dela.

Se os pássaros não fossem os plantadores do sândalo não existiria já tal madeira em Timor, aonde em nenhum tempo se conheceu outra cultura que a da pródiga natureza. Deve-se crer que os mesmos pássaros, devoradores em toda a parte dos trabalhos dos homens, ali são os que pelo contrário, remedeiam a sua inacção, sendo povoadores de uma árvore tão preciosa da qual eles, aproveitando-se da sua flor e da semente, a repõem outra vez na terra, como quem espera dela uma mais avultada retribuição. É certo que há mais de cem anos se sabe que de Timor se exporta sândalo para os chineses, mas nem por isso deixa de constar que há matos abundantíssimos dele, ao menos em toda a parte Leste, que é o melhor e o mais sólido.

A cera é uma segunda produção da ilha de Timor. As abelhas, ali sem alguma protecção da indústria dos homens, formam os seus edifícios em altas árvores, e havendo quantidade imensa de plantas aromáticas elas se sabem muito bem nutrir das suas flores e principalmente daquelas da mangueira. Muita parte dos trabalhos daqueles insectos fabricantes ficam sendo inúteis aos homens, que não querendo aproveitá-la ao custo de alguma fadiga, a deixam ficar na grande altura dos arvoredos; aproveitam, porém, aquela que lhes está em posição mais fácil, principiando por exterminar as abelhas por meio de fogachos, que fazem perecer uma grande quantidade.

As madeiras são excelentes e de infinitas qualidades, não só próprias para a construção mas para todas e quaisquer obras²³. O pau-rosa²⁴, ainda que não tem tanta cor nem tanto cheiro como o da China, é ali madeira muito vulgar e de que se usa para o costado das pequenas embarcações que lá são construídas. O palavão²⁵ é uma segunda qualidade de pau-

²³ Veja-se sobre o assunto o nosso estudo “Contribuição para o estudo das madeiras de Timor no século XVIII” in *Portugaliae Historica*, vol. II, Lisboa, Instituto Histórico Infante Dom Henrique da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1974.

²⁴ Árvore da Ásia Meridional da família das leguminosas – *Pterocarpus indicus*, Will. O suco amarelo dos frutos era usado com fins medicinais.

²⁵ Do malaio *palâvas*? Trata-se talvez das espécies *Eucalyptus alba* L'Hérit e *Eucalyptus* n. sp., designados em tétum por Bâbul, *Ai-Bubur* (palavão branco) e *Ai-Ru* (palavão

-rosa, mas que não tem a mesma duração. Há paus muito próprios para mastreação até de navios de guerra, por serem elásticos e leves. Há o pau-brasilete²⁶, a que na Ásia chamam sapanga, o qual é de tão boa qualidade como o do Pegú e o do reino de Sião.

A planta do anil²⁷ é tanto vulgar na ilha de Timor como em Solor. Aqueles povos não deixam de conhecer o seu préstimo e o modo de a aproveitar em ponto pequeno, pois é da mesma planta que tiram o excelente azul com que tingem os seus panos. Talvez que este anil se pudesse comparar com o das Filipinas, que é uma das qualidades a que a Europa dá superioridade e preferência.

A planta do algodão é quase natural naquelas ilhas, porque sem alguma cultura ela cresce e se transplanta. Os timores aproveitam a quantidade que lhes é precisa para os seus tecidos; jamais este importante ramo de comércio entrou em consideração. Em Solor já o cultivam e tem mesmo uma recolta considerável, que ao vil preço de três ducados holandeses²⁸ por quintal o vendem aos macassares, que entretêm já naquele tráfico quinze ou vinte embarcações. Talvez que se naquele clima se propagasse a semente do precioso algodão de Maurícias ele prosperasse em tão boa qualidade. O objecto em si é tão interessante que cada arrátel do referido algodão de Maurícias chega a valer na Europa até oitocentos réis.

A árvore de canela é bem conhecida no reino de Lquisá, mas não tão boa como a do reino de Sica, na ilha de Solor, ou Endé e Flores. A desta parte chega a dar-lhe uma igualdade com a de Ceilão. Quem aproveita deste comércio são os macassares.

O sagú é bem conhecido na Europa, pelo que vem por via da China, mas que é das ilhas de Sumatra, Java, etc. É em Timor uma das palmeiras de que abundam todas as costas marítimas. Corta-se o seu tronco quando já está em perfeita maturação, para o que é preciso doze ou mais anos do seu crescimento, e o suco gomoso do mesmo tronco que se destila tendo-o de infusão, se reduz a uma massa que é propriamente o sagú.

preto). Uma fonte de finais do século XVIII descreve o palabão preto e rubro, não o distinguindo na utilização, mas designando-o ou *úa* em Timor, e descrevendo-o como árvore grande, servindo para traves, vigas e obra branca e sobrado, acrescentando que nestas árvores costumavam as abelhas fazer os favos. Cf. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, lata, 28, pasta 4, “diferentes madeiras da ilha de Timor...” de 16 de Janeiro de 1788.

²⁶ O mesmo que *pau-brasil*. Do malaio *sápang*, é a espécie *Coesalpinia Sapan* L.

²⁷ Substância que tingem de azul, extraída da anileira: *indigofera tinctoria* Linn.

²⁸ Moeda antiga de ouro cujo valor desconhecemos.

Há muita quantidade de rotim²⁹ como o de Malaca, mas não de tão boa qualidade. Há muitas qualidades de palmeiras de cocos e outros que só servem a se lhe tirar o licor, a que se chamam sura ou banguê.

Há imensas árvores que produzem diferentes nozes, algumas aromáticas, das quais se poderiam extrair diferentes qualidades de óleo.

Há trigo nas montanhas de excelente qualidade. Os timores não o sabem reduzir a farinha nem mesmo conhecem o uso do pão. Logo que o pisam o reduzem a pó, fazem dele umas apas, assim como praticam com o arroz.

O célebre arroz cafrinho é só em Timor que se conhece. Nasce e cresce do mesmo modo que o outro, a sua casca é em tudo semelhante, mas tirada ela, o seu grão é preto; apenas se lhe conhece no centro um imperceptível ponto branco. Cozido conserva a mesma cor de negro, e o gosto deste arroz preparado é o mais singular e esquisito.

Diferentes pessoas asseguram haver ali a árvore de quina; é certo que os timores têm o segredo de certas cascas de árvores, com a infusão das quais curam excelentemente as febres. A medicina receberia daquelas Ilhas novos socorros, se um hábil naturalista fosse analisar as suas plantas.

Na ilha de Solor asseguram haver o pau-preto ou ébano.

Minas

As terras de Sinobay possuem riquíssimas minas de ouro que a natureza depositou em suas entranhas, e que até agora oculta aos seus naturais, que por uma superstição a mais cega, não indagam a verdadeira posição de tantas preciosidades. Apenas a experiência dos tempos lhes tem feito conhecer que depois das grandes chuvas as águas que têm lavado as suas montanhas vindo acompanhadas do rico metal, este por mais pesado descansa e se deposita em certos lugares de suas ribeiras. É ali que em alguns períodos do ano vai o Imperador acompanhado do seu séquito, e então é permitida a recolta; e tanto maior que ela pareça se suspende, pois que considerando aqueles povos o lugar da nascente do ouro, o senhor da terra, não querem abusar da sua prodigalidade nem extinguir-lhe os seus tesouros.

Na província dos Belos no reino de Tituluro há igualmente ricas minas de ouro. Os timores ali não sendo possuídos das mesmas superstições têm a mesma ignorância e jamais conhecerão as primeiras noções da arte de mineralogia.

²⁹ Do malaio *rótan*, rota e rotim: planta da família das palmáceas com que se entretecem assentos de cadeiras ou banos (*calamus rotang* L.).

Um tesouro igualmente riquíssimo que tem a ilha de Timor é a célebre montanha de Tabaque no reino de Veimase na província de Belos; ela é idolatrada pelos timores que a respeitam como a coisa mais sagrada. Depois das grandes chuvas, acham-se nas faldas desta montanha grandes porções de excelente cobre que parece vulcanizado³⁰. A mesma montanha é toda estéril e a terra que a compõe parece, pelo seu excessivo peso, conter partículas do mesmo metal. Merecia bem a pena de Sua Majestade mandar homens muito hábeis, apesar de alguma despesa; o objecto em si é tão grande que podia excitar esta tentativa e ainda mais quando o rei actual daquele distrito é um dos mais desabusados, e que muito se desejaria conformar com as deliberações do governo português. As operações sobre aquela mina até seriam muito fáceis pela proximidade em que ela está da nossa Praça e das nossas forças.

No reino de Laga, perto do reino de Laleia, às bordas do mar, há a célebre mina ou Lagoa de Sal. Enquanto aquele mineral descansa na referida lagoa é líquido; logo que se tira dela e recebe o ar, se petrifica instantaneamente, sendo coado por um cesto, e poder-se-iam carregar navios todos os dias sem que o líquido houvesse de se extinguir. A experiência tem mostrado ser aquele um excelente sal para conservar carnes, etc.

No reino de Viqueque, na província dos Belos, há lagoas de óleo petróleo bem conhecido na medicina.

No reino de Liquissa e em muitos outros lugares, há importantes minas de enxofre que em alguns lugares, a dois palmos de profundidade, se poderiam extrair.

Animais

Bois e vacas. São até agora raros; deve-se esta espécie ao zelo com que alguns governadores a fizeram introduzir em Timor. No meu tempo existiam já 60 vacas e bois domésticos, que sem algum cuidado pastavam nas vizinhanças da Praça, e que sem algum abrigo das chuvas e do tempo, assim mesmo descansavam no campo. Aqueles que tem desertado para o

^{30*} No Gabinete do Príncipe Nosso Senhor se acham diferentes porções de cobre de Timor e mesmo uma que eu tive a honra de entregar ao Ministro de Estado dos Negócios da Marinha do peso de vinte arráteis, quando passei pelo porto de Morlaix em França, aonde as vizinhanças de grandes minas de chumbo promovem grande concurso de mineralogista, pretendi fazer analisar o referido cobre. Porém a brevidade com que parti para Lisboa me suspendeu esta operação. Contudo alguns homens inteligentes me asseguraram que pelos raios de ouro que se observa no referido cobre, deve ele conter ao menos uma vigésima parte do rico metal. Seria uma muito digna curiosidade fazer-se a averiguação nesta corte.

mato têm lá feito grande propagação; é muito natural que em poucos anos tenha muito aumentado a referida espécie de animais.

Búfalos e búfalas, que é uma espécie de boi de maior grandeza bem conhecidos por toda a Ásia, são naquela ilha de uma estatura superior. Ali os naturais apenas os empregam em alguns trabalhos das várzeas do arroz. A espécie destes animais está tão propagada que há reinos aonde o seu valor é apenas de mil réis do nosso dinheiro. Seja em razão dos bons pastos ou daquele particular clima, a carne dos pequenos búfalos e búfalas é muito mais gostosa do que a própria vitela.

Cavalos. Os da província dos Belos são de estatura pequena mas muito vivos e muito seguros para a passagem de montanhas que parecem inacessíveis. Os da província do Servião são mais bem formados e muito fortes; uns e outros são lançados no campo e vivem do pasto; não deixa de haver cavalos aos quais se lhe dá uma certa estimação de preço, mas geralmente os ordinários se podem calcular no valor de seis mil réis, e o melhor nunca excede ali o equivalente de uma arma de fogo ou calca holandesa. Seria mais considerável o número destes animais se os timores não fizessem uso de comerem a sua carne.

Porcos. Não são de grande estatura mas o seu gosto é esquisito. A sua carne é a que tem ali a reputação de mais saudável e é por isso que os europeus dela fazem uso diariamente. A branquíssima manteiga que se tira dos mesmos porcos serve a temperar as iguarias e todas as qualidades de ervas.

Carneiros. Estão muito propagados, são pequenos e a sua lã não é muito crespa. A sua carne é de um gosto superior, mas os europeus a desprezam por certo entusiasmo de que lhes não é saudável naquele clima.

Animais selvagens e ferozes não se conhecem na ilha de Timor, à excepção do crocodilo, lagarto do mar ou jacaré que é anfíbio e que vive tanto no mar como nas lagoas; quando se arrasta sobre a terra é perigosíssimo aos homens o seu encontro.

Pássaros. Há muitos e diferentes pássaros em Timor e é deles que os naturais tiram as ricas plumas com que se enfeitam. Há muitos papagaios pequenos, e uma outra espécie a que chamam cacatuas, que de ordinário são brancas e que pronunciam muito distintamente o seu nome. Há uma espécie de morcego a que chamam tóquê, que em certos períodos do dia pronuncia com a voz mais inteligível três vezes, tóquê, tóquê, tóquê.

Frutas. Há quase todas as frutas que se encontram na América, na África e na Ásia. O limão é até excelente, e sendo muito pequeno, tem quantidade de sumo. As laranjas prosperam com a maior facilidade e não há só a casta da China, mas também a daquelas chamadas no Brasil de

umbigo. As toranjas é um pomo extraordinariamente grande e que o seu ácido não é nada desagradável. Os ananases são de um gosto singular. Há todas as qualidades de bananas, assim como diferentes castas de mangas. Há a jáca, a goiaba, a ata, etc. Os melões ali não são tão bons como as melancias.

Segunda Parte

Que contém as diferentes desordens
que têm ocorrido pelas quais não tem
prosperado o nosso Estabelecimento.
Com uma descrição do nosso Porto e
Praça de Díli

Até 12 de Agosto do ano de 1769 a capital dos portugueses foi no porto de Lifau, situado pela parte do Norte da ilha, na latitude de Sul de 9 graus e 12 minutos, pouco distante ao Oeste do porto de Ocussie, estabelecimento dos Hornays³¹.

As deposições rápidas de alguns governadores, por intrigas dos missionários fomentadas na mesma ilha de Timor e inspiradas para a capital de Goa, têm sido a causa de diferentes revoluções, e à deposição do Governador Sebastião de Azevedo e Brito se seguiram as maiores desordens no ano de 1760³².

Aquele Governador foi deposto em consequência de uma ordem do Vice-rei Conde de Ega, o qual deu poderes ao Governador do Bispado frei Jacinto de S. José, para que tomasse conta do governo logo que julgasse a conduta do Governador menos capaz de reger aqueles povos. O Governador do Bispado, que lhe pareceu ajustada uma tal ordem, com os seus interesses e com a sua ambição, passou a executá-la, intimando-o mesma na igreja em uma Sexta-feira Maior, em cujo dia fez embarcar o Governador das Armas a bordo de um navio de Macau. Deste modo não só cometeu o atentado de abusar intempestivamente das prevenções que o Vice-rei da Índia tinha confiado à sua aparente virtude, mas passou a outro maior crime que foi o de falsificar as vias de sucessão, de que ele

^{31*} Que a latitude acima do porto de Lifau é aquela que está calculada pelo nosso *Roteiro Português* que merece mais crédito, visto que o referido porto foi tão frequentado pelos portugueses.

³² Governou Timor de 1759 a 1760.

era o depositário, substituindo³³ um nome que legalmente estava escrito, por outro de um seu compadre Vicente de Carvalho.

Havendo partido o deposto Governador Sebastião de Azevedo e Brito para Goa e ficando substituído o seu lugar por frei Jacinto de S. José e Vicente de Carvalho, pretenderam expulsar [...] nomeado nas vias para Governador Interino que era Francisco Hornay. Bem depressa o seu partido com uma parte da província do Servião tomaram armas e declararam guerra à Praça de Sua Majestade.

Vicente de Carvalho, que depois de ser Governador lhe não pareceu bem sofrer por mais tempo a condescendência em tudo quanto havia de íntimo com o Governador do Bispado, se declarou também em guerra contra o seu companheiro, e assim se levantou um terceiro partido, que não tendo a maior força, foi buscar ao Cupão a protecção dos holandeses. Estes que nada mais desejavam que uma conjunção favorável para se ampararem das possessões portuguesas, deram prontamente auxílio, e com o pretexto de colocarem no lugar de legítimo Governador a Vicente de Carvalho, armaram uma esquadra de pequenas embarcações e à testa desta expedição veio o mesmo Governador holandês com uma parte dos do seu conselho. Logo que chegaram ao porto de Lifau submeteram as fortalezas debaixo das ordens do referido Vicente de Carvalho e arvoraram a bandeira holandesa. Neste mesmo intervalo foi preso o padre frei Jacinto de São José em um grilhão de ferro, no qual dissimuladamente o seu vencedor o mandou matar com um diamante de peça de artilharia³⁴.

A política dos holandeses se estendeu imediatamente a querer unir aos seus interesses o Partido do Preto, e principiaram esta negociação fazendo-lhes grandes promessas e enviando-lhes muitos presentes. Porém Costa e Hornay, conhecendo o veneno com que tais hóspedes os queriam reduzir à escravidão e a malevolência com que vinham atacar os direitos da Coroa de Portugal naquelas ilhas, fingiram aceitar e prezar a proposi-

³³ No original “reemplasando?, reconplasando?”

^{34*} Estes acontecimentos extraordinários de insubordinação e falta de ordem nas ilhas de Solor e Timor, até o autor da *História Geral das Viagens* faz delas menção, falando no seu tomo 4º f. 239: “on les a vus pousser l’hardiese jusqu’a renvoyer chargés de fer ceux qui leur apportaient des ordes du vice roy de Goa”. Também o marquês de Alorna nas suas *Instruções* falando dos missionários de Timor disse: “Lifau que é a nossa capital na ilha de Timor, porque apenas estavam naquelas ilhas doze ou quinze portugueses e bastantes missionários que cuidam pouco em parecê-lo, pela soltura e liberdade com que vivem, porém o bispo e o vigário-geral actual da religião dominicana a quem pertence aquela missão, são dois verdadeiros religiosos, e a sua virtude é acompanhada de talentos e muita prudência. E por isso entendo que aplicaram todos os meios possíveis para que os seus súbditos não continuem a dar escândalo naquelas ilhas”

ção dos holandeses que se deixaram iludir, e desembarcaram com grande aparato.

Enquanto o Governador holandês e seu séquito estavam impacientes para se encontrarem com os Hornays e ali terminarem e assinarem suas negociações, se traçava o plano da morte de tão indignos usurpadores! Costa e Hornay haviam dado à sua comitiva um certo sinal, ao qual todos, servindo-se de seus duros punhais, massacraram os holandeses, que deixaram nas praias vizinhas do Ocussie seus dilacerados cadáveres, em testemunho da sua perfídia.

Vicente de Carvalho desertou da ilha, e como havia sido morto o Governador do Bispado frei Jacinto de São José, tomaram posse do governo Francisco Hornay e frei Francisco da Purificação até ao ano de 1763, em que chegou da capital de Goa Dionísio Gonçalves Galvão, que faleceu no ano de 1765.

Devendo suceder no governo outra vez Francisco Hornay e frei António de São Boaventura, este com alguns portugueses intrigantes duvidaram reconhecer ao primeiro, fazendo-o autor da morte do dito Dionísio Gonçalves Galvão, por meio de veneno.

Novas guerras se armaram contra a Praça de Sua Majestade, e na mesma foram represadas vinte e três peças das principais do Ocussie, até que chegou da capital de Goa António José Teles de Menezes no ano de 1768. Este Governador, a quem em semelhante emprego na cidade de Macau os chins tinham denominado o Tigre, era muito activo, cheio de amor ao serviço de Sua Majestade, mas naturalmente severo. Ele na sua chegada se deixou seduzir pelos conselhos de alguns portugueses intrigantes, e principalmente por um Raimundo da Costa, que eram inimigos dos Hornays, e conspirando-se publicamente contra aquele partido, não só duvidou receber a paz que ele lhe oferecia, mas passou a exercer o acto de maior tirania, fazendo decapitar no próprio grilhão de ferro a uma grande parte dos vinte e três prisioneiros do Ocussie.

Esta acção, que pareceu alheia da humanidade e mesmo contra a todos os direitos das gentes, mas que o Governador praticou considerando aqueles prisioneiros não como de uma guerra legal, mas sim como rebeldes e traidores à Coroa de Portugal, indignou a toda a província do Servião, e a continuação de hostilidades, as mais sanguinolentas, obrigou o Governador a retirar com a Praça de Sua Majestade do porto de Lifau e ir estabelecer-se no porto de Díli, na província dos Belos, e deu conta a Sua Majestade desta extraordinária operação pelo modo seguinte, segundo se extraiu de uma sua carta original datada de 31 de Março de 1770.

“Tomei a resolução vendo que o navio do senhorio Simão Vicente Rosa era possante, por grande e forte; fui desartilhando com cautela a cidadela e mais alguns baluartes, e embarcada toda a artilharia no porão do navio lhe cavalguei mais oito peças por ter capacidade para isso, vinte mil balas rasas, e todo o mais parque de artilharia no porão do navio, para o que serviu de muito os quatrocentos e quarenta homens que os reis trouxeram para a sua guarda, e a onze de Agosto, picando os mastros das bandeiras, e demolindo a cidadela de dia à noute, embarcando toda a gente nos dezanove barquinhos e barco grande, mandei pôr fogo a tudo o mais; aos doze me fiz à vela e vim surgir a dez de Outubro no presidio de Díli, aonde assentei a praça numa bela planície, também com duas portas, uma a Leste, outra a Oeste, e de uma à outra pelo convexo defendida com doze baluartes, todos de pedra, e de um a outro com uma estacaria de paus vivos, por estarem todos pegados e arrebatados, que é uma bela tranqueira, e fora desta tem um fosso aquático pela natureza impenetrável a gente humana; e fora deste fosso até as raízes dos outeiros que são muito dentro, e estes inacessíveis, tem uma bela planície de várzeas de arroz, e no meio desta linha curva, dentro das duas portas, tem uma cidadela de meios baluartes muito forte e boa, e para a banda do mar uma restinga que pega de Leste ao Oeste e aqui é a barra de quinze braças de fundo, aonde pode mui bem invernar na sua baía dentro, dez ou vinte navios, sendo esta Praça defendida, não só da cidadela, mas também de um forte que cavalga cinco peças, formado bem em cima da barra.

Aqui tem vindo todos os reis desses que ainda confessam vassalagem a Vossa Majestade, jurá-la perante mim, a quem tenho tratado com muito agrado, modo e cortesia, e agora Rei e Senhor, é que Vossa Majestade tem os domínios de Timor seguros, com o caminho de terra e mar desimpedidos. Os reis e coronéis que mais longe estão, em seis dias me podem socorrer, e certamente se pode estabelecer uma perfeita cidade, assim Vossa Majestade me socorra com ofícios mecânicos e algumas companhias de sipais, visto que de Goa se me não manda mais que senão dois ou quatro homens, e estes bem mal morigerados, e absolutamente não tenho quem possa pôr nos cargos, como é feitor, sargento-mor, etc. Está hoje esta Praça sem mais homem algum do que o secretário e ouvidor, um dos bons vassallos de Vossa Majestade, e faltando este, não tenho quem prova, e este para estabelecimento da sua casa, lhe fiz mercê em nome de Vossa Majestade de um quintal de trinta e oito braças de largo e cinquenta e quatro de comprido.”

Como o arquivo das ilhas de Solor e Timor foi queimado nas guerras de frei Jacinto e Vicente de Carvalho, sucessivas à deposição do governador Sebastião de Azevedo e Brito, não consta verdadeiramente a duração que teve o nosso estabelecimento de Lifau, mas sabe-se que no ano de 1697, o primeiro Governador das ilhas de Solor e Timor, que fez a sua residência no referido porto de Lifau, foi António de Mesquita Pimentel. Segue-se que tendo havido antes do mesmo Governador outros seus predecessores que residiram na Larantuca ou ilha de Solor, depois dos primeiros capitães-mores, o domínio formal da Coroa de Portugal naquelas ilhas é demais de cento e quarenta anos.

É muito memorável que o nosso estabelecimento, tanto na Larantuca como em Lifau, no longo espaço de tantos anos, não deixasse o mais remoto vestígio de um estabelecimento europeu³⁵. As casas dos moradores nunca passavam de choupanas edificadas ao modo do país. As igrejas e as moradas dos governadores seguiram a mesma forma.

No ano de 1774 o governador António José Teles morreu envenenado, e segundo a opinião mais seguida, foram agressores daquele atentado o Governador Episcopal frei Francisco da Purificação e o Ouvidor Raimundo da Costa (aquele de quem o governador havia dado tão boas informações a el-Rei) que, sabendo decerto estarem nomeados nas vias de sucessão, ambicionaram de governar, a fim de roubarem aqueles povos e vingarem-se de seus inimigos.

Na capital de Goa constou este grande crime e da presunção que havia contra aqueles que o tinham cometido, e por isso o Governador e Capitão-general da Índia D. José Pedro da Câmara, nomeando para as ilhas a Caetano de Lemos e Faria, o autorizou a prender os culpados.

O referido Governador Caetano de Lemos e Faria chegando a Timor no ano de 1776, não deu pronta execução à ordem da capital de Goa, antes a dissimulou por muito tempo, e passado um ano do seu governo, os mesmos réus, que ainda não estavam presos, imaginaram uma cons-

^{35*} O único edifício sólido que há presentemente nas Possessões é a igreja de Santo António em Díli, que eu fiz construir no meu tempo, tendo-me prevenido para isso logo na minha passagem por Batávia, onde tomei doze obreiros chinas pagos à minha custa. E logo que estes chegaram ao nosso Estabelecimento, puseram em execução o meu projecto, que não foi tão fácil como se supunha. Os naturais do país, cheios de agouros, dificultavam pela primeira vez quebrar os rochedos. A cal foi feita dos corais da natureza, e as madeiras todas tiradas das vizinhanças da Praça. Também querendo eu construir uma casa para o governo, deixei feitos os alicerces, pelos quais nada carreguei com despesa a fazenda real.

piração contra o Governador, e associado a um sargento-mor da Praça, pretenderam assassiná-lo.

Foi com muita arte que o Governador segurou a sua vida, fechando-se dentro da fortaleza e procedeu à prisão dos conspiradores. O Governador do Bispado, frei Francisco da Purificação, não foi fácil o prendê-lo imediatamente, porque tomando a protecção do rei de Manatuto, se amparou com o comandante Francisco Soares Doutel e seu irmão Boaventura Soares Doutel da fortaleza de Sua Majestade, onde todos pegaram em armas e se defenderam contra o Governador, que para prender tão somente a frei Francisco da Purificação, lhe foi preciso fazer uma guerra. Outro missionário que era vigário da Praça e que dela havia desertado, resistindo à prisão que por ordem do Governador lhe quis fazer o rei de Mauvar, foi morto do tiro de um fuzil e os principais motores, dos quais o chefe era o célebre Raimundo da Costa, foram enforcados mesmo em Timor.

Foi durante o tempo destas fatais desordens que o reino de Luca, um dos principais da província dos Belos, sendo rei D. Sebastião do Amaral, se revoltou contra o Partido Real, fazendo guerra a todos os vassallos de Sua Majestade, chamada a “guerra dos doidos”. Da natureza da dita guerra se pode ver a subtilidade dos timores, bem alheia da que se pode atribuir a povos selvagens.

O escândalo público que causou aos naturais a guerra do Governador do Bispado e outros missionários, amparados e fortificados no reino de Manatuto, fez imaginar ao referido reino de Luca a referida celebrada “guerra dos doidos”, fundada em pura ambição, ainda que mascarada artificialmente de inspirações celestes. Uma mulher se pôs à testa da sedição, fez uma mudança geral nos principais termos da sua própria língua. Aos portugueses denominou gigantes, chamou ao Governador o feitor do arroz, análogo às fintas reais que se pagam em arroz, aos padres deu-lhes diferentes nomes. A mesma mulher inspirou àqueles povos grande valor, influindo-lhes uma grande aversão para todos aqueles que se conservassem debaixo da dominação de Portugal. O desprezo da religião chegou a maior excesso, serviram-se dos ornamentos da igreja para vestidura dos seus cavalos, nos quais puseram os crucifixos em lugar de penachos.

A superstição chegou a persuadir aqueles povos, que o ferro seria sem efeito para eles, e que aqueles que morressem pelejando seriam ressuscitados e conduzidos imediatamente a um lugar muito agradável. Nenhum soldado devia comer sem ter feito sangue nos seus inimigos, e por isso o entusiasmo os fazia correr a povoações distantes e mesmo a se privarem do alimento por três dias. O mesmo entusiasmo os fez tão coléricos e tão raivosos que jamais se via um destes homens na acção da guerra sem

tremerem e espumarem pela boca. Do valor com que eles combatiam e do terror pânico com que os outros fugiam, pouco faltou para se ampararem de toda a província de Belos e mesmo para usurparem todo o domínio real.

A província do Servião, com o poder de Costa e Hornay, era o único capaz de se opor à referida celebrada “guerra dos doidos”, mas como a lembrança da ofensa cometida pelo Governador António José Teles ainda lhe reavivava a sua grande queixa, recusaram socorrer a dominação real e só o reino de Viqueque, rival pela sua vizinhança do reino de Luca, pôde suspender a marcha acelerada daqueles usurpadores, e fazendo liga com o resto da província dos Belos, todos atacaram não só o reino sublevado, mas mesmo a todas as suas jurisdições (que em Timor são as vilas dependentes da capital do reino, às vezes muito afastadas dele), que umas se voltaram para o Partido Real, outras ficaram conservando o mesmo entusiasmo e sustentando a referida guerra.

É interessante nesta relação saber as aventuras de um sobrinho do dito rei D. Sebastião do Amaral, que este enviou ao Cupão a pedir socorro aos holandeses, oferecendo-lhes toda a província de Belos. Nas ilhas de Solor e Timor passa por tradição que o dito mancebo fora ao Cupão, aonde os holandeses, não se confiando das suas proposições as desprezaram, e que voltando em uma pequena embarcação fizera naufrágio perto das ilhas de Alor.

A minha viagem ao porto de l’ Orient me fez saber o contrário. Muitos dos moradores daquela cidade ouvindo nomear-me pelo Governador de Timor, me falaram do príncipe daquelas ilhas, que eles haviam conhecido no ano de 1780, e o interesse que eu era obrigado a tomar pelo bem do domínio de Sua Majestade, me fez examinar com mais atenção uma tão extraordinária viagem.

Este príncipe de Timor chegando ao porto de l’ Orient, em um carácter de muita pequena consideração, assim mesmo não duvidou fazer-se conhecer por um dos príncipes herdeiros à soberania da ilha de Timor, e para isso requereu do governador da cidade quisesse prevenir a sua corte dele ter ali chegado. Informado em Paris o ministro deste sucesso, mandou logo auxiliar a jornada do dito príncipe, a quem vestiram decentemente e deram todo o necessário; foi apresentado a Luís XVI e tratado por este monarca com grande estimação.

Monsieur³⁶ assistente na cidade de Morlax por onde eu passei para embarcar para Lisboa, me assegurou ter visto memorias do dito

³⁶ Espaço em branco.

príncipe na língua portuguesa, que ele mesmo traduziu, na qual mostrava o dito príncipe grandes talentos naturais e muita viveza. Ele pedia a el-Rei de França protecção contra as hostilidades cometidas contra seus domínios, fazia uma soberba pintura da ilha de Timor e prometia à nação francesa muitas vantagens que do comércio da mesma ilha poderia tirar. Sucedeu durante estas proposições morrer de bexigas. Foi enterrado em uma das igrejas de Paris e sobre o seu jazigo se pôs um epitáfio em que o denominaram príncipe e herdeiro à soberania da ilha de Timor.

Eu creio que até os seus próprios parentes ignoram as aventuras do dito príncipe, e se o sabem, dissimularam sempre a sua digressão, a fim de que a nossa Praça, e consequentemente a corte de Lisboa, não viesse a ter mais aquela prova da sua infidelidade.

Ao Governador Caetano de Lemos e Faria sucedeu o Governador Lourenço de Brito, no ano de 1780 e mandou-se de Goa outro Governador do Bispado, o padre José de Meneses. Este foi o juiz sindicante na devassa que se mandou tirar contra o referido Governador, da qual resultou o célebre processo que teve por sentença afinal ser exilado para as terras de Sena. O réu pretendeu sempre que se julgasse nula a devassa, por ter sido incompetente o juiz, e durante que este processo estava em revista nesta corte, morreu cumprindo a sua sentença.

O padre frei Francisco da Purificação, que tinha sido remetido em ferros à capital de Goa, ali se pôde bem desembaraçar dos seus crimes, e voltou triunfante àquela mesma colónia, donde se tinha conspirado contra um governador, além mesmo de haver sido suspeito na morte do outro. E logo que chegou à ilha de Timor instou para que fossem perdoados os réus seus companheiros, que eram os do reino de Manatuto, que o haviam protegido e que ainda estavam em defesa contra a Praça de Sua Majestade. Assim ficou sem ser punido de um crime de alta traição o comandante da fortaleza de Manatuto, Francisco Soares Doutel e seu irmão Boaventura Soares Doutel.

O Governador Lourenço de Brito não se ocupou mais que do seu negócio particular, e nunca ouviu representação alguma dos timores. E tendo feito pelo seu comércio uma fortuna incrível, acabou o seu governo, tendo por sucessor a José Anselmo de Almeida, no ano de 1783.

Para se conhecer o carácter dos povos de Timor, e mesmo o entusiasmo que os missionários lhes tem influído para aborrecerem a todo o Governador que quizer dar os primeiros fundamentos de política e de ordem àquela colónia, bastará reflectir nas palavras que o dito Governador disse ao seu sucessor, que fazem o assunto de uma grande instrução naquele país.

No centro da Praça, à borda do mar, há uma grande árvore antiquíssima que o seu tronco terá de circunferência sete varas³⁷. Esta árvore é cheia de brechas(?)³⁸, proporcionada à sua idade e a seu tronco, e serve não só de praça aos timores que ali vão conversar, mas mesmo para se construírem à sua sombra pequenas embarcações. Análogo ao pouco que os timores estimam inovações, é que o dito Governador Lourenço de Brito disse ao seu sucessor.

“Aqui vos deixo esta árvore; ela se chama gondão³⁹, está cheia de brechas (?) e de folhas, e se vós quiserdes passar bem, e viver quieto neste governo, é preciso que nunca a dissipeis, nem lhe toqueis, deixando-a ficar no mesmo estado em que eu vo-la deixo.”

Esta instrução foi tão útil ao dito Governador Lourenço de Brito, que ele teria realizado uma fortuna muito considerável em Macau, se não fosse o naufrágio do navio Boa Viagem, em que ele igualmente pereceu.

O Governador José Anselmo de Almeida quis seguir à risca o plano do seu antecessor. Porém não tendo a mesma arte, se viu perseguido de revoluções. Uma povoação vizinha da praça chamada Vidao, se serviu tanto da inação do Governador que entrando os moradores dela um dia na Praça, armados, foram a casa do mesmo Governador, que não tendo deliberação para resistir-lhes, tendo aliás uma força muito superior, o obrigaram a consentir em um tratado escandaloso, pelo qual aquela povoação ficava desobrigada de concorrer com soldados e marinheiros para o serviço de Sua Majestade.

Esta desgraça para o nosso estabelecimento, que no tempo do Governador António José Teles tinha combatido uma província inteira, lhe fez perder muito o respeito, e os reis foram negligenciando mais pagar os tributos reais.

No ano de 1785 tomou posse do governo João Baptista Vieira Godinho que, curiosamente, alguns anos antes de ser nomeado tinha feito uma descrição das ilhas de Solor e Timor. E como as informações que ele tinha recolhido eram de homens que não conheciam verdadeiramente os sólidos interesses de uma colónia, não deixou de ser bastante iludido, pondo logo na sua chegada em execução diferentes projectos.

Pareceu-lhe de uma boa política buscar alianças dos portugueses com as filhas e irmãos dos diferentes príncipes do país. Que se poderia espe-

³⁷ Medida antiga de comprimento equivalente a 1,10 metro.

³⁸ No original *branxas*.

³⁹ Nome que em Timor dão à *Ficus indica*.

rar depois de homens tirados da triste condição de exilados da capital de Goa pelos crimes mais atrozes, e elevados repentinamente ao estado de independência, logo que uma vez preferissem os interesses de seus parentes aos da honra de vassallos portugueses? Felizmente que estes facinorosos elevados à qualidade de genros e de cunhados dos príncipes de Timor não foram em grande número, mas nesses mesmos ficou semeada uma discórdia para sempre. Se o Governador quiser punir os seus crimes será preciso ter guerra com os seus parentes e aliados, e entretanto eles mesmos se põem à testa de exércitos armados contra à Praça de Sua Majestade. Se algum deles for mais iníquo e intrépido, pode um dia lançar vistas mais cobiçosas.

O reino de Luca foi atraído à obediência de Sua Majestade por convenções muito onerosas! Aquele reino, de que já falei, não lhe tendo sido possível usurpar a província dos Belos com a celebrada guerra dos doidos, antes tendo encontrado no reino de Viqueque a oposição mais fatal e mesmo vendo-se perseguido depois de todos os outros que defendiam o Partido Real, nada mais podia desejar que um perdão dos seus crimes.

Um missionário natural de Goa, muito inquieto, sendo vigário da Praça e desertando dela, não lhe restavam outros meios para a sua reconciliação que algum serviço extraordinário. Com efeito, dirigiu-se ao reino de Luca e ali se ofereceu para vir à Praça negociar a paz e o perdão. Este inesperado sucesso, lisonjeando muito o Governador, o fez afastar de toda a bem fundada política. Um perdão a um reino, que o pedia depois de tantos crimes e quando se achava já em tanta consternação, era uma graça super abundantíssima em nome da soberania, mas não foi isto só que o intrigante missionário pôde obter do Governador. Fez mesmo que este se esquecesse talvez dos limites dos seus poderes e que sem caridade de todos aqueles povos se conferisse ao rei de Luca a patente de Tenente-general e Governador-mor da província de Belos.

Um geral descontentamento se seguiu deste inesperado sucesso. Os reis que acabavam de fazer guerra ao reino de Luca viram premiado o crime, viram elevado à qualidade de tenente-general um homem que tão escandalosamente tinha sido rebelde. E Costa Hornay viram, com a maior indignação, um rei que já não passava de ser dos medíocres na província dos Belos, com o mesmo distinto e honorífico emprego com que os seus predecessores se honraram por serviços tão consideráveis.

Um plano igualmente contrário ao bem da colônia fez suspender o progresso do seu comércio. O Governador quis remediar as finanças recorrendo aos meios pelos quais elas se desvaneceriam inteiramente. Ninguém deixa de saber que no comércio aonde há mais portos em con-

corrência, o meio de o atrair é a diminuição ou isenção total de direitos, e o meio de o perder à nação rival é aumentá-los. O nosso porto de Díli deve sempre estabelecer o seu plano de alfândega sobre estas reflexões e às mais que forem relativas ao porto de Cupão. Não obstante isto, sem alguma autoridade legítima, que só é reservada ao soberano legislador o aumento de direitos sobre seus povos, o Governador João Baptista, por uma deliberação absoluta, exigiu e fez aumentar os direitos de exportação que até ali se contemplavam a três por cento sobre o sândalo, e a um e meio sobre a cera, ao enorme acréscimo de dez por cento. Daqui se seguiram consequências muito graves e o estabelecimento holandês não deixou de ter toda a esperança de se assenhorear do comércio que nos restava.

O outro meio de remediar as finanças foi propagar infinitas patentes a todos os reis da ilha, na intenção de que eles pagariam novos direitos estabelecidos sobre uma taxa bastante avultada. Os timores que conheceram imediatamente que as referidas patentes se não dirigiam tanto a honrar os seus serviços, quanto a exigir deles dinheiro, chegaram a desprezá-las, e em que perda aquela dependência que eles tinham da Praça, quando se julgavam distritos, por aquelas nomeações de coronéis, brigadeiros, marechais, etc.

A requerimento do mesmo Governador tinha o General da Índia D. Frederico Guilherme de Sousa ordenado que do cofre da cidade de Macau se emprestassem doze mil patacas, a juro de cinco por cento, à colónia de Timor, quando se supunha que a falta do progresso no comércio daquelas ilhas era a falta de um fundo que facilitasse os cortes de sândalo. Esta não era a causa. O sândalo, sendo da propriedade particular dos diferentes reinos, nenhuma autoridade legítima havia para extorquir os fundos da propriedade alheia. O Governador estabeleceu por isso o projecto de uma administração do real giro, a qual comprava e vendia efeitos por conta da fazenda real. É fácil de presumir quantos abusos ocorreriam de uma negociação toda mercantil, autorizada pela força!

Haviam-se completado dois anos do governo de João Baptista Vieira Godinho, quando este recebeu ordem do General da Índia para fazer entrega aos interinos, dos quais um era o capitão-mor António José Grante, e passasse a Goa a tomar conta do regimento de artilharia de que Sua Majestade o havia feito coronel.

O Governador duvidou executar a ordem e o capitão-mor pretendeu entrar no governo. Moveram-se sobre este assunto várias questões, e como a carta de guia que dava aos interinos a acção de se colocarem no governo foi interceptada pelo mesmo Governador, este considerou a reclamação que o capitão-mor fazia incoerente e por acto de insubordinação e

rebelião. Mandou formar-lhe um processo, em consequência do qual o fez prender a ferros no presídio de Batugadé.

O Governador João Baptista continuou as funções do seu governo por todo o tempo que excedeu o da falta de execução à ordem da capital de Goa até 16 de Janeiro de 1788, em que eu tomei posse do governo daquelas ilhas, achando ainda preso o referido capitão-mor.

Eu não tenho tanta virtude para confessar os meus crimes, nem tanta vaidade para narrar os factos que me honram. Assim como eu escrevo sucessos de alguns governadores que me precederam, os meus sucessores igualmente farão a relação dos meus erros ou a apologia das minhas boas acções, sendo certo que só o tempo pode decidir do bem e do mal em transacções políticas.

Infelizmente que sem ser ouvido nem saber até agora os verdadeiros motivos da minha desgraça, e faltando-me dez meses para completar a minha comissão de que havia pago novos direitos a Sua Majestade, eu fui deposto do governo das ilhas de Solor e Timor, adonde tanto me esforçava em servir bem a Rainha Nossa Senhora, do qual tomou posse Joaquim Xavier de Moraes Sarmento aos 16 de Março de 1790. Se o termo da entrega que lhe fiz, e uma carta que recebi de Pedro Hornay podem lisonjear um homem a quem a calúnia tanto perseguiu, eu transcrevo fielmente aqui os referidos documentos.

Termo da posse do Ilustríssimo Senhor Governador e Capitão-geral destas Ilhas,

Joaquim Xavier de Moraes Sarmento

Aos dezasseis dias do mes de Março do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e setecentos e noventa e nove anos, nesta igreja de Santo António da Praça de Díli, capital das ilhas de Solor e Timor, sendo presente o Ilustríssimo Senhor Joaquim Xavier de Moraes Sarmento, que tinha chegado da capital de Goa a governá-las, e sendo também presente o Ilustríssimo Senhor Feliciano Antonio Nogueira Lisboa, Governador delas e mais oficiais de guerra, fazenda e justiça ao adiante assinados, foi lida na forma ordinária a carta patente pela qual Sua Majestade há por bem de que o dito Ilustríssimo Senhor Joaquim Xavier de Moraes Sarmento governe as ditas ilhas de Solor e Timor, e entregue ao dito Governador e Capitão-geral a carta de guia pelo Ilustríssimo Senhor Joaquim Xavier de Moraes Sarmento, que também foi lida e por ela há por bem a mesma Senhora, e dá por desobrigado ao dito Governador e Capitão-geral da homenagem e preito que das mesmas Ilhas tinha prestado, e em virtude da mesma carta de guia foram

logo entregues ao dito Ilustríssimo Senhor Joaquim Xavier de Moraes Sarmiento as ditas ilhas de Solor e Timor⁴⁰ – a província dos Belos em paz e obediência por virtude da subjugação que lhe fez o dito Senhor Feliciano Antonio Nogueira Lisboa, com um arraial de dez mil homens, por estar quase toda sublevada, por insinuações, conselhos e direcções do Reverendíssimo Padre Francisco Luís da Cunha, Governador deste Bispado, e dos três religiosos dominicos, naturais de Goa, frei Joaquim de Sousa Maria José, frei Silvestre de Santa Rita e frei Lucas de Santo António, achando-se ainda levantados os dois reinos de Manatuto e Luca; o primeiro por ter sido chefe e lugar, de donde emanaram os precários (?) raios da conspiração geral, que o dito Reverendíssimo Padre Francisco Luis da Cunha, os sobreditos três religiosos, com o comandante Boaventura de Soares Doutel fizeram querendo usurpar o real domínio de Sua Majestade em toda a província dos Belos, e o segundo agora proximamente por direcções e conselhos dos sobreditos três religiosos dominicanos. Assim mais entregou a D. Cosme Damião Rodrigues com todos os seus sectários reduzido à obediência, que se achava levantado desde o ano de mil e setecentos e oitenta e sete, e o reino de Mauvar com passagem franca e comunicação com a Praça de Sua Majestade, tendo até socorrido com tropas para a sua defesa, o que não tinha feito há perto de quarenta anos. Assim mais entregou o referido Governador e Capitão-geral a província do Servião, em uma firmíssima tranquilidade, debaixo do comando de Costa e Hornay, e não tendo este há vinte e tantos anos tido a maior comunicação com a Praça de Sua Majestade, agora em Setembro do ano pretérito formou uma inviolável liga com ela, vindo para este fim e o de render-lhe obediência Tomás Hornay, irmão de Pedro Hornay, tenente-general destas ilhas, tendo trazido para formar mais a dita obediência e liga que fazia com a Praça de Sua Majestade, de um arraial de quatro mil homens, que unido ao desta província deram uma esclarecida glória à Praça de Sua Majestade, subjugando a ela os reinos levantados da dita província dos Belos, aprisionando o Reverendíssimo Padre Francisco Luís da Cunha, cabeça da perturbação da mesma província, tendo também concorrido para esta gloriosa acção o imperador Sinobay, fazendo deste modo liga e ratificando a obediência em que se acha à Rainha Nossa Senhora, tendo estado há perto de cem anos não só sem comunicação com a Praça de Sua Majestade, mas até unido à Companhia Holandesa. Assim mais entregou os reinos de Solor e fica em firme tranquilidade, e as duas importantíssimas povoações de mouros

⁴⁰ “de Solor e Timor, repetido.

Bole do Norte e Bole do Sul, na ilha de Adenára, fronteiras à fortaleza de Lamaqueira, do domínio holandês, com obediência à Praça de Sua Majestade, tendo recebido a bandeira portuguesa que arvoraram nas ditas povoações, cujo negócio tratou o dito Ilustríssimo Senhor Governador e Capitão-geral pessoalmente, quando vinha para o governo destas ilhas. Assim mais entregou o dito Ilustríssimo Senhor Governador e Capitão-geral, os presídios e tranqueiras de Batugadé e Lautem, guarnecidos de armas, munições e apetrechos, e o de Manatuto prisioneiro de guerra, que tendo-se sublevado com seu comandante Boaventura Soares Doutel, foi escalado, aprisionado e entregue ao tenente-general que foi o rebelado rei de Luca, que naquela ocasião se achava com as tropas da sua repartição em serviço da Praça de Sua Majestade unido ao nosso arraial, e poucos dias depois de tomar posse dele se sublevou com o mesmo, por insinuações dos sobreditos três religiosos dominicanos naturais de Goa frei Joaquim de Jesus Maria José, frei Lucas de Santo António e frei Silvestre de Santa Rita, que ainda se acham no sobredito reino de Luca. Assim mais entregou esta Praça, fortaleza e postos fortificados, segundo o estado da terra e em melhor daquele em que a achou. Sendo entregue da dita fortaleza sem explanadas e muitos pertences necessários. Agora se acha provida de tudo sem falta alguma e até limpíssima, pois achou a campanha da dita fortaleza e Praça feita mato e erva, com toda a sua artilharia, armas, munições e apetrechos, tendo achado a guarnição da dita Praça sem uma arma boa; agora se acha com cento e sessenta armas novas, com cento e oito soldados e seus oficiais em quatro companhias, pagas até o fim de Abril do presente ano, e companhias de sicas, endes pagas e dos moradores de Lifau, e as duas dos moradores de Díli, e quarenta auxiliares dos reinos desta província, que se acham guarnecendo nela. Assim mais entregou um templo e edifício de pedra e cal para freguesia e depósito do sacrário, coisa que nunca houve em tempo algum nesta ilha de semelhante feitura, construção e grandeza, ou para melhor dizer, nunca houve aqui construção alguma de pedra e cal, senão uma pequena casa de pólvora. Assim mais entregou o dito Ilustríssimo Senhor Governador e Capitão-geral, com o corpo militar, justiça e fazenda e mais povo em geral desta Praça o Reverendíssimo Padre Francisco Luís da Cunha, Governador deste Bispado, preso dentro da tranqueira da mesma Praça, com duas sentinelas à vista, à ordem da Rainha Nossa Senhora, para ir responder por tantos e tão fortes crimes de que se acha responsável à justiça da mesma Soberana Senhora. E finalmente entregou as chaves da fortaleza e desta Praça, e tudo acima o dito Ilustríssimo Senhor Governador e Capitão-geral, deu posse ao dito

Ilustríssimo Senhor Joaquim Xavier de Moraes Sarmento, em presença dos sobreditos oficiais e no real nome da mesma Senhora, em virtude das ditas cartas patente e de guia, o qual prometeu em tudo cumprir e guardar a instrução que tinha. Em fé de que eu José Carlos de Brito Magalhães e Cunha, sargento-mor de infantaria e ajudante de ordens do dito Ilustríssimo Senhor Governador e Capitão-geral, que na falta de secretario faço as vezes dele. O fez escrever e subscrever. José Carlos de Brito Magalhães e Cunha. Joaquim Xavier de Moraes Sarmento. Feliciano António Nogueira Lisboa. José Joaquim de Vasconcelos. Frei Manuel de Santa Ana Coimbra. Diogo João Machado da Câmara. Manuel José Pereira da Silva Pinto. Manuel Ribeiro de Carvalho. António José Granate e Bernardes tenente-coronel e comandante de Batugadé. Lucas José de Figueiredo. João José da Silva. Manuel Joaquim de Moraes. José Antonio de Jesus. D. Cosme Rodrigues Pereira. D. Antonio Rodrigues Pereira. D. Estevão Cardoso. Domingos da Cunha. Tomás Pinheiro. D. Antonio Rodrigues Pereira. João da Costa de Lemos. Sinal de Domingos Fernandes. Sinal de Antonio Fernandes. Sinal de José Soares. Sinal de Sebastião Pereira. Sinal de João de Mendonça. Sinal de Lourenço Henriques. Sinal de João Brás. Sinal de Matias Pereira. Tomas Monteiro. Vicente Carvalho da Silva. Manuel Ribeiro do Rosário. D. Julião da Conceição. Sinal de Raimundo do Rosário. Sinal de João Pereira. Sinal de João Tavares. Sinal de Domingos da Costa.

Cópia da carta do tenente-general Pedro Hornay

Ilustríssimo Senhor Feliciano António Nogueira.

Recebi uma estimadíssima carta de Vossa Senhoria datada de oito de Setembro, a qual desafiou ao meu espírito um novo estímulo de alegria, por me reavivar na memória as desejadas e apetecidas notícias de Vossa Senhoria, hoje onze meses remotos, e como elas foram de certeza da preciosa saúde que Vossa Senhoria logra, muito as aplaudi, e sempre saberei aplaudi-las, sendo-lhe comunicadas com incessantes felicidades que o meu affecto lhe deseja.

Senti infinito reflectindo eu o segundo parágrafo da carta de Vossa Senhoria ter desembarcado no porto de Batávia para cuidar do curativo da sua nobre família, e muito estimarei que hoje esteja na posse de mais perfeita saúde.

A notícia que Vossa Senhoria me comunica do confisco que se houve de fazer da chalupa de transporte de Vossa Senhoria nesse mesmo tempo,

já aqui era pública. Eu creio que o Altíssimo assim o determinou para que a clara e manifesta inocência de Vossa Senhoria fosse aclarada e premiada pela fonte pura onde Vossa Senhoria pretende fazer a sua digressão, e hoje creio que quando chegue o instante da recepção desta o ache todo cheio de triunfo e premiado em merecimento dos importantes e vigilantes serviços com que Vossa Senhoria se distinguiu nestas ilhas, e chegue voltar a elas, pois nelas o espero, para comunicar o mais afectuoso e saudoso abraço. Em mim fica eternizada na fantasia a lembrança que Vossa Senhoria tem do pequeno serviço que eu rendi a Sua Majestade nestas ilhas, pois são insignificantes para pôr na presença da nossa Soberana, respectivo ao cordial desejo que tenho de vos fazer relevantes, até onde chegar as minhas últimas posses, pela obrigação nativa que professo ter à mesma Monarca, a quem protesto que serei exactíssimo no seu real serviço, enquanto em mim durar o bafo vital.

As novidades deste país são indiferentes. Estas mesmo as não relato, porque o portador se apressa na sua derrota, que não vai servido no que Vossa Senhoria determinava ao António José Ferreira, porque o tempo não permite. E assim foi preciso obrar para evitar qualquer movimento de consideração, como Vossa Senhoria verá pela carta do dito António José Ferreira. Eu naquilo que podia tenho agradado e obsequiado ao Anacodá⁴¹, pela recomendação de Vossa Senhoria. Em tudo agora e para sempre mostrarei ser eficaz nos preceitos de Vossa Senhoria.

A Senhora minha Mãe, D. Rita, Tomás Hornay, João Hornay, e meu filho José Hornay, com a família de Costa, agradecem a Vossa Senhoria a sua lembrança. E cada um em particular e todos em geral recomendam saudação a Vossa Senhoria. E a Ilustríssima Senhora D. Ana e a sua nobilíssima família e eu em particular peço a Vossa Senhoria que por mim comunique um amante ósculo à minha afilhada, a quem desejo muitos anos de vida.

À Ilustríssima pessoa de Vossa Senhoria guarde Deus muitos anos.
Ocussie, 27 de Abril de 1791.

De Vossa Senhoria. Fiel amigo e obrigadíssimo compadre.
Pedro Hornay.

⁴¹ Desconhecemos de quem se trata.

Terceira Parte

Que contem alguns ramos de administração económica e política.

E uma dissertação sobre o clima das ilhas de Solor e Timor.

Sobre a agricultura

A agricultura das colónias deve ser absolutamente o objecto essencial que mais interesse a metrópole à sua conservação. Se ela pode prosperar sem enfraquecer as forças físicas do Estado e sem ser a causa da emigração dos povos de Portugal, tanto mais será de um interesse real e verdadeiro. Despovoar províncias inteiras de braços úteis à lavoura para irem ser negociantes e tratarem de outra lavoura no Brasil, aos grandes políticos pertence conhecer a imensa desproporção que há entre a perda real e física, e esse grande interesse imaginário e aparente.

Contudo se pequeno número de homens portugueses pudessem ser agentes da indústria de povos imensos que habitam algumas colónias de Sua Majestade, o interesse real e físico que resultaria desse comércio seria proporcionalmente menor, relativamente ao pequeno mal da emigração desses agentes, levados pela cobiça das riquezas às partes mais remotas do globo, e mesmo aos climas mais perigosos.

As nações que elevaram na Ásia as suas colónias ao maior grau de indústria e de riquezas, é porque souberam aproveitar os trabalhos dos habitantes nacionais.

Em que progressão imensa de riquezas estaria o nosso Brasil se à indústria que se lhe tem propagado ele tivesse tido em base dos seus primeiros trabalhos os habitantes da terra, que em lugar de quererem o comércio dos europeus, se reconcentraram ao interior do país. Reemplaçados por negros de África, a cultura principiou ali a se estabelecer, ela aumentou, e tem muito prosperado; mas não é de uma verdade incontestável que só o juro do capital empregado num escravo e a sua mesma subsistência equivaleriam àquela de um homem ali nascido livre, e esta subsistência não seria sempre o par do seu trabalho! Não é da barateza das matérias primeiras que resulta o progresso de todos os objectos a que elas se dirigem!

Muitos atribuem negligência à nação portuguesa pelas poucas riquezas que se retiram do nosso Brasil. É verdade que quando se contempla uma massa enorme de terra, e de terra toda susceptível de cultura, e na posse de uma nação europeia já há mais de dois séculos, parecem as suas produções tão desproporcionadas como de um ácino, respectivamente ao que do Brasil se poderia exportar. Mas é a terra porventura que por si

mesmo coopera para todos os trabalhos posteriores das suas produções! Não, ela ajudada da pródiga natureza vegeta os seus frutos, oferece aos homens as suas riquezas e é tão infeliz às vezes, que fica tornando a ser depositária dos fragmentos das suas ricas produções, por falta de braços que as recoltem. Tal tem sido a sorte do nosso Brasil! Os braços que nela trabalham é o equivalente das riquezas da nação que até aqui se poderão destinar àquele objecto, a sua cultura é relativa aos braços, o seu progresso andarà sempre ao par do progresso das riquezas da nação.

A agricultura estabelecida em colónias, nas quais os habitantes mesmos fazem os lavradores, seria de uma natureza diferente. Ela resultaria um comércio mais sólido, o seu progresso seria mais rápido, nenhuma parte de riquezas à nação destinaria para os braços como no nosso Brasil, a sua mão-de-obra seria mais barata e consequentemente todas as suas produções.

Imagine-se por um momento que os negros de muitas partes férteis de África largavam a ociosidade em que vivem e passavam a ter uma indústria activa! Principiariam logo a conhecer o interesse que lhe resultava da consideração dos seus braços, a venda dos seus semelhantes seria interdita! Qual seria pois a colónia que com braços estrangeiros poderia suportar a concorrência daquela estabelecida em África?

A nação portuguesa ainda está nas felizes circunstâncias de ter colónias aonde o preço das suas produções seria infinitamente menor que o das colónias de todas as outras nações. Senhora da costa de África Oriental e Ocidental, parece ela mesmo ter sido a distribuidora dos braços que foram remover a terra nas colónias estrangeiras.

A grande extensão que há em Sena, Sofala, Quelimane, possessões de Moçambique, e que teriam feito aquele nosso porto não o exportador de escravos, mas sim dos frutos dos seus trabalhos, foi visto em todos os tempos com indiferença nesta parte importante de uma riqueza sólida e de um extenso comércio e navegação.

Assim se abandonaram as ilhas de São Tomé e Príncipe, ilhas de Cabo Verde, etc. Estas colónias nada custariam à nação, mais que inspirar aos seus habitantes o interesse da agricultura e manter com elas simples relações de comércio.

Com os braços tirados de Moçambique a colónia de Maurícias fez um progresso rápido. Uma pequena ilha de dezoito léguas se fez respeitável; ela está enviando à Europa uma soma de navios carregados das suas produções. Se aquela colónia pôde prosperar, se as suas produções, que lhe resultam de uma mão-de-obra que lhe custa duas outras vezes mais do que custaria qualquer cultura estabelecida em África, poderão ser um

importante objecto para a extensão do comércio e da navegação, que razão haverá para duvidar por um só instante que os portugueses contemplando só a grande massa de terra do nosso Brasil e não nos braços que ele precisa para ser cultivado, julgaram de nenhuma utilidade para a nação quaisquer outras colónias.

As Filipinas, com a cultura dos seus naturais, são de uma tão grande importância à Espanha! As ilhas de Java, com os seus naturais, arrancam da terra os preciosos metais e os diamantes de que elas abundam. Eles têm ajardinado os seus campos das mais ricas culturas: o café, o anil, o algodão, o açúcar, e enfim o arroz com que tem chegado a fazer uma parte da Ásia sua dependente, formam o mais sólido império! As Molucas e a ilha de Ceilão cooperam igualmente para o engrandecimento do comércio holandês. O cravo e a noz-moscada são culturas dos naturais das mesmas ilhas.

A grande riqueza de Bengala não teria só o seu apoio nas manufacturas, nem estas teriam ali subsistido se não fosse a grande cultura do arroz, com o qual igualmente como a Java tem feito uma parte da Ásia sua dependente.

A capital de Goa e os nossos antigos estabelecimentos da Ásia não teriam mesmo feito esse grande assombro a toda a Europa e ao mundo inteiro, se não tivesse o seu comércio sido apoiado por produções dos mesmos estabelecimentos, não devidas à agricultura dos portugueses, nem dos escravos que eles lá tivessem conduzido, mas sim à dos naturais do país. A perda de Salsete e de Baçaim foram os últimos alentos da nossa grandeza. Aquelas importantes e ricas províncias, as mais bem cultivadas de todo o Norte da costa do Malabar, eram ainda uma suficiente base sobre a qual a capital de Goa sustentava uma parte da sua antiga opulência. Se, pois, há tantas provas evidentes de que a cultura que se faz com os braços dos naturais do país formam uma colónia mais rica, pela barateza da sua mão-de-obra; se, pois, as produções de todas as colónias fazem uma concorrência geral no comércio do mundo inteiro; se, pois, o nosso Brasil não pode ter mais cultura que aquela que as presentes faculdades da nação portuguesa lhes permitem; se, pois, nas mesmas vizinhanças de Timor os holandeses exportam da Java para a Europa a pimenta, o café, o anil, o algodão, etc., que razão pode obstar ao estabelecimento da grande ilha de Timor, inspirando aos seus naturais o interesse da agricultura? Que rica e importante colónia poderia ser em poucos anos! Que relações não buscaria ter com a metrópole! Que recursos não acharia ali o comércio e a navegação portuguesa!

Quais seriam os ramos de agricultura mais próprios para as ilhas de Solor e Timor? Dever-se-ia principiar por animar muito a cultura do arroz, fazer ali a plantação da mandioca, cujo uso até seria saudável àqueles povos, plantar o café, o anil, a pimenta, o algodão, o açúcar, etc⁴². Como deveria ser animada no princípio a agricultura? As doze mil patacas que já uma vez foram emprestadas do cofre de Macau, a juro de cinco por cento, na fantástica ideia de que a colónia de Timor não prosperava por falta de um fundo que facilitasse os cortes de sândalo, e que teve a diferente aplicação do *real giro*, tinham aumentado até ao tempo do meu governo, a vinte e duas mil e quinhentas patacas. Este capital teria crescido consideravelmente se as instâncias do ouvidor de Macau não tivessem exigido da colónia de Timor um pronto pagamento, que se verificou, e devo crer que as finanças da mesma colónia se teriam aproveitado da diferença. Porém, em qualquer estado em que elas estejam, Sua Majestade deveria para o bem do progresso da agricultura de uma colónia que tem sido escrava da cidade de Macau por tanto tempo, mandar que dos diferentes cofres desta cidade se formasse um fundo em rateio de vinte e cinco mil patacas. Esta módica soma, distribuída a habitantes ali caracterizados, seria bastante para dar um princípio à agricultura.

Seria preciso antes de se intentar este importante objecto, distribuir terrenos em propriedade aos mesmos habitantes. Os Governadores deveriam ser autorizados para essas concessões por Sua Majestade e também para contratarem com os reis a cessão dos mesmos terrenos incultos, de que eles nada interessam, talvez através de se lhe perdoarem parte das fintas ou dos tributos reais. Assim se evitariam discórdias e as propriedades concedidas deste modo aos portugueses seriam tão legítimas como sagradas.

O estímulo natural em os homens seria um bastante incentivo para o progresso da agricultura. Os mesmos naturais seguiriam prontamente o exemplo dos portugueses e a capital de Díli seria em poucos anos o armazém das produções das ilhas de Solor e Timor. A promessa de honras

^{42*} Nos últimos meses do meu governo, vendo eu segura a autoridade e o domínio de Sua Majestade nas ilhas de Solor e Timor, me empreguei com toda a atenção em proteger a cultura do arroz e um simples bando em nome de Sua Majestade fez um rápido progresso. Consistiu em que não tendo havido até ali propriedade autorizada sobre as várzeas do arroz, estas ficariam pertencendo àquele que se empregasse seriamente em cultivá-las. Nenhum quis perder essa tal posse já adquirida, e quando entreguei o governo estavam todos os subúrbios da Praça no mais aprazível prado. Com outro igual cuidado estava tratando de plantas de café que me tinha vindo de Batávia.

e de distinções ao primeiro cultivador que mostrasse na corte de Lisboa o resultado da sua indústria, seria outro objecto para grande estímulo.

Sobre o comércio

À agricultura se segue sempre o comércio. A recíproca troca das produções da natureza é a sua primeira base. Se elas faltam não pode haver comércio. Ninguém irá levar efeitos a um país no qual a indigência nada tem para lhos pagar. Uma terra pobre e sem indústria está na mesma situação que o homem pobre e sem indústria. Este viverá despojado de todas as faculdades que o fariam mais feliz, será mendigo e aborrecerá sempre aqueles que o socorrem, sem conhecer que a primeira causa da sua própria desgraça é ele mesmo. Assim é, pois, a colónia inculta!

Se às ilhas de Solor e Timor não houvesse a natureza prodigalizado o sândalo, assim como às Molucas o cravo e a noz-moscada, os europeus certamente nem as quereriam conhecer, nem com elas ter comércio. Este importante ramo, que conduz os homens à agricultura, às manufacturas e à relação social com os outros homens, é bem como um grande edifício. Se os seus princípios não são sólidos, se os seus interesses não são recíprocos, bem depressa o comércio enfraquecerá e os ramos que o enervam serão extintos.

A nação portuguesa na Ásia foi a depositária de quantas riquezas se desentranhavam da terra. O ouro, os diamantes, as pérolas e as mais preciosas produções da natureza lhes eram ofertadas pelos diferentes príncipes daquela grande porção do mundo. Ela contemplava então a sua constante opulência naqueles generosos tributos, que bem depressa desapareceram.

Se ao grande edifício da conquista se tivesse unido o outro do comércio, ainda hoje a nação portuguesa dominaria, sem armas e sem soldados, tantos impérios e tantos reinos. O comércio útil e recíproco entre os diferentes povos teria sido, sem dúvida, a grande muralha, que impossibilitaria às outras nações o poder de nos despojarem tão facilmente da nossa tão formidável representação.

Um mal originário ficou transmitido aos descendentes dos primeiros conquistadores. Envenenados do orgulho e de um cruel entusiasmo de tudo lhe dever ser tributário, foram precipitados ao abismo da maior indigência. A agricultura e o comércio foram tratados sempre com a maior humilhação. Ainda hoje se vê preferirem o estado de simples soldados a qualquer outra perspectiva de sólida fortuna; sistema contrário ao que se [...] nos primeiros povoadores do nosso Brasil!

Entretanto que os Vice-reis da Índia se lisonjeavam deixar à posteridade esse honorífico título de conquistadores, distinguindo-se, até por isso, nos seus retratos, nos quais em semelhante qualidade lhes era permitido cobrirem-se com o chapéu ou com o capacete, os agentes de nações industriosas, se desejaram aclamar por estabelecimentos de agricultura, por tratados de comércio e por fazerem sobre aqueles mares tremularem em seus navios a bandeira de suas respectivas nações.

Que se viu, pois, destes dois diferentes modos de pensar? Os portugueses degredados de toda a indústria, de toda a agricultura, de todo o comércio, os holandeses e os ingleses formando, sobre penhascos que nós lhe franquiámos, os mais opulentos impérios, os mais ricos portos marítimos. Os portugueses mantendo uma grande força militar para sustentar ainda a sua antiga dignidade, as nações rivais tirando da Ásia todas as suas riquezas. Os nossos portos desertos e os das nações comerciais vendo nos seus um tumulto de navios.

A nação francesa, que nos acompanhou muito tempo no desprezo do comércio, remediou num instante a sua incúria, num instante fez célebre a colónia de Maurícia. A Mr. La Bourdonnais se deveram os primeiros ensaios. Tanto podem sábias providências! Tanto pode o grande edifício da agricultura e do comércio! Um ministério tão iluminado é hoje ainda capaz de fazer mudar toda essa trágica cena. As colónias que ainda nos restam na Índia seriam suficientes a fazer grandes progressos. Diu pode atrair uma parte do comércio, do qual a ambição em outro tempo fez o seu nome imortal. Damão pode ser o arsenal dos navios mercantis e de guerra. A sua proximidade de Surrate, faria que em muito breve tempo as manufacturas do consumo da nação ali se achassem. A grande extensão de terreno que lhe é próximo poderia ser cultivado, quando a mão-de-obra ali fosse muito barata, como o é já presentemente. Quando a liberdade da religião fosse permitida a todos os povos da Ásia, que tumulto imenso de homens não concorreriam a buscar o abrigo de um governo doce e pacífico; que tumulto de homens não viriam gozar tranquilos das suas propriedades; que tumulto de homens não fugiriam da opressão em que vivem debaixo do governo arbitrário e absoluto de Cambaia, de Surrate e de tantos outros lugares vizinhos!

À medida que a capital de Goa visse nutridos aqueles seus importantes braços de Diu e Damão, novos recursos ela acharia. Os armazéns estabelecidos em qualquer dos três lugares seriam considerados como armazéns do mesmo proprietário. A passagem dos efeitos de uns para outros deveria ser em plena liberdade e isenção de direitos.

Ao grande edifício da agricultura e do comércio já se lançaram os primeiros fundamentos na capital de Goa. O governador e capitão general D. Frederico Guilherme de Sousa foi o primeiro que viu, depois do grande período da nossa decadência, uma circulação interna e externa de grande comércio. Ele fez estabelecer fábricas, ele inspirou aos seus habitantes o interesse da agricultura, ele foi o primeiro que honrou tanto ao intrépido negociante, ao primeiro fabricante, ao primeiro plantador, como antes os Vice-reis seus predecessores honraram ao primeiro soldado, que valoroso aparecia sobre as muralhas de uma fortaleza inimiga.

Se os mesmos sentimentos tivessem antes dirigido as nossas colónias na Índia, as ilhas de Solor e Timor estariam sendo hoje um membro útil da monarquia portuguesa. A sua fortuna seria melhor do que o é presentemente, se independente de nenhuma providência da capital de Goa, elas se tivessem deixado ao curso natural das coisas. Todos lastimam a sorte daquelas colónias, todos lhes chamam ricas e todos acriminam a nação de incúria, por não retirar delas comércio algum. E ninguém tem remontado até agora aos sólidos princípios da verdadeira causa da sua decadência.

Que progresso pode fazer uma colónia quando o seu comércio é privativo a outra? Que ambição podem ter os seus naturais se sobre a sua cultura nada podem especular? Que amor podem ter a uma nação que lhe quer vender por quatro o que outros lhe venderiam por um? Como podem sair da sua estupidez, se por mais de um século nada mais lhe buscam que o sândalo e a cera, nada mais lhe vendem que uns cutelos pequenos⁴³ que ali correm como dinheiro, alguns lenços, panos azuis, etc., e isto por cinco vezes mais do que se deveria vender num comércio livre.

Uma deliberação tomada em Goa em 1689 e aprovada na corte de Lisboa pelo Conselho Ultramarino, foi positivamente a causa de se suspender o progresso das ilhas de Solor e Timor. À cidade de Macau se deu o privilégio de enviar um navio de transporte e de comprar e carregar, com preferência, os géneros daquelas colónia⁴⁴. Assim se sacrificou a indústria de três milhões de almas. Assim se privou uma nação da navegação e do comércio que lhe poderia resultar da posição daquelas ilhas. Assim se privou a capital de Goa de seus próprios interesses, a favor de uma mancheia de moradores da cidade de Macau, a fim de que eles só retirassem dali um comércio que a sua ignorância e que o seu iníquo monopólio bem

⁴³ Penas de asas de falcão.

⁴⁴ Alvará do Vice-rei sobre as viagens de Timor, publicado por Manuel Múrias, *Instrução para o Bispo de Pequim e outros documentos para a história de Macau*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1943, pp. 229-230. Tal privilégio só terminaria em 1785, com a publicação do primeiro regimento da alfândega de Díli.

depressa fez perder. A colónia de Timor ficou em inacção, foi privada da sua própria indústria e não teve comércio. E a cidade de Macau se reduziu ao estado de lhe ser agora prejudicial uma viagem, que no princípio do seu privilégio exclusivo, fazia anualmente rico um dos seus armadores. Os órfãos, a misericórdia, as viúvas eram todos interessados na carregação, e as porções que cada um tinha direito de carregar eram como uma espécie de apólices que corriam como dinheiro. O armador do navio principiava pela usura de tirar de fretes sobre a venda bruta da carga, dezoito por cento.

Nenhuns dos efeitos próprios da consumação de Timor se exportam da China. Por isso os navios de Macau eram obrigados ir compra-los a Batávia, aonde já eram sobrecarregados cento por cento do seu preço originário. Os negociantes sobre este preço queriam ganhar outros cento por cento. E eis aqui valendo uma peça de pano azul de Madrastra, quatro ou cinco valores do seu primeiro custo.

Os homens, por mais selvagens, não deixaram de conhecer o seu próprio interesse. Eles imaginaram sempre novas reservas e acharam que o meio de resistir à opressão do monopólio era diminuir o lucro. Consequentemente, a importação de roupas que deveria ter, por exemplo, de cem mil cruzados, se reduziu a dez ou doze. Entretanto, outras lhe eram introduzidas em fraude pelos holandeses e macassares, e se bem que por altos preços, eram contudo menores do que aqueles por que os navios de Macau as vendiam.

Eis aqui reduzida a não ter comércio algum uma colónia, que deixando-a livre no comércio a si mesma, poderia ela ser o armazém que fornecesse às ilhas vizinhas todas as qualidades de roupas de Madrastra, de Surrate, de Bengala, etc. Situada na vizinhança das Molucas, poderia receber em troca toda a qualidade de especiarias, fazer o comércio das ilhas de Celebes e de Bornéu, fornecer aos malaaios anfião, de que a Companhia Holandesa faz o mais rigoroso monopólio, e cujo só ramo seria para fazer uma colónia nascente feliz.

Todos sabem que os ingleses são os senhores desta droga em Bengala, onde fazem uma venda pública a todas as nações. Os holandeses são os maiores compradores, porque sendo os únicos negociantes para lá do estreito de Sunda, podem facilmente, com penas rigorosas, fazer restrito este comércio. Mas quando a colónia de Timor lho quisesse interromper, não seria ele totalmente dissipado. Quando um negociante português se contentasse de ganhar cinquenta por cento sobre o anfião comprado em Bengala, não tiraria os concorrentes malaaios, que o vão comprar a Batávia

debaixo de um rigorosíssimo monopólio e com cento e cinquenta por cento mais do que o seu primeiro custo.

Quando o comércio das ilhas de Solor e Timor fosse livre a toda a nação em geral, os negociantes portugueses poderiam pôr em prática as suas tentativas. Eles importariam alguns objectos de luxo, com os quais excitariam mais a indústria daqueles povos – o pau sapanga ou brasilete⁴⁵, a preciosa canela de Sica, o excelente algodão de Solor, quantidade imensa de couros de búfalos, mais qualidades de madeira – seriam um grande objecto para pôr em grande actividade o comércio, enquanto mesmo o progresso de novos ramos de agricultura não elevassem aquela colónia à maior consideração. As suas ricas minas de ouro, de cobre, de enxofre, de sal, etc. não estariam por mais tempo tão desprezadas.

Algumas casas de comércio estabelecidas em Timor, recomendadas pela corte de Lisboa, seriam capazes de trocar rapidamente a triste sorte daquelas colónias, mas nem por isso se deveria negar o estabelecimento de outras casas aos arménios, aos chinas e a quaisquer outros negociantes asiáticos em geral.

Uma voz fraca se levanta hoje em favor de tantos homens; ela imprima nos corações de um ministério ambicioso da glória da sua nação, fervorosos desejos de felicitar os povos de Timor e Solor, que vaidosos do honorífico título de vassalos da Rainha Nossa Senhora, vivem debaixo do seu estandarte nas vizinhanças das Molucas. Quebra-se, por uma vez, aquele monopólio da cidade de Macau, que oprime e que tem deixado em inacção colónias, que pela sua posição podem resultar tão multiplicados interesses.

Aproveite a humanidade homens, que em lugar de exercerem a sua ociosidade em cometerem os maiores horrores, em nutrir-se mesmo do sangue dos seus semelhantes, venham por meio do comércio e da agricultura, a serem sociáveis, a merecerem mais dignamente o título de vassalos da Nossa Augusta Soberana.

Sobre a navegação

A navegação se faria estúpida e sem energia se sempre trilhasse os mesmos mares. É preciso que novos e desconhecidos perigos excitem a vigilância dos oficiais e promovam a actividade e destreza dos marinheiros. As armadas navais com que se tem feito respeitáveis às outras nações nunca chegariam a esse auge de grandeza, se um curso certo, ou se uma certa viagem fosse a sua única escola. É preciso que o curso do mundo

⁴⁵ Espécie de pau-brasil, que dá madeira encarnada.

inteiro seja o que electrize as mesmas armadas. Por isso as colónias, estabelecidas em diferentes pontos do universo, são ainda de maior interesse a uma nação que precisa para sustentar o seu poder, sustentar igualmente uma grande força marítima. Esta se nutre com a navegação mercante e com a pesca, tanto mais forem protegidos estes importantes ramos de marinha, tanto mais recursos as nações terão para grandes armadas.

Aqueles que consideram as colónias que nos restam na Índia pouco interessantes à nação, mudaram de sistema logo que fizeram uma séria reflexão, que a navegação só se nutre e se electriza das grandes viagens. É preciso que para todas as partes do globo se veja a bandeira de uma nação marítima. Se isto seria talvez objecto de ambição a uma nação que possuísse como nós o Brasil, e que necessitasse ter no mar essas muralhas flutuantes capazes de o defender, como devemos nós abandonar então esses lugares de escala, que nos facilitam ainda hoje o comércio da Pérsia e Cambaia, o da Índia, da China, o das Molucas, etc.

A grande ilha de Timor tomaria um novo aspecto, se uma muito pequena embarcação de guerra fizesse ali as suas estações. Ela serviria a proteger o comércio marítimo, ela expulsaria os contrabandistas macassares e holandeses, que nos levam o sândalo e a cera, enquanto um estabelecimento de comércio mas vantajoso à nação e aos naturais por si mesmo os privasse da concorrência.

Outro recurso teria ainda a navegação. As ilhas de Solor e Timor deveriam ali ver anualmente uma embarcação, que armada em guerra, servisse igualmente de transporte. Ela serviria a conduzir as pessoas que Sua Majestade destinasse ao seu serviço naquela colónia, ela serviria a introduzir géneros da metrópole: o vinho, a aguardente, o ferro lavrado e outros objectos que facilmente um luxo ali desconhecido abraçaria por moda. Ela traria para Portugal os géneros que fossem próprios da Europa, géneros sobre os quais a única viagem de Macau, de que aquelas colónias têm sido até aqui escravas, lhe não facilitava a mais pequena especulação. A viagem de Timor para a Europa facilitaria o contrabando das especiarias aos holandeses, as embarcações pequenas viriam das Molucas descartar-se do cravo e da noz-moscada ao mais vil preço, mil outras produções de tantas ilhas vizinhas a Timor seriam um objecto de carregação para a Europa.

Qual seria, pois, o meio de suprir as despesas desse armamento, ou de as suavizar, enquanto o comércio da colónia e os seus próprios recursos não pudessem escusar aquele grande socorro? Fazer o comércio externo da cera privativo à Coroa. A pequena guarda costa faria que ela se não pudesse extrair sem ser pelo nosso porto de Díli, a um preço igual àquele

com que a Companhia Holandesa a leva até ao Cupão, faria concorrer toda a restante. Este comércio da exportação da cera não prejudica em nada o comércio da colónia, as vantagens e lucros reais deste ramo estão todos no tráfico interno da ilha. Os negociantes de Macau mesmo, se interessam pouco neste tráfico da pouca que vem ao nosso estabelecimento e que se embarca nos seus navios nenhum lucro tiram, vendendo-a em Batávia, na China, não podem suportar a concorrência daquela que vai de Bengala e de outras partes da Ásia.

O preço que a Coroa deveria estabelecer seria sem alteração de duas meias dobras e meia por cada pico ou quintal. Dois mil quintais custariam a bordo cinco mil meias dobras, sendo isenta de direitos, e calculando-se o seguro sobre o capital, em tempo de paz, à razão de doze por cento por ida e volta, o seu custo total seria de cinco mil e seiscentas meias dobras ou réis 35.840\$000.

Supunha-se que os dois mil picos de cera, que correspondem a arrátéis 256.000, sofresse uma quebra ou abatimento de dez por cento e que por isso ficam sendo líquidos arrátéis 22.040 e que estes se vendem em Lisboa a 260 réis cada arrátel, a dita cera virá a produzir liquidamente, réis 57.304\$000, dos quais deduzindo os 35.840\$000 do custo, podem ficar de lucro à fazenda real 20.146\$000⁴⁶ soma suficiente para balancear as despesas de uma pequena embarcação, que deveria partir constantemente para Timor no mês de Janeiro e que voltando de lá em Junho, pudesse chegar a Lisboa em Outubro ou Novembro.

Sobre as finanças

É sobre a riqueza dos indivíduos de uma nação que se pode contemplar a riqueza do Estado. Se não houver indústria, se não houver agricultura, comércio e navegação, a representação da indigência total será relativa à indigência particular de cada um membro do mesmo Estado.

O progresso das finanças andarás sempre ao par do progresso da indústria da nação. Tanto mais prosperar a agricultura, tanto mais se animarão as manufacturas, o comércio virá em socorro destes dois ramos e a navegação a tudo dará energia. Deste choque contínuo, em que umas partes vêm a ser agentes de outras, é que se forma uma nação rica, e é a riqueza do giro da nação que as mínimas partes, aplicadas à causa pública, formam as rendas do Estado, que vêm a ser distribuídas pela mesma causa pública. Se as urgências públicas crescerem, é do interesse de cada indivíduo manter o crédito público. Uma vez ele estabelecido, concorre

⁴⁶ Conta errada: 57.304\$000 - 35.840\$000 = 21.464\$000.

igualmente ao bem de cada um indivíduo do Estado que o seu crédito, a sua indústria, o bem da sua agricultura, a liberdade do seu comércio e da sua navegação, tudo depende da protecção pacífica do mesmo Estado. Se todos os particulares de uma nação conhecessem o interesse que lhe é relativo do crédito público das finanças, eles se horrorizarão de desconfiar de si mesmo, eles conheceriam que concorrer ao descrédito da nação, seria fazer o seu próprio descrédito.

Suponha-se mesmo, que em uma grande e extrema necessidade do Estado se imagina uma representação de riqueza, se imagina em lugar do ouro, o uso de papel, do qual o garante é a causa pública, é a nação inteira, é a soma de todos os indivíduos do Estado. Se a mútua convenção estabelecida entre os indivíduos dele não alterar em nada a representação daquele valor, com o qual cada um supera as suas urgências particulares, a causa pública está fixamente estabelecida sobre uma base sólida, não se lhe exigindo nunca o crédito, nunca se lhe extinguirão as finanças. Uma nação da qual os seus membros assim pensassem seria invencível. É a isto que se chama patriotismo. É a isto que se chama segurar a grande coluna que sustenta o equilíbrio de todos os interesses públicos e particulares de um Estado!

O bom patriota não deve querer examinar qual é a hipoteca da dívida pública. A verdadeira e a mais sólida hipoteca é a sua própria confiança, é a confiança de todos os indivíduos da nação. Uma vez estabelecida esta, que importa realizar a dívida pública e reduzi-la a ouro, se no giro contínuo e sucessivo do comércio ele está representado pela própria confiança de todos os indivíduos!

Mas como se pagaram às nações estrangeiras os efeitos que se dependeram delas? Se o balanço da nação estiver ao perfeito par com essas mesmas nações, é importante a existência de ouro, porquanto no progressivo e contínuo giro do comércio se saca sobre a nação devedora a favor da nação credora. Se o balanço da nação, na qual circula o papel garantido pela causa pública for sempre passivo com as outras nações, daí se podem seguir mil bens a essa mesma nação; ela por esse meio pode correr à sua felicidade. O lucro diminuirá rapidamente, os tecidos do seu próprio país virão em seu socorro. Todas as manufacturas e artes chegarão ao grau da sua prosperidade. Então a urgência da nação, que parecia um mal, se pode tornar em um grande bem da mesma nação. A agricultura pode tomar um novo aspecto.

Suspendo aqui o meu discurso; eu me ia distraíndo do objecto da minha história, que só se dirige a falar das pobres finanças de Timor, finanças relativas à inacção em que tem estado aquelas colónias. Mas não

é certo que os traços de um pequeno painel se podem representar em um grande quadro? Não são as ilhas de Solor e Timor aonde ainda o estado natural da representação de riquezas existe? Não é ali que os géneros são os representativos de outros géneros? Que a denominação do dinheiro é toda imaginária, porque nenhum existe, nenhum lhe é ali corrente? Se os ducados holandeses se têm introduzido, é com o objecto de comércio e não de nenhuma justa representação! O mesmo vai sucedendo às meias dobras portuguesas, às patacas de Espanha. A representação dos géneros miúdos e do pequeno valor é em facas, em pequenos cutelos, em lenços, em braças de pano, etc. Chama-se pardau de ouro ao que se imagina corresponder a dois e meio de prata. Os portugueses, em todos os tempos, imaginaram que este pardau de prata se deveria contemplar um cruzado de Portugal.

As ilhas de Solor e Timor tiveram por princípio das suas finanças um donativo dos diferentes príncipes da província de Belos, a que chamaram fintas reais. Elas eram pagas em arroz, em panos teados no país e em cera, etc. Segundo o mapa que se segue, não deixava de ser no princípio do nosso estabelecimento um donativo considerável, pois que ainda em 1709, segundo se vê na primeira coluna do mesmo mapa, a província de Belos só per si pagava 14 410 picos de mantimento, que cada um deles se reputava no valor de um pardau de ouro, equivalente a dois pardaus e meio de prata, ou a dois cruzados e meio do nosso dinheiro. E faltando na mesma primeira coluna uma parte dos referidos donativos, por não ter chegado ao conhecimento disso, deve-se presumir que a origem dessa contribuição que Sua Majestade tinha direito de exigir do timor, tão-somente da província dos Belos, é ao menos vinte e cinco mil picos de mantimento, ou vinte e cinco mil pardaus de ouro, que correspondem a sessenta e dois mil e quinhentos cruzados. Julgo mesmo, que quando os reinos que se têm passado ao domínio holandês estivessem sendo vassallos de Sua Majestade, a contribuição talvez fosse de oitenta mil cruzados.

Por algumas convenções que igualmente não chegaram à minha notícia, as fintas foram reduzidas a metade, pouco mais ou menos, no ano de 1718, como se vê da segunda coluna. Em 1737 o Governador António Moniz de Macedo, por um projecto quimérico e por uma deliberação absoluta, nula e ilegal, aboliu as fintas e reduziu a contribuição anual, a troco de se obrigarem os reinos a pagarem, por uma só vez um pardau de ouro por cada chefe de família. Mas como se poderia isto verificar? O Governador não tinha calculado sobre a grande população de Timor, nem tinha conhecido mesmo que naquelas ilhas não havia numerário para preencher uma tal condição! Os timores se chamaram logo à posse

do indulto que se lhe passou em nome de Sua Majestade, mas nunca preencheram o pagamento do pardau cabeça (que assim denominaram àquela imposição). A capital de Goa reprovou a conduta do Governador e declarou de nenhum efeito a provisão que ele havia passado, mas como sem forças se pode tirar o entusiasmo a um grande povo?

Assim, pois, se reduziram as fintas reais a serem insignificantes, como se vê da terceira coluna, e essas mesmas muito dificultosas a se cobrarem.

A outra contribuição é em gente auxiliar para os trabalhos da Praça e para a sua guarnição, como se vê da quarta coluna do mesmo mapa. E da mesma forma que as fintas, os timores deixam de concorrer com ela. Apenas dão a décima parte.

O outro ramo de finanças é o rendimento da alfândega, que produzirá no estado infeliz do seu comércio privativo a Macau, dez mil pardaus de prata ou cruzados. É com este dinheiro que se pagam cinco mil cruzados ao Governador e o resto é repartido pelos oficiais portugueses que ali se acham, e que não tem soldo algum regular, mas sim uma ração de mantimento por cada mês e uma pensão anual. Ao capitão se lhe paga, por exemplo, oitenta cruzados e à proporção os outros. Os soldados timores que formam quatro companhias, são contentes de acharem por mês meio pico de mantimento e conseqüentemente se pode regular que eles servem por um soldo ou mesada de quinhentos réis.

Quase sempre o cofre da fazenda real está sem dinheiro; é preciso por isso em urgências recorrer ao cofre dos ausentes, do qual quase nunca se fizeram remessas para a capital de Goa. Também os socorros que recebem da mesma capital a colónia de Timor são insignificantes; além de alguns facinorosos que para lá manda exilados, apenas lhe remete de anos em anos alguns barris de pólvora e algumas armas velhas.

De que modo, pois, se poderia animar mais as finanças das ilhas de Solor e Timor, momentaneamente enquanto a colónia per si não tiver os recursos que a sua posição lhe oferece para o futuro? Dever-se-ia privar a cidade de Macau, por alguns anos, dos direitos que provêm à sua alfândega dos géneros de Timor, quero dizer do sândalo. Se há quase um século aquela cidade se tem nutrido da desgraça de Timor, é preciso que coopere agora para a mesma colónia se reanimar. Virá tempo que dela tire maiores interesses do que aqueles que presentemente a causa pública de Macau deverá voluntariamente ceder em favor da causa pública de Timor.

Quase sempre o valor dos géneros que em Timor é de cem mil cruzados, em Macau se deve supor a sua venda bruta de duzentos mil, os direitos são de 674 por cento e, conseqüentemente, se deve calcular em 12.500 cruzados, que juntos a 10.000 cruzados que à colónia de Timor se

podem arbitrar de importação e exportação dos seus géneros, já a sua grande urgência fica suavizada.

Ainda há outro meio de aumentar as finanças. É fazer o comércio da pólvora, das armas, do chumbo, privativo da fazenda real. Este é um ramo do qual quase só os governadores em geral se têm utilizado, em prejuízo da nação, pois que querendo arbitrar o preço de trinta mil réis a cada arma, que na Europa pode custar dois mil e quatrocentos réis, excitam aos timores a comprá-la em contrabando aos macassares e holandeses.

À fazenda real de Timor se deve dar o privilégio exclusivo da importação das armas, da pólvora e do chumbo. O valor de dez mil cruzados destes géneros lhe devem ser remetidos anualmente. A mesma fazenda real carregará cento por cento, e deixará livre o comércio interno da colónia sobre os mesmos géneros a quem os quiser comprar. Desta operação se seguiriam multiplicados interesses. A fazenda real principiará por aumentar as suas finanças de mais dez mil cruzados anualmente, os timores ainda comprando estes géneros pelo dobro do que eles custam na Europa, sempre lhes vêm a ser muito mais baratos do que aqueles que saem de um monopólio da Companhia Holandesa e os riscos a que se comprometem os contrabandistas macassares. A cera que estes levam em troca dos mesmos géneros tomará um curso contrário e virá aumentar o nosso estabelecimento de Díli. Bem depressa o comércio que se fazia em fraude destes géneros se suspenderá por si mesmo, nem será preciso guarda costa para expulsar os contrabandistas holandeses e macassares.

Quando a colónia de Timor tiver uma renda anual de trinta e dois mil cruzados, além das fintas reais, já pode principiar o seu estabelecimento, já pode contribuir ao pagamento de um governador, de um bispo, de dois magistrados, de um feitor da fazenda real, de um escrivão a mesma, de um secretário das Ilhas, de um sargento-mor da Praça, de um ajudante das ordens do governo, de alguns oficiais superiores e subalternos que mais forem precisos. Já pode mesmo aplicar certa consignação à construção de fortificações, de tercenas⁴⁷, de armazéns públicos, etc.

Quando uma vez se pudessem obter os pagamentos das antigas fintas reais, em tal caso a colónia se poria em estado de sustentar e manter uma guarnição de quatrocentos sipais que de Goa viessem bem disciplinados.

Outro meio haveria de aumentar as finanças e formar-lhe rapidamente um fundo. Toda a parte de Leste da ilha, onde há o melhor sândalo, tem muito por onde pagar as fintas reais que há muitos anos devem. Infinitos pequenos príncipes subalternos aos reis de Saráo, Matarafa, Faturu, Vei-

⁴⁷ Antigos estaleiros de consertos de navios.

masse, etc. embaraçam os cortes daquela madeira preciosa. Cada um entre si disputa a propriedade, e a escusa que dão os reis é faltarem-lhes forças para obrigarem aqueles povos ao pagamento das fintas.

Quando o Governador pudesse obter uma força do partido dos Hornays, do rei de Solor e de alguns reinos na província dos Belos, quando os missionários não embaraçassem como costumam a sua passagem, quando por um tão justo título se pagasse Sua Majestade fazendo cortar o sândalo, talvez tivesse logo para princípio das suas finanças naquela colónia um fundo de mais de cem mil cruzados.

Mapa das fintas reais que a província de Belos da ilha de Timor se obrigou a pagar originariamente a Sua Majestade e as alternativas que tem tido em diferentes períodos, assim como também o número de auxiliares com que são obrigados concorrer aos trabalhos da Praça

<i>Nomes dos reinos</i>	<i>Pagavam em 1709 picos de manitos</i>	<i>D^oem 1718 d^o d^o</i>	<i>D^o em 1737 d^o d^o</i>	<i>Auxiliares</i>
Niza de Derim	100	58	10	5
Zuanilo	100	58	10	5
Fielak	733	425	100	20
Lamaranem	836	485	100	30
Silavão	100	58	10	5
Sanari			65	8
Maoré	185	107	65	15
Balibo	178	140	80	10
Civar	100	58	10	5
Cutubava	747	433	80	10
Cailaco	937	544	100	15
Artisabo			80	20
Mauvar	1664	953	140	60
Derivalo	378	219	140	30
Lameam	350	203	80	50
Boibao	183	106	20	10
Eramera			50	
Liquisa			80	20
Motael			180	30
Era			10	2

<i>Nomes dos reinos</i>	<i>Pagavam em 1709 picos de manitos</i>	<i>D^{to} em 1718 d^{to} d^{to}</i>	<i>D^{to} em 1737 d^{to} d^{to}</i>	<i>Auxiliares</i>
Caimao			50	
Laculo			80	10
Aifailacor			20	
Aifai Unar			20	
Manatuto	221	129	60	
Laicore	101	59	40	10
Samoro	1359	790	140	35
Cairui	359	206	35	11
Laleia			170	10
Veimase			200	10
Faturó			170	10
Saráo e Matarufa			400	
Bibiluto	473	277	20	
Viqueque	1058	599	90	
Dailor e Laculuta			80	
Luca			600	
Barique			50	
Claco e Bibisusço	889	516	70	20
Huma Clara				
Titiluro			50	10
Turiscái			50	
Alas e Datolima			100	
Manufai e Turismaul			200	30
Fatulete e Neutrulile			180	40
Ramiam	1827		180	40
Tanari ou Lamaquitos				
Suay	1356		100	12
Camânáce	176		60	8
	14410	6423	4625	606

Sobre o poder judicial

A administração da justiça, que é uma coluna forte sobre a qual se sustentam os impérios e que faz sempre guardar ileisa a sagrada propriedade, não foi conhecida de nenhum tempo em Timor. Quando aos

governadores e capitães gerais lhes estava unida a qualidade de capitães de África, procediam arbitrariamente, e a sua conduta faria hoje horror à humanidade. Contudo houve muitos casos em que a eles não teria sido possível cumprir o juramento da sua homenagem, se não deliberassem despoticamente e se não punissem severamente logo o crime. Em um país aonde não há outra força que a do respeito, onde mesmo não há prisões nem soldados de confiança a cuja fidelidade se entreguem os culpados, que regresso restava que o de punir de pena de morte arbitrariamente em casos de traição, rebelião, etc.? Ainda que estes procedimentos fossem acompanhados de algumas formalidades dos ouvidores, estes que eram sempre criaturas dos governadores e de ordinário homens sem as mais pequenas luzes de jurisprudência, quantas irregularidades se encontrariam nos processos.

Sobre os casos civis tem havido as mesmas desordens. Se o governador deixa todo o arbítrio da justiça entregue nas mãos de um homem sem probidade, ele fica sendo só testemunha dos alaridos dos povos, e se busca remediar o mal com acusações para a capital de Goa, ali o corpo da Relação, muito escrupuloso nos direitos dos seus delegados, se inclina sempre a favor de todo aquele homem que uma vez foi revestido do mais pequeno emprego de magistratura. Do que se segue que um ouvidor pode muito mais atropelar os sagrados direitos da propriedade e da segurança pública que o mesmo governador; este, sujeito sempre a uma residência e aquele excluído de todas as esperanças de lhe serem contemplados serviços alheios da sua profissão, nada mais busca que o vil interesse de levar dinheiro para a capital de Goa.

Segue-se desta fatal desordem que os reis e potentados que respeitariam sem dúvida uma justiça a cuja sombra descansassem e que mesmo recorreriam a ela para reclamar propriedades que outros lhes usurpassem e que teriam em lugar de uma guerra, uma só demanda, nenhum regresso acham por este meio, que tanto mais aumentava a força do governo e a confiança pública, pondo os povos na dependência de um exacto arbítrio, que decidisse as suas contendas. O remédio nesta parte é o mais simples: se Sua Majestade para garantir as propriedades em direitos de seus vassallos os põe ao abrigo de chefes de justiça nas mais pequenas vilas do seu reino, e nas de quase todas as suas colónias, que razão haverá para suspender por mais tempo melhorar a sorte de três milhares de almas que nas vizinhanças das Molucas reconhecem a soberania?

Um ouvidor hábil e um juiz de fora seriam capazes de atrair à dependência da justiça a maior parte daqueles reinos; assim o domínio de Sua Majestade teria mais império sobre os povos, as relações com a Praça ou

com a capital seriam mais recíprocas. Os grandes crimes de que é verosímil serem susceptíveis tantos homens, em lugar de serem castigados pelos reis recorreriam ao julgado das santas leis, que registam neste reino a natureza dos castigos. Uma junta de justiças na qual o governador deverá ter grande representação, suprirá na falta de Relação, ao julgar os crimes capitais.

Sobre o estado da missão

Sendo a religião a base fundamental da harmonia de todas as sociedades civis, é bem natural que faltando o princípio sólido ou eixo sobre que se estabeleçam as mesmas sociedades, estas fiquem sempre em uma perpétua desorganização, e não possam mais gozar da tranquilidade que por outra parte as leis do Estado lhes buscam. Sem a religião os homens viveriam em um tal abandono de si mesmos, sem a religião eles seriam susceptíveis de cometerem os mais atrozes crimes e inumanidades.

A nação portuguesa conquistadora de uma grande porção do globo terráqueo ajudada das pias intenções dos nossos augustos soberanos, não teria levado o seu domínio a partes tão remotas se ela não fosse acompanhada do Evangelho. Foi na Ásia que o estandarte de Jesus Cristo apareceu com o da nação portuguesa. É lá que a religião mais triunfou, desde a costa de África até à Pérsia, ao Hindustão, ao Ganges, a Sião, ao Pegu, à China e mesmo até às Molucas. É nestas mesmas partes que ainda hoje a religião se respeita. Ela teria, sem dúvida, feito mais progressos se aquele espírito verdadeiramente evangélico se não tivesse corrompido. A cobiça do ouro enfraqueceu os corações dos soldados de Jesus Cristo, e em lugar de se verem pastores, só se encontram os mais ávidos negociantes.

Não se podendo negar à Ordem dos Pregadores o grande serviço que fizeram a Deus e ao Estado nas suas primitivas missões, hoje não merecem nas ilhas de Solor e Timor o mais digno elogio. Os missionários que ali residem tiveram a sua origem de Malaca, e por isso aquela grande ilha ficou como assessoria à sua primeira diocese. Os bispos se denominaram de Malaca e Timor, e como a capital do bispado está em posse dos holandeses, eles acharam a sua residência mais segura na ilha de Timor. Há muitos anos que aquele bispado se acha suprido por governadores episcopais, nomeação do arcebispo de Goa, tirados a maior parte da religião dominicana.

Não deixou de haver grandes desordens quando o número dos missionários chegou a ser de vinte. Então eram todos portugueses, e as suas discórdias com os governadores, sendo de consequências muito graves, contudo nunca tendido a fazer sair os timores da obediência à Coroa de

Portugal. Como presentemente o maior número de religiosos dominicanos na Índia se acha sendo naturais de Goa e estes são os missionários de que a sua religião se descarta, o perigo é muito eminente, porque não tendo o mesmo patriotismo, chegam a levar a sua indiscrição a atentados muito superiores, chegam mesmo a persuadir aqueles povos de que só à religião dominicana eles são súbditos e não à Coroa de Portugal. Não têm nenhuma obediência aos seus prelados, nem ao governador das armas, possíveis ordens que lhes intimem em nome de Sua Majestade. Aconselham os reis para procederem em soberanos e até chegam eles mesmos a colocar-se em juntas de justiça e lavrarem acórdãos de pena de morte. Um que era vigário nas terras de Pedro Hornay, até o persuadia de não arvorar a bandeira de Sua Majestade, mas sim a de São Domingos. As ordens que se passam naquelas juntas de que falei são no nome de Nossa Senhora do Rosário!

Já no ano de 1714 aquela missão dava tanto cuidado e fazia reear tanto o vigário geral da Ordem dos Pregadores da Índia⁴⁸ que este em definitivo, escreveu ao governador e capitão geral das ilhas de Timor, dando-lhe amplos poderes para remeter presos à capital de Goa os missionários que se conduzissem mal, ainda mesmo sem a intervenção dos seus superiores. No meu tempo existiam só oito missionários, um deles é sempre o superior da missão. Se o Governador do bispado é presbítero, as desordens são ainda mais frequentes, porque a missão arrogando a si os antigos privilégios de apresentar as igrejas, nada mais querem do ordinário que a aprovação.

Bem se vê que uma tão grande extensão de terra e tantas almas deveriam ter mais pastores, para todos os quais lhe dariam os timores muito proporcionada subsistência. Qualquer das igrejas em que eles parquiassem, tendo outras por adjacentes, lhes não resultaria menos de oitocentos mil réis do nosso dinheiro. Os bispos sempre escolheriam para si uma das melhores, e ajudados de um conto de réis que receberiam da Coroa, passariam muito decentemente em um país aonde não há nenhuma espécie de luxo.

Sem a extinção total dos missionários que se acham em Timor nenhum progresso poderá ali fazer a religião, nem buscar-se por meio desta o bem

^{48*} E assim valendo-nos de todo o direito e ordenação do reino de Portugal, Livro 5º cap.º 6º que diz semelhantes casos nos favorecem como sabemos que se pratica com os mesmos senhores reis como se vê da História Universal do reino de Portugal depostos alguns dos sobreditos senhores reis pela incúria do seu governo, sem que a isto se chame [...]. (o resto da linha está cortada em resultado do manuscrito ter sido aparado, possivelmente a quando da sua encadernação).

da humanidade e as vantagens da Coroa. Um mal inveterado de tantos anos é preciso cortá-lo pela raiz, dissipar por uma vez os seus perniciosos sistemas.

Se Sua Majestade, lembrando-se dos muitos serviços que lhe tem feito a ordem dos pregadores, não julgasse próprio da sua justiça e da sua equidade enviar missionários de outras religiões, ao menos aqueles que fossem pregar uma mais sã doutrina, deveriam ser tirados do corpo da religião dominicana em Portugal. Um semelhante objecto seria bem reflectido por prelados doutos e de bons costumes. Eles escolheriam, sem dúvida, para base de uma missão que fosse propagar novos frutos do Evangelho e sentimentos de um verdadeiro patriotismo a religiosos dignos da estimação pública, capazes de desterrarem os abusos dos povos e de lhes inspirarem a mais profunda obediência à Nação Augusta Soberana.

Se os missionários devem ter tão boas qualidades, as de um bispo ainda devem ser muito superiores. Um rebanho sem pastor seria sempre errante. É dele que depende uma parte do bom êxito de quantas operações Sua Majestade quiser mandar intentar na criação de uma colónia, tal como é a ilha de Timor.

Sobre o estado militar

A colónia das ilhas de Solor e Timor, suposto que seja subalterna à capital de Goa, goza do título de capitania geral e aos seus governadores se lhes anexou igualmente esse distintivo, e por isso se denominam governadores e capitães gerais das ilhas de Solor e Timor. Os Hornays têm tido a patente de tenentes gerais como já disse. Todos os reis são coronéis e alguns têm maiores graduações, conferidas pelos mesmos governadores, que estão na posse de passarem as patentes em nome de Sua Majestade, segundo o mesmo formulário daquelas que se passam na capital de Goa. Esta mesma autoridade se tem estendido a proverem os portugueses em postos superiores como os de sargentos mores, tenentes coronéis, etc.

Os reis na qualidade de coronéis são os chefes da sua tropa miliciana, que vão às ordens do governador para o serviço de Sua Majestade quando é requerida, mas antes disso são combinados os seus respectivos interesses. Formam com os datós e tumongões (que assim se chamam os primeiros do seu reino) conselho, e nele se decide o interesse ou desinteresse da sua marcha. Se a operação é ofensiva contra algum dos seus parentes ou aliados, então o manejo da política é o escudo da sua falta de execução que nunca querem manifestar, por se não declararem rebeldes. Por isso é preciso antes de se intentar uma guerra contra qualquer daqueles potentados, reflectir bem sobre as relações políticas que eles têm

com os outros. A melhor e a mais desembaraçada gente para castigar um rebelde é a do partido dos Hornays. Além de serem valorosos soldados, é nesta circunstância que não deixa de ser útil à existência do real domínio naquelas ilhas, a rivalidade e ódio que há entre a província de Belos e a do Servião. Todas as tropas auxiliares são sustentadas pelos reinos por onde elas passam ou aonde se aquartelam.

Um oficial português é quase sempre o capitão-mor da província dos Belos, outro é o sargento-mor da Praça. Há quatro capitães das companhias que a guarnecem e os seus subalternos correspondentes. Há vários comandantes de reinos que pouco ali influem, e os quais recebem dos mesmos reis um pequeno subsídio. Há comandantes das fortalezas de Manatuto, de Batugadé, de Lautem, de Larantuca, etc. que quase sempre se têm considerado como postos auxiliares e que só vencem soldo quando estas nomeações recaem em oficiais já providos na capital de Goa.

Sobre a organização militar daquelas ilhas tem havido muitos abusos, e todos se têm tolerado em consideração à insignificância dos soldos, que não têm sido até aqui regulados sobre nenhum plano. E sendo Sua Majestade servida de aprovar algum, se poderia estabelecer o seguinte.

*Plano para o corpo militar que deve guarnecer
as ilhas de Solor e Timor*

		réis
O Governador e capitão geral vence por ano		2.000\$000
Ajudante de ordens do mesmo com a graduação de capitão vencerá por mês		20\$000
Capitão mor da província dos Belos com graduação de tenente-coronel		28\$000
Sargento-mor da Praça		26\$000
Dois ajudantes da Praça com a graduação de tenente, cada um a	7200	14\$400
Capitão com graduação de alferes		6\$000
Quatro capitães para as quatro companhias efectivas a	100 00	40\$000
Quatro tenentes para as ditas a	7200	28\$800
Quatro alferes para as ditas a	6000	24\$000
Um capitão de artilharia		20\$000
Um capitão engenheiro		20\$000
Dois capitães agregados, que serão permitidos sempre a	10000	20\$000
Dois tenentes agregados	7200	14\$400

Dois alferes ditos	6000	12\$000
Os comandantes das fortalezas de Batugadé, de Manaluto e de Lautem, ainda que tenham maiores guarnições terão o soldo de capitão em atenção a outros emolumentos que recebem nas ditas fortalezas		30\$000
Todos os outros comandantes de Larantura, de Suai e de outros diferentes reinos deverão ser considerados como oficiais auxiliares e sem alguma paga	--\$--	303\$600
Que em 12 meses importam		3.643\$200
Despesa anual da folha militar segundo este plano		réis 5.643\$200

N.B. Que pagos os oficiais com o soldo regular na forma do plano acima, ficará o municiação do arroz que antes se lhe destinava. E neste caso o mesmo mantimento servirá a pagar aos oficiais e soldados timores na forma do outro plano que se segue.

*Plano para o municiação dos oficiais
e soldados timores*

		Picos
Quatro capitães timores a 2 picos e meio de mantimento		picos 10
Quatro tenentes a	2 picos	“ 8
Quatro alferes	1 pico e 2/3	“ 6. 2/3
Dois ajudantes da Praça	2 picos	“ 4
Seis sargentos a	1 pico 1/3	“ 8
200 soldados timores	1 pico	“ 200
3 Ajudantes do campo	2 picos	“ 6
Em cada mês se pagará em arroz ou outro mantimento		picos 242. 2/3
Que em 12 meses fazem		picos 2912

Sobre o clima de Timor

É um erro manifesto quando se trata de uma ilha tão grande dizer-se que o seu clima é todo mau, como se fosse possível em uma tão grande extensão de terra não haverem lugares muito saudáveis. Do mesmo modo que em Portugal sendo o seu clima tão excelente se acham lugares que a experiência julga inabitáveis, assim sucede em outros diferentes países do globo.

Julgar-se igualmente que todos os países compreendidos na zona tórrida são ardentíssimos é outro engano manifesto. Há posições frigidís-

simas. Veja-se no interior da costa de Malabar, os seus habitantes sofrem ali grande frio. A sua diferença de cor na pele e nos cabelos provam isso evidentemente. Tão negros são os habitantes da borda do mar e de uma estatura inferior, tão robustos e de grande estatura são os de Balagate, ou os habitantes para lá dos Gates. Eles são quase brancos e uma parte tem os cabelos louros. Se a origem daqueles povos foi diferente, e por isso igualmente são diferentes na cor, eles teriam sem dúvida degenerado se o clima fosse ardentíssimo como é o das bordas do mar.

Pessoa de muita autoridade me assegurou que os naturais habitantes das montanhas na Jamaica sofriam ali um grande frio e que por isso alguns deles pouca diferença tinham dos europeus. Os países pouco habitados e os outros que a concorrência de circunstâncias tem feito abandonar, são os que verdadeiramente se podem chamar de mau clima.

O assento de uma vila ou de uma cidade sobre um terreno pantanoso ou areoso, por uma parte cercado de árvores e de matos nos quais nunca trabalhou a indústria dos homens, e pela outra cheio de depósitos de águas estagnadas que nunca tiveram curso, que se pode esperar de semelhante país no seu primeiro estabelecimento? Milhares de homens serão sacrificados a melhorar este clima! As primeiras tentativas custarão sempre a vida de muitos habitantes!

Consta que no tempo do Idalcão a cidade de Goa era habitada por infinitos povos, mas quem sabe quantos milhares de homens teriam sido a vítima para a fazer habitável? A série constante de muitos fogos, consequência de uma grande habitação, quem duvida é capaz de cooperar a purificar a atmosfera mais impregnada de partículas húmidas e pestilentas? Quando os portugueses conquistaram Goa, então eles já não foram obrigados [a] sofrer no seu primeiro estabelecimento os males que talvez sofreram os seus antecedentes possuidores.

Depois da conquista os homens emigraram a respeito da religião e do seu culto, que lhe não foi amplamente permitido, talvez restasse uma mínima parte dos seus habitantes. Diminuída a povoação dos gentios e dos maometanos, esta grande diferença não podia ser reemplaçada em tão grande número por conquistadores e estrangeiros tão remotos; por outra parte o luxo e a grandeza dos habitantes portugueses, aspirando a maiores comodidades da vida, se fizeram dispersos pelas diferentes províncias e outros sítios de Goa, formaram casas de campo ou casas com palmares e insensivelmente Goa foi deserta e o seu clima se tornou epidémico e sezónático. Quem duvida agora que um século de perseverança em a tornar a estabelecer, o clima se beneficiaria progressivamente em razão do progresso do número de seus habitantes. Mas quem poderá agora ser

vítima voluntária para esse melhoramento de clima? Seria preciso que a concorrência de milhares de interesses e de circunstâncias formassem uma séria precisão aos homens que ali se tornassem a estabelecer. Angola e Moçambique quantos mil homens têm custado; é certo que a perseverança naqueles dois importantes estabelecimentos tem alcançado o melhoramento do clima.

Pelo contrário Diu e Damão que a falta do seu comércio, das suas manufacturas, da sua agricultura, diminuiu insensivelmente o número da sua população e consequentemente dos seus fogos, hoje se acham sendo lugares inabitáveis.

A ilha de Timor tem lugares muito saudáveis e excelentes águas em diferentes sítios. É certo que a parte de Oeste não é tão favorável à saúde como a de Leste. O nosso estabelecimento de Díli pode ter um melhoramento rápido, logo que se der curso às águas que estão depositadas em um fosso aquático, vizinho da nossa Praça⁴⁹, logo que as terras que a circundam forem lavradas. Porém os europeus que ali forem não dependem só do melhoramento do clima, dependem igualmente de algumas providências sobre as comodidades da vida. Ali não há hospitais, não há casas de sobrado, as bebidas de que usam sendo licores violentos e de uma destilação de arroz, os destrói, outros usam do vinho de palmeira, etc. A falta de hábeis cirurgiões lhe não suspende o progresso do mal venéreo e eis aqui porque em um pequeno número de portugueses se faz sensível qualquer perda, e desta perda nasce a ideia horrível que Timor é o pior clima de toda a Ásia.

Fim da relação das ilhas de Solor e Timor

^{49*} Na Praça de Díli havia um costume prejudicialíssimo à saúde dos que dentro dela habitavam. E era o enterrarem-se os mortos no centro da mesma Praça, e por muita influência dos timores e pouca polícia, ficavam os cadáveres quase à superfície da terra. A humidade do terreno em um ar quente, formando uma rápida corrupção na atmosfera, bem depressa se originavam epidemias, que apesar de serem tão frequentes e de se poder facilmente distinguir a causa, nem por isso houve um esclarecimento sobre tão importante objecto. Eu deliberei com grandes objecções da parte do abuso dos moradores, que se não enterrasse mais pessoa alguma dentro da Praça, e de acordo com o padre frei Francisco de São José Toscano, em quem residia a jurisdição do ordinário àquele tempo, se fez um cemitério distante da Praça para a parte de Oeste, meia légua, e durante o tempo que governei se conservou ileisa esta providência.

BIBLIOGRAFIA

- BELO, Dom Carlos Filipe Ximenes, *História da Igreja em Timor-Leste. 450 anos de evangelização (1562-2012)*, vol. I 1562-1940, Porto, Fundação Eugénio de Almeida, 2013.
- BOXER, C. R., *António Coelho Guerreiro e as relações entre Macau e Timor no começo de século XVIII*, Macau, Tipografia do Orfanato da Imaculada Conceição, 1940.
- _____, “Timor Turbulento”, in *Fidalgos no Extremo Oriente 1515-1770. Factos e Lendas do Macau Antigo*, edição portuguesa. 1990 Macau, Fundação Oriente, Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau (edição inglesa de 1968).
- _____, *Francisco Vieira de Figueiredo e os portugueses em Macassar e Timor na época da Restauração, 1640-1668*, Macau, Escola Tipográfica do Orfanato Salesiano 1940.
- CASTRO, Afonso de, *As possessões portuguesas na Oceania*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1867.
- FIGUEIREDO, Fernando Augusto de, *Timor. A presença portuguesa (1769-1945)*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2011.
- GUNN, Geoffrey C., *Timor Loro Sae: 500 anos*, Macau, Livros do Oriente, 1999.
- LEITÃO, Humberto, *Os Portugueses em Solor e Timor de 1505 a 1702*, Lisboa, Tip. da Liga dos Combatentes da Grande Guerra, 1948.
- _____, *Vinte e oito anos de História de Timor (1698-1725)*. Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1952
- MATOS, Artur Teodoro de, *Timor Português. 1515-1769, Contribuição para a sua história*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Instituto Histórico Infante Dom Henrique, 1974.
- _____, “Timor and the portuguese trade in Orient during the 18th century” in *As relações entra a Índia Portuguesa, a Ásia do Sueste e o Extremo Oriente. Actas do VI Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*, ed. dirigida por Artur Teodoro de Matos e Luís Filipe F. Reis Thomaz, Macau. Lisboa, 1993.
- MORAIS, A. Faria de, *Subsídios para a História de Timor*, Bastorá (Índia Portuguesa) Tipografia Rangel, 1934.
- _____, *Solor e Timor*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1944.
- OLIVEIRA, Luna de, *Timor na História de Portugal*, 2^a ed. vol. I, Lisboa, Fundação Oriente, 2004.
- THOMAZ, Luís Filipe F. R., “Timor: o Protectorado Português” in *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, II vol., direcção de A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Fundação Oriente, 2001.

ÍNDICE ANALÍTICO

- ABREU, António de, 7.
Aché, 41.
Adágio sobre a Índia, 105.
Adenára, Adunara, ilha de, 123, 165, 166, 194.
Afaiunar, reino de, 168.
África, 198.
Agricultura em Timor, 37, 197-201.
Aguada, barra de, 86.
Águas termais, 38.
Aifailacor, reino de, 168.
Ainão, Ainã, Hai-Nam, ilha de, 80
Ainão, ilha de, 40.
Alas, reino de, 168.
ALBUQUERQUE, Afonso de, 7.
ALBUQUERQUE, D. Pedro António de Noronha, 66, vice-rei do Estado da Índia v. tb. NORONHA, D. Pedro António de Noronha e VILA VERDE, conde de.
ALBUQUERQUE, Filipe de, 145.
ALEXANDRE, 48.
Alfândega, 190; de Timor, 28.
Algodão, 37, 177.
ALMEIDA, D. Miguel de, governador do Estado da Índia, 64.
ALMEIDA, José Anselmo de, governador de Timor, 188, 189
ALVOR, conde de, vice-rei, 89.
Amãabe, reino de, 168.
AMABENO, rei de Lifau, 117, 119 125.
Amabeno, reino de, 7.
Amaboca, reino de, 130.
AMACONO, 116, 119, 120, 125, 126, 129.
Amafuão, reino de, 39, 123.
Amameco, Amanico, reino de, 116, 121, 131; vigário de, 134.
Amanobão, Amanubão, reino de, 46, 111, 168; porto de, 67.
AMARAL, Belchior de, 17, 68.
AMARAL, D. Sebastião do, rei de Luca, 186, 187.
Amarase, Amarace, Amarrasse, reino de, 46, 123, 168; D. Agostinho, rei de, 54; porto de, 13, 76; rei de, 125, 126.
AMAVE, imperador, 125.
Amavi, rei de, 54.
Ambeno, rei de, 166, 168.
Amboino, 37.
Ambom, ilha de, 42.
Amenato, reino de, 168.
ANDRÉ, Manuel, piloto da carreira da Índia, 13, 46.
Anil, 177.
Animais de Timor, 179-181; selvagens, 180.
ANTUNES, Gaspar, 121.
ANTUNES, Manuel, 117, 126
ANUNCIÇÃO, D. Frei Agostinho de, 66.

- ANUNCIACÃO, Frei Domingos da, 50.
 ANUNCIACÃO, Frei Manuel de, 133, 135.
 ANUNCIACÃO, Frei Miguel da, 36.
 Areca, 107.
 Arquivo das ilhas de Solor e Timor, 185.
 Arroz, 37; cafrinho, 178.
 Asas de tubarão, 107.
 ATAÍDE, Manuel da Silva de, 11, 13, 14, 15, 16, 31, 70; autenticidade de, 77, 79; filho de André da Silva, 63.
 Atoval, 168.
 AUGUSTO D., 125.
 Avaldares, avildares ou havaldares, 63.
 Aves, 37.
 Azougue, 38.
Babau, Bababao, 125, 126, 167; enseada de, 44, 41, 53, 76.
Baboro, Bâ-boro, 113.
Baçaim, 199.
 Bacares, 38.
Baibalo, 129, 133.
Baibico, reino de, 169.
 Bajú, 120.
Baju, terras de, 119.
Balibó, reino de, 168.
Bama, 38.
 Bambu, 37.
Banau, 126.
Banca, Banqua, ilha de, 80.
Banda, ilhas de, 37.
Banque, reino de, 168.
Bantão, porto de, 71.
Bardes, 63.
 Barlaque, 170.
 BARRANCAS, Manuel Fernandes, 117.
 Batatas, 37.
Batávia, 22, 37, 41, 60, 93, 195; porto de, 71.
Batimão, 111; porto de, 51.
Batugadé, forte, presídio de, 168, 192, 194, 195.
 BEHALE, 9.
Belos, província dos, 41, 42, 79, 115, 118, 126, 127, 167, 179, 183, 187; fintas de, 212-213; habitantes, de, 169.
Bengala, 41, 204; golfo de, 83.
 Bens dos defuntos e ausentes, arrecadação dos, 153.
 BERNARDES, António José Granate e, comandante de Batugadé, 195.
 Bétele, 173.
Bibussuso, reino de, 168.
Bilibuto, reino de, 168.
Bima, 41; régulo de, 93.
 BISCAIA, António da Gama de, 117.
 Bispado de Malaca, 104, 157; governador do, 131.
 Bispo de Malaca, D. Frei António Freire, 145.
 BOCARRO, António, 10.
Boibao, reino de, 168.
 BOKER, Charles R., 12, 13, 46.
Bole do Norte, povoação de, 194.
Bole do Sul, povoação de, 194.
Borneu, 71.
 BRANCO, Francisco, 121.
 BRANDÃO, D. Frei António, arcebispo de Goa, 56.
 BRÁS, João, 195.
Brasil, 197, 198, 199.
 Brincos da China, 86.
 BRITO, Sebastião de Azevedo e, 21, 25, 30, 181, 189.
 Búfalos, 96, 180.
 Cailaca, 107.
Cailaco, guerra do, 22; reino de, 168.
Cairui, reino de, 168.
 CALAÇA, Gaspar, 115, 119-122, 124; v. tb. TENREIRO, Gaspar Calaça.
Calades, reino de, 168.
 Calaim, 96.
 Calvino, 43.
Camanáca, 169.

- Camanasse, Camanassa, Camaneça*, rei de, 14, 50, 126.
- CÂMARA, D. José Pedro da, capitão-general da Índia, 185.
- CÂMARA, Diogo João Machado da, 195.
- Camboja*, 158.
- CAMÕES, Luís de, 34.
- Cana-de-açúcar, 97, 98.
- Canará*, guerra do, 56.
- Canela, 21, 38, 93, 105, 149, 151, 177.
- Cantão*, 81.
- Carão, 37.
- CARDOSO, D. Estêvão, 195.
- CARLO, Padre, 11, 13.
- CARNEIRO, Roberto, 30.
- Carneiros, 180.
- Carnes, 37.
- Carreira da Índia, piloto da, 46.
- CARVALHO, Manuel Ribeiro de, 195.
- CARVALHO, Vicente de, 130, 182, 183, 185.
- Casa da Suplicação de Lisboa, 56.
- Casa de Pólvora, criação de, 105.
- Casa de Timor, 174.
- Castelo da Concórdia, Cupão, 22.
- CASTRO, Afonso de, 20, 21.
- CASTRO, António de Melo de, governador do Estado da Índia, 46.
- CASTRO, Caetano de Melo de, vice-rei, 137, 141.
- CASTRO, D. Manuel Leonis de, governador de Timor, 21, 22, 143.
- CASTRO, Francisco Xavier de Melo e, 21.
- Cavalos, 96, 180; criação de, 109.
- Ceilão*, 11, 25, 83, 90, 93, 103, 105, 152, 199.
- Cera, 21, 39, 102, 176.
- Champar, Champá*, costa de, 80.
- Chaul*, 62.
- China*, 40, 41.
- Chunambo, 37.
- CÍCERO, 45.
- Claco*, reino de, 168.
- CLEMENTE X, Papa, 159.
- Clima de Timor, 29, 30, 219-221.
- Cobre, 96, 105.
- Cochim*, 86.
- Cochinchina*, 80, 83, 158.
- Cocos, 37.
- Cofre da cidade de Macau, 191.
- Cofre do giro de Timor, 24.
- Cofre dos ausentes, 28.
- COIMBRA, Frei Manuel de Santa Ana, 195.
- Colombo*, 83, 84.
- Combate no mar, 85.
- Comércio, 107, 189-190; de sândalo, 21; de Timor, 26, 148, 152, 201-205.
- Comorim*, cabo de, 70, 84.
- Companhia da Índia, 67.
- Companhia de Jesus, 43, 85, 103.
- Companhia Holandesa das Índias Orientais, 8, 9, 43, 54, 92, 94, 95, 108, 167, 193; v. tb. VOC.
- CONCEIÇÃO, D. Julião da, 195.
- Confraria do Rosário, 132.
- Conselho Ultramarino, 203.
- Convento dos dominicanos em Larantuca, 59.
- Coromandel*, 41.
- CORREIA, Lourenço de Brito, governador de Timor, 21, 151-155.
- COSTA, D. Afonso da, 46.
- COSTA, D. Mateus da, rei e capitão de Viqueque, 10, 13, 14, 18, 20, 46, 69, 99, 114-117, 120, 121, 124, 127, 129, 135; nota biográfica, 48.
- COSTA, D. Rodrigo da, governador do Estado da Índia, 64.
- COSTA, Domingos da, capitão-mor, 19, 20, 117, 118, 122, 123, 138, 195; perfil de, 122.
- COSTA, Gaspar da, tenente-general, 145, 166.
- COSTA, Padre Luís Gonçalves, do conselho de governo do Estado da Índia, 64.
- COSTA, Pedro, capitão de Guegue, 122.

- COSTA, Raimundo da, ouvidor, 183, 185, 186.
- Costumes dos naturais timorenses, 169-173.
- Cotubaba*, porto de, 119.
- Coulão*, fortaleza de, 85, 86.
- Covar*, reino de, 168.
- Cravo, 96, 199.
- CRISÓSTOMO, S. João, 45.
- Cristandade de Timor e Solor, situação, 129, 130, 132, 133, 134, 215-217.
- Cristãos de Timor, 70.
- Cuão*, 187.
- CUNHA, Domingos da, 195.
- CUNHA, José Carlos, de Brito Magalhães e, sargento-mor, 195.
- CUNHA, Padre Francisco Luís da, governador do bispado, 22, 23, 193, 194.
- Cupão*, 10, 44, 93-95, 123, 125, 126. 143. 167-169, 182; castelo da Concórdia, 22; fortaleza de, 76; porto de, 190; rei de, 54; residente holandês de, 20.
- Cutubaba*, reino de, 118, 124, 168.
- Dailor*, reino de, 168.
- Damão*, 202.
- DANTAS, Luís Afonso, 145.
- Datolirne*, reino de, 168.
- Degredados, 21.
- DEMÓCRITO, 45.
- Derimam*, reino de, 169.
- Derivate*, reino de, 168.
- Desordens em Timor, 181.
- Dessais, 63.
- DESTERRO, Frei João do, 134.
- Dili*, 168, 183; porto de, 190.
- Diocese de Malaca, 158.
- Diriman*, reino de, 168.
- Diu*, 202.
- Doenças venéreas, 29.
- Dominicanos de Timor, 8, 13, 22, 23, 28, 29, 68, 143, 101, 102, 144, 166, 215-217; 8, 128, 129.
- Dotie*, reino de, 168.
- DOUDEL, Boaventura Soares, 186, 188, 193, 194.
- DOUDEL, Francisco Soares, comandante da fortaleza de Manatuto, 186, 188.
- Drogas, 77.
- DUARTE, Jorge Barros, 170.
- DUARTE, Tomé, 117, 118, 121.
- Ébano, 178; v. tb. pau-preto.
- Economia de Timor, 25, 26.
- ENCARNAÇÃO, Frei António da, 116, 117.
- Ende*, ilha de, 9, 12, 35, 92, 93, 108, 133, 165.
- Enxofre, 38, 39, 96; minas de, 179.
- Era*, reino de, 168; vigário de, 115.
- Eraméra*, reino de, 168.
- Escravos, 39, 77, 102.
- Especiarias, 7, 37.
- ESPERANÇA, Frei Pedro de, 129.
- Europeus em Timor, 21, 30.
- Evangelização, 8.
- FARIA, Caetano de Lemos e, governador de Timor, 185, 188.
- Fatulete*, reino de, 168.
- Fatumas*, reino de, 168.
- Faturó*, reino de, 168.
- Fazenda real de Timor, 210, 211: feitor da, 144, 145.
- Feijão, 37.
- Feitoria de Surrate, 23.
- FERNANDES, António, 195.
- FERNANDES, Bartolomeu, 123.
- FERNANDES, D. Úrsula, esposa de António Hornay, 50, 115.
- FERNANDES, Domingos, 195.
- FERREIRA, António José, 24, 196.
- Ferro, 96.
- FIGUEIRA, Valentim Correia, tenente de Belos, 16-17, 64, 66, 67, 113, 126.
- Figueiras bravas, 37.
- FIGUEIREDO, Francisco Vieira de, 12-14, 45, 47.
- FIGUEIREDO, Lucas José de, 195.

- Filipinas*, 35, 40.
- Finanças de Timor, 190, 191, 207-215.
- Fintas, 21, 28, 145, 151, 167, 209, 210; de Belos, 212-213.
- Flores*, ilha das, 9, 10, 35, 165; descrição, 11; paróquias das, 22; v. tb. *Solor*; *Ende*.
- FONSECA, Francisco Rebelo da, tenente de Larantuca, 58, 114, 122.
- Formosa*, ilha, 40.
- FORNAY, Francisco, 125.
- Fortaleza de: Batugadé, 168; Cupão, 10, 76; Lamaqueira, 166, Lautem (tranqueira) 194, Lifau, 10; Manatuto, 168, 188; Naimute, 168; Suai, 168; Solor, 10.
- Fortalezas do Malabar, 11.
- Forte: Concórdia, 10; Henricus, 13.
- Fragatas: Nossa Senhora da Piedade e Santo António, 138; Nazaré, 86; Nossa Senhora da Conceição, 11; Nossa Senhora da Conceição de Pangim, 70; Santo António, 86; v. tb. galeão, nau, navio.
- França*, ilha de, 25
- Franciscanos em Ceilão, 103.
- FREIRE, D. Frei António, bispo de Malaca, 145.
- FREIRE, Gil Vaz Lobo, capitão-geral de Macau, 82.
- FREIRE, Luís de Brito, capitão-mor, 138.
- Frelar*, reino de, 168.
- FRETES, José de, 121.
- Frutas, 180.
- FURTADO, Luís de Mendonça, vice-rei, 100.
- Gado vacuum, 37, 179.
- GAGO, António de Sousa, 73.
- Gale*, ponta de, 83.
- Galeão São Francisco, 46, 86; v. tb. fragata.
- GALVÃO, Dionísio Gonçalves, 183.
- GAMA, António da, capitão, 116, 117, 123.
- GAMA, D. Estêvão José da, 17, 68, 70.
- GAMA, D. Vasco da, 34.
- Gamute, 37, 93.
- Gente branca, falta de, 147, 151.
- Geografia das ilhas de Timor e Solor, 165.
- Goa*, 41, 55, 63, 70, 77, 82, 86, 101, 105, 199.
- GODINHO, João Baptista Vieira, governador de Timor, 24, 169, 189-192.
- GONÇALVES, Crisóstomo, 129.
- Governador de Timor, António Coelho, 19-22, 29, 137-139.
- Governador de Timor, deposição do, Feliciano António Nogueira, 192.
- Governador de Timor, António José Teles de Meneses, 183, 185, 187, 189.
- Governador de Timor, António Moniz Macedo, 28, 143.
- Governador de Timor, Caetano de Lemos e Faria, 185, 188.
- Governador de Timor, D. Manuel Leonis de Castro, 21, 22, 143.
- Governador de Timor, Feliciano António Nogueira Lisboa, 193.
- Governador de Timor, Jácome de Morais Sarmento, 21, 23, 137
- Governador de Timor, João Baptista Vieira Godinho, 24, 169, 189, 190-192.
- Governador de Timor, Joaquim Xavier de Morais Sarmento, 24, 192, 195.
- Governador de Timor, José Anselmo de Almeida, 188, 189.
- Governador de Timor, jurisdição do, 140.
- Governador de Timor, Lourenço de Brito Correia, 21, 25, 30, 151-155, 181, 189.
- Governador do bispado, Frei Francisco da Purificação, 186.
- Governador do bispado, Frei Jacinto de São José, 181-183, 185.
- Governador do bispado, Padre Francisco Luis da Cunha, 193, 194.
- Governador do bispado, Padre José de Meneses, 188.
- Governador holandês, 182.
- Governador*, estreito do, 86.
- Governadores de Timor, 21, 22, 25.

- GRAÇA, Frei João da, vigário de Amameco, 116, 117, 134.
- Grasem*, porto de, 73.
- Guarnição de Timor, 153.
- Guegue*, 48, 55, 74.
- Guerra do: Cailaco, 22; Canará, 56; dos dois, 186, 189.
- GUERREIRO, António Coelho, 19-22, 29, 137-139.
- Guno Api*, ilhéu, 93.
- GUSMÃO, Vitorino Freire da Cunha, 21.
- Hade, Ade, Hade* povoação de, 127; capitão de, 117.
- HENRIQUES, António, tenente, 114-116, 115, 121.
- HENRIQUES, Lourenço, 195.
- Hera*, reino de, 17, 67.
- Holanda*, 143.
- Holandês*, boqueirão do, 60.
- Holandeses, 10-12, 15, 21, 42, 60, 73, 74, 76, 77, 93, 94, 125, 126, 143, 167, 168, 182, 183, 187, 199.
- HORNAY, António, 10-17, 46-48, 54-58, 60-64, 68, 70, 72, 89, 90, 110, 111, 113-115, 118, 124, 125, 126, 131, 133, 134; bens de, 66, 67; biografia de, 99-101; culpas contra, 111; esposa de, D. Úrsula Fernandes, 50, 115; governo de, 49-51, 65, 66; morte de, 65.
- HORNAY, Francisco, 17, 65, 66, 113, 122, 124, 125, 134, 166, 182, 183; posse de, 67.
- HORNAY, João, 196.
- HORNAY, José, 196.
- HORNAY, José, filho de António Hornay, 118.
- HORNAY, Pedro, 118, 119, 120, 124, 167, 192, 193; carta de, 195, 196.
- HORNAY, Pedro, filho de António Hornay, 118.
- HORNAY, Tomás, 193, 196.
- Igreja de Santo António em Díli, 185, 192.
- Imperador do Servião, D. Afonso da Costa, 46.
- Imperador Sonobai, 75, 169.
- Inhames, 37.
- Inverno, tempo de, 38.
- Jafanapatão*, reino de, 103.
- Jaga, 37.
- Japão*, comércio com o, 26.
- Japara, Japorá*, ilha de, 72, 80.
- Java Menor*, 42.
- Java*, ilha de, 40, 70, 73, 74, 199; costa de, 41.
- Javaneses, 8.
- JESUS MARIA JOSÉ, Frei Joaquim de, 194.
- JESUS, José António de, 195.
- Junta Geral da Índia, 84.
- Jurisdição do governador de Timor, 140.
- Justiça, 213-215.
- Kirser*, 42.
- LA BOURDONNAIS, 202.
- Lacoló, Laculó, Laculata*, reino de, 168.
- Laga*, reino de, 179.
- Lagoa de Sal*, mina da, 179.
- Lalea, Laleia, Laleis*, reino de, 130, 168, 179.
- Lamacanem*, reino de, 168.
- Lamala*, ilha de, 44, 123.
- Lamaqueira*, 16, 59.
- Lamaqueiros, 9.
- Lamaquitos*, reino de, 168.
- Lamiam*, reino de, 168.
- LAO, Augusta de, 118.
- Laqueue*, reino de, 168.
- Larantuca*, 10, 12, 13, 16, 35, 36, 38, 46, 48, 50, 55, 58, 64, 74, 76, 80, 86, 92, 93, 106, 108, 114, 115, 117, 119, 121, 123, 124, 129-131, 133, 134, 185; capitão-mor de, 46; convento dos dominicanos em, 59; descrição de, 38; porto de, 166.
- Larunama*, 35.
- Lauolere, Lulore*, 133.
- Lautem*, tranqueira de, 194.
- Lavatore*, barra de, 38.

- Lavoinbo*, 119, 120.
Lavolere, 119.
LAVRADIO, conde de, vice-rei, 51, 54.
Legumes, 37.
LEITÃO, Humberto, 7, 10, 12, 19.
LEMOS, Francisco de, capitão-mor de viagens, 133.
LEMOS, João da Costa, 195.
LENCASTRE, D. Fernando Martins Mascarenhas de, do conselho de governo do Estado da Índia, 64, 66.
Lifau, 12, 16, 20, 39, 53, 76, 77, 80, 112, 115, 118, 119, 123, 138, 140, 143, 144, 168, 181, descrição de, 96, 97; fortaleza de, 10; moradores de, 194; porto de, 59.
LIMA, João de, 134, 135.
LIMA, Padre João de Abreu de, governador do bispado de Malaca, 131.
Línguas de Timor, 174.
Liquisé, *Liquissa*, reino de, 168, 179.
LISBOA, Feliciano António Nogueira, governador de Timor, 23, 24-26 161, 162, 193, 195; deposição de, 192.
Liurai, 113.
Lobobala, 44.
Lombata, 42.
LOPES, Aleixo, capitão, 120.
LOPES, Lourenço, 19.
Loupou, lopi ou lepa, 55.
Lquêque, reino de, 169.
Luca, rei de, D. Sebastião do Amaral, 186, 187, 194, reino de, 168, 169, 189, 193, 194; vigário de, 135.
LUÍS XVI, rei de França, 187, 188.
LUÍS, Simão, capitão, 10, 46.
LUTERO, 43.
Macassar, 12, 41, 42, 46, 93.
Macassares, 9, 177.
Macau, 10, 17, 21, 41, 49, 55, 58, 65, 66, 70, 71, 73, 81, 85, 96, 99, 117, 121, 133, 138, 140, 147, 193, 219; barcos de, 94; cofre da cidade de, 191; descrição de, 81, 82; moradores de, 51; mulheres de, 109; navio de, 76, 145.
MACEDO, António Moniz de, governador de Timor, 28, 143.
Macré, reino de, 168.
MADALENA, Frei Salvador de, 131, 135.
Madeiras, 21, 22, 37; de Timor, 176.
Madrasta, 204.
MADRE de DEUS, Frei António da, 17, 65, 66, 114-116, 125, 133, 134.
Madura, ilha, 73, 74.
Malabar, 21; costa do, 152; fortalezas do, 11.
Malaca, 7-9, 35, 41, 44, 58, 71, 80, 83, 138, 166, 178, bispado de, 104.
Manatuto, fortaleza de, 168, 188; rei de, 186; reino de, 168, 193; vigário de, 23.
Mangalor, 70, 86.
Manila, 41, 58, 60, 138.
Manorreu, reino de, 168.
Mantimentos, 77.
MANUEL, D, rei de Portugal, 34.
Manufai, reino de, 168.
MARIA JOSÉ, Frei Joaquim de Sousa, 193
Marícias, ilhas, 177.
MARQUÊS DE NIZA, conde da Vidigueira, 68.
MARTINS, Bento, 119.
MARTINS, Nicolau, 117.
MÁRTIR, Frei Pedro, vigário de Larantuca, 114, 133, 134.
MASCARENHAS, D. Filipe de, 10.
MASCARENHAS, D. Pedro de, conde de Sandomil e vice-rei, 22, 143.
Matarufa, reino de, 168.
Matavião, 126; pedra de, 126, 127.
MATOS, Artur Teodoro de, 7, 20.
Maurícia, 25, 202.
Maurícias, 198.
Mauwar, rei de, 186; reino de, 168.
Mazagão, 34.

- Memória sobre Timor, de João Baptista Vieira Godinho, 24.
- Mena*, 7.
- MENANDRO, 62.
- MENDES, Aleixo, sargento-mor, 115.
- MENDES, soldado, 134.
- MENDONÇA, Francisco António de, ouvidor, 23, 28.
- MENDONÇA, João de, 195.
- MENDONÇA, José da Rocha Dantas, chanceler de Goa, 24.
- MENESES, António José Teles de, governador de Timor, 183, 185, 189.
- MENESES, Francisco da Cunha e, capitão-general, 24.
- MENESES, Padre José de Meneses, governador do bispado, 188.
- Mercúrio, 38.
- MESQUITA, António de, 119, 120, 123-126; v. tb. PIMENTEL, António de Mesquita.
- MESQUITA, Felício de, 117.
- Milho-miúdo, 37.
- Militares em Timor, 144, 217-219.
- Mina da Lagoa de Sal, 179.
- Minas de Timor, 178-179; de enxofre, 179; de ouro, 178.
- Missão nos Rios de Cuama, 103.
- Missionação em Timor, 28, 29.
- Missionários portugueses, 169.
- Moçambique*, 56.
- Molucas*, ilhas, 7, 25, 167, 199, 205.
- MONTEIRO, Tomás, 195.
- Moradores de: Macau, 51; Timor, 140.
- MORAIS, A. Faria de, 21.
- MORAIS, António de, 16, 64, 101.
- MORAIS, Manuel Joaquim de, 195.
- Mulheres de Macau, 109.
- MÚRIAS, Manuel, 203.
- Mutael*, reino de, 168.
- NABUCODONOSOR, 49.
- Naimute*, fortaleza de, 168.
- Naitimõ*, reino de, 168.
- Nanometa*, reino de, 168.
- Naus: Nossa Senhora da Guia, 51-53, 52, 86; Nossa Senhora dos Remédios, 70; Nossa Senhora do Rosário, 53; v. tb. fragata, galeão, navio.
- Navegação, 205-207.
- Navio francês em Timor, 153.
- NAZARÉ, Frei Francisco de, vigário de Era, 115, 121.
- NERO, 49.
- Neutrile*, reino de, 168.
- Nicobar*, *Nicober*, ilha de, 83.
- Nira de Derim*, reino de, 168.
- NOGUEIRA, Feliciano António, 164; v. LISBOA, Feliciano António Nogueira
- NORONHA, D. Catarina de, esposa de Francisco Vieira de Figueiredo, 53.
- NORONHA, D. Pedro António de, conde de Vila Verde, 11, 31, 89. v. tb. ALBUQUERQUE, D. Pedro António de Noronha e VILA VERDE, conde de.
- Norte, Praças do, 63.
- Nossa Senhora do Rosário, padroeira, 128.
- Nova Guiné*, 42.
- Nova Holanda*, 42, 169.
- Noy Mutty*, *Naimute*, 124, 125.
- Nozes, 149, 152, 178; de Malaca, 96; noz-moscada, 199.
- Numba*, *Numbia*, ilha de, 13, 133.
- Ocussie*, *Ocusse*, *Oecussi*, 10, 135, 168.
- OLIVEIRA, Luna de, 24.
- Organização militar, 29.
- Ouro, 22, 77, 95, 102, 123.
- Ouvidor de Timor, 28, 144: Raimundo da Costa, 185.
- OVÍDEO, 45.
- Padroeira, Nossa Senhora do Rosário, 128.
- Palavão, 176-177.
- Palmeiras bravas, 96.
- Paróquias: na ilha das Flores, 22; a ilha de Timor, 22.
- Partido do Preto, 166, 167, 182.
- Pássaros, 180.

- PATALIM, Rui de Brito, 7.
 Pate, 56.
 Pau: brasilete, 177; preto, 22, 178; rosa, 176-177; v. tb. ébano.
 Peixes, 37.
 PEREIRA, A. B. Bragança, 10.
 PEREIRA, Cristina, 30.
 PEREIRA, D. António Rodrigues, 195.
 PEREIRA, D. Cosme Rodrigues, 195.
 PEREIRA, Frei António, padre mestre dominicano, 57.
 PEREIRA, João, 195.
 PEREIRA, Matias, 195.
 PEREIRA, Pedro, 119, 120.
 PEREIRA, Sebastião, 195.
 Petróleo, 179.
 PILAR, Frei Manuel do, 22.
 Piloto, Manuel André, 13, 46, 47.
 Pimenta, 107.
 PIMENTAL, António de Mesquita, 11, 12, 18, 31-33, 68, 70, 73, 74, 114, 115-118, 123, 134, 135, 185; comportamentos de, 77, 78, 79; desembarque em Timor, 74, 75; extorsão de, 118; viagem de Goa para Timor, 70-73; v. tb. MESQUITA, António de.
Pina, lugar de, 54.
 PINHEIRO, Tomás, 195.
 PINTO, Manuel José Pereira da Silva, 195.
 Piratas mouros. 34.
 Pólvora, 38.
Pondá, campanha de, 63.
 PONTE, Fernão Martins da, 61.
 Porcos, 37, 180.
 Porto de: Amarrasse, 76; Lifau, 59.
 PORTUGAL, D. Pedro de Almeida, vice-rei, 56.
 PORTUGAL, João Antunes, 14-16, 51-53, 55, 57-60, 89, 100, 101, 110.
 Prata, 38, 95.
 Produções de Timor, 175-178.
Pude ou Spudi, ilha de, 73.
Pulo Condor ou Pulo Condore, ilha de, 83.
Pulo Laor, Pulo Lor, Pulo Aor, ilhas de, 80.
Pulo Secir, Pulo Sesir, Pulo Cecir, baixos de, 80, 83, 86.
 PURIFICAÇÃO, Frei Francisco da, 183, 185, 188; governador do bispado, 186.
Quelimane, 198.
 Quina, árvore da, 178.
Ramiam, reino de, 168, 169.
 RANGEL, Frei Manuel, 13, 35.
 REBELO, Francisco, 120.
 Reinos de Timor, 168.
 REIS, André Pereira dos, capitão, 14, 51, 86.
Relação da ilhas de Timor e Solor, 24, 25.
 RIBEIRO, Sebastião, 141.
 Riquezas de Timor, 95.
Rizer, ilha de, 42.
 RODRIGUES, D. Cosme Damião, 193.
 ROSA, Simão Vicente, 184.
 ROSÁRIO, Frei Francisco do, 134.
 ROSÁRIO, Gaspar do, capitão, 117.
 ROSÁRIO, Manuel Ribeiro do, 195.
 ROSÁRIO, Raimundo do, 195.
 Rota, 107.
Rotes dos Sabos, ilhas, 43.
Rotti, Rotim, Rotta, ilha de, 76.
 Roupas, 77, 107.
 SÁ, Artur Basílio de, 10, 13, 35.
 SACRAMENTO, Frei Tomás do, 23.
 Sagu, 172, 177.
 Salitre, 38, 39, 96.
Salsete, 63, 199.
 SALÚSTIO, 45, 47.
Samarão ou Samarang, porto de, 72, 74.
Samatra, ilha de, 40, 70, 80.
Samoro, reino de, 168.
 SAMPAIO, Luís de Melo de, 17, 68.
Samu ou Semão, ilha de, 76.
Sanchoão, ilha de, 82.
 Sândalo, 7, 8, 10, 12, 13, 15, 22, 42, 44, 46, 51, 66, 73, 75, 77, 83, 93, 94, 99, 102,

- 107, 148, 152, 175, 176; comércio do, 21, 26, 27; preço do, 96.
- SANDE, António Pais de, do conselho do governo do Estado da Índia, 56.
- SANDE, Sebastião de Azevedo de, 141.
- SANDOMIL, conde de, D. Pedro Mascarenhas, vice-rei, 143, 145.
- Saniri*, reino de, 168.
- SANTA MARIA, Frei João de, 134.
- SANTA RITA, Frei Francisco de, 193.
- SANTA RITA, Frei Silvestre de, 194.
- SANTO ANTÓNIO, Frei Lucas de, 193, 194.
- SANTO ANTÓNIO, Frei Manuel de, 19, 22, 157-160.
- Santo Estêvão*, ilha de, 63.
- SANTOS, Manuel André dos, 46.
- SÃO BOAVENTURA, Frei António de, 182.
- São Jacinto*, ilha de, 91.
- SÃO JOSÉ, Frei Jacinto de, governador do bispado, 181-183, 185.
- São Tomé*, costa de, 107.
- Sarao*, reino de, 168.
- SARMENTO, Frei Bernardo, vigário de Luca, 129, 135.
- SARMENTO, Jácome de Morais, governador de Timor, 21, 23, 137.
- SARMENTO, Joaquim Xavier de Morais, governador de Timor, 24, 192, 195.
- SARZEDAS, conde de, 20, 21.
- Savu*, ilha de, 52.
- Sena*, 198.
- SEQUEIRA, Francisco Carneiro de, capitão, 10.
- SERRÃO, Domingos, 126.
- Servião*, 10, 126, 166-168, 183, 187, 193; habitantes do, 169; imperador do, D. Afonso da Costa, 46.
- Servite*, guno de, 38.
- Siampá*, 158.
- Sião*, 41, 119, 158.
- Sica*, reino de, 119-121, 133; rei de, 114, 115, 117, 120, 121.
- SILVA, André da, pai de Manuel da Silva de Ataíde, 63.
- SILVA, Baltazar da, feitor, 121.
- SILVA, D. Domingos, rei de Sica, 114, 119.
- SILVA, D. Pedro da, rei de Sica, 115, 117, 120, 121.
- SILVA, João José da, 195.
- SILVA, Vicente Carvalho da, 195.
- SILVEIRA, D. Manuel Lobo da, irmão do vice-rei, conde de Sarzedas, 17, 67.
- SILVEIRA, D. Rodrigo Lobo da, 67.
- Simão*, *Semão*, ilhas de, 43, 165.
- Singapura*, estreito de, 83.
- Sinobai, 166, 168, 169; v. tb. Sonobai.
- SIQUEIRA, Ambrósio de, 16, 58.
- Sistema judicial, 28.
- SOARES, José, 195.
- Sofala*, 198.
- Solor Velbo*, ilha de, 166.
- Solor*, *Ende*, *Flores*, ilha de, 165.
- Solor*, ilha de, 8, 34, 36, 44, 92; portos de, 44; rei de, 166.
- SONOBAI, SONUBAI, SONOBAY, imperador do Servião, 46, 75, 116, 119, 126, 129.
- Sorobaia*, *Surabaia*, 73, 74.
- SOTTO MAIOR, Manuel, 21.
- SOTTOMAIOR, Diogo de, 74.
- SOUSA, Álvaro, tenente-general, 115, 117, 118, 124, 125.
- SOUSA, D. Frederico Guilherme de Sousa, capitão-general do Estado da Índia, 203.
- SOUSA, Frei Luís de, 9, 33.
- SOUSA, Ivo Carneiro de, 21.
- Spudi ou Pude*, ilha de, 73.
- Suai*, fortaleza de, 168; porto de, 66; reino de, 168.
- Suangues*, ilhéus de, 38.
- Sumba*, ilha de, 13, 42, 93, 133.
- Sumbava*, ilha de, 93.
- Sunda*: estreito de, 40; ilhas de, 9.

- Surabaia, Sorubaia*, 73, 74.
Surrate, 16, 60, 204; feitoria de, 23.
Taibeno, rei de, 54.
Tamáro, reino de, 168.
Tambaque, montanha do, 96, 179.
Tatuléo, lugar de, 54.
TAVARES, João, 195.
TAVEIRA, Frei António, 35.
TÁVORA, Francisco de Lemos de, capitão-
-mor de viagem, 66.
TÁVORA, Francisco de, vice-rei, 56, 63, 101,
109
Temporal, 75, 81.
TENREIRO, Gaspar Calaça, 17, 66, 80, 118;
v. tb. CALAÇA, Gaspar.
Termas, 38.
Ternate, 37.
THOMAZ, Luís Filipe, 9, 30.
Timor Loutel, 42.
Timor: descobrimento, 7; descrição de,
93-95, 125, 126; localização de, 39;
paróquias de, 22; reinos de, 12; rique-
zas de, 38, 39, 95.
Timorenses, perfil dos, 77.
Tituluro, reino de, 168, 178.
Topazes larantuqueiros, 10, 11.
TOSCANO, Frei Francisco de São José, 169.
Tranqueira de Lautem, 194.
Travancor, 85.
Tributação, 21.
TRINDADE, Frei Pedro da, vigário-geral, 68.
Tropas em Timor, 138.
Tufão, 52, 53, 86.
Turiscái, reino de, 168.
Tutuluro, rainha de, 14, 50.
Tutunaga, tutinaga, 96.
Usos e costumes das gentes de Timor e
Solor, 165.
VAIALY, VAIALE, imperador, 126.
Vaiquenos, 126.
VASCONCELOS, António de, capitão de
navio, 67, 133.
VASCONCELOS, José Joaquim de, 195.
Veale, reino de, 168, 169.
Veimase, Veimasse, reino de, 168, 179.
VELHO, Francisco, 134.
Viagem de Goa a Timor, 70-73.
VIEIRA, André Coelho, 19.
VIEIRA, D. Domingos, rei de Larantuca,
114, 120.
VIEIRA, D. Domingos, rei de Lauonama,
121.
VIEIRA, Francisco, 99; culpas contra, 111.
VIEIRA, Manuel da Costa, 14, 15, 48, 55.
VILA VERDE, conde de, vice-rei, 89. v. tb.
ALBUQUERQUE, D. Pedro António de
Noronha e NORONHA, D. Pedro Antó-
nio de.
Viqueque: rei de, 18-20, 121, 129; reino de,
116, 168, 179, 187, 189.
Visita *ad limina*, 22, 157.
VOC, 11, 71, 72, 77; v. tb. Companhia
Holandesa das Índias Orientais.
XAVIER, São Francisco, 82.
XENOFONTE, 33.
XIMENES, Cosmo, capitão de Hade, 117,
119, 120.
Zuanilo, reino de, 168.

ÍNDICE

Introdução	7
I – Relação das ilhas de Timor e Solor e da viagem que fez Manuel da Silva de Ataíde em 1695	31
II – Das ilhas de Solor e Timor e da sua importância.	89
III – Breve e resumida relação das ilhas de Solor e Timor	113
IV – Regimento do governador Jácome de Moraes Sarmento.	137
V – Regimento do governador D. Manuel Leonis de Castro	143
VI – Instrução ao governador Sebastião de Azevedo e Brito.	147
VII – Instrução ao governador Lourenço de Brito Correia.	151
VIII –Visita <i>ad limine</i> de D. frei Manuel de Santo António	157
IX – Relação das ilhas de Timor e Solor, de Feliciano A. Nogueira Lisboa. . .	161
Bibliografia.	223
Índice Analítico	225

